



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 1994

ANO CII — 104º DA REPÚBLICA — Nº 27.710

Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembleia
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Procuradoria Geral de Justiça
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradoria Geral do Estado
GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARÃES
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Justiça
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Fazenda
JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Obras Públicas
RAUL DOS SANTOS AMARAL
Saúde Pública
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
Educação
MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS
Agricultura
CARLOS ALBERTO DA SILVA FRANCO
Segurança Pública
ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES
Planejamento e Coordenação Geral
WILTON SANTOS BRITO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
JOSÉ DO CARMO MARQUES (Interino)
Transportes
JOSÉ ALFREDO CARMO CALDAS
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
FRANCISCO SÉRGIO BELICHE DE SOUZA LEÃO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Ten. Cel. - QOPM FAUSTINO ANTÔNIO GONÇALVES NETO
Casa Civil da Governadoria do Estado
ANTÔNIO NONATO AMARAL
Consultor Geral do Estado
CAMILO PINTO DA SILVA NETO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Da Casa Civil da Governadoria do Estado, Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Fazenda, Obras Públicas, Educação, Cultura, Trabalho e Promoção Social e Indústria, Comércio e Mineração

EDITAL
Do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará

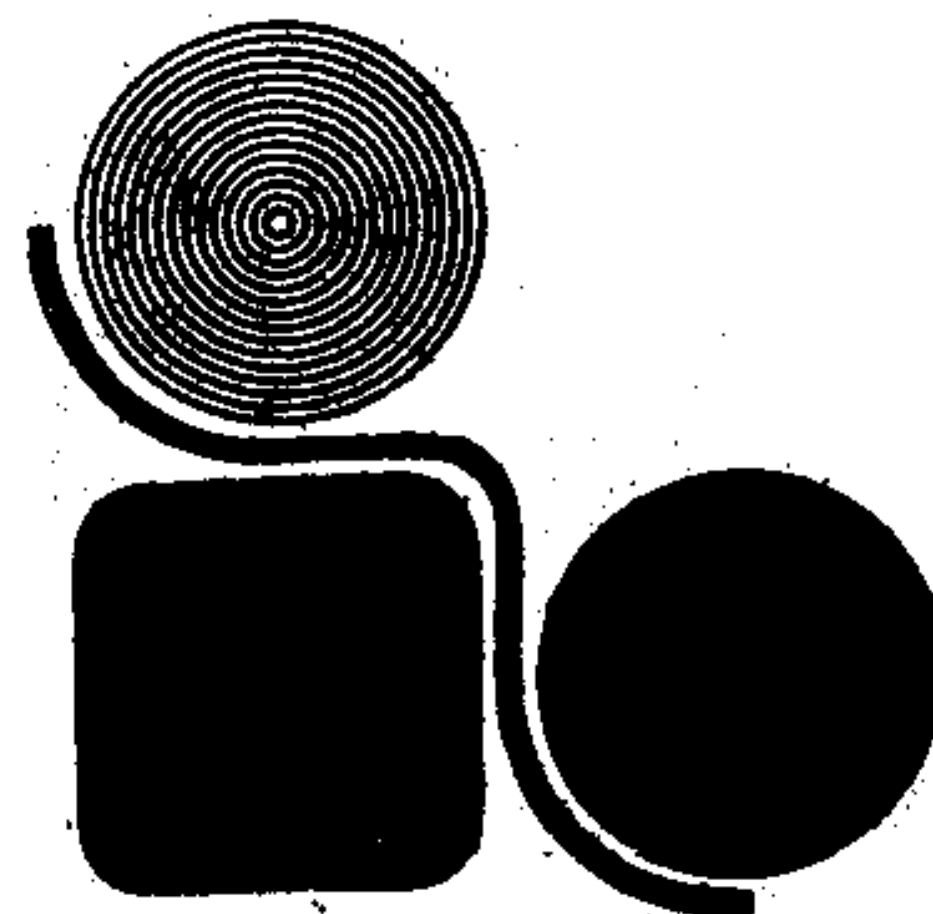
ATO, APOSTILAS, PORTARIA E EDITAIS
Do Tribunal Regional Eleitoral

EDITAIS
Da Justiça do Trabalho

ATAS E BALANÇOS
De Diversas Firms

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do Diário Oficial do Estado, que o horário de funcionamento para recebimento de matérias, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h. às 18:00h.



3 Cadernos
40 Páginas

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO Poder Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

* DECRETO DE 02 DE MAIO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar de acordo com o artigo 60, item I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, CLÁUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO FREIRE, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 01.05.94.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 02 de maio de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. do dia 03.05.94

CP94/0002907-1

DECRETO DE 02 DE MAIO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar de acordo com o artigo 60, item I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, CLEOMARINA DE MOURA TAVARES CARDOSO, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 01.05.94.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 02 de maio de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

CP94/0002899-7

DECRETO DE 03 DE MAIO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, EMELEOCÍPIO BOTELHO DE ANDRADE, do cargo em comissão de Diretor Geral, Código GEP-DAS-011.6, da Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 03 de maio de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

CP94/0002969-1

DECRETO DE 02 DE MAIO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o artigo 6º, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, INOCÊNCIO MARTINS COELHO JÚNIOR, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 01.05.94.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 02 de maio de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

CP94/0002915-2

* DECRETO DE 02 DE MAIO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o artigo 6º, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, CLÁUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO FREIRE, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 01.05.94.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 02 de maio de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. do dia 03.05.94

CP94/0002963-2

DECRETO DE 03 DE MAIO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o artigo 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MÁRIO ANTÔNIO DE MACÊDO, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Código GEP-DAS-011.6, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 03 de maio de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

CP94/0002977-2

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 092/94-CCG, DE 03 DE MAIO DE 1994

O Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Ofício nº 184/94 PRES/TCM de 05 de Abril de 1994.

RESOLVE:

Colocar a disposição do Tribunal de Contas dos Municípios a Assessoria Especial II BRENDA MEIRA MATOS OLIVA, lotada na Casa Civil da Governadoria a partir do dia 05 de abril de 1994 com ônus para o órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Casa Civil da Governadoria do Estado, 03 de maio de 1994.

CARLOS CRUZ

SuhChefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP94/0002985-3

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0536 DE 27 DE ABRIL DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 2610/94-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, MÔNICA REI MOREIRA, do cargo de Delegado de Polícia, Código GEP-PC-701.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 30.03.94.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de abril de 1994

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

CP94/0002939-0

PORTARIA Nº 0537 DE 27 DE ABRIL DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 2097/94-SEAD e 8905/94-SE-DUC.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARIA JOSÉ SANTOS DO CARMO, matr. nº 0229288/013, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 03.02.94.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de abril de 1994

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

CP94/0002955-1

PORTARIA Nº 0538 DE 27 DE ABRIL DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1973/94-SEAD e 008839/94-SE-DUC.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARIA DE FÁTIMA SEADE BRASIL, matr. nº 0265152/011, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Pedro Álvares Cabral", a contar de 03.02.94.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de abril de 1994

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

CP94/0002953-3

PORTARIA Nº 0539 DE 27 DE ABRIL DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 2108/94-SEAD e 003615/94-SE-DUC.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, RONALDO SOCORRO LEÃO NAZARÉ, Matr. nº 0537790/012, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. Palmira de Carvalho, a contar de 31.05.93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de abril de 1994

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

CP94/0002929-2

PORTARIA Nº 0540 DE 27 DE ABRIL DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 2343/94-SEAD e 006115/94-SE-DUC.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, CLEMENTE AFONSO PEREIRA DE SOUSA, matr. nº 5054680/015, do cargo de Professor Assistente PA-D, 2º grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. Visconde de Souza Franco, a contar de 01.03.94.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de abril de 1994

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

CP94/0002921-7

PORTARIA Nº 0580 DE 03 DE MAIO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 2893/94-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, CÉSAR DANTAS MUNHOZ, matr. nº 5361788/013, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 02.02.94.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de maio de 1994

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

CP94/0002913-6

PORTARIA Nº 0525 DE 27 DE ABRIL DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 2290/94-SEAD.

RESOLVE:

I - Revogar a contar de 28.03.94, a Port. nº 390 de 05.03.92, que movimentou da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração para a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

II - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, CELSO MATIAS DE ARAÚJO GALÚCIO, da função de Assistente Técnico, lotado na Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 28.03.94.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de abril de 1994

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

CP94/0002905-5

PORTARIA Nº 0527 DE 27 DE ABRIL DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do Proc. nº 2353/94-SEAD e 10498/94-SE-DUC.

RESOLVE:

Revogar a Port. nº 2866 de 13.12.93, que concedeu licença sem vencimentos de 02 (dois) anos, a servidora, ZIZA MARIA DA SILVA SANTOS, Matr. nº 0444600-017, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação-E.E. Liberdade/Marabá, considerando que a mesma estava de licença saúde no período de 01.12.93 a 31.03.94 e a partir do término da referida licença, continuou exercendo normalmente suas atividades.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de abril de 1994

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

CP94/0002897-0

PORTARIA Nº 0532 DE 27 DE ABRIL DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando os termos do Proc. nº 1976/94-SEAD e 004549/94-SE-DUC.

RESOLVE:

Revogar a contar de 03.02.94, a Port. nº 1128 de 17.05.93, que movimentou da Secretaria de Estado de Educação para a Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, a servidora MARIA RAIMUNDA LIMA DE SOUSA, matr. nº 0410438/014, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD2.401.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de abril de 1994

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

CP94/0002889-0

PORTARIA Nº 0533 DE 27 DE ABRIL DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando os termos do Proc. nº 2190/94-SEAD.

RESOLVE:

Revogar, a contar de 31.12.93, a Port. nº 1126 de 17.05.93, que movimentou da Secretaria de Estado de Saúde Pública para a Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, o servidor RAUL PASTANA PANTOJA, matr. nº 0084859/017, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.3, Classe "C".

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de abril de 1994

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

CP94/0002881-4

PORTARIA Nº 0534 DE 27 DE ABRIL DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando os termos do Proc. nº 2295/94-SEAD.

RESOLVE:

Revogar, a Port. nº 2441 de 09.10.91, que movimentou da Secretaria de Estado de Transportes para a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, VERA LÚCIA DE SOUZA, matr. nº 3275043/012, ocupante da função Auxiliar de Administração.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de abril de 1994

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

CP94/0002873-3

PORTARIA Nº 0535 DE 27 DE ABRIL DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando os termos do Proc. nº 1986/94-SEAD.

RESOLVE:

Revogar, a Port. nº 188 de 24.01.92, que movimentou da Secretaria de Estado de Saúde Pública para a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, ANA CARLA GOMES NASCIMENTO, matr. nº 0116297/017, ocupante do cargo de Auxiliar de Informática, Código GEP-ANM-814.1, Classe "A".

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de abril de 1994

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

CP94/0002961-6

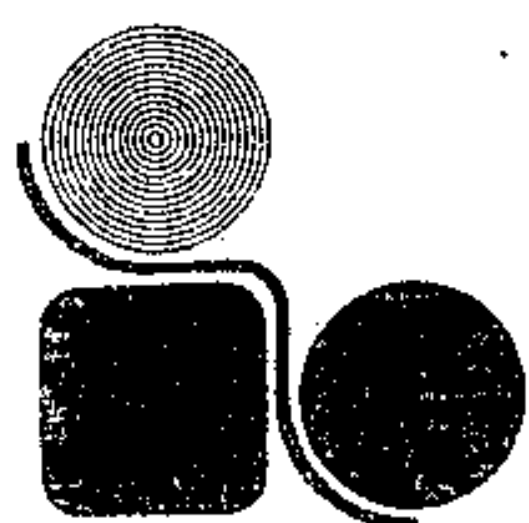
PORTARIA Nº 0547 DE 27 DE ABRIL DE 1994

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do Proc. nº 2535/94-SEAD.

QUARTA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



Imprensa Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX..... 226-0556

Diretor Presidente
WALTER GUIMARÃES ROLIM

Diretor Administrativo
ELZEMAN JOSÉ DE OLIVEIRA LOBO

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações	
ASSINATURA TRIMESTRAL:	
Na Capital	25 URV
Outros Estados e	
Municípios	78 URV
PUBLICAÇÕES:	
Cada centímetro	14 URV
Preço por página	2.772 URV
COMPOSIÇÃO:	
(centímetro)	02 URV
FOTOLITO:	
(centímetro)	01 URV

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 300,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO**.

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

RESOLVE:
Revogar a Port. nº 1281, de 10.06.91, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, o servidor CECÍLIO MIRANDA TAVARES, ocupante da Função de Técnico de Contabilidade, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 27 de abril de 1994.
RAYMUNDO NONNATO MORAES ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0002971-3

PORTARIA Nº 0566 DE 02 DE MAIO DE 1994

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,

RESOLVE:
Revogar, a contar de 01.05.94, a Port. nº 0590, de 20.03.91, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Administração, a servidora CLEOMARINA DE MOURA TAVARES CARDOSO, matrícula nº 0028347/015, ocupante do cargo de Técnico "D", lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 02 de maio de 1994.
RAYMUNDO NONNATO MORAES ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0002979-9

PORTARIA Nº 0567 DE 02 DE MAIO DE 1994

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,

RESOLVE:
Revogar, a contar de 01.05.94, a Port. nº 0717, de 25.03.91, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Administração, a servidora LAURINDA COELHO FRANCO, ocupante do cargo de Técnico "D", lotado no Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 02 de maio de 1994.
RAYMUNDO NONNATO MORAES ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0002987-0

PORTARIA Nº 0558 DE 28 DE ABRIL DE 1994

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,

Considerando os termos do Proc. nº 2897/94-SEAD.
RESOLVE:
I - Tornar sem efeito a licença sem vencimentos, concedida através da Port. nº 0307, de 02.03.94.

II - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JOCTA PAULA DA COSTA mat. nº 5232538/016, do cargo de Motorista Policial, Código GEP-PC-710.1, classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 31.01.94.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 28 de abril de 1994.
RAYMUNDO NONNATO MORAES ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0002923-3

PORTARIA Nº 0554 DE 28 DE ABRIL DE 1994

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84 e

Considerando os termos do Proc. nº 2549/94-SEAD.
RESOLVE:
Colocar à disposição do Ministério da Saúde (Serviço de Vigilância Sanitária), até ulterior deliberação, MARIA REGINA CARVALHO DO ESPÍRITO SANTO, mat. nº 5147018/014, ocupante da função de Farmacêutico, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 28 de abril de 1994.
RAYMUNDO NONNATO MORAES ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0002947-0

PORTARIA Nº 0526 DE 27 DE ABRIL DE 1994

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79 e,

Considerando os termos do Proc. nº 2328/94-SEAD e Proc. nº 10047/94-SEDUC.

RESOLVE:
Cancelar de acordo com o art. 93, § 1º da Lei nº 5.810, de 24.12.94, a contar de 01.03.94, a licença sem vencimentos, de 02 (dois) anos, concedida através da Port. nº 1028 de 15.05.92, a ZULMIRA MARIA ROCHA, mat. nº 0352667/012, ocupante do cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.R.C. "Nossa Senhora do Ó".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 27 de abril de 1994.
RAYMUNDO NONNATO MORAES ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0002931-4

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 098 DE 02 DE MAIO DE 1994

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais e, Considerando os termos da Portaria nº 183/93, que aprovou a escala de férias dos servidores desta Secretaria de Estado de Justiça, referente ao exercício de 1994.

RESOLVE:
Conceder férias regulamentares aos servidores, lotados nesta Secretaria de Estado de Justiça, conforme abaixo relacionados.

Nome do Servidor	Exercício	Período de Gozo
- Aldenice Pires de Andrade	1993	02.05 a 31.05.94
- José Ronaldo Jares Pereira	1994	02.05 a 31.05.94
- Raimundo Nonato de Lima Caldas	1994	02.05 a 31.05.94

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Justiça, 02 de maio de 1994.
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça
(G. Reg. nº 2642, Diu 04/05/94)

CP94/0002891-1

JUSTIÇA DO TRABALHO

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
BOLETIM Nº 017/94-SE - SETOR DE EXECUÇÃO.
Juiz Presidente: Dr. HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
Diretor de Secretaria: RAIMUNDO NONATO DA SILVA
EXPEDIENTE DO DIA 06 de abril de 1994.

PROCESSO Nº 19-JCJ-978/90
EXEQUENTE: OTÁVIO PALMEIRA GREIDINGER e OUTROS.
ADVOGADA: GEORGIA PITMAN
EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE TRANSPORTES-SE-TRAN
PROCURADOR: IACY SALGADO V. DOS SANTOS.
ASSUNTO: AO EXEQUENTE: CONTESTAR OS EMBARGOS À EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 13-JCJ-1894/91
EXEQUENTE: ODUVALDO MENDONÇA DE MENEZES.
ADVOGADA: SELMA LÚCIA LOPES LEÃO
EXECUTADO: CERVEJARIA PARAENSE S/A CERPASA.
ADVOGADO: ALUÍZIO MEIRA.
SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO DE CÁLCULOS: ACOLHIDOS EM PARTE A PRESENTE IMPUGNAÇÃO DE CÁLCULOS.

PROCESSO Nº 12-JCJ-937/91
EXEQUENTE: ANTÔNIO DE PÁDUA DANTAS DE FREITAS
ADVOGADO: WALCYR CÉSAR RIBEIRO
EXECUTADO: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A
ADVOGADO: IACI MONTEIRO COLARES.
ASSUNTO: AO EXEQUENTE: CONTESTAR O AGRAVO DE PETIÇÃO.
G. Reg. nº 2312

BOLETIM Nº 018/94 - SETOR DE EXECUÇÃO
Juiz Presidente: Hermes Afonso Tupinambá Neto
Diretor de Secretaria: Raimundo Nonato da Silva
Expediente do dia 11 de Abril de 1994

PROC. Nº 1ª JCJ-869/93
EXEQUENTE: RACILDO CRISTO CORRÊA
ADVOGADO: Eliezer Francisco da Silva Cabral
Executada: Empesca S/A - Construções Navais, Pesca e Export.
Advogado: Haroldo Alves dos Santos
Assunto: Ao Exequente: Contestar Embargos à Execução, interposto pela executada.

PROC. Nº 1ª - JCJ-617/91
Exequente: Aldair Henrique da Silva Felício e Outro.
Advogada: Cleide Helena Silva Avelar
Executado: INAMPS
Procuradora: Dilza Ribeiro de Almeida
Assunto: Aos Exequentes: Contestarem embargos à execução interposto pelo executado.
(G. Reg. - nº 2379)

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

BOLETIM Nº 019/94 - SETOR EXECUÇÃO
Juiz Presidente: Hermes Afonso Tupinambá Neto
Diretor de Secretaria: Raimundo Nonato da Silva
Expediente do dia 12 de Abril de 1994

PROC. Nº 1ª - JCJ-735/92
Exequente: Maria do Ó Cabral dos Santos e Outras
Advogada: Tereza Cristina Alves
Executada: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.
Advogado: Paulo Sérgio F. de Souza.
Assunto: Aos Exequentes: Contestarem Embargos a Execução.

PROC. Nº 1ª - JCJ-1379/89
Reclamante: Maria José Correa Alves e Outros
Advogada: Maria Aparecida Brasil
Reclamada: Superintendência do Desenv. da Amazônia - SUDAM
Advogada: Hilda Arruda Miranda
Assunto: Ao Reclamado: Manifestar-se sobre os cálculos de liquidação apresentados pelos reclamantes.
(G. Reg. - nº 2396)

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 018/94

O Doutor Hermes Afonso Tupinambá Neto, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam notificados a CONSTRUTORA ELDORADO LTDA. e o Sr. ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PALMERIM, que se encontram em lugar incerto e não sabido, litisconsortes nos autos do processo nº 1ª JCJ-1685/92, em que é reclamante ANTÔNIO LOBO FERREIRA, e reclamado OSVALDO FRANCISCO DA SILVA FILHO, para tomar ciência que o citado reclamado interpôs Recurso Ordinário, pelo que poderá contrainitá-lo, no prazo legal.
E, para chegar ao conhecimento dos interessados o presente EDITAL será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar.
DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e quatro. Eu, Yolande T. Chaves, Aux. Jud., lavrei o presente. E eu, Raimundo Nonato da Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi.

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª JCJ de Belém
(G. Reg. - nº 2357)

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 019/94

O Doutor Hermes Afonso Tupinambá Neto, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica notificada a empresa D.R.S. PRESTADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES, que se encontra em lugar incerto e não sabido, litisconsorte no Proc. nº 1627/93, em que é reclamante Abraão Alves da Silva e Outros, e reclamado Aracy Praia Clube de Mosquito, para contraminutar Recurso Ordinário e tomar ciência da sentença prolatada em 25.03.94, cujo inteiro teor da conclusão é o seguinte: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, A UNANIMIDADE JULGAR OS RECLAMANTES ABRAÃO ALVES DA SILVA, CARLOS SOARES GOMES DA SILVA, JAIME NAZARENO DA CRUZ NASCIMENTO, CÉLIO RUI OLIVEIRA DÓRIA E VADEMIL RAIOL DE SOUZA CARECEDORES DO DIREITO DE AÇÃO NA JUSTIÇA DO TRABALHO. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO, CUSTAS PELOS DEMANDANTES SOBRE CUS

3.000.000,00, NA QUANTIA DE CR\$ 60.000,63. NOTIFICAR A LITISCONSORTE D.R.S. PRESTADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES, FACE A REVELIA. CIENTES AS DEMAIS PARTES. NADA MAIS".

E para chegar ao conhecimento do interessado, o presente EDITAL será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta na Trav. D. Pedro I, 750, 2º andar, 3º bloco.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos onze dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e quatro. Eu, Yolande Teixeira Chaves, Aux. Jud., lavrei o termo. E eu, Raimundo Nonato da Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi.

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO

Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª JCI de Belém

(G. Reg. - nº 2398)

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
BOLETIM Nº 020/94 - SETOR DE PROCESSOS
Juiz Presidente: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
Diretor de Secretaria: RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Expediente do dia 07.04.94

Proc. nº 019/94

Reclamante: MARIA MANARIM
Advogado: MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA
Reclamada: FASES AGROPECUÁRIA LTDA
Advogado: ARNALDO SILVA DA ROSA
Assunto: A reclamada: contraminutar R.O.

Proc. nº 1793/93

Reclamante: JOÃO MATEUS DA SILVA
Advogado: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
Reclamada: RODOMAR LTDA
Advogado: JOSÉ ACREANO BRASIL
Assunto: As partes: contraminutarem R.O.

Proc. nº 2101/92

Reclamante: ANTONIO PAULO SOUZA CONCEIÇÃO
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamada: BANCO DA AMAZÔNIA S/A
Advogado: MANOEL MONTEIRO DOS SANTOS
Assunto: As partes: contraminutar R.O.

Proc. nº 309/94

Reclamante: ANA LUCIA FERREIRA
Advogado: INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR
Reclamada: AMASA - AMAZONAS IND. ALIMENTÍCIAS
Advogado: HAROLDO ALVES DOS SANTOS
Assunto: A reclamada: contraminutar R.O.

Proc. nº 162/94

Reclamante: SIND. EMPREG. ESTAB. BANC. DO EST.
PARÁ E AMAPÁ

Advogado: SÉRGIO VICTOR SARAIVA PINTO
Reclamada: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A
Advogada: ANA CRISTINA SOARES
Assunto: A reclamada: contraminutar R.O.

Proc. nº 1860/93

Reclamante: DURVALICE VIANA DOS PRAZERES
Advogado: JOSÉ NEWTON MOUTINHO
Reclamada: BANCO ECONÔMICO S/A
Advogado: RAIMUNDO BARBOSA COSTA
Assunto: A reclamada: contraminutar R.O.

Proc. nº 679/93

Reclamante: JOSÉ DA CONCEIÇÃO ATAÍDE
Advogado: ANA MARIA CUNHA DE MELO
Reclamada: VARIG S/A
Advogado: THADEU DE JESUS E SILVA
Assunto: A reclamada: contraminutar R.O.

Proc. nº 210/94

Reclamante: AMAURI SIQUEIRA GOMES
Advogado: JOSÉ UBIRACI ROCHA SILVA
Reclamada: BANCO REAL S/A
Advogada: MARIA DA GRAÇA SEQUEIRA MELO
Assunto: Ao reclamante: contraminutar R.O.

Proc. nº 454/94

Agravante: ATALAIA VEÍCULOS LTDA
Advogado: MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA
Agravada: WÂNIA DA COSTA NEPOMUCENO
Advogada: KELMA SOUSA DE O. REUTER

Assunto: A reclamante-agravada: contraminutar
Agravado de Instrumento

Proc. nº 1685/92

Reclamante: ANTONIO LOBO FERREIRA
Advogada: OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: OSVALDO FRANCISCO DA S. FILHO
Assunto: Ao reclamante: contraminutar R.O.

Proc. nº 160/94

Reclamante: SIND. EMPREG. EST. BANC. DO EST.
PARÁ E AMAPÁ

Advogado: SÉRGIO VICTOR SARAIVA PINTO
Reclamada: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Advogado: CARLOS FERRO
Assunto: A reclamada: contraminutar R.O.

Proc. nº 953/93

Reclamante: PAULO FELIX BRASIL GOMES
Advogado: MARY LUCI XAVIER COHEN
Reclamada: PAMPA MADEIREIRA
Advogado: JOSÉ AUGUSTO POTIGUAR
Assunto: A reclamada: contraminutar

Recurso Adesivo.

Proc. nº 1078/93

Reclamante: SILVANILDO ROCHA DE OLIVEIRA
Advogada: CRISTINA SOCORRO SOUZA
Reclamada: FIEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES
Advogado: ORLANDO BARATA MILEO JUNIOR
Assunto: A reclamada: contraminutar R.O.

Proc. nº 1921/93

Reclamante: EDVALDO DAS GRAÇAS BARBOSA MAIA
Advogada: CARLA JORGE MELEM
Reclamada: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
Advogado: TSUGNO KOYAMA
Assunto: As partes: contraminutar R.O.
(G. Reg. 2400)

BOLETIM Nº 021/94 - SETOR DE PROCESSOS

Juiz Presidente - HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
Diretor de Secretaria - RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Expediente do dia 12.04.94

Proc. nº 063/94

Reclamante: ROBERTO OLIVEIRA SOARES
Advogado: BILGO POSSIDÔNIO DE LACERDA
Reclamada: NORSEGEREL VIGILÂNCIA E TRANSP. DE VALORES
Advogada: GEORGETE ABDON YAZBEK
Assunto: A reclamada: contraminutar R.O e tomar ciência de proposta de acordo.

Proc. nº 304/94

Reclamante: SEBASTIÃO LUIZ O. DE ASSUNÇÃO
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamada: FERMASA LTDA
Advogado: IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
Assunto: A reclamada: contraminutar R.O.

Proc. nº 365/94

Reclamante: JOSÉ RIBEIRO DA SILVA FILHO
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A
Advogada: NAIR FERREIRA LIMA
Assunto: A reclamada: contraminutar R.O.

Proc. nº 132/94

Reclamante: FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO
Advogado: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
Reclamada: NOSSA CASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Advogado: RAIMUNDO KULKAMP
Assunto: A reclamada: tomar ciência da renúncia do Dr. Adilson José Mota Alves

Proc. nº 1627/93

Reclamante: ABRAÃO ALVES DA SILVA E OUTROS
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamada: ARACAGY PRAIA CLUBE DO MOSQUEIRO
Advogado: ANTONIO DIAS
Assunto: A reclamada: contraminutar R.O.

Proc. nº 1792/93

Reclamante: ANTONIO DE SOUZA SANTOS
Advogada: MARY MACHADO SCALERCIO
Reclamada: RODOMAR LTDA
Advogado: JOSÉ ACREANO BRASIL
Assunto: Ao reclamante: contraminutar R.O.
(G. Reg. 2473)

02 JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

RESENHA DA 2ª JCI DE BELÉM

BOLETIM Nº 2ª JCI-012/94 Em 06/04/94.

SETOR DE PROCESSOS

JUIZ PRESIDENTE: DR. JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO

DIRETORA DE SECRETARIA: MAGALI DAIBES M. DA CONCEIÇÃO

PROCESSO: 2ª JCI-1846/93

RECLAMANTE: EDIR PESSOA DE MATOS

ADVOGADO: MARY COHEN

RECLAMADO: F. PIO & CIA LTDA

ADVOGADO: MARIA ROSANGELA S. COELHO DE SOUZA

ASSUNTO: NOTIF. RCBO, P/CIÊNCIA DO "RO" INTERPOSTO P/RECTE

PROCESSO: 2ª JCI-150/94

RECLAMANTE: CLÁUDIO DE BARROS PAES

ADVOGADO: JOÃO JOSÉ GERALDO

RECLAMADO: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ADVOGADO: LAGETTE NAZARÉ MAUAD CARVALLEIRO

ASSUNTO: Ao Patrono do Reclamante, para tomar ciência do Recurso Ordinário do Reclamado

PROCESSO: 2ª JCI-1324/93

RECLAMANTE: ELIETE TEIXEIRA DIAS

ADVOGADO: MARY MACHADO, SCALERCIO E OUTROS

RECLAMADO: FAZENDA DA VARZEA S/A

ADVOGADO: IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO

ASSUNTO: Ao Patrono da Reclamada, para tomar ciência do Recurso Adesivo da Autora

PROCESSO: 2ª JCI-1804/93

RECLAMANTE: IVAN DOIA DAMASIO

ADVOGADO: ERLIENE GONÇALVES LIMA

RECLAMADO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MARIA CAROLINA

ADVOGADO: ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS

ASSUNTO: Ao Patrono da Reclamada, para tomar ciência do Recurso Ordinário do Autor

PROCESSO: 2ª JCI-2599/92

RECLAMANTE: PAMPA MADEIREIRA LTDA. (CONSIGNANTE)

ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO POTIGUAR

RECLAMADO: RAIMUNDO NAZARENO DA CONCEIÇÃO BORGEM

(CONSIGNADO)

ADVOGADO: MARY LÚCIA DO CARMO XAVIER COHEN

ASSUNTO: Ao Patrono do Consignante, para tomar ciência do Recurso Adesivo do Consignado

PROCESSO: 2ª JCI - 321/94

RECLAMANTE: ADELSON DA SILVA BARROS E OUTROS

ADVOGADO: JOSÉ WANDER LIMA DE SOUZA

RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

ASSUNTO: Ao Patrono do Reclamante, para tomar ciência do Recurso Ordinário da Reclamada

(G. Reg. nº 2321)

RESENHA DA 2ª JCI DE BELÉM

BOLETIM Nº 2ª JCI-13/94 Em, 08-04-94

SETOR DE PROCESSOS

JUIZ PRESIDENTE: JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
DIRETORA DE SECRETARIA: MAGALI DAIBES M. DA CONCEIÇÃO

PROCESSO: 2ª JCI-47/94

RECLAMANTES: HELENA BALDEZ VASCONCELOS E OUTROS

ADVOGADO: JOSÉ DE ARIMATEIA COELHO DE SOUZA

RECLAMADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ADVOGADO: AYLTON DA SILVA PINHEIRO

ASSUNTO: AO PATRONO DA RECLAMADA, PARA TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE.

PROCESSO: 2ª JCI-246/94

RECLAMANTE: MARIA MERCEDES PEREIRA DE SOUZA

ADVOGADA: MARIA LUCIA PIMENTEL

RECLAMADO: SELTON HOTÉIS LTDA.

ADVOGADA: MARÍLIA REBELO GIROTO

ASSUNTO: A PATRONA DO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO.

PROCESSO: 2ª JCI-113/94

RECLAMANTE: ALAIRSON MARQUES MAGALHÃES

ADVOGADO: UBIRATAN DE AGUIAR

RECLAMADO: SELVAPLAC INDÚSTRIA MADEIREIRA DO PARÁ

ADVOGADO: THADEU DE JESUS E SILVA

ASSUNTO: AO PATRONO DO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI PUBLICADA A SENTENÇA NO DIA 07/04/94. JULGADA TOTALMENTE IMPROCEDENTE PARA DETERMINAR A ABSOLVIÇÃO DA EMPRESA. CUSTAS PELO AUTOR CR\$ 10.000,64

PROCESSO: 2ª JCI-2913/92 E 843/93

RECLAMANTE: LUCIANO OLIVEIRA GARCIA

ADVOGADO: PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA

RECLAMADO: MEMÓRIA COMPUTADORES E SUPRIMENTOS

ADVOGADO: SÉRGIO ALBERTO FRAZÃO DO COUTO

ASSUNTO: AO PATRONO DO AUTOR, PARA RECEBER A CTPS DO MESMO, UMA VEZ QUE OS AUTOS IRÃO SUBIR.

(G. Reg. nº 2436)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

RESENHA DA 2ª JCI DE BELÉM

BOLETIM Nº 2ª JCI-14/94 12-04-94

SETOR DE PROCESSOS

JUIZ PRESIDENTE: DR. JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
DIRETORA DE SECRETARIA: MAGALI DAIBES M. DA CONCEIÇÃO

PROCESSO: 2ª JCI-346/94

RECLAMANTE: NAZARÉ DO SOCORRO GARCIA FONTEL

ADVOGADA: RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTIN

RECLAMADO: SUPERMERCADO ALMIRANTE IND. E COM. LTDA.

ADVOGADO: DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

ASSUNTO: A PATRONA DA RECLAMANTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA.

PROCESSO: 2ª JCI-166/94

RECLAMANTE: SINDICATO DOS EMP. EM ESTABELECIMENTOS

BANCAÍRIOS PA.

ADVOGADO: PAULO SÉRGIO WEYL DA COSTA

RECLAMADO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ

ADVOGADA: MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO

ASSUNTO: A PATRONA DO RECLAMADO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DO SINDICATO.

PROCESSO: 2ª JCI-55/94

RECLAMANTE: NORMA SUELY DA COSTA FEIO

ADVOGADO: JOSÉ DE ARIMATEIA COELHO DE SOUZA

RECLAMADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ADVOGADO: AYLTON DA SILVA PINHEIRO

ASSUNTO: AO PATRONO DOS AUTORES, PARA TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA.

PROCESSO: 2ª JCI-57/94

RECLAMANTE: HOSANA DOS SANTOS PAIVA

ADVOGADO: JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES DE SOUZA

RECLAMADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ADVOGADO: AYLTON DA SILVA PINHEIRO

ASSUNTO: AO PATRONO DA RECLAMANTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA.

PROCESSO: 2ª JCI-53/94

RECLAMANTES: JOÃO BATISTA MENEZES NASCIMENTO E OUTROS

ADVOGADO: JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES DE SOUZA

RECLAMADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

RECLAMADO: AYLTON DA SILVA PINHEIRO

ASSUNTO: AO PATRONO DOS RECLAMANTES, PARA TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA.

(G. Reg. nº 2475)

PROCESSO: 2ª JCI - 62/94

RECLAMANTE: JORGE LUIZ FIGUEIRA DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO: MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA VALENTE

RECLAMADO: EMARK-ENG. MARKETING IMOBILIÁRIO

ADVOGADO: HENRIQUE SILVA DA SILVA

ASSUNTO: Ao Patrono do Reclamado, para tomar ciência do Recurso Ordinário do Reclamado

PROCESSO: 2ª JCI - 139/94

RECLAMANTE: ESTEVAN SILVA

ADVOGADO: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI

RECLAMADO: ENCOL S/A - ENG. COM. E INDÚSTRIA

ADVOGADO: DEUSDEDITH FREIRE BRASIL

ASSUNTO: A Patrona do reclamante, para tomar ciência do Recurso Ordinário da Recda.

PROCESSO: 2ª JCI- 121/94

RECLAMANTE: ANDRÉA VIEIRA TAKADA BARROS

ADVOGADO: MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO

RECLAMADO: BANCO BAMEINDUS DO BRASIL S/A

ADVOGADO: JOSÉ ACREANO BRASIL

ASSUNTO: A Patrona do Reclamante, para tomar ciência do Recurso Ordinário da Recda.

PROCESSO: 2ª JCI - 2742/92

RECLAMANTE: JORGE PAULINO DUARTE DE ARAÚJO

ADVOGADO: PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA

RECLAMADO: MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTOS S/A.

ADVOGADO: THADEU DE JESUS E SILVA

ASSUNTO: Ao Patrono da Reclamada, para tomar ciência do Recurso ordinário do Reclamante.

PROCESSO: 2ª JCI - 139/94

RECLAMANTE: ESTEVAN SILVA

ADVOGADO: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECLAMADO: ENCOL S/A - ENG. COM. e INDÚSTRIA
ADVOGADO: DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
ASSUNTO: Ao Patrono da Reclamada, para tomar ciência do Recurso Ordinário da Reclamada.
(G. Reg. nº 2337)

RESENHA DA 2ª JCI DE BELÉM
BOLETIM Nº 25, JCI - 16-94 14-04-94
SETOR DE PROCESSOS

JUIZ PRESIDENTE: DR. JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
DIRETORA DE SECRETARIA: MAGALI DAIBES M. DA CONCEIÇÃO

PROCESSO: 2ª JCI-58/94
RECLAMANTE: ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO: JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES DE SOUZA
RECLAMADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
ADVOGADO: AYLTON DA SILVA PINHEIRO
ASSUNTO: AO PATRONO DO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA.

PROCESSO: 2ª JCI-52/94
RECLAMANTE: EDSON CARLOS BRITO LOUREIRO E OUTROS
ADVOGADO: JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES DE SOUZA
RECLAMADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
ADVOGADO: AYLTON DA SILVA PINHEIRO
ASSUNTO: AO PATRONO DOS RECLAMANTES, PARA TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA.

PROCESSO: 2ª JCI-10/94
RECLAMANTE: EDMILSON LEAL DOS SANTOS
ADVOGADO: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECLAMADO: ENCOL S/A ENG. COM. E IND.
ADVOGADA: MARIA DO SOCORRO ALMEIDA NASCIMENTO
ASSUNTO: AOS PATRONOS DE AMBAS AS PARTES, PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE HOUVERAM RECURSO ORDINÁRIOS DAS MESMAS.

PROCESSO: 2ª JCI-49/94
RECLAMANTE: SEBASTIÃO GOMES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO: JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES DE SOUZA
RECLAMADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
ADVOGADO: AYLTON DA SILVA PINHEIRO
ASSUNTO: AO PATRONO DO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA.

PROCESSO: 2ª JCI-399/93
RECLAMANTE: PAULO SÉRGIO BEVILÁQUA DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO: LUIZA DE MARILAC CAMPELO
RECLAMADO: COMISSÃO EXECUTIVA PLANO LAVOURA CACAUEIRA
ADVOGADO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ASSUNTO: A PATRONA DO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI PUBLICADA A SENTENÇA, NO DIA 11-02-94, ÀS 17:55 H. RESUMO-PROCEDENTE, EM PARTE, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE, O QUE FOR APURADO EM CÁLCULO DE LIQUIDACÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. REMETA-SE AO E. TRT, NOS TERMOS DO DECRETO LEI 779/69.

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
Trav. D. Pedro I, nº 750 - Praça Santos Dumont
B E L É M - 66.050-450 - P A R Á

BOLETIM Nº 10/94
=====

Juiz Presidente: GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO
Diretora de Secretaria: IVANI SIQUEIRA TEIXEIRA

PROCESSO Nº 48 JCI - 167/94
RECTE: SINDICATO NACIONAL DOS AERODVIÁRIOS
ADVOG: MARCELO SILVA DE FREITAS
RECD: BRASIL CENTRAL LINHA AEREA REGIONAL S.A.
ADVOG: DEUSDEDITH BRASIL
SENTEN: PARCIALMENTE PROCEDENTE. CUSTAS PELA RECLAMADA. NOTIFICAR A RECLAMADA.

PROCESSO Nº 48 JCI - 2005/92
RECTE: JOSÉ DE ASSUNÇÃO DA SILVA QUEIRÓZ
ADVOG: CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES
RECD: CERÂMICA DE ANANINDEUA S/A.
ADVOG: EUGÊNIO COUTINHO DE OLIVEIRA
SENTEN: EMBARGOS A EXECUÇÃO. IMPROCEDENTE. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 48 JCI - 213/94
EMGTE: DIANA ECILA TAVARES ACATAUASSU TEIXEIRA
ADVOG: CARLOS ALBERTO FERRO SILVA
EMGDA: JOSÉ ADEMIR FERREIRA DA CONCEIÇÃO
ADVOG: JADER NILSON DA LUZ DIAS
SENTEN: EMBARGOS DE TERCEIRO. IMPROCEDENTE. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 48 JCI - 182/94
RECTE: ODINILSO MOREIRA DA SILVA
ADVOG: RAYMUNDO JOÃO OLIVEIRA DE MACEDO
RECD: BANCO DO PROGRESSO S.A.
ADVOG: MARIA MADALENA GARCIA QUITES
SENTEN: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. NÃO CONHECE DOS EMBARGOS PORQUE DESERTO. NOTIF. PARTES.

PROCESSO Nº 48 JCI - 2037/93
RECTE: RAIMUNDO RODRIGUES FAVACHO
ADVOG: MARY MACHADO SCALERCIO
RECD: COND. DO EDIF. MARIA CAROLINA
ADVOG: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROCESSO Nº 48 JCI - 2036/93
RECTE: MARIA DUARTE SOARES
ADVOG: LUCIVALDO DA SILVA RIBEIRO
RECD: BENEDITO MUTRAN & CIA. LTDA.
ADVOG: ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 48 JCI - 271/94
RECTE: SINARA NAIR DE SOUZA BARBOSA E OUTROS
ADVOG: MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL
RECD: A PROVINCIA DO PARÁ LTDA.
ADVOG: ALMERINDO AUGUSTO DE V. TRINDADE
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 48 JCI - 120/94
RECTE: CARLOS BEZERRA DA SILVA E OUTROS

ADVOG: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECD: LIDER CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO LTDA.
ADVOG: ANTONIO NAZARENO LIMA DOS SANTOS
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 48 JCI - 1846/91
RECTE: CECÍLIA DA SILVA COSTA E OUTROS
ADVOG: MEIRE ARAÚJO COSTA
RECD: ALBRAS ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.
ADVOG: GERSON DE OLIVEIRA SOUZA
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA

PROCESSO Nº 48 JCI - 38/94
RECTE: S. EMP. ESTAB. BANCÁRIOS EST. DO PA. E AP.
ADVOG: SÉRGIO VICTOR SARAIVA PINTO
RECD: BANCO DO ESTADO DO PARÁ
ADVOG: MARIA DE FÁTIMA P. DE OLIVEIRA
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 48 JCI - 618/90
RECTE: ROLF ERICHSEN
ADVOG: PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA
RECD: PRODEPA - PROC. DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
ADVOG: CECIL MEIRA
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 48 JCI - 348/94
RECTE: FERNANDO TADEU BARROS MANSUR
ADVOG: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
RECD: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM S.A.
ADVOG: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 48 JCI - 1596/93
RECTE: CECÍLIA MARIA FERREIRA ARAÚJO
ADVOG: GILBERTO JÚLIO ROCHA SOARES VASCO
RECD: BANCO BANORTE S.A.
ADVOG: JACY MONTEIRO COLARES
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 48 JCI - 166/94
RECTE: S. EMP. ESTAB. BANCÁRIOS EST. PA. E AP.
ADVOG: PAULO SÉRGIO WEYL A. COSTA.
RECD: BANK OF LONDON & SOUTH AMERICAN LMTDE
ADVOG: ANTONIO PAULO M. DAS CHAGAS
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 48 JCI - 91/94
RECTE: S. TRAB. INDÚSTRIA URBANAS DO EST. PARÁ
ADVOG: JOÃO JOSÉ GERALDO
RECD: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ S.A.
ADVOG: GILBERTO JÚLIO R. S. VASCO
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 48 JCI - 1617/93
RECTE: VICENTE PEREIRA DE ALMEIDA
ADVOG: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECD: ARACAGY PRAIA CLUBE DE MOSQUEIRO S.C.
ADVOG: ANTONIO DOS SANTOS DIAS
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 48 JCI - 44/94
RECTE: RAIMUNDO DOS SANTOS LEAL
ADVOG: MIGUEL GONÇALVES GUERRA
RECD: FROTAMA FROTA AMAZÔNICA S.A.
ADVOG: MARIA ROSÂNGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 48 JCI - 72/94
RECTE: RAIMUNDO DA VERA CRUZ MENEZES
ADVOG: MIGUEL GONÇALVES GUERRA
RECD: FROTAMA FROTA AMAZÔNICA S.A.
ADVOG: MARIA ROSÂNGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 48 JCI - 1765/93
RECTE: WAGNER ALBUQUERQUE NEIVA E OUTROS
ADVOG: MANUEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA
RECD: ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.
ADVOG: PAULO CABRAL AMORAS JÚNIOR
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 48 JCI - 2056/93
RECTE: FRANCISCO FERREIRA BARBOSA
ADVOG: ARMINDO MARINHO BENTES
RECD: VIACÃO AEREA S&D PAULO S.A.
ADVOG: HAROLDO GUILHERME P. DA SILVA
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 48 JCI - 1981/93
RECTE: AMADEU MARCELINO FREIRE
ADVOG: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECD: SOUZA CRUZ S.A.
ADVOG: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 48 JCI - 1822/93
RECTE: RUBENS JOSÉ DE OLIVEIRA
ADVOG: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECD: COMPANHIA INDUSTRIAL DE LATICÍNIOS DO PARÁ
ADVOG: DÉBORA DE AGUIAR QUEIRÓZ
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 48 JCI - 1736/93
RECTE: JOSÉ ALMEIDA SANTOS
ADVOG: PAULA FRASSINETTI MATTOS
RECD: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
ADVOG: EDUARDO NAZARENO FARINHA LOPES
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 48 JCI - 1400/92
RECTE: UYRACE SOARES DE HOLANDA LIMA
ADVOG: ZENELA DE OLIVEIRA MONTEIRO
RECD: BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S.A.
ADVOG: WALDIR MACIEIRA DA COSTA
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSOS ORDINÁRIO INTERPOSTOS PELAS PARTES.

PROCESSO Nº 48 JCI - 1485/89
RECTE: ELIELZA NOGUEIRA DE SOUZA E OUTROS
ADVOG: EDILÉA VALÉRIO
RECD: SUPER. DE DESENV. DA AMAZÔNIA - SUDAM
ADVOG: GILDA DA SILVA LIMAZ
DESPAC: IMPUGNAR EMBARGOS A EXECUÇÃO INTERPOSTO PELA RECLAMADA

PROCESSO Nº 48 JCI - 1423/93
RECTE: WELTON RICARDO DA PAZ SILVEIRA
ADVOG: HÉLIO DE BARROS FAVACHO ALVES
RECD: COSMAC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ADVOG: CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES
DESPAC: IMPUGNAR EMBARGOS A EXECUÇÃO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 48 JCI - 1503/88
RECTE: ALBERTO SEGUIN E OUTROS
ADVOG: JOSÉ PAULINO NETO
RECD: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
ADVOG: DILETA MARIA DE ALBUQUERQUE SENA
DESPAC: CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO. INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROCESSO Nº 48 JCI - 971/88
RECTE: JOSÉ VIEIRA CHAVES FILHO
ADVOG: ISAIAS BATISTA DA COSTA
RECD: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. BASA.
ADVOG: EDUARDO NAZARENO FARINHA LOPES
DESPAC: CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROCESSO Nº 48 JCI - 1050/87
RECTE: MANOEL DOS REMÉDIOS DA CUNHA GONÇALVES
ADVOG: JOSÉ MARIA GUADROS DE ALENCAR
RECD: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA.
ADVOG: DILETA MARIA DE ALBUQUERQUE SENA
DESPAC: CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROCESSO Nº 48 JCI - 2384/91
RECTE: MÁRIO ANTONIO MARQUES MAGALHÃES E OUTROS
ADVOG: ERLIENE GONÇALVES LIMA
RECD: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOG: MARÍLIA REBELO GIROTO
DESPAC: CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 48 JCI - 2745/91
RECTE: JOSÉ ANSELMO BRITO DA SILVA
ADVOG: CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES
RECD: AGÊNCIA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA MODELO
ADVOG: DOMINGOS SÁVIO MOURA REBELO
DESPAC: CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 48 JCI - 110/94
EMGTE: BANCO NACIONAL DE INVESTIMENTO S.A.
ADVOG: RICARDO HACHEM THOMÉ CHAMIE
EMGDO: SIDNEY RAMOS
ADVOG: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
DESPAC: CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO EMBARGANTE.

(G. Reg. 2358)

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
RESENHA DE EXECUÇÃO DA 5ª JCI DE BELÉM
BOLETIM Nº 05/94 SE
JUIZ PRESIDENTE: ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
EXPEDIENTE DO DIA 14.04.94

PROCESSO: 5ª JCI-1481/92
RECLAMANTE: MANOEL FERREIRA POJO
ADVOGADA: OLGA BAYMA
RECLAMADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.-CELPA
ADVOGADA: MARIA LÚCIA S. DE A. CARVALHO
DESPACHO: AS PARTES: CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO: "CONHEÇO DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO APRESENTADOS POR CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A-CELPA, E NO MÉRITO, NEGO-LHES PROVIMENTO, PARA MANTER OS CÁLCULOS DE LIQUIDACÃO, NA FORMA COMO APURADO PELO SETOR COMPETENTE RECOMENDO A SECRETARIA QUE ATUALIZE OS CÁLCULOS NO INÍCIO DO MÊS, CITANDO-SE A RECLAMADA PARA QUE POSSA FAZER O PAGAMENTO AINDA NO MESMO MÊS EVITANDO-SE ASSIM A NECESSIDADE DE CONSTANTES ATUALIZAÇÕES DO CÁLCULO INTIMAR AS PARTES".

PROCESSO: 5ª JCI-1349/87
RECLAMANTE: SIMPLICIANO DE SOUZA
ADVOGADO: EURICO FERREIRA DE MOURA
RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ-SECRET. DE ESTADO DE AGRIC. SAGRI
ADVOGADO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
DESPACHO: AORECLAMANTEPARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO: NEGO-LHES PROVIMENTO PARA MANTER A ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOS, NA FORMA COMO APURADOS PELO SETOR COMPETENTE, INTIME-SE AS PARTES.

PROCESSO: 5ª JCI-17/90
RECLAMANTE: PEDRO DE ALCANTARA MONTEIRO
ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADO: TROPICAS-DIST. DE GÁS LIQ. DE PETRÓLEO LTDA
ADVOGADO: ROBERTO MENDES FERREIRA
DESPACHO: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO: NEGO PROVIMENTO AOS EMBARGOS, PARA EFEITO DE MANTER OS CÁLCULOS DE LIQUIDACÃO, NA FORMA COMO APURADOS PELO SETOR COMPETENTE, INTIME-SE AS PARTES.

PROCESSO: 5ª JCI-1922/91
RECLAMANTE: PAULO ROBERTO PINTO COSTA
ADVOGADO: OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADO: CURSO DIDÁTICO DE LÍNGUA INGLÊS (REGIS DE MATOS)
ADVOGADO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO DESPACHO: I-NOTIFIQUE-SE O RECLAMANTE A INDICAR BENS A PENHORA II- SE NESSE PRAZO NÃO HAVER A INDICAÇÃO, O PROCESSO SERÁ ARQUIVADO

PROCESSO : 5ªJCI-738/88
RECLAMANTE : SIND. DOS OF.MARC E TRAB NAS IND. DE MOV. E
ADVOGADO : PAULA FRASSINETTI MATTOS
RECLAMADO : XYLO DO BRASIL S/A
ADVOGADO : XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
DESPACHO : TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: NOT. A PATRONA DO EXEQUENTE A DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NA VENDA DO BEM EM PODER DO LEILOEIRO

PROCESSO : 5ªJCI-89/93
RECLAMANTE : JOSÉ CUNHA NETO
ADVOGADO : JOÃO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE
RECLAMADO : JOSÉ MARIA SILVA
ADVOGADO : XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
DESPACHO : AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO DESPACHO: I-APRESENTAR BENS A PENHORA PELO EXEQUENTE II-SE DURANTE UM ANO NÃO HOUVER INDICAÇÃO O PROCESSO SERÁ ARQUIVADO NOTIFIQUE-SE

PROCESSO : 5ªJCI-289/93
RECLAMANTE : RAIMUNDO TRINDADE DOS SANTOS
ADVOGADO : JOÃO ASSUNÇÃO DOS SANTOS
RECLAMADO : AGROPECUARIA GUAJARÁ S/A
ADVOGADO : LUIZ ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRA
DESPACHO : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO: CHAMO O PROCESSO A ORDEM E DETERMINO QUE A SECRETARIA OFICIE AO BANCO DA AMAZONIA PARA QUE INFORME A ESTE JUÍZO NO PRAZO DE 15 DIAS, O EXTRATO ANALÍTICO DA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE, O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA SERÁ O PORTADOR DO OFÍCIO E NA OCASIÃO, EXIBIRÁ OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA EXECUTADA FLS. 59/93 INTIMEM-SE AS PARTES.

PROCESSO : 5ªJCI-1547/91
RECLAMANTE : DIONIZIA FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : ANTONIO DOS SANTOS DIAS
RECLAMADO : POTYPARÁ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
ADVOGADO : JOSÉ WILSON MENDES SAMPAIO
DESPACHO : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO: NEGO PROVIMENTO, PARA MANTER OS CÁLCULOS DE LIQUIDACÃO, NA FORMA COMO APURADOS PELO SETOR COMPETENTE INTIMEM-SE AS PARTES.

PROCESSO : 5ªJCI-677/89
RECLAMANTE : ALBERTO JORGE ARANHA MARQUES
ADVOGADO : ANTONIO DOS SANTOS DIAS
RECLAMADO : PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
ADVOGADO : CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
DESPACHO : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO: CONHEÇO DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO APRESENTADOS POR PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A E OS REJEITA POR FALTA DE AMPARO LEGAL. INTIMEM-SE AS PARTES.

(G. REG. Nº 2577)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

RESENHA DA QUINTA JCI DE BELÉM

BOLETIM Nº 21/94-SPG

JUIZ PRESIDENTE: ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA

DIRETORA DE SECRETARIA: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

EXPEDIENTE DO DIA 08.04.94

PROCESSO 5ªJCI-876/93
RECLAMANTE: DORIVAL PAIVA DA SILVA
ADVOGADO : RONALD VALENTIM GOMES SAMPAIO
RECLAMADO : SERVINOITE LTDA
ADVOGADO : VANILSON FERREIRA HESKETH
DESPACHO : AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO 5ªJCI-1333/93
RECLAMANTE: UIVILSON SARAIVA DOS SANTOS
ADVOGADO : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
RECLAMADO : FROTA AMAZONIA S/A
ADVOGADO : MARIA ROSANGELA DA SILVA C. DE SOUZA
DESPACHO : AO AUTOR PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO 5ªJCI-2123/92
RECLAMANTE: RAIMUNDO GOMES ALVES
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO SOARES VASCONCELOS
RECLAMADO : COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
ADVOGADO : TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
DESPACHO : AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO 5ªJCI-1072/93
RECLAMANTE: MANOEL MARIA RAMOS DA TRINDADE
ADVOGADO : MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECLAMADO : CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZONIA LTDA
ADVOGADO : HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES
DESPACHO : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA: "PROCEDENTE EM PARTE...CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE CR\$-400,64, CALCULADAS SOBRE CR\$-20.000,00, NOT."

PROCESSO 5ªJCI-272/93
RECLAMANTE: MARIA LUCIA RIBEIRO FERREIRA
ADVOGADO : PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
RECLAMADO : LOCALIZA LTDA
ADVOGADO : ELIANA LUCIA P. SOARES
DESPACHO : AO AUTOR PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO 5ªJCI-1/93
RECLAMANTE: CELESTE ZENOBIA BENTES PINHEIRO
ADVOGADO : ANTONIO NAZARENO LIMA DOS SANTOS
RECLAMADO : C C PINHEIRO CONFECCOES
ADVOGADO : RAIMUNDO NONATO DE MATOS DANTAS
DESPACHO : AO AUTOR PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO 5ªJCI-981/93
RECLAMANTE: JOSE ROBERTO BARBOSA SILVA
ADVOGADO : ANTONIO ALVES DA CUNHA
RECLAMADO : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A
ADVOGADO : MARIA LUCIA SERAFICO DE A. CARVALHO
DESPACHO : AO AUTOR PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO 5ªJCI-276/93
RECLAMANTE: SILVIO SHERLEY PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : ERLIENE GONÇALVES LIMA
RECLAMADO : SOCIEDADE TECNICA DE ELETRICIDADE LTDA
ADVOGADO : GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA
DESPACHO : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA: "PROC. PARTE...CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE CR\$-400,64, CALCULADAS SOBRE CR\$-20.000,00, NOT. PARTES".

PROCESSO 5ªJCI-2502/92
RECLAMANTE: MARIA ALICE LOBATO R. BENTES
ADVOGADO : MONICA COELHO FRANCO
RECLAMADO : PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
ADVOGADO : FERNANDO FACURY SCAFF
DESPACHO : AO AUTOR PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO 5ªJCI-1480/93
RECLAMANTE: ANTONIO VADELINO BORGES BARROS E OUT
ADVOGADO : MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
RECLAMADO : ENCOL S/A ENG.COM.IND.
ADVOGADO : DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
DESPACHO : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: "CONHECER DOS EMBARGOS E NO MERITO JULGA-LOS TOTALMENTE IMPROCEDENTES...NOT. PARTES".

PROCESSO 5ªJCI-1375/92
RECLAMANTE: LUIS OTAVIO LISBOA DA SILVA
ADVOGADO : SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
RECLAMADO : ENGENHARIA CIVIL ELET. E TELECOM.-ENGETEL
ADVOGADO : NELSON RUBENS ROFFE BORGES
DESPACHO : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: "CONHECER DOS EMBARGOS E JULGA-LOS TOTALMENTE IMPROCEDENTES...NOT. PARTES".

PROCESSO 5ªJCI-311/93
RECLAMANTE: WALT RAMO RAMO
ADVOGADO : ORLANDO LACIEL RODRIGUES
RECLAMADO : CASTROL BRASIL LTDA
ADVOGADO : ARLINDO DINIZ MELO
DESPACHO : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: "CONHECER DOS EMBARGOS E NO MERITO JULGA-LOS PROCEDENTE EM PARTE...NOT. PARTES".

PROCESSO 5ªJCI-1262/93
RECLAMANTE: JOSE PEREIRA PASCOAL FILHO
ADVOGADO : ANTONIO DOS REIS PEREIRA
RECLAMADO : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA-INFRAERO
ADVOGADO : HUMBERTO SALES BATISTA
DESPACHO : AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO 5ªJCI-1498/92
RECLAMANTE: JOSE FERREIRA HAIK
ADVOGADO : ADILSON GALVÃO VERGOSA
RECLAMADO : BANCO Bamerindus DO BRASIL S/A
ADVOGADO : JOSE ACREANO BRASIL
DESPACHO : AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO 5ªJCI-1937/92
RECLAMANTE: WALTER LUIZ ALVES GEMAQUE
ADVOGADO : JOSE EDINELSON DOS SANTOS FIGUEIRA
RECLAMADO : COMPANHIA DE TRANSP. MUNICIPIO BELEM
ADVOGADO : ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS
DESPACHO : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA: "PROC. PARTE...CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE CR\$-2.000,64, CALCULADAS SOBRE CR\$-100.000,00, NOT."

PROCESSO 5ªJCI-1073/93
RECLAMANTE: RICARDO MARINHO DE SOUZA
ADVOGADO : ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
RECLAMADO : ALUMINIO BRASILEIRO S/A
ADVOGADO : PAULA FERNANDA MAIA BRASIL
DESPACHO : AO AUTOR PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO 5ªJCI-1174/92
RECLAMANTE: WALDEMAR VIANA DAS NEVES
ADVOGADO : ERLIENE GONÇALVES LIMA
RECLAMADO : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : MARILIA REBELO GIROTO
DESPACHO : AS PARTES PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTOS POR AMBAS, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO 5ªJCI-857/93
RECLAMANTE: JOSE MARIA MELO NASCIMENTO
ADVOGADO : CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
RECLAMADO : LUNDGREN IRMAOS TECIDOS S/A
ADVOGADO : MARIA ROSANGELA DA SILVA C. SOUZA
DESPACHO : AO AUTOR PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO 5ªJCI-2521/92
RECLAMANTE: RODOLFO RANGEL FIUZA DE MELLO
ADVOGADO : ANTONIO DOS REIS PEREIRA
RECLAMADO : COMPANHIA DOCAS DO PARA
ADVOGADO : PAULO CESAR DE OLIVEIRA
DESPACHO : AO AUTOR PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO 5ªJCI-786/93
RECLAMANTE: HELTON CARLOS PASSOS DE VASCONCELOS
ADVOGADO : FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO
RECLAMADO : IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
ADVOGADO : ELIEZER ROBERTO DE O. NAZARÉ
DESPACHO : AS PARTES PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTOS POR AMBAS, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

(G. REG. 2483)

RESENHA DA QUINTA JCI DE BELÉM
BOLETIM Nº 22/94-SPG
JUIZ PRESIDENTE: ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
EXPEDIENTE DO DIA 14.04.94.

PROCESSO 5ªJCI-451/93
RECLAMANTE: LUIZ CLAUDIONOR DE JESUS SILVA
ADVOGADO : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
RECLAMADO : NAVEGAÇÃO SION LTDA
ADVOGADO : SIMONE MARIA PALHETA PIRES
DESPACHO : AO AUTOR PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO 5ªJCI-1957/93
RECLAMANTE: CLAUDIO REIS
ADVOGADO : RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
RECLAMADO : CERVEJARIA PARAENSE
ADVOGADO : ALUISIO AUGUSTO MARTINS MEIRA
DESPACHO : AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO 5ªJCI-2113/93
RECLAMANTE: LUIZ ITAMAR MONTEIRO FERREIRA
ADVOGADO : ULISSES D'OLIVEIRA
RECLAMADO : N H T HOTELARIA E TURISMO S/A
ADVOGADO : ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS
DESPACHO : AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO 5ªJCI-204/93
RECLAMANTE: JORGE ARTUR BATISTA
ADVOGADO : ADILSON GALVÃO VERGOSA
RECLAMADO : BANCO BANDEIRANTES S/A
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ARRUDA
LITISCONSORTE: TREVO SEGURADORA S/A
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ARRUDA
DESPACHO : AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO 5ªJCI-927/928/929/93
RECLAMANTE: BRASILENO SANTOS CORREA
ADVOGADO : ALEX ANDREY LOURENÇO SOARES
RECLAMADO : UNIAO FEDERAL MIND. AGRICULTURA-CEPLAC
ADVOGADO : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JUNIOR
DESPACHO : AO AUTOR PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO 5ªJCI-706/93
RECLAMANTE: S. TRAB. PROCESSAMENTO DE DADOS EST. PA
ADVOGADO : MARY LUCIA XAVIER COHEN
RECLAMADO : SERV. FED. PROCES. DADOS-SERPRO
ADVOGADO : SALVADOR ALCOFORADO DE PEREIRA
DESPACHO : AO AUTOR PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO 5ªJCI-663/93
RECLAMANTE: IRAN GORDO DA SILVA
ADVOGADO : RAIMUNDO NONATO DE MATOS DANTAS
RECLAMADO : ECOPECA INDUSTRIA E COM. DE PESCADO
ADVOGADO : HAROLDO ALVES DOS SANTOS
DESPACHO : AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO 5ªJCI-1931/93
RECLAMANTE: ALESSANDRA CONCEIÇÃO M. VIREIRA E OUT
ADVOGADO : ADRINANA C. BRASIL CUNHA
RECLAMADO : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. BELEM-IPMB
ADVOGADO : GERMANO DA SILVEIRA RAMOS
DESPACHO : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: "...NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO POR INCABÍVEIS NA ESPÉCIE..."

PROCESSO 5ªJCI-707/93
RECLAMANTE: S. TRAB. PROCESSAMENTO DE DADOS EST. FA
ADVOGADO : MARY LUCIA XAVIER COHEN
RECLAMADO : SERV. FED. PROCES. DADOS-SERPRO
ADVOGADO : AO AUTOR PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: "...CONHECER DOS EMBARGOS, MAS JULGA-LOS IMPROCEDENTES..." BEM COMO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO 5ªJCI-639/93
RECLAMANTE: JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO
ADVOGADO : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
RECLAMADO : FROTA AMAZONIA S/A
ADVOGADO : MARIA ROSANGELA DA SILVA C. DE SOUZA

QUARTA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA: "...PROC. PARTE...CUSTAS PELA RECLAMADA, NO VALOR DE CR\$-600,64, CALCULADAS SOBRE CR\$-30.000,00. NOT."

PROCESSO 58JGJ-476/93
RECLAMANTE: JOSE ROBERTO TEIXEIRA DE MATTOS
ADVOGADO : PAULA FRASSINETTI MATTOS
RECLAMADO : CAULIM DA AMAZONIA S/A
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS TRINDADE DOS SANTOS
DESPACHO : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: "...CONHECER DOS EMBARGOS INTERPOSTOS PELAS PARTES E NO MÉRITO JULGAR PROCEDENTES OS DO EMPREGADO E IMPROCEDENTES O DA RECLAMADA... IN TIMAR AS PARTES".

PROCESSO 58JGJ-1183/93
RECLAMANTE: JOSE ALDENIR CALIXTO DA SILVA
ADVOGADO : MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
RECLAMADO : ENCOL S/A ENG.COM.IND.
ADVOGADO : DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
DESPACHO : AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO 58JGJ-1375/92
RECLAMANTE: LUIS OTAVIO LISBOA DA SILVA
ADVOGADO : SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
RECLAMADO : ENGETEL-ENG.CIV.ELET.TELEC.
ADVOGADO : NELSON RUBENS ROFFE TERGES
DESPACHO : AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO 58JGJ-2641/92
RECLAMANTE: ESPOLIO DE FERDINANDO TRINDADE CABRAL
ADVOGADO : HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES
RECLAMADO : ESPOLIO DE ATREU CIRIACO BAENA
ADVOGADO : NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA
RECLAMADO : ANTONIO RONALDO CAMACHO BAENA
ADVOGADO : OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADO : VERA MARIA BAENA PIQUEIRA
ADVOGADO : ADEMAR KATO
DESPACHO : AOS RECLAMADOS PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

(G.Reg. 2557)

006 JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
RESENHA DE EXECUÇÃO - BOLETIM Nº 04/94
JUIZ PRESIDENTE: DR. CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
DIRETORA DE SECRETARIA: ANA MARGARIDA DANTAS REIS
EXPEDIENTE DO DIA 04/04/94

PROCESSO : 6ª JCI-510/93
RECLAMANTE: AURELIO BALEIRO FERREIRA
ADVOGADO : DR. SINÉSIO PAULO BORGES CUNHA
RECLAMADO : CONSTRUTORA REBELO LTDA.
ADVOGADO : DR. ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
ASSUNTO : NOTIFICAÇÃO AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO : 6ª JCI-2312/91
RECLAMANTE: ANTONIO DE OLIVEIRA PINHEIRO
ADVOGADO : DR. CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
RECLAMADO : TRANSPORTES BRASILEIRO LTDA
ADVOGADO : DR. HAROLDO CARLOS DO NASCIMENTO CABRAL
ASSUNTO : NOTIFICAÇÃO AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO JULGADOS PARCIALMENTE PROCEDENTES.

PROCESSO : 6ª JCI-289/92
RECLAMANTE: GERALDO ANTONIO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : DRA. LUIZA DE MARILAC CAMPELO
RECLAMADO : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
ADVOGADO : DR. ARMANDO DUARTE MESQUITA
ASSUNTO : NOTIFICAÇÃO AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR EMBARGOS A EXECUÇÃO INTERPOSTOS PELO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO : 6ª JCI-1950/92
RECLAMANTE: RAIMUNDO DE SOUZA GUEDES
ADVOGADO : DRA. OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADO : INDÚSTRIA MINERALÓGICA DO PARÁ S/A.
ADVOGADO : DR. FERNANDO ALVES SOARES
ASSUNTO : NOTIFICAÇÃO AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO JULGADOS TOTALMENTE IMPROCEDENTES.

G. Reg. nº 2317

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
RESENHA DE EXECUÇÃO - BOLETIM Nº 05/94
JUIZ - PRESIDENTE: DR. FRANCISCO PEDRO JUCA
DIRETORA DE SECRETARIA: ANA MARGARIDA DANTAS REIS
EXPEDIENTE DO DIA 19/04/94

PROCESSO: 6ª JCI-ET-556/94
EMBARGANTE: DIANA EDILA TAVARES ACATAUASSU TEIXEIRA
ADVOGADO: DR. CARLOS FERRO
EMBARGADO: ANTONIO JORGE CARVALHO
ADVOGADO: DR. JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO AO EMBARGADO PARA: CONTESTAÇÃO DOS EMBARGOS DE TERCEIROS, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO: 6ª JCI-1641/91
EXEQUENTE: FERNANDO AUGUSTO MARTINS MONTEIRO
ADVOGADA: DRA. ERIENE GONÇALVES LIMA
EXECUTADO: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A.
ADVOGADA: DRA. GISELE APOLARO REGO
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR OS EMBARGOS A EXECUÇÃO INTERPOSTOS PELO EXECUTADO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO: 6ª JCI-111/93
EXEQUENTE: DORIVAL FURTADO BURITI E OUTRO
ADVOGADA: DRA. OLGA BAYMA DA COSTA
EXECUTADO: ALVORADA LTDA.
ADVOGADO: DR. JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR OS EMBARGOS A EXECUÇÃO INTERPOSTOS PELO EXECUTADO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

(G. REG. - Nº 2619)

RESENHA DA MM. 8ª JCI DE BELÉM
BOLETIM DE RESENHA DO SETOR DE PROCESSOS Nº 31/94
JUIZ TITULAR: ANTONIA CAMPOS SERRA
DIRETORA DE SECRETARIA: CACILDA BARBOSA MILEO

PROCESSO Nº 8ª JCI-1784/93
Reclamante: JOÃO GIBSON PANTOJA
Advogado: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado: ENACO EDIVALDO M CARVALHO NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
Advogado: ALBERTO IVO COELHO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ADESTIVO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 8ª JCI-2050/93
Reclamante: JOSE CLAUDIO MASCOSO
Advogado: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado: FROTA AMAZONIA S A
Advogado: MARIA ROSÂNGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 8ª JCI-1885/93
Reclamante: RAIMUNDO RAIHAL DE OLIVEIRA
Advogado: COMPANHIA BRASILEIRA DE BAUKITA
Reclamado: MARY LÚCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Advogado: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 8ª JCI-1383/93
Reclamante: BENEDITO FARIAS DO NASCIMENTO
Advogado: ANTONIO BARRETO DA SILVA
Reclamado: TRANSPORTES BRAHMA LTDA.
Advogado: KEIMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 8ª JCI-1395/93
Reclamante: EDSON SINFONIA DE SOUZA
Advogado: MAURO SÉRGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado: BOMPREÇO S A SUPERMERCADOS DO NORDESTE
Advogado: FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 8ª JCI-2060/93
Reclamante: MANOEL ALVES FURTADO
Advogado: CLEBER JOSÉ DAS NEVES REIS
Reclamado: BANCO ECONÔMICO S A
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

Advogado do Reclamado: RAIMUNDO BARBOSA COSTA.

PROCESSO Nº 8ª JCI-1708/93
Reclamante: SERVIO TULLIO CORDOVIL DAS NEVES
Advogado: ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado: BRASIL CENTRAL LINHA AEREA REGIONAL
Advogado: MARIA DO SOCORRO ALMEIDA NASCIMENTO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 8ª JCI-2061/93
Reclamante: JOSE AUGUSTO MIRANDA TAVARES
Advogado: IRACILDES HOLANDA DE CASTRO
Reclamado: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUI-TEUTURA E AGRONOMIA-CREA-PA
Advogado: SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 8ª JCI-1767/93
Reclamante: FRANCISCO COTA DE SOUZA E OUTROS
Advogado: MARIA DO PEREIRO B.M. DE OLIVEIRA
Reclamado: PORTUENSE FERRAGENS S A
Advogado: PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELOS RECLAMANTES, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 8ª JCI-236/93
Reclamante: FERNANDO SAID DE OLIVEIRA BARROS
Advogado: RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO
Reclamado: TRAMONTINA COMERCIAL NORTE LTDA.
Advogado: RAIMUNDO KULKAMP
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 8ª JCI-1363/93
Reclamante: JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
Advogado: DINEMIR PIMENTA OLIVEIRA
Reclamado: MADEIRAS DO ACARÁ S A
Advogado: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 8ª JCI-666/93
Reclamante: DULCINDA DE NAZARÉ FARIAS E OUTROS
Advogado: MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA VALENTE
Reclamado: POLO ENGENHARIA LTDA.
Advogado: MARIO SÉRGIO PINTO TOSTES
Litiscorrente: C C R COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO E REP. LTDA.

DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

Em, 07.04.94

(G.Reg. 2353)

RESENHA DA MM. 8ª JCI DE BELÉM
BOLETIM DE RESENHA DO SETOR DE PROCESSOS Nº 32/94
JUIZ TITULAR: ANTONIA CAMPOS SERRA
DIRETORA DE SECRETARIA: CACILDA BARBOSA MILEO

PROCESSO Nº 8ª JCI-1552/93
Reclamante: RAIMUNDO DE MIRANDA CHAVES
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S A
Advogado: PAULO SÉRGIO RODRIGUES DE MORAES
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 8ª JCI-11/94
Reclamante: S. EMP. ESTAB. BANCÁRIOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
Advogado: SÉRGIO VICTOR SARAIVA PINTO
Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Advogado: EDNA JÚLIA FERNANDES DA SILVA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 8ª JCI-2095/93
Reclamante: S. TRABALHADORES UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - SINTUFPA
Advogado: JOÃO JOSÉ GERALDO
Reclamado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Advogado: LÚCIA DE SANTA BRÍGIDA BITTENCOURT
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 8ª JCI-1426/93
Reclamante: BENEDITO CHAVES SANTOS
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: PLAYCHOPPER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Advogado: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 8ª JCI-4/94
Reclamante: OCILÉIA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA
Advogado: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado: ZUNILDA LOPES
Advogado: RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 8ª JCI-2094/93
Reclamante: ARTHUR CÉLIO CORDEIRO MOREIRO
Advogado: IVAN DA SILVA COUTINHO
Reclamado: MUNICÍPIO DE BELÉM
Advogado: MARIA DO SOCORRO MIRALHA DE PAIVA NEVES
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 8ª JCI-2097/93
Reclamante: SEBASTIÃO FEITOSA DE SOUZA
Advogado: UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Advogado: CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, INTERPOSTO PELO RECLAMADO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

Em, 14.04.94

(G.Reg. 2530)

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 059/94

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica Citado o CURSOS OPDEC LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 2057/92, em que é exequente GUILHERME APARÍCIO PEREIRA, para pagar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de CR\$-2.392.472,72 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS CRUZEROS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), correspondente ao principal Corrigido, Juros de Mora, FGTS, Multa FGTS 40%, Custas, devidos nos termos da decisão.

RESUMO

Principal Corrigido	CR\$-1.862.000,65
Juros de Mora	CR\$-361.848,84
FGTS	CR\$-86.936,70
Multa FGTS 40%	CR\$-34.774,68
Custas	CR\$-46.911,85
Total Devido	CR\$-2.392.472,72

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos os bens quanto bastem para pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, sito à Trav. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar.
DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e quatro, Eu, (JOSÉ MARIA BRUNO) Ag. de Seg. Judiciária, lavrei o presente. E eu, (RAIMUNDO NONATO DA SILVA) Diretor de Secretaria, subscrevi.
HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
Juiz do Trabalho, Presidente
da 1ª JCI-de Belém
(G. Reg. 2441)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 060/94

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO CONSTRUTORA NEIVA JUNIOR LTDA., em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do processo nº 1ª-JCI-198/93, em que é exequente FRANCISCO PEREIRA NETO, para tomar ciência da penhora e Avaliação que é o seguinte:

01 - Um terminal telefônico nº 229-5422, Contrato TPA. 10.399, Classe não residencial, com direito de uso e gozo, bem como suas respectivas ações patrimoniais, no estado.

VALOR DA AVALIAÇÃO - Cr\$ 1.500.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS).

OBS: Será vendido ao preço de mercado ou da Bolsa por ocasião da Praça.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta à Trav. D. Pedro I, 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e quatro, Eu, (JOSÉ MARIA BRUNO) Ag. de Seg. Judiciária, lavrei o presente. E eu, (RAIMUNDO NONATO DA SILVA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
Juiz do Trabalho, Presidente
da 1ª JCI-de Belém
(G. Reg. nº 2515)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 059/94

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO LUBRICANTES GRAN OIL S/A, em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do processo nº 1ª-JCI-1636/92, em que é exequente NÍCEAS GOMES SILVA, para tomar ciência da Penhora que é o seguinte:

02 - Terminais Telefônicos de nºs 227-1236 (TPA-647-23) e 227-1553 (TPA-75700) ambos de classe "RESIDENCIAL" com direito de uso e gozo, bem como suas respectivas ações patrimoniais, no estado.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta à Trav. D. Pedro I, 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e quatro, Eu, (JOSÉ MARIA BRUNO) Ag. de Seg. Judiciária, lavrei o presente. E eu, (RAIMUNDO NONATO DA SILVA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO

O JUIZ:

Juiz do Trabalho, Presidente
da 1ª JCI-de Belém
(G. Reg. nº 2516)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 021/94

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL fica notificado JOSÉ DE SOUZA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, litisconsorte nos autos do Proc. nº 12000, em que é reclamado CONDOMÍNIO DO ED. FELIPE PATRONI, e reclamante LUIZ MORAES NEVES, para comparecer na PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, às 16:30hs do dia 16.05.94, à audiência inaugural relativa à reclamação acima mencionada.

O não comparecimento da litisconsorte acima citada, importará o julgamento da questão à revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nesta audiência, deverá o litisconsorte apresentar todas as provas que julgar necessárias, constantes dos documentos e testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

E, para chegar ao conhecimento do interessado, o presente EDITAL será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e quatro, Eu, (YOLANDE TEIXEIRA CHAVES, Aux. Jud., lavrei o termo. E eu, (RAIMUNDO NONATO DA SILVA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
Juiz do Trabalho, Presidente
da 1ª JCI-de Belém
(G. Reg. nº 2551)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 20/94

O DOUTOR HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica notificado CARLOS BATISTA DOS SANTOS, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamante no Proc. nº 326/94, em que é reclamado JOÃO JOSÉ CORREA, para tomar ciência da sentença prolatada em 22.03.94, cujo inteiro teor da conclusão é o seguinte: "ANTE O EXPOSTO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE ESTA MM. 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, UNANIMEMENTE, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, 1 - EXTINGUIR O PROCESSO SEM EXAME DE MÉRITO EM RELAÇÃO AOS PEDIDOS DE DIFERENÇAS; 2 - NO MÉRITO, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, A FIM DE CONDENAR O RECLAMADO JOÃO JOSÉ CORREA A PAGAR AO RECLAMANTE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, CONFORME SE APURAR EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULOS, ACRESCENDO-SE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA ÀS PARCELAS PLEITEADAS E DEFERIDAS NOS LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, A SABER: AVISO PRÉVIO; SALÁRIO RETIDO REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO; FÉRIAS SIMPLES E PROPORCIONAIS, TODAS ACRESCIDAS DE 1/3; 13º SALÁRIO

PROPORCIONAL DE 1993 E 1994; MULTA DA LEI 7855/89; FGTS + 40%. TAMBÉM À UNANIMIDADE CONDENAR-SE A RECLAMADA NAS ANOTAÇÕES E BAIXA NA CTPS DO AUTOR, NO PRAZO DE 48 HORAS DO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SOB PENA DE SEREM EFETUADAS PELA SECRETARIA DA JUNTA, A QUAL DEVERÁ EXPEDIR OS OFÍCIOS À DRT E AO INSS PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. CUSTAS PELA RECLAMAÇÃO SOBRE O VALOR ARBITRADO EM CR\$ 100.000,00, NA QUANTIA DE CR\$ 2.000,64. NOTIFIQUE-SE AS PARTES. NADA MAIS".

E para chegar ao conhecimento do interessado, o presente EDITAL será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 2º andar, 3º bloco.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e quatro, Eu, Yolande T. Chaves, lavrei o termo. E eu, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
Juiz do Trabalho, Presidente
da 1ª JCI de Belém
(G. Reg. nº 2552)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 022/94

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, ficam notificados CAPIXABA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e o Sr. ALFREDO CESAR, que se encontram em lugar incerto e não sabido, reclamado e litisconsorte, respectivamente, nos autos do processo nº 1ª JCI-1983/93, para tomarem ciência da sentença prolatada em 08.04.94, cujo inteiro teor da conclusão é o seguinte: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR A RECLAMAÇÃO TOTALMENTE PROCEDENTE PARA CONDENAR A RECLAMADA CAPIXABA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA E OS LITISCONSORTES ALFREDO CESAR E J. W. COMERCIAL LTDA A PAGAREM SOLIDARIAMENTE AO RECLAMANTE MAXIMINIANO CHAGAS DO NASCIMENTO O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO A TÍTULO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E DIFERENÇAS DE AVISO PRÉVIO, DE FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS COM 1/3, 13º SALÁRIO E PROPORCIONAL, FGTS COM 40%, MULTA DA LEI 7855/89, INDENIZAÇÃO SEGURO DESEMPREGO NA BASE DE 04 SALÁRIOS MÍNIMOS E BAIXA NA CTPS; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA: DEVE A SECRETARIA ANOTAR NA CTPS A SAÍDA DO DEMANDANTE DA RECLAMADA, COM DATA DE 01.11.93. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMAÇÃO E LITISCONSORTE SOLIDARIAMENTE SOBRE CR\$-800.000,00, NA QUANTIA DE CR\$ 16.000,63. CIENTE O RECLAMANTE, NOTIFICAR A RECLAMADA E LITISCONSORTE. NADA MAIS".

E para chegar ao conhecimento dos interessados, o presente EDITAL será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 2º andar, 3º bloco.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e quatro, Eu, YOLANDE TEIXEIRA CHAVES, lavrei o termo. E eu, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
Juiz do Trabalho, Presidente
da 1ª JCI-de Belém
(G. Reg. 2580)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificada a Empresa AMC. CONSTRUTORA LTDA, litisconsorte nos autos do Proc. nº 2ª JCI-345/94, em que é reclamante VALDEMIR RODRIGUES TEIXEIRA, para ciência, de que deve comparecer a audiência designada para o dia 23 de maio de 1994, às 11:45 horas, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar. Nessa audiência deverá V. Sa., oferecer as provas que julgar necessárias, constantes dos documentos e testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo também, apresentar o nº de Inserção do CGC ou CIC. O não comparecimento de V. Sa., a referida audiência, importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Nessa audiência deverá V. Sa. estar presente, independente do comparecimento de seus representantes legais, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou preposto que tenha conhecimento do fato, cujas declarações obrigam o preponente. Solicitamos V. Sa. manter seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na Secretaria da Junta.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no local de costume, na Sede da Junta, Belém, 19 de abril de 1994. Eu, Vicente Reis, datilografei. E eu, Magali Daibes Marques da Conceição, subscrevi.

JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
Juiz do Trabalho, Presidente da MM 2ª JCI de Belém
(G. Reg. - nº 2598)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificado L. F. NASIAZENO - ME, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do PROCESSO nº 2ª JCI-540/93, em que é reclamante LAURO AZEVEDO GUEDES, para ciência da determinação judicial que fica suspensa a Execução, por um ano, nos termos do art. 40 da Lei 6.830.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no local de costume, na Secretaria da Junta, Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar. Belém (PA), 20 de abril de 1994. Eu, Maria de Fátima Tavares Ribeiro, lavrei o presente e eu, Magali Daibes Marques da Conceição, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
Juiz Presidente da 2ª JCI-Belém
(G. Reg. - nº 2607)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica DISTRIBUIDORA PARAENSE DE CAMELOS LTDA., reclamada ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 2ª JCI-1052/93, em que é reclamante, LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS NASCIMENTO, CITADO a pagar no prazo de 48 horas, ou garantir a Execução no valor de CR\$-352.665,77 (trezentos e cinquenta e dois mil seiscentos e sessenta e cinco cruzeiros reais e setenta e sete centavos), caso não pague e nem garanta a Execução, será penhorado tantos bens quanto bastem para total quitação do débito, conforme descriminado:

RESUMO
Principal Corrigido: CR\$ 319.153,94
Juros de Mora: CR\$ 26.596,20
Custas: CR\$ 6.915,63
Total Devido: CR\$ 352.665,77

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que vai publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, fixado no local de costume na Secretaria da Junta, Trav. D. Pedro I, 750 3º andar,

Belém, aos dezoito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e quatro, Eu, VICENTE REIS Aux. Judiciário lavrei o presente, e eu MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria subscrevi.
JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
Juiz do Trabalho Presidente da
MM. 2ª Junta de Belém-Pa.
(G. Reg. nº 2605)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica SILEIA FERREIRA DA SILVA, Reclamado, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Proc. nº 2ª JCI-1789/92 em que é Reclamante PAULO GILVANDRO ARAUJO PESSOA. CITADO a pagar no prazo de 48 horas, ou garantir a Execução no valor de CR\$-534.939,91 (quinhentos e trinta e quatro mil novecentos e trinta e nove cruzeiros e noventa e um centavos), caso não pague e nem garanta a Execução será Penhorado tantos bens quanto bastem para a total quitação do débito, conforme descriminados:

RESUMO

Principal Corrigido: CR\$- 351.560,06
Juros de Mora: CR\$-64.452,72
FGTS: CR\$-77.455,35
Multa FGTS + 40%: CR\$-30.982,14
Valor pago: CR\$-
Custas: CR\$-10.489,64
TOTAL DEVIDO: CR\$-534.939,91

Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, e fixado no local de costume na Sede da Junta, Aos 30-03-94 eu, VICENTE REIS, lavrei o presente, e eu MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
Juiz do Trabalho Presidente da
MM. 2ª Junta de Belém
(G. Reg. nº 2287)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica TRANSEGU-SERVIÇOS LTDA, Reclamado, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Proc. nº 2ª JCI-1895/93 em que é Reclamante GRACIETE BARBOSA DAS NEVES E OUTROS. CITADO a pagar no prazo de 48 horas, ou garantir a Execução no valor de CR\$-240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL CRUZEIROS REAIS), caso não pague e nem garanta a Execução será Penhorado tantos bens quanto bastem para a total quitação do débito, conforme descriminados:

RESUMO

Principal Corrigido: CR\$- 160.000,00
Juros de Mora: CR\$-
FGTS: CR\$-
Multa FGTS + 40%: CR\$-
Valor pago: CR\$-
Multa: CR\$-80.000,00
TOTAL DEVIDO: CR\$-240.000,00

Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, e fixado no local de costume na Sede da Junta, Aos 08-04-94 eu, VICENTE REIS, Aux. Judiciário, lavrei o presente, e eu MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO

Juiz do Trabalho Presidente da
MM. 2ª Junta de Belém
(G. Reg. nº 2437)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificada a Empresa REBESA - REVENDEDORA DE BEBIDAS SANTARÉM, reclamada - executada, nos autos do Processo nº JCI/STM-1208/92, em que é reclamante-exequente RAIMUNDO SANTIA-GO FILHO, para ciência de que a Presidência desta Junta, através do despacho exarado às folhas 217 do supramencionado Processo, determinou o levantamento da Penhora que recaiu sobre o imóvel situado à Av. Santarém Cuiabá, nº 1016, nesta cidade de Santarém.

Aos dezoito de abril de mil novecentos e noventa e quatro, Eu, ANTÔNIO ROCHA WAUGHON, datilografei. E eu, ANALICE REBÊLO DE SOUZA DINIZ, Diretora de Secretaria da JCI de Santarém, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO

Juiz do Trabalho
No exercício da Presidência da JCI/STM.
(G. REG. Nº 2582)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo de vinte (20) dias

Pelo presente EDITAL, fica citado pelo prazo de vinte (20) dias, RENASCENÇA ARMAZENS GERAIS LTDA-RECLAMADA, com endereço em Brasília-Distrito federal, atualmente com paradeiro em lugar incerto e não sabido, para pagar em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de CR\$-75.213,19 (SETENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E TREZE CRUZEIROS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) DE PRINCIPAL E CUSTAS, DEVIDOS NO PROCESSO JCI/STM-1854/92, em que RAIMUNDO ROBERTO GALÚCIO DA SILVA é reclamante.

Caso não pague, nem garanta a execução dentro do prazo supra, proceda-se a penhora, em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento do débito.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

Aos dezoito de abril de mil novecentos e noventa e quatro, Eu, ANTÔNIO ROCHA WAUGHON, lavrei. E eu, ANALICE REBÊLO DE SOUZA DINIZ, Diretora de Secretaria da JCI de Santarém, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO

Juiz do Trabalho

Biblioteca Pública "Arthur Viana"
(G. REG. Nº 2574)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2
BELEM - QUARTA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 1993
ANO CII - 104º DA REPÚBLICA - Nº 27.710

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 5ª RF.
PORTARIA Nº01 de 02 de maio de 1994

O Delegado Regional da Fazenda Estadual - 5ª Região Fiscal, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 68, do Decreto nº10.404/77; e

Considerando o diferimento no pagamento do ICMS, até 31.12.94, nas operações internas com palmito "in natura" e industrializado, realizadas pelo produtor ou cooperativa de que faça parte, destinados a estabelecimento industrial localizado neste Estado, conforme Decreto nº2421 de 28.03.94; e

Considerando solicitação da Diretoria de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, para preenchimento, semanal do MAPA DE SAÍDA DE PRODUTOS PRIMÁRIOS; e

Considerando a necessidade de um controle efetivo na liberação para comercialização de palmito "in natura" e industrializado, tanto para o mercado local como interestadual;

RESOLVE:

Determinar que a partir desta data, sejam remetidas, semanalmente, para a sede desta Regional, Rua Dr. Assis, 348, Breves-Pará cópias das Notas Fiscais de aquisição, vendas e transferências, além das entradas através de Notas Fiscais série "E" e Guia de Transito de Produtos Primários, que acobertam o trânsito dos produtos acima especificados.

O não cumprimento ao que determina a presente portaria considerará-se o ato como embargo fiscal e o contribuinte ficará sujeito à penalidade legal.

De Ciência, publique-se e cumpra-se

ODILON DOS SANTOS BRAGA
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 5ª RF.
CP94/0005196-4

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

ISENÇÃO DE IPVA

Portaria Nº0440 de 19.04.94
Motivo: Isenção de IPVA
Processo nº02330/94/SEFA
Base Legal: Art.150, Inciso VI, Alínea "a" da Constituição Federal.

Interessado: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE-FAE
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE MARAJÓ SL PASS/AUTOMÓVEL OF-6644
CP94/0005192-1

Portaria Nº0451 de 20.04.94
Motivo: Isenção de IPVA
Processo nº02313/94/SEFA
Base Legal: Art.150, Inciso VI, Alínea "b" da Constituição Federal.

Interessado: PRELAZIA DO XINGU
MARCA TIPO PLACA
TOYOTA BANDEIRANTE MIS/CARIONETA PICK UP DA-4033
VM/PASSAT GL PAS/AUTOMÓVEL DA-6363
HONDA/XL 125 S PAS/MOTOCICLO DL-063
VM/7.110 S CAMINHÃO/CARR/ABERTA DA-3820
CP94/0005200-6

Portaria Nº0475 de 25.04.94
Motivo: Isenção de IPVA
Processo nº02260/94/SEFA
Base Legal: Art. 150, Inciso VI, Alínea "a" da Constituição Federal

Interessado: DELEGACIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES DO PARÁ
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVROLET C 10 MIS/CARIONETA PICK UP OF-6105
FIAT/PREMIO S PAS/AUTOMÓVEL FD-6705
N BENZ/L 312 CAR/CAMINHÃO OF-0614
FORD/BELINA II PAS/AUTOMÓVEL OF-0657
FORD/BELINA II PAS/AUTOMÓVEL OF-0650
VM/GOL CL PAS/AUTOMÓVEL OF-6687
MERCEDES BENZ CAR/CAMINHÃO OF-0634
CP94/0005189-1

Portaria Nº0476 de 26.04.94
Motivo: Isenção de IPVA
Processo nº02408/94/SEFA
Base Legal: Lei nº5.297 de 26.12.85, Art. 4º, Inciso VIII

Interessado: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - INEP
MARCA TIPO CHASSI
VOLKSWAGEN/GOL CL MIS/AUTOMÓVEL 98MZ330ZRT049329
CP94/0005190-5

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E ME
IO AMBIENTE - SECTAM.
MARCA TIPO CHASSI
VOLKSWAGEN/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL 98MZ330ZRT049329
VOLKSWAGEN/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL 98MZ330ZRT049353
CP94/0005191-3

Portaria Nº0481 de 26.04.94
Motivo: Isenção de IPVA
Processo nº02312/94/SEFA
Base Legal: Lei nº5.297 de 26.12.85, Art. 4º, Inciso I

Interessado: JERONIMO BATISTA DE SANTANA
MARCA TIPO PLACA
VM/PASSAT LS PASS/AUTOMÓVEL CP94/0005197-9

Portaria Nº0494 de 02.05.94
Motivo: Isenção de IPVA
Processo nº02536/94/SEFA
Base Legal: Art. 150, Inciso VI, Alínea "c" da Constituição Federal.

Interessado: MISSIONÁRIOS DO SANGUE DE CRISTO - PAROQUIA NOS
SA SENHORA DO BOM REMÉDIO.
MARCA TIPO CHASSI
VOLKSWAGEN/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL 98MZ330ZRT05517
CP94/0005198-0

Portaria Nº0499 de 03.05.94
Motivo: Isenção de IPVA
Processo nº02593/94/SEFA
Base Legal: Art.150, Inciso VI, Alínea "a" da Constituição Federal.

Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - TCE
MARCA TIPO CHASSI
GM/ONIX GLS PASS/AUTOMÓVEL 98GK69R08041120
GM/ONIX GLS PASS/AUTOMÓVEL 98GK69R08040709
GM/ONIX GLS PASS/AUTOMÓVEL 98GK69R08040579
CP94/0005197-2

(Fat. nº 10.026041, Reg. nº 10.026041, Dia: 03/05/94)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Contratado: SANDRA HELENA DE MORAES MACIEL
Objeto: a) Prorrogação de Prazo: 02.05.94 a 31.12.94
b) Vencimento: Correspondente a referência inicial do cargo de AGENTE DE PORTARIA
c) Autorização: Ofício nº0301/94/GS-SEFA de 30.03.94

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo Originário. CP94/0005208-1

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Contratado: LENA CLAUDIA FERNANDES REIS
Objeto: a) Prorrogação de Prazo: 02.05.94 a 31.12.94
b) Vencimento: Correspondente a referência inicial do cargo de AGENTE DE PORTARIA.
c) Autorização: Ofício nº0301/94/GS-SEFA de 30.03.94

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo Originário. CP94/0005204-9

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Contratado: SILVIA NAZARÉ MAIA DE FRANÇA
Objeto: a) Prorrogação de Prazo: 02.05.94 a 31.12.94
b) Vencimento: Correspondente a referência inicial do cargo de AGENTE DE PORTARIA.
c) Autorização: Ofício nº0301/94/GS-SEFA de 30.03.94

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo Originário. CP94/0005205-7

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Contratado: SÉRGIO NAZARENO DA SILVA COSTA
Objeto: a) Prorrogação de Prazo: 02.05.94 a 31.12.94
b) Vencimento: Correspondente a referência inicial do cargo de AGENTE DE PORTARIA
c) Autorização: Ofício nº0301/94/GS-SEFA de 30.03.94

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo Originário. CP94/0005207-3

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Contratado: JOSÉ IRAILSON DE NAZARÉ
Objeto: a) Prorrogação de Prazo: 02.05.94 a 31.12.94
b) Vencimento: Correspondente a referência inicial do cargo de Agente Administrativo
c) Autorização: Ofício nº0301/94/GS-SEFA de 30.03.94

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo Originário. CP94/0005206-5

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Contratado: CLÉA MAIA DE FRANÇA
Objeto: a) Prorrogação de Prazo: 02.05.94 a 31.12.94
b) Vencimento: Correspondente a referência inicial do cargo de Agente Administrativo
c) Autorização: Ofício nº0301/94/GS-SEFA de 30.03.94

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo Originário. CP94/0005213-8

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Contratado: LUIZ EMANUEL URSULINO DE FRANÇA
Objeto: a) Prorrogação de Prazo: 02.05.94 a 31.12.94
b) Vencimento: Correspondente a referência inicial do cargo de Agente Administrativo.
c) Autorização: Ofício nº0301/94/GS-SEFA de 30.03.94.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo Originário. CP94/0005212-0

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Contratado: MARTA MARIA DA SILVA BARROS
Objeto: a) Prorrogação de Prazo: 02.05.94 a 31.12.94
b) Vencimento: Correspondente a referência inicial do cargo de Agente Administrativo.
c) Autorização: Ofício nº0301/94/GS-SEFA de 30.03.94

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo Originário. CP94/0005215-4

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Contratado: BENEDITO CARDOSO PINTO
Objeto: a) Prorrogação de Prazo: 02.05.94 a 31.12.94
b) Vencimento: Correspondente a referência inicial do cargo de Agente Administrativo.
c) Autorização: Ofício nº0301/94/GS-SEFA de 30.03.94

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo Originário. CP94/0005216-2

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Contratado: SÔNIA LÚCIA SANTOS LIMA
Objeto: a) Prorrogação de Prazo: 02.05.94 a 31.12.94
b) Vencimento: Correspondente a referência inicial do Cargo de Auxiliar de Serv. de Comunicação.
c) Autorização: Ofício nº0301/94/GS-SEFA de 30.03.94.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo Originário. CP94/0005220-0

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Contratado: JONIL GUEDES LINS
Objeto: a) Prorrogação de Prazo: 02.05.94 a 31.12.94
b) Vencimento: Correspondente a referência inicial do cargo de Agente Administrativo
c) Autorização: Ofício nº0301/94/GS-SEFA de 30.03.94

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo Originário. CP94/0005222-7

(Fat. nº 10.026044, Reg. nº 10.026044, Dia: 03/05/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTE: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
MARCELO FABIO DA SILVA ARANHA
OBJETO: RESCISÃO DE CONTRATO
DATA: 02.05.94 CP94/0005223-5

PARTE: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
SOCORRO DE FATIMA SILVA DA COSTA
OBJETO: RESCISÃO DE CONTRATO
DATA: 02.05.94
Eggs RAUL DOS SANTOS AMARAL, Secretário de Estado de Obras Públicas CP94/0005232-4

ERRATA

Portaria nº 15 de 13.03.94
onde-se le o Secretário de Gabinete
leia-se Secretário de Diretoria CP94/0005231-6

(Fat. nº 10.026028, Reg. nº 10.026028, Dia: 03/05/94)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
PORTARIA Nº 29 DE 03/05/1994
- MÁRIO NAZARENO CORREA DO NASCIMENTO
- DYJANE SERRUYA
- HERALDO BERTHOLLET DE AGUIAR GRANA

PRESIDENTE DA COMISSÃO: MÁRIO NAZARENO CORREA DO NASCIMENTO
CP94/0005225-3

(Fat. nº 10.026045, Reg. nº 10.026045, Dia: 03/05/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONVÊNIO DE Nº075/94-SEDUC/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ.
OBJETO: Tem como finalidade de Repasse de Recursos Financeiros para a Prefeitura Municipal de Mojú, destinados a reforma da "E.E.Prof.ª ROSA CARVALHO", localizada no Município de Mojú.

VALOR: Global é de R\$-27.661.907,17 (vinte e sete milhões, seis centos e sessenta e um mil, novecentos e sete cruzeiros reais e dezessete centavos), que corresponde a 26.005,37 URV's.
 RECURSOS: Correrão por conta do SE/GE-94 (11.215).Meta:01.Ação 01.Códigos:16.101.08.42.188.1.507.4110.00.
 VIGÊNCIA: Vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 30.09.94.
 DATA DA ASSINATURA: 29.04.94.
 PELA SEDUC/ PROF. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS-Secretária de Estado de Educação.
 PELA PREFEITURA: HERIVELTO MARTINS E SILVA- Prefeito
 TESTEMUNHAS: ALICE SENA E SUELY LOBATO CP94/0005240-5

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº063/94-SEDUC/PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ-PRODEPA.
 OBJETO:O objeto do presente ajuste administrativo destina-se a contratação dos serviços de impressão a laser de 169 (cento e sessenta e nove) documentos da "PROPOSTA DE REORIENTAÇÃO CURRICULAR".

VALOR: Global importa em R\$-1.972.230,00 (um milhão, novecentos e setenta e dois mil e duzentos e trinta cruzeiros reais), equivalente a 1.718,25 URV's.

RECURSOS: Correrão por conta do Convênio nº5446/93-FNDE/SEDUC (SUPERAVIT/ 93). (11.216).Meta:03.Ação:03.Códigos:16.101. 08. 42.188.2.048.3132.00-outros Serviços e Encargos, no valor de R\$-326.760,00 e RECEITA DA APLICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº5446/93- FNDE/SEDUC. (SUPERAVIT/93). (11.231).Meta:03.Ação:03.Códigos: 16.101.08.42.188.2.048.3132.00- Outros Serviços e Encargos, no valor de R\$-1.645.470,00.

VIGÊNCIA: Vigorará a partir da data de sua assinatura até 29.06.94.

DATA DA ASSINATURA: 29.04.94.

PELA SEDUC/PROF. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS-Secretária de Estado de Educação.

PELO PRODEPA/Dr. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA-Presidente

TESTEMUNHAS: 1- ILEGÍVEL CP94/0005239-1
 2- ALICE SENA

CONVÊNIO Nº032/94-SEDUC/MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO,PA- RA AÇÃO CONJUNTA DO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO DE 2º GRAU.

OBJETO:O presente Convênio tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e o Município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, para o funcionamento no local do Sistema de Organização Modular de Ensino (SOME) de 2º Grau.

VIGÊNCIA: Vigorará a partir de sua assinatura até 31.12.94, condicionado a implantação do Ensino de 2º Grau Regular ao Município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO.

DATA DA ASSINATURA: 02. 05.94.

PELA SEDUC/PROF. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS-Secretário de Estado de Educação.

PELO MUNICÍPIO/CLETO JOSÉ ALVES DA SILVA- Prefeito.
 CP94/0005238-3

(Fol. nº 10.026029, Reg. nº 10.026029, Dia: 03/05/94)

DEPARTAMENTO PESSOAL PORTARIAS DIVERSAS

DISPENSAR

PORT. 4055/94 de 14.04.94

NOME: MARILENA CARVALHO SANCHES DA GRAÇA

MAT: 058871-014

CARGO/LOTAÇÃO: PROF.ª/EE.ROSALINA S. BARBOSA/MONTE ALEGRE

TIPO DE GRAT: GD-2 (DIRETOR)

PORT. DESIG: 1559/91 de 24.10.91 CP94/0005237-5

PORT. Nº: 4097/94 de 18.04.94

NOME: MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DOS SANTOS

MAT: 6025579-028

CARGO/LOTAÇÃO: PROF.ª/EE.OSVALDINA MUNIZ/ CAMETA

TIPO DE GRAT: GD-1 (VICE DIRETOR)

PORT. DESIG: 1493/92 de 06.02.92 CP94/0005230-8

PORT. Nº: 4098/94 de 18.04.94

NOME: JOSE SILVESTRE GOMES RODRIGUES

MAT: 0546178-010

CARGO/LOTAÇÃO: PROF.ª/EE.OSVALDINA MUNIZ / MONTE ALEGRE

TIPO DE GRAT: GD- 2 (DIRETOR)

PORT. DESIG: 15180/88 de 27.12.88 CP94/0005254-5

PORT. 3962/94 de 12.04.94

NOME: MARIA LUCIA MARTINS CARDOSO

MAT: 0384151-023

CARGO/LOTAÇÃO: PROF.ª/EE. NILO DE OLIVEIRA/IGARAPE AÇU

TIPO DE GRAT: GD- 1

PORT. DESIG: 2200/91 de 25.03.92 CP94/0005255-3

DESIGNAR

PORT. Nº: 4099/94 de 18.04.94

NOME: MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DOS SANTOS

MAT: 6025579-028

CARGO/LOTAÇÃO: PROF.ª/EE.OSVALDINA MUNIZ/CAMETA

NÍVEL: GD-2 (DIRETOR)

PERÍODO: ATÉ ULT. DELIB. CP94/0005247-2

PORT. Nº: 4100/94 de 18.04.94

NOME: MARIA DUARTE DE SALES

MAT: 0258750-010

CARGO/LOTAÇÃO: PROF.ª/EE.OSVALDINA MUNIZ / CAMETA

NÍVEL: GD-1 (VICE DIRETOR)

PERÍODO: ATÉ ULTIMIOR DELIBERAÇÃO CP94/0005246-4

DEMITIR

PORT. Nº: 4067/94 de 15.04.94

NOME: MIGUEL JOSE PEREIRA NETO

MAT: 5227755-017

CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ 4º URE DE MARABÁ

MOTIVO: A PEDIDO

DATA DA DEMISSÃO: 02.02.94 CP94/0005245-6

PORT. Nº: 4112/94 de 19.04.94

NOME: JAFF TAVEIRO SANTOS

MAT: 6038530-016

CARGO/LOTAÇÃO: PROF.ª/EE. EURICO VALE / RUROPOLIS

MOTIVO: A PEDIDO

DATA DA DEMISSÃO: 22.01.94 CP94/0005256-1

PORT. Nº: 4113/94 de 19.04.94

NOME: OSMARINA BARBOSA DA SILVA

MAT: 6021425-015

CARGO/LOTAÇÃO: PROF.ª/EE. MORAIS SARMENTO/SANTARÉM

MOTIVO: A PEDIDO

DATA DA DEMISSÃO: 22.01.94 CP94/0005262-6

LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº: 4096/94 de 18.04.94

NOME: HELDER CHAGAS DE FARIAS MOREIRA

MAT: 0501255-013

CARGO/LOTAÇÃO: PROF.ª/EE.CONEGO BATISTA CAMPOS/ BARCAREMA

PERÍODO: 02.03.94 a 16.03.94 CP94/0005263-4

PORT. Nº 005/94 de 02.04.94

NOME: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA ROSÁRIO

MATRICULA: 5344123/012

CARGO/LOTAÇÃO: PROF.ª/EE.PACIFICO LEÃO DA COSTA/GARRAFO DO NORTE

PERÍODO: 01.03.94 a 30.03.94 CP94/0005264-2

PORT. Nº112/94 de 07.04.94

NOME: MARIA IZABEL DOS SANTOS

MATRICULA: 0510785/019

CARGO/LOTAÇÃO: PROF.ª/16º URE/CAPANEMA

PERÍODO: 05.04.94 a 19.04.94 CP94/0005272-3

PORT. Nº 113/94 de 07.04.94

NOME: RITA CARNEIRO DE QUEIROZ

MATRICULA: 0682250/019

CARGO/LOTAÇÃO: PROF.ª/EE.SILVESTRE CARNEIRO/CAPANEMA

PERÍODO: 10.03.94 a 08.04.94 CP94/0005271-5

PORT. Nº 114/94 de 11.04.94

NOME: ANTONIA GOMES MONTEIRO

MATRICULA: 0658790/018

CARGO/LOTAÇÃO: PROF.ª/EE.INOCÊNCIO SOARES/PRIMAVERA

PERÍODO: 05.04.94 a 04.05.94 CP94/0005279-0

PORT. Nº 115/94 de 11.04.94

NOME: MARIA PAIXÃO MARTINS MONTEIRO

MATRICULA: 0659550/016

CARGO/LOTAÇÃO: PROF.ª/EE.INOCÊNCIO SOARES/PRIMAVERA

PERÍODO: 05.04.94 a 04.05.94 CP94/0005280-4

PORT. Nº 116/94 de 11.04.94

NOME: JOANA DEULDETE SILVA DOS SANTOS

MATRICULA: 0658626/011

CARGO/LOTAÇÃO: PROF.ª/EE DO JABURU/PRIMAVERA

PERÍODO: 28.03.94 a 26.05.94 CP94/0005288-0

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE

PORT. Nº 022/94 de 26.04.94

NOME: SELMA VIANA ROCHA

MATRICULA: 5453747/014

CARGO/LOTAÇÃO: PROF.ª/EE.PACIFICO L DA COSTA/GARRAFO DO NORTE

PERÍODO: 17.03.94 a 14.07.94 CP94/0005287-1

PORTARIAS DIVERSAS

LICENÇA GESTANTE

PORT. Nº: 021/94 de 26.04.94

NOME: ANTONIA EDILEUZA ALVES

MAT: 5344182-013

CARGO/LOTAÇÃO: PROF.ª/EE. PACIFICO L. DA COSTA / G.DO NORTE

PERÍODO: 28.03.94 a 25.07.94 CP94/0005286-3

PORT. Nº: 023/94 de 26.04.94

NOME: MARGARIDA MARIANO FLORIANO

CARGO/LOTAÇÃO: PROF.ª/EE: PACIFICO L. DA COSTA/GARR.DO NORTE

PERÍODO: 21.03.94 a 18.07.94 CP94/0005294-4

PORT. Nº: 023/94 de 26.04.94

NOME: MARIA VERA MEDES DE FREITAS

MAT: 5522803-018

CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATIL./ERC.MUNDO FELIZ/GARR.DO NORTE

PERÍODO: 08.03.94 a 05.08.94 CP94/0005296-0

PORTARIA DIVERSAS-FÉRIAS

Port. Nº 0092/94 de 28.03.94

Ano: 1994

Período: 01/05/94 a 30/05/94

Unidade: E.E Maria Irany R.Silva-Itupiranga

Port. Nº 0091/94 de 28.03.94 CP94/0005302-9

Ano: 1994

Período: 01/06/94 a 30/06/94

Unidade: E.E Maria Irany R.Silva -Itupiranga

Port. Nº 0090/94 de 28.03.94 CP94/0005303-7

Ano: 1994

Período: 01/06/94 a 30/06/94

Unidade: E.E Maria Irany R.Silva-Itupiranga

Port. Nº 0089/94 de 28.03.94 CP94/0005304-5

Ano: 1994

Período: 01/07/94 a 30/07/94

Unidade: E.E Izabel Maracaipe-Itupiranga

Port. Nº0088/94 de 28.03.94 CP94/0005310-0

Ano: 1994

Período: 01/07/94 a 30/07/94

Unidade: E.E Izabel Maracaipe- Itupiranga

Port. Nº 0087/94 de 28.03.94 CP94/0005318-5

Ano: 1994

Período: 01/07/94 a 30/07/94

Unidade: E.E Izabel Maracaipe-Itupiranga

CP94/0005326-6

Port. Nº 0086/94 de 28.03.94

Ano: 1994

Período: 01/07/94 a 14/08/94

Unidade: E.E Izabel Maracaipe- Itupiranga

Port. Nº 0085/94 de 25.03.94 CP94/0005334-7

Ano: 1994

Período: 01/06/94 a 15/07/94

Unidade: E.E Elcione Barbalho- Marabá

Port. Nº 0084/94 de 25.03.94 CP94/0005312-6

Ano: 1994

Período: 01/06/94 a 30/06/94

Unidade: E.E Elcione Barbalho-Marabá

Port. Nº0083/94 de 25.03.94 CP94/0005320-7

Ano: 1994

Período: 01/04/94 a 30/04/94

Unidade: E.E Estadual Silvino Santos- Marabá

CP94/0005328-2

Port. Nº 0002/94 de 02.03.94

Ano: 1994

Período: 01/06/94 a 30/06/94

Unidade: Inst. educacional Uruará-Uruará

Port. Nº0001/94 de 02.03.94 CP94/0005319-3

Ano: 1994

Período: 01/07/94 a 14/03/94

Unidade: Inst. Educacional Uruará-Uruará

Port. Nº 0007/94 de 22.03.94 CP94/0005342-8

Ano: 1994

Período: 01/06/94 a 15/08/94

Unidade: Inst. Educacional Uruará-Uruará

Port. Nº 0006/94 de 22.03.94 CP94/0005350-9

Ano: 1994

Período: 01/07/94 a 01/08/94

Unidade: E.E Melvin Jones- Uruará CP94/0005358-4

Port. Nº 0005/94 de 02.03.94

Ano: 1994

Período: 01/06/94 a 30/06/94 - 01/08/94 a 30/08/94

01/07/94 a 30/07/94 - 01/09/94 a 30/09/94

01/10/94 a 30/10/94 - 01/11/94 a 30/11/94

Unidade: Inst. Educacional Uruará-Uruará

Port. Nº 0003/94 de 02.03.94 CP94/0005366-5

Ano: 1994

Período: 01/10/94 a 30/10/94

Unidade: E.E Educacional Uruará-Uruará

Port. Nº 0004/94 de 02.03.94 CP94/0005327-4

Ano: 1994

QUARTA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

Port. Nº 094/94 de 11.04/94
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 30.07.94
Unidade: E.E. Mec/Seduc - Itaituba

CP94/0005368-1

Port. Nº 009/94 de 11.04/94
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 30.07.94
Unidade: E.E. Mec/Seduc - Itaituba

CP94/0002297-2

Port. Nº 095/94 de 11.04/94
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 30.07.94
Unidade: E.E. Mec/Seduc - Itaituba

CP94/0002313-8

Port. Nº 098/94 de 11.04/94
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 30.07.94
Unidade: E.E. Mec/Seduc - Itaituba

CP94/0002339-1

Port. Nº 091/94 de 11.04/94
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 30.07.94
Unidade: E.E. Mec/Seduc - Itaituba

CP94/0002331-6

Port. Nº 093/94 de 11.04/94
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 30.07.94
Unidade: E.E. Mec/Seduc - Trairão

CP94/0002323-5

Port. Nº 084/94 de 11.04/94
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 30.07.94
Unidade: E.E. Mec/Seduc - Itaituba

CP94/0002314-6

Port. Nº 090/94 de 11.04/94
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 30.07.94
Unidade: E.E. Mec/Seduc - Itaituba

CP94/0002306-5

Port. Nº 089/94 de 11.04/94
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 30.07.94
Unidade: E.E. Mec/Seduc - Itaituba

CP94/0002298-0

Port. Nº 01/94 de 08.04.94
Ano: 1994
Período: 01.04 a 30.04.94 - 01.05 a 30.06.94
Unidade: E.E. "DR. Pádua Costa" - Santa Bárbara do Pará

CP94/0002307-3

Port. Nº 4810/91 de 25.03.94
Ano: 1994
Período: 01. a 30.04.94 02.05 a 15.06.94
Unidade: E.E. "Abel Chaves" - Baião

CP94/0002299-9

(Fol. nº 10.026024, Reg. nº 10.026024, Dte: 03/05/94)

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIAS DIVERSAS

DESIGNAR

Port. Nº: 4201/94 de 28.04.94
Nome: MARIA LUCIA BORGES DA SILVA
MAT: 0649414-010
Cargo/Lotação: PROF. / XXI URE DE CAPITÃO POÇO
Nível: GD-2 (DIRETOR)
Período: ATÉ ULTIMIOR DELIBERAÇÃO

CP94/0002300-8

Port. Nº: 4202/94 de 28.04.94
Nome: MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO
MAT: 0649694-012
Cargo/Lotação: PROF. / EE. TEREZINHA BEZERRA / CAPITÃO POÇO
Nível: GD-2 (DIRETOR)
Período: ATÉ ULTIMIOR DELIBERAÇÃO

CP94/0002301-4

Port. Nº: 4101/94 de 19.04.94
Nome: DALVI DA SILVA VIANA
MAT: 0779180-019
Cargo/Lotação: PROF. / EEC. ZILDA P. SOARES / CUMARU DO NORTE
Nível: GD-2 (DIRETOR)
Período: ATÉ ULTIMIOR DELIBERAÇÃO

CP94/0002302-2

DESPENSAR

Port. Nº: 4203/94 de 28.04.94
Nome: MARIA LUCIA BORGES DA SILVA
MAT: 0649414-010
Cargo/Lotação: PROF. / EE. TEREZINHA BEZERRA / CAPITÃO POÇO
Tipo de Grat: GD-2 (DIRETOR)
Período: DESIG/ 915/90 de 22.10.90

CP94/0002303-0

Port. Nº: 4204/94 de 28.04.94
Nome: MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO
MAT: 0649694-012
Cargo/Lotação: PROF. / EE. OSVALDO CRUZ / CAPITÃO POÇO
Tipo de Grat: GD-1 (VICE DIRETOR)
Período: DESIG: 2396/93 de 01.04.93

CP94/0002312-0

DEMITIR

Port. Nº: 3476/94 de 07.04.94
Nome: LUIZA PEREIRA SANTIAGO
MAT: 6029264-019
Cargo/Lotação: PROF. / EE. DONATO DE ANDRADE / TUCURUI
Motivo: A PEDIDO
Data da Demissão: 01.04.94

CP94/0002304-9

Port. Nº: 3911/94 de 07.04.94
Nome: GARMELIZ LIMA BEZERRA MOTA
MAT: 5400368-010
Cargo/Lotação: ESCR. DATIL. / EE. JADER F. BARBALHO / XINGUARA
Motivo: A PEDIDO
Data da Demissão: 01.04.93

CP94/0002448-7

Port. Nº: 3912/94 de 07.04.94
Nome: JOÃO CANDIDO BELMIRO
MAT: 5267803-010
Cargo/Lotação: VIGIA / EE. TANCREDINO NEVES / XINGUARA
Motivo: A PEDIDO
Data da Demissão: 01.04.94

CP94/0002471-1

Port. Nº: 3913/94 de 07.04.94
Nome: ROSENILO CANDIDO BELMIRO
MAT: 6312748-011
Cargo/Lotação: PROF. / EE. TANCREDINO NEVES / XINGUARA
Motivo: A PEDIDO
Data da Demissão: 01.04.94

CP94/0002486-0

Port. Nº: 3914/94 de 07.04.94
Nome: YVAN LUIZ DE SOUZA
MAT: 0459801-011
Cargo/Lotação: PROF. / EE. CARLA BURLAMAQUI / XINGUARA
Motivo: A PEDIDO
Data da Demissão: 01.04.94

CP94/0002480-0

Port. Nº: 3915/94 de 07.04.94
Nome: DIRCELEY TEIXEIRA DE PAULA
MAT: 5392284-012
Cargo/Lotação: MERENDEIRA / EE. LUIZ DE M. PALHA / XINGUARA
Motivo: A PEDIDO
Data da Demissão: 01.04.94

CP94/0002488-6

Port. Nº: 3916/94 de 07.04.94
Nome: ANA CABRAL FERREIRA
MAT: 5267897-017
Cargo/Lotação: PROF. / EE. LUIZ DE M. PALHA / XINGUARA
Motivo: A PEDIDO
Data da Demissão: 01.04.94

CP94/0002328-6

LICENÇA SAÚDE

Port. Nº: 013/94 de 08.04.94
Nome: VILMA DOS SANTOS RODRIGUES
MAT: 0502501-015
Cargo/Lotação: PROF. / EE. D. PEDRO I / COLARES
Período: 01.03.94 a 10.03.94

CP94/0002681-1

Port. Nº: 038/94 de 11.04.94
Nome: KENIA GONÇALVES DE ARAÚJO
MAT: 5438365-024
Cargo/Lotação: PROF. / EE. ACY DE J.N. BARROS / C.D. ARAGUAIA
Período: 04.04.94 a 09.04.94

CP94/0002689-7

Port. Nº: 039/94 de 11.04.94
Nome: OLGA PEREIRA DOS SANTOS
MAT: 5180058-020
Cargo/Lotação: PROF. / 1/8 URE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Período: 07.04.94 a 08.04.94

CP94/0002697-8

Port. Nº: 041/94 de 12.04.94
Nome: GILDETE PINHEIRO DE MIRANDA GOMES
MAT: 5292506-014
Cargo/Lotação: ESCR. DATIL. / EE. ACY. DE J.N. DE BARROS
Período: 04.04.94 a 12.04.94

CP94/0002705-2

LICENÇA GESTANTE

Port. Nº: 146/94 de 24.03.94
Nome: MARIA MARTA GARCIA SANTANA
MAT: 5108110-011
Cargo/Lotação: PROF. / EE. RUI BARBOSA / TUCURUI
Período: 11.02.94 a 10.06.94

CP94/0002713-3

Port. Nº: 148/94 de 25.03.94
Nome: SIRENE LIMA PRATES
MAT: 6396158-015
Cargo/Lotação: PROF. / EEC. ANGELA L. DE AMORIM / N. REPART.
Período: 26.02.94 a 25.06.94

CP94/0002721-4

Port. Nº: 149/94 de 25.03.94
Nome: FRANCISCA RESPLANDES DOS SANTOS
MAT: 6035809-015
Cargo/Lotação: PROF. / EEC. JOSE PINTO DE MENEZES / N. REPART.
Período: 19.02.94 a 18.06.94

CP94/0002729-0

Port. Nº: 043/94 de 14.04.94
Nome: REJANE ARAÚJO DE ALMEIDA
MAT: 5582172-019
Cargo/Lotação: PROF. / EE. MONSENHOR A. DE BRITO / C. ARAGUAIA
Período: 01.03.94 a 28.06.94

CP94/0002737-0

LICENÇA ASSISTÊNCIA

Port. Nº: 031/94 de 05.04.94
Nome: EDNA FIALHO MACHADO
MAT: 0770299-015
Cargo/Lotação: PROF. / EE. PAULINO DE BRITO / PORTAL
Período: 17.02.94 a 14.03.94

CP94/0002745-1

AUTORIZAR

Port. Nº: 0582/94 de 14.04.94
Nome: MARIA DAS GRACAS DE ALBUQUERQUE
MAT: 0256366-019
Cargo/Lotação: PROF. / EE. MARCOS B. CARVALHO / FANO
Motivo: PARTICIPAR CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO "LATO SENSU", NA ESPECIAL. TECNOLOGIA EDUCACIONAL
Local: CENTRO DE PLANEJAMENTO DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO EM NITERÓI RIO DE JANEIRO
Período: 04.04.94 a 31.07.94

CP94/0002753-2

RETIIFICAR

Port. Nº: 12/94 de 05.04.94
Nome: ADEMIR GONÇALVES CORRÊA
MAT: 0502391-010
Cargo/Lotação: PROF. / EE. NORMA GUILHON / COLARES
Retif. Port. 806/92 de 25.02.92, LICENÇA ESPECIAL
Período: 25.02.92 a 25.05.92 P/A 21.02.94 a 21.05.94

CP94/0002761-3

FÉRIAS

Port. Nº: 034/94 de 05.04.94
Ano: 1994
Período: 01.06.94 a 30.06.94 / 01.07.94 a 30.07.94
Unidade: EE. SEN. CATETE PINHEIRO / RIO MARIA

CP94/0002769-9

Port. Nº: 035/94 de 05.04.94
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 30.07.94 / 01.08.94 a 30.08.94
Unidade: EE. SEN. CATETE PINHEIRO / RIO MARIA

CP94/0002777-0

PORTARIAS DIVERSAS -

LICENÇA ESPECIAL

Port. Nº 4114-94 de 19.04.94
Nº de dias de licença: 180 dias
Nome: ROSALEIA BARBOSA DOS ANJOS
Matrícula: 0255807/010
Cargo/Lotação: Prof. AD.2 - EE Antonio C Machado - Terra Santa
Triênio: 26.03.83 a 25.03.86, 26.03.86 a 25.03.89 e 26.03.89 a 25.03.92
Período: 02.05.94 a 30.06.94, 01.07.94 a 29.08.94 e 30.08.94 a 28.10.94.

CP94/0002785-0

Port. Nº 4115-94 de 19.04.94
Nº de dias de licença: 060 dias
Nome: PERICLES MARTINS
Matrícula: 0413682/017
Cargo/Lotação: Vigia - EE Ester Mouta/P de Pedras
Triênio: 27.05.85 a 26.05.88
Período: 01.08.94 a 29.09.94

CP94/0002793-1

Port. Nº 4116-94 de 19.04.94
Nº de dias de licença: 060 dias
Nome: MIGUEL DO ESPÍRITO SANTO RODRIGUES MARQUES
Matrícula: 0545171/014
Cargo/Lotação: Vigia - EE Stº Agostinho/Breves
Triênio: 13.04.84 a 12.04.87
Período: 01.06.94 a 30.07.94

CP94/0002801-6

Port. Nº 4117-94 de 19.04.94
Nº de dias de licença: 060 dias
Nome: ELIZABETHE GODINHO PAULAIN
Cargo/Lotação: Prof. AD.1 - EE Antônio C Machado - Terra Santa
Triênio: 15.06.84 a 14.06.87
Período: 02.05.94 a 30.06.94

CP94/0002809-1

Port. Nº 4118-94 de 19.04.94
Nº de dias de licença: 060 dias
Nome: GLAIR SILVA COSTA
Matrícula: 0255882/015
Cargo/Lotação: Ag. de Port. - EE S Sebastião/Terra Santa
Triênio: 26.08.88 a 25.08.91
Período: 04.04.94 a 02.06.94

CP94/0002817-2

Port. Nº 4119-94 de 19.04.94
Nº de dias de licença: 060 dias
Nome: TEREZINHA DO SOCORRO CAMARA PAES
Matrícula: 0554120/014
Cargo/Lotação: Prof. - EE Emerentina Souza/Breves
Triênio: 02.04.85 a 01.04.88
Período: 20.06.94 a 18.08.94

CP94/0002825-3

Port. Nº 4120-94 de 19.04.94
Nº de dias de licença: 060 dias
Nome: MIGUEL EDSON LEITE DA SILVA
Matrícula: 0202983/016
Cargo/Lotação: Prof. - EE Francº A Rios/Tucurui
Triênio: 18.10.83 a 17.10.86
Período: 15.06.94 a 13.08.94

CP94/0002833-4

Port. Nº 4121-94 de 19.04.94
Nº de dias de licença: 060 dias
Nome: ANA CLEMENTINA DANTAS LAMKEIRA
Matrícula: 0544868/012
Cargo/Lotação: Prof. - EE Emerentina Souza/Breves
Triênio: 28.05.84 a 27.05.87
Período: 20.06.94 a 18.08.94

CP94/0002841-5

Port. Nº 4122-94 de 19.04.94
Nº de dias de licença: 060 dias
Nome: ELICILENE ALMEIDA SOUSA
Matrícula: 0255823/014
Cargo/Lotação: Prof. - EE S Sebastião/Terra Santa
Triênio: 26.08.88 a 25.08.91
Período: 01.02.94 a 01.04.94

CP94/0002849-0

Port. Nº 4123-94 de 19.04.94
Nº de dias de licença: 060 dias
Nome: ADALBERTO RODRIGUES DE LIMA
Matrícula: 0787051/016
Cargo/Lotação: Vigia - EE Jonatas P. Athias/Peixe-Boi
Triênio: 01.01.89 a 31.12.91
Período: 08.06.94 a 06.08.94

CP94/0002857-1

Port. Nº 4155-94 de 26.04.94
Nº de dias de licença: 060 dias
Nome: OZELINA ALVES DA SILVA
Matrícula: 0201383/019
Cargo/Lotação: Servente - EE Desemb. Aug. Olímpio - Nova Timboteua
Triênio: 14.03.83 a 13.03.86
Período: 04.04.94 a 02.06.94

CP94/0002865-2

FÉRIAS

Port. nº 040-94 de 05.04.94
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 30.07.94
Unidade: EE José Wilson P Leite/Conc.do Araguaia

Port. nº 042-94 de 12.04.94 CP94/0002835-0
Ano: 1994
Período: 01 a 30.06.94
Unidade: EE Bráulio Gubão/Conceição do Araguaia

Port. nº 0151/94 de 20.04.94 CP94/0002843-1
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 30.07.94
Unidade: E.E Gabriel Sales Pimenta-Marabá

Port. nº 0152/94 de 20.04.94 CP94/0002882-0
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 30.07.94
Unidade: E.E Gabriel Sales Pimenta-Marabá

Port. nº 0153/94 de 20.04.94 CP94/0002690-0
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 30.07.94
Unidade: E.E Gabriel Sales Pimenta-Marabá

Port. nº 0154/94 de 20.04.94 CP94/0002698-6
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 30.07.94
Unidade: E.E Alto Bonito -Palestina do Pará

Port. nº 0155/94 de 20.04.94 CP94/0002706-0
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 30.07.94
Unidade: E.E Vilmar Costa Marinho-São J. Arag.

Port. nº 0156/94 de 20.04.94 CP94/0002714-1
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 14.08.94
Unidade: E.E 21 de Abril-Palestina do Pará

Port. nº 0157/94 de 20.04.94 CP94/0002722-2
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 30.07.94
Unidade: E.E Catarina Soares-Palestina do Pará

Port. nº 0158/94 CP94/0002730-3
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 30.07.94
Unidade: E.E XV de Novembro-Brejo G. Araguaia

Port. 0159/94 de 22.04.94 CP94/0002738-9
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 30.07.94
Unidade: E.E Brejo do Araguaia-Brejo G. Araguaia

Port. nº 0160/94 de 22.04.94 CP94/0002746-0
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 30.07.94
Unidade: E.E Brejo do Araguaia-Brejo G. Arag.

Port. nº 0141/94 de 18.04.94 CP94/0002754-0
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 30.07.94
Unidade: E.E Nazaré Barbosa A.-Marabá

Port. nº 0142/94 de 18.04.94 CP94/0002762-1
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 30.07.94
Unidade: E.E Nazaré Barbosa G. Marabá

Port. nº 0143/94 de 18.04.94 CP94/0002770-2
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 30.07.94
Unidade: E.E Nazaré Barbosa G. -Marabá

Port. nº 0144/94 de 18.04.94 CP94/0002778-8
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 14.08.94
Unidade: E.E Teotônio Apinagés-Jacundá

Port. 0145/94 de 19.04.94 CP94/0002786-9
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 30.07.94
Unidade: E.E Teotônio Apinagés-Jacundá

Port. nº 031/94 de 19.04.94 CP94/0002794-0
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 30.07.94
Unidade: E.E Teotônio Apinagés-Jacundá

Port. nº 0147/94 de 19.04.94 CP94/0002802-4
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 30.07.94
Unidade: E.E Teotônio Apinagés-Jacundá

Port. nº 0148/94 de 19.04.94 CP94/0002810-5
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 30.07.94
Unidade: E.E Teotônio Apinagés-Jacundá

CP94/0002818-0

Port. nº 0149/94 de 20.04.94
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 30.07.94
Unidade: E.E Gabriel Sales Pimenta-Marabá

Port. nº 0150/94 de 20.04.94 CP94/0002826-1
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 14.08.94
Unidade: E.E Gabriel Sales Pimenta-Marabá

Port. nº 0131/94 de 13.04.94 CP94/0002834-2
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 30.07.94
Unidade: DAE-Marabá

Port. nº 0132/94 de 13.04.94 CP94/0002842-3
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 14.08.94
Unidade: DAE-Marabá

Port. nº 0133/94 de 13.04.94 CP94/0002850-4
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 30.07.94
Unidade: DAE-Marabá

Port. nº 0134/94 de 15.04.94 CP94/0002858-0
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 30.07.94
Unidade: DAE-Marabá

Port. nº 0135/94 de 15.04.94 CP94/0002866-0
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 14.07.94
Unidade: E.E Acy de Jesus Neves B.P.-Marabá

Port. nº 0136/94 de 15.04.94 CP94/0002851-2
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 14.08.94
Unidade: E.E Elza Maria Correa D. - S.J. Araguaia

Port. nº 0137/94 de 15.04.94 CP94/0002859-8
Ano: 1994
Período: 01.08.94 a 14.08.94
Unidade: E.E Elza Maria C.D. S.J. Araguaia

Port. nº 0138/94 de 15.04.94 CP94/0002867-9
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 30.07.94
Unidade: E.E Elza Maria C.D. S.J. Araguaia

Port. nº 0139/94 de 15.04.94 CP94/0002827-0
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 30.07.94
Unidade: E.E Elza Maria C.D. São J. Araguaia

Port. nº 0140/94 de 18.04.94 CP94/0002819-9
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 14.08.94
Unidade: E.E Nazaré Cardoso-Marabá

Port. nº 0121/94 de 12.04.94 CP94/0002811-3
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 30.07.94
Unidade: E.E Oneide Tavares-Marabá

Port. nº 0122/94 de 12.04.94 CP94/0002803-2
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 30.07.94
Unidade: E.E Oneide Tavares-Marabá

Port. nº 0123/94 de 13.04.94 CP94/0002795-8
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 30.07.94
Unidade: E.E Oneide Tavares-Marabá

Port. nº 0124/94 de 13.04.94 CP94/0002787-7
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 30.07.94
Unidade: E.E José Cursino de Azevedo-Marabá

Port. nº 0125/94 de 13.04.94 CP94/0002779-6
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 30.07.94
Unidade: E.E José Cursino de Azevedo-Marabá

Port. nº 0126/94 de 13.04.94 CP94/0002771-0
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 14.08.94
Unidade: E.E José Cursino de Azevedo-Marabá

Port. nº 0127/94 de 13.04.94 CP94/0002763-0
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 14.08.94
Unidade: E.E Francisco Oliveira Lima-Marabá

Port. nº 0128/94 de 13.04.94 CP94/0002755-9
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 30.07.94
Unidade: E.E Francisco Oliveira Lima-Marabá

CP94/0002747-8

Port. nº 0129/94 de 13.04.94
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 30.07.94
Unidade: E.E Francisco Oliveira Lima-Marabá

Port. nº 0130/94 de 13.04.94 CP94/0002739-7
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 30.07.94
Unidade: E.E Francisco Oliveira Lima-Marabá

Port. nº 0104/94 de 12.04.94 CP94/0002731-1
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 30.07.94
Unidade: E.E Anexo Pedro Cavalcante-Marabá

Port. nº 0105/94 de 12.04.94 CP94/0002723-0
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 30.07.94
Unidade: E.E Anexo Pedro Cavalcante-Marabá

Port. nº 0106/94 de 12.04.94 CP94/0002715-0
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 30.07.94
Unidade: E.E Anexo Pedro Cavalcante-Marabá

Port. nº 0107/94 de 12.04.94 CP94/0002707-9
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 30.07.94
Unidade: E.E Salomé Carvalho-Marabá

Port. nº 0108/94 de 12.04.94 CP94/0002699-4
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 14.08.94
Unidade: E.E Salomé Carvalho-Marabá

Port. nº 0109/94 de 12.04.94 CP94/0002691-9
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 30.07.94
Unidade: E.E Salomé Carvalho-Marabá

Port. nº 0118/94 de 15.04.94 CP94/0002683-8
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 30.07.94
Unidade: E.E Acy de Jesus N.D. Pereira-Marabá

Port. nº 0119/94 de 12.04.94 CP94/0002684-8
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 14.08.94
Unidade: E.E Oneide Tavares-Marabá

Port. nº 0120/94 de 12.04.94 CP94/0002692-7
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 30.07.94
Unidade: E.E Oneide Tavares-Marabá

Port. nº 0121/94 de 12.04.94 CP94/0002700-1
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 30.07.94
Unidade: E.E Oneide Tavares-Marabá

Port. nº 0161/94 de 22.04.94 CP94/0002708-7
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 14.08.94
Unidade: Brejo Grande do Araguaia-B.G. Araguaia

Port. nº 0164/94 de 22.04.94 CP94/0002716-8
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 14.08.94
Unidade: E.E Raimundo Gomes-Marabá

Port. nº 0165/94 de 22.04.94 CP94/0002724-9
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 30.07.94
Unidade: E.E Martinho Neta Silveira-Marabá

Port. nº 0167/94 de 22.04.94 CP94/0002732-0
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 30.07.94
Unidade: E.E Fé em Deus-Marabá

Port. nº 0168/94 de 22.04.94 CP94/0002740-0
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 30.07.94
Unidade: E.E Fé em Deus-Marabá

Port. nº 0169/94 de 22.04.94 CP94/0002748-6
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 14.08.94
Unidade: E.E Fé em Deus-Marabá

Port. nº 0170/94 de 22.04.94 CP94/0002756-7
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 30.07.94
Unidade: E.E Fé em Deus-Marabá

Port. nº 020/94 de 11.04.94 CP94/0002772-9
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 30.06.94
Unidade: E.E Bernardo Pereira O. - Irituia

Port. nº 21 de 06.04.94 CP94/0002780-0
Ano: 1994
Período: 01.07.94 a 30.06.94
Unidade: E.E Teotônio Apinagés - Irituia

QUARTA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

Port. nº 22 de 06.04.94
Ano: 1994
Período: 01/06 a 30/06/94
Unidade: B.E. de Vicente de Paula-Trituna

CP94/0002788-5

PORTARIAS DIVERSAS

DESIGNAR

Port. nº 4213-94 de 29.04.94
Nome: FERNANDO CASSIANO DA COSTA
Matrícula: 0107999/029
Cargo/lotação: Prof. - EE Conceição Pimentel - Santarém Novo
Nível: GD-2 (Diretor)
Período: até ulterior deliberação CP94/0002796-6

Dispensar

Port. nº 4210-94 de 29.04.94
Nome: MARIA MARTINHA FARIAS LOUREIRO
Matrícula: 0234451/015
Cargo/lotação: Prof. - EE Conceição Pimentel - Santarém Novo
Tipo de Gratificação: GD-2 (Diretor)
Port. de Designação: 14.622/93 de 14.12.93

CP94/0002804-0 x

(Fat. nº 10.026023, Reg. nº 10.026023, Dia: 03/05/94)

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
LOCADOR: HOSPITAL SANTA CATARINA S/C LTDA.

OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO PRINCIPAL DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL EDIFICADO À TRAVESSA MENDONÇA FURTA DO, Nº 1858 - SANTARÉM/PA., ONDE FUNCIONA A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS.

VALOR MENSAL: CORRESPONDENTE A 300,50 URV.

PRAZO: DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DE 20/02 À 20/08/94

DATA DA ASSINATURA: EM 02 DE MAIO DE 1994. CP94/0002812-1

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CONTRATADA: EPEC ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: REFORMA PARCIAL DO PREDIO DA DELEGACIA DE POLICIA DO CONJUNTO PAAR, MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

VALOR: CORRESPONDENTE A 2.512,00 URV's (DUAS MIL E QUINHENTAS E DOZE UNIDADES REAIS DE VALOR).

RECURSO FINANCEIRO: FUNDO DE INVESTIMENTO POLICIAL - FIP.

PRAZO: 07 (SETE) DIAS.

DATA DA ASSINATURA: 26 DE ABRIL DE 1994.

Dr. ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES
-Secretário de Estado de Segurança Pública-
-Ordenador da Despesa - FIP -

Engº PAULO ROBERTO RODRIGUES ROCHA
-EPEC ENGENHARIA LTDA.

(República por ter saído com incorreção na edição do Diário Oficial do Estado do dia 28/04/94).

CP94/0002820-2

(Fat. nº 10.026018, Reg. nº 10.026018, Dia: 03/05/94)

SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA

RESUMO DE PORTARIAS

FÉRIAS DE MAIO/94

Portaria nº 288 de 27.04.94

ANA LÚCIA FERREIRA OLIVEIRA
Período Aquisitivo: 01.01.94 a 31.12.94
Férias: 16.05 a 14.06.94

MARA INÊS DA SILVA MARTINS CP94/0002828-8
Período Aquisitivo: 01.02.93 a 31.01.94
Férias: 02 a 31.05.94

ANNA AUGUSTA MARINHO E SILVA CP94/0002836-9
Período Aquisitivo: 01.02.93 a 31.01.94
Férias: 04.04 a 03.05.94 CP94/0002835-4

ROSEANGELA FERNANDA DO NASCIMENTO LIMA
Período Aquisitivo: 01.05.93 a 30.04.94
Férias: 02 a 31.05.94 CP94/0002844-0

MULIMINIANO DA COSTA BARROS
Período Aquisitivo: 01.02.93 a 31.01.94
Férias: 02 a 31.05.94 CP94/0002852-0

AM LÚCIA MOURA BRASIL
Período Aquisitivo: 01.03.93 a 28.02.94
Férias: 16.05 a 14.06.94

ANGELICA MOREIRA DA COSTA CP94/0002860-1
Período Aquisitivo: 16.02.92 a 15.02.93
Férias: 02 a 31.05.94

JUQUIM RIBEIRO BARATA CP94/0002868-7
Período Aquisitivo: 01.03.93 a 28.02.94
Férias: 02 a 31.05.94

MARIA GILDA RODRIGUES DE MEDEIROS CP94/0002749-4
Período Aquisitivo: 11.02.92 a 10.02.93
Férias: 09.05 a 07.06.94

SILVIA REGINA SALES LOBATO CP94/0002757-5
Período Aquisitivo: 01.03.93 a 28.02.94
Férias: 09.05 a 07.06.94

Portaria nº 289 de 27.04.94 CP94/0002765-6
LÍDIA MARIA TANCREDI CERVEIRA
Período Aquisitivo: 01.04.93 a 31.03.94
Férias: 16.05 a 14.06.94

MOISÉS AREDE DE ALMEIDA SOUZA CP94/0002773-7
Período Aquisitivo: 01.05.93 a 30.05.94
Férias: 01 a 30.05.94

MAURO TRINDADE DA MÉRCEZ CP94/0002781-8
Período Aquisitivo: 09.03.93 a 08.03.94
Férias: 09.05 a 08.06.94

MONICA MARTINS CAVALCANTE CP94/0002789-3
Período Aquisitivo: 01.11.92 a 30.10.93
Férias: 16.05 a 14.06.94

MERCIO RAFAEL DE OLIVEIRA NONATO CP94/0002797-4
Período Aquisitivo: 09.03.93 a 08.03.94
Férias: 02.05 a 31.05.94

CAUDETTE DE JESUS DOS SANTOS QUARESMA CP94/0002693-5
Período Aquisitivo: 01.05.93 a 30.04.94
Férias: 02 a 31.05.94

CP94/0002805-9
DINTE SILVA VASCONCELOS DOS SANTOS
Período Aquisitivo: 01.04.93 a 31.01.94
Férias: 02 a 31.05.94

CP94/0002709-5
J. VAN CARLO ANDRE DE OLIVEIRA
Período Aquisitivo: 01.03.93 a 28.02.94
Férias: 02 a 31.05.94

CP94/0002717-6
MERA ELI DA SILVA
Período Aquisitivo: 01.11.93 a 31.10.94
Férias: 09.05 a 07.06.94

CP94/0002725-7
MEDILMA DO SOCORRO GUEDES DE SOUZA
Período Aquisitivo: 03.02.93 a 02.02.94
Férias: 02 a 31.05.94

CP94/0002733-8
PAULA GOMES SAMPAIO
Período Aquisitivo: 01.04.93 a 31.03.94
Férias: 16.05 a 14.06.94

CP94/0002741-9
ROSEMARIA MARIA BANDEIRA
Período Aquisitivo: 02.04.93 a 01.04.94
Férias: 02 a 31.05.94

CP94/0002766-4
RICHARD HARRISON FERREIRA SOUZA
Período Aquisitivo: 01.03.93 a 28.02.94
Férias: 03.05 a 01.06.94

CP94/0002813-0
SIOSEL DE FREITAS MOURAS
Período Aquisitivo: 11.04.93 a 10.04.94
Férias: 03.05 a 01.06.94

CP94/0002821-0
MADSON JORGE PONTES DE ARAUJO
Período Aquisitivo: 01.04.93 a 31.03.94
Férias: 15.05 a 13.06.94

CP94/0002829-6
GEORGIANA PAMPOLHA DA SILVA
Período Aquisitivo: 03.02.93 a 02.02.94
Férias: 01 a 30.05.94

CP94/0002837-7
J. JOSÉ LUIS ALENCAR RODRIGUES
Período Aquisitivo: 24.05.93 a 23.05.94
Férias: 23.05 a 21.06.94

CP94/0002845-8
H. Portaria nº 290 de 27.04.94
H. MUNICE SERRA SANCHES
Período Aquisitivo: 24.05.93 a 23.05.94
Férias: 25.05 a 23.06.94

CP94/0002853-9
A. Aviso de Férias nº 036/94
H. MARIA DE JESUS PEDREIRA FERREIRA
Período Aquisitivo: 09.05.93 a 08.05.94
Férias: 10.05 a 08.06.94

CP94/0002861-0
A. ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA
H. Portaria nº 291 de 28.04.94
H. Carga Horária: 180 Horas

CP94/0002869-5
H. Servidor: MARIA SUELI XAVIER LOPES
H. Matrícula nº 5561523-014
H. Cargo: Agente Administrativo
Data: a contar de 18.04.94

(Fat. nº 10.026025, Reg. nº 10.026025, Dia: 03/05/94)

SECRETARIA DE ESTADO
DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E MINERAÇÃO

LOTAÇÃO

PORTARIA Nº 079 DE 05.04.94
Data da Lotação: 04.04.94
Nome do servidor: JURANDY JOSÉ DE SOUZA
Cargo/lotação: Engenheiro Agrimensor/DIRAM
Carga horária: 180 h. CP94/0002775-3

PORTARIA Nº 079 DE 05.04.94
Data da Lotação: 04.04.94
Nome do servidor: VERA LÚCIA MONTEIRO LOPES
Cargo/lotação: Datilógrafo/DIRAM
Carga horária: 180 h. CP94/0002767-2

PORTARIA Nº 079 DE 05.04.94
Data da Lotação: 04.04.94

Nome do servidor: RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE
Cargo/lotação: Economista/DIRME CP94/0002759-1
Carga horária: 180 h.

RESUMO DE PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 085 DE 25.04.94
Nome do servidor: RONALDO FERREIRA DE SOUZA
Período: 02.05 a 31.05.94
Exercício: 93/94 CP94/0002758-3

PORTARIA Nº 085 DE 25.04.94
Nome do servidor: LENA MÁRCIA PINHEIRO DOS SANTOS
Período: 02.05 a 31.05.94
Exercício: 93/94 CP94/0002774-5

PORTARIA Nº 085 DE 25.04.94
Nome do servidor: CRISPIM SOARES FRANÇA
Período: 18.04 a 17.05.94
Exercício: 93/94 CP94/0002782-6

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 081 DE 15.04.94
Nome do servidor: DILERMANDO GUEDES CABRAL
Matrícula: 2021625-025
Função/Lotação: Diretor da Área de Comércio/DIRAM
Objeto: Substituição do Titular
Objeto(a): Interrupção de Férias
Período: 17.04 a 01.05.94
Obs: Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado de nº 27.705 de 27.04.94 CP94/0002806-7

(Fat. nº 10.026026, Reg. nº 10.026026, Dia: 03/05/94)

SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 086 DE 27.04.94
DÁRIO GUERREIRO DE LEMOS-5058767-033/Direito
YARA MARIA CHAVES JARES MARTINS-5563496-014/Administrador
EDILEUZA MARIA DA SILVA-2016869-020/Téc. em Planejamento
Nome do Presidente da Comissão: DÁRIO GUERREIRO DE LEMOS
Motivo da Sindicância: Apurar a ocorrência do desaparecimento de 01(uma) Máquina de Calcular.
Data: 27.04.94 CP94/0002790-7

LICENÇA SAÚDE

LICENÇA MÉDICA Nº 008 DE 26.04.94
Nome do servidor: GLÓRIANA GOMES TEIXEIRA
Matrícula: 5081629-028
Cargo/lotação: Auxiliar Técnico CP94/0002701-0
Período: 18.04.94 a 07.05.94

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 088 DE 02.05.94
Nome do Servidor: DILERMANDO GUEDES CABRAL
Matrícula: 2021625-025
Cargo/lotação: Diretor da Área de Comércio/DIRAM
Motivo da substituição: Prorrogação de substituição
Período: 01.05.94 para o dia 08.05.94 CP94/0002742-7

PORTARIA Nº 089 DE 03.05.94
Nome do Servidor: RAUL DA ROCHA TAVARES
Matrícula: 5057671-044
Função/Lotação: Dir. do Deptº de Fomento Comercial/DIRAC
Motivo da substituição: Prorrogação de substituição
Período: 01.05.94 para o dia 08.05.94 CP94/0002750-8

(Fat. nº 10.026032, Reg. nº 10.026032, Dia: 03/05/94)

SECRETARIA DE ESTADO DO
TRABALHO E PROMOÇÃO
SOCIAL

RESULTADOS DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SETEPS
MODALIDADE: Carta Convite nº 031/94
FIRMA(S) VENCEDORA(S)/ITEMS: Harden Indústria e Comércio Ltda: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08 e 10. D.S. Colares Equipamentos Ltda: 03 e 09.
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Luiz Mario Contente Farias.

ÓRGÃO: SETEPS
MODALIDADE: Carta Convite nº 027/94
FIRMA(S) VENCEDORA(S)/ITEMS: Distribuidora Village: 02, 04, 05, 07, 08, 11, 12, 17, 19, 20, 21, 24, 26 e 31. Credial Comercial Ltda: 03, 15, 16, 27, 28, 29, 32 e 33. HFS Distribuidora Ltda: 18, 23, 25, 33 e 34. BRS Distribuidora Ltda: 31, 35, 36, 39, 40, 50, 56, 59, 61, 62, 80, 81, 86, 88, 89.
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Salim Rechana Resque Neto.

Belém, 28 de abril de 1994.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social, Interino

CP94/0002743-5

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SETEPS
MODALIDADE: Carta Convite nº 028/94
FIRMA(S) VENCEDORA(S)/ITEMS: Credial Comercial Ltda: 04, 06, 07, 08, 13, 18, 19, 21, 22, 25, 26, 33, 34, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 53, 57, 58, 60, 65, 69, 73, 74, 76, 77, 82, 83, 84, 85, 91. Raul Distribuidora Ltda: 05, 20, 27, 29, 30, 64, 66, 67, 68, 87. Master Distribuidora Ltda: 01, 02, 03, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 23, 24, 28, 32, 37, 38, 46, 48, 49, 51, 54, 55, 63, 70, 71, 72, 75, 79, 90. BRS Distribuidora Ltda: 31, 35, 36, 39, 40, 50, 56, 59, 61, 62, 80, 81, 86, 88, 89.
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Salim Rechana Resque Neto.

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social, interino, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 24, Inciso VII, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, resolve cancelar o Processo Licitatório nº 028/94.

tatorio nº 2270/94, Carta Convite nº 030/94, referente à compra de gêneros alimentícios perecíveis.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social, interino, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 24, Inciso IV e VII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve dispensar licitação para compra de gêneros alimentícios perecíveis.

Belém, 28 de abril de 1994.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social, interino

CP94/0002751-6

(Fat. nº 10.026027, Reg. nº 10.026027, Dia: 03/05/94)

HOSPITAL
OFIR LOIOLA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO:

ÓRGÃO: HOSPITAL OFIR LOIOLA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/94-HOL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA / CENTRAIS DE AR CONDICIONADO.
ABERTURA: (LOCAL) HOSPITAL OFIR LOIOLA
DATA: 18.05.94
HORA: 09:00 HORAS
EDITAL: SERÁ ENTREGUE: AV: MAGALHÃES BARATA 992 DE 2ª A 6ª FEIRA.
HORÁRIO: 08:00 às 14:00 HORAS
PRESIDENTE: MARIA AUXILIADORA MARTINS RODRIGUES

Belém, 02 de maio de 1994

CP94/0002846-6

(Fat. nº 10.026022, Reg. nº 10.026022, Dia: 03/05/94)

DIVISÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS

REMANEJAR

Port. 207/94-FG-HOL
Nome do(a) Servidor(a): VERA LÚCIA RAMOS JORGE
Cargo: Auxiliar Operacional
Lotação: Serviço de Nutrição e Dietética-HOL
Motivo da Autorização: Remanejar a servidora supra, da Divisão de Nutrição e Dietética-HOL para a Divisão de Enfermagem.
Período: 01.07.94

CP94/0002871-7

CESSAR

Port. 174/94-DG-HOL
Nome do Servidor: Dr. PAULO ROBERTO ALVES DE AMORIM.
Cargo: Médico
Lotação: Hospital Ofir Loloia
Motivo da Autorização: Cessar a disponibilidade do servidor supra para o Hospital de Clínicas Gaspar Viana - HCGV.
Período: A partir de 01.04.94

Belém, 02 de maio de 1994

Dr. MÁRIO DE NAZARETH C. FÁSCIO
Diretor Geral do HOL

CP94/0002854-7

(Fat. nº 10.026020, Reg. nº 10.026020, Dia: 03/05/94)

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA: nº 0222/94-DG, de 29/04/94
SERVIDOR: IVANA MARTINS ARAÚJO.
CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS / HOL
NÍVEL DA F.G.: FG-3
DATA: a partir de 02.05.94

CP94/0002711-7

PORTARIA: nº 0223/94-DG, de 29/04/94
SERVIDOR: FRANCISCA SUELY CARMONA DE ALMEIDA
CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE PESQUISA / HOL
NÍVEL DA F.G.: FG-3, a partir de 02.05.94

CP94/0002688-9

PORTARIA: nº 0204/94-DG, de 26/04/94
SERVIDOR: DOMINGOS ROBERTO SANTIAGO DA SILVA.
CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL / HOL
NÍVEL DA F.G.: FG-3
DATA: a partir de 01.05.94

CP94/0002719-2

PORTARIA: nº 0220/94-DG, de 29/04/94
PORTARIA ANTERIOR: nº 259/91-DG, de 01.06.91
MOTIVO: Designar a servidora Vera Lucia Cecim dos Santos para Análise para Chefe do Serviço de Limpeza deste Hospital e Atribuir FG-3.

SERVIDOR: VERA LÚCIA CECIM DOS SANTOS ANAÍSSI.
CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE ENSINO / HOL.
NÍVEL DA F.G.: FG-3
DATA: a partir de 02.05.94

CP94/0002727-3

PORTARIA: nº 0221/94-DG, de 29/04/94
ASSUNTO DA PORTARIA ANTERIOR: Atribuição da FG-2
SERVIDOR: CARMEM DORA AIROSA ALVES.

CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE TESOUREARIA / HOL
NÍVEL DA F.G.: FG-3
DATA: a partir de 02.05.94

Belém, 02 de maio de 1994.

Dr. MÁRIO DE NAZARETH CHAVES FÁSCIO.
Diretor Geral - HOL/HOL

CP94/0002726-5

(Fat. nº 10.026021, Reg. nº 10.026021, Dia: 03/05/94)

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito do D.O.E nº 27.698/31.03.94, a publicação dos Termos de Distratos abaixo:

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
ELLY FIGUEIREDO DOS SANTOS
OBJETOS: TERMO DE DISTRATO
ASSINATURAS: Dr. ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO
Presidente Interina
ELLY FIGUEIREDO DOS SANTOS

CP94/0002783-4

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
MARIA DARCÍ BATISTA MOTA
OBJETOS: TERMO DE DISTRATO
ASSINATURAS: Dr. ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO
Presidente Interina
MARIA DARCÍ BATISTA MOTA

CP94/0002791-5

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
MARIA GORETH SILVA FERREIRA
OBJETOS: TERMO DE DISTRATO
ASSINATURAS: Dr. ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO
Presidente Interina
MARIA GORETH SILVA FERREIRA

CP94/0002799-0

ERRATA

Contrato Administrativo publicado no D.O.E nº 27.657 de 14.02.94

Ordem nº 12:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATADO: REGINA OLIVEIRA VIEIRA
CARGO: MÉDICA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20202.13754284.047.3111-01
SALÁRIO: R\$ 142.671,22
VIGÊNCIA: 08.02.94 a 06.08.94

CP94/0002807-5

Leila-se:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATADO: REGINA OLIVEIRA DE MATOS
CARGO: MÉDICA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20202.13754284.047.3111-01
SALÁRIO: R\$ 142.671,22
VIGÊNCIA: 08.02.94 a 06.08.94

CP94/0002815-6

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
MARIA DARCÍ BATISTA MOTA
OBJETOS: RESCISÃO CONTRATUAL
ASSINATURAS: Dr. ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO
Presidente Interina

CP94/0002823-7

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
ELLY FIGUEIREDO DOS SANTOS
OBJETOS: RESCISÃO CONTRATUAL
ASSINATURAS: Dr. ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO
Presidente Interina

CP94/0002831-8

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
MARIA GORETH SILVA FERREIRA
OBJETOS: TERMO DE DISTRATO
ASSINATURAS: Dr. ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO
Presidente Interina
MARIA GORETH SILVA FERREIRA

CP94/0002839-3

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
HÉLIO FERREIRA CUNHA BASTOS
OBJETOS: TERMO DE DISTRATO
ASSINATURAS: Dr. ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO
Presidente Interina
HÉLIO FERREIRA CUNHA BASTOS

CP94/0002822-9

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
ADELSONE MACEDO CAVALCANTE
OBJETOS: TERMO DE DISTRATO
ASSINATURAS: Dr. ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO
Presidente Interina
ADELSONE MACEDO CAVALCANTE

CP94/0002830-0

(Fat. nº 10.026034, Reg. nº 10.026034, Dia: 03/05/94)

INSTITUTO
DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - SOCIAL
DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 0250/94
Objeto: Suprimento de Fundos a JOSÉ MARIA LOURENÇO CARNEIRO
Valor: R\$ 735.000,00 (Setecentos e Trinta e Cinco Mil Cruzeiros Reais)
Processo: 000839/94
Rubrica Orçamentária: 19.206.0307.0214.312
3120.0011.100 - R\$ 365.000,00
3132.0011.100 - R\$ 370.000,00
CARLOS ROMANO RAMOS - Diretor Geral em Exercício

CP94/0002814-8

(Fat. nº 10.026030, Reg. nº 10.026030, Dia: 03/05/94)

COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMO

COC: 04.834.305/0001-50

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMINAL TELEFÔNICO

LOCADOR: TELEPAR
LOCATÁRIO: COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR
OBJETO: DIREITO DE USO DE LINHA
PRAZO: DE 26/04/94 a 21/05/94
CONTRATOS: Nº 110/94, 111/94, 112/94, 113/94, 114/94 e 115/94.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.205 11.07.021-6101-3132.00
VALOR: R\$ 57.600,00 POR CONTRATO
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/04/94.
MAURO CESAR KLAUTAU MONNA
PRESIDENTE

CP94/0002863-6

(Fat. nº 10.026040, Reg. nº 10.026040, Dia: 03/05/94)

FUNDAÇÃO DE
TELECOMUNICAÇÕES
DO PARÁ

ERRATA

Tornar sem efeito a publicação dos DISTRATOS de contratos administrativos dos servidores temporários, abaixo relacionados, que foram publicados indevidamente no D.O.E. do dia 29.04.94.

Maria do Perp. S. C. de Oliveira - Aux. Técnico I
Maria de Nazare M. da Silva - Assistente de Prod. I
Vanderley Nabirana Baltazar - Reporter I

CP94/0002694-3

LICENÇA SEM VENCIMENTOS

Portaria nº 136/94 de 02.05.94
Nome do servidor : Helder Messias de Almeida
Matrícula : 5067430 - 010
Período de licença : 02.05. a 31.12.94
Data do início da licença : 02.05.94

CP94/0002734-6

Portaria nº 137/94 de 02.05.94
Nome do servidor : José M. Braga Correa Júnior
Matrícula : 7003340 - 015
Período da licença : 02.05. a 31.12.94
Data do início da licença : 02.05.94

Linomar Saraiva Bahia
Presidente

CP94/0002798-2

(Fat. nº 10.026043, Reg. nº 10.026043, Dia: 03/05/94)

Marcos Marcelino S/A OCM (M.F. 22.975.379/0001-98 Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 31.03.94. Aos 31.03.94, às 16 horas, em sua sede social, sito à Rodovia BR-316 KM 07, Município de Ananindeua, Estado do Pará, reuniram-se em sua totalidade os senhores acionistas da Sociedade Anônima de Capital Autorizada Marcos Marcelino S/A, para deliberar em AGO, sobre: a) Tomada de contas dos administradores, discussão e votação das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.93; b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social; c) Fixação dos honorários dos diretores; d) O que ocorrer. Iniciou-se pela apreciação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício encerrado em 31.12.94 publicados conforme artigo 289 da Lei 6.404/76; prosseguindo-se foi aprovada ainda em AGO, a correção da expressão monetária do Capital Integralizado mediante incorporação do saldo da conta de Reserva da Correção Monetária do Capital, na importância de R\$ 683.074.797,00. Também foi aprovada, por unanimidade, que os honorários dos Diretores serão fixados pela Diretoria em conjunto, não podendo exceder ao limite fixado pela legislação do Imposto de Renda. A AGE deliberou sobre: a) Aprovação da proposta da Diretoria para aumento do Capital Autorizado de R\$ 500.000.000,00, para R\$ 5.000.000.000,00, divididos em 2.500.000.000 de ações ordinárias e 2.500.000.000 de ações preferenciais, passando o Art. 5º do Estatuto Social a ter a seguinte redação: "A empresa poderá emitir ações representativas do seu capital até o montante de R\$ 5.000.000.000,00 (Cinco Bilhões de Cruzeiros Reais), divididos em 2.500.000.000 (Dois Bilhões e Quinhentos Milhões) de ações ordinárias e 2.500.000.000 (Dois Bilhões e Quinhentos Milhões) de ações preferenciais, tendo o valor nominal de R\$ 1,00 (Um Cruzeiro Real) cada uma". b) Capitalização da Reserva de Correção Monetária do Capital na importância de R\$ 683.074.797,00, passando o Capital Social Integralizado de R\$ 67.588.865,00 para R\$ 750.663.662,00 respectiva capitalização será feita mediante emissão de novas ações o que foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, referida ata foi encerrada em 31.03.94, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA, sob nº 9.4000399,4 em 29.04.94, Alfredo Ferreira Coelho Secretário Geral.

(Fat. nº 10.026048, Reg. nº 10.026048, Dia: 03/05/94)

INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 000461 DE 28.04.94
NOME DO SERVIDOR: CLAUDIO DE BARROS PAES
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 4800.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 1420204070214.326-Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas.
3.1.2.0.00-MATERIAL DE CONSUMO-R\$200.000,00
3.1.3.1.00-REM.SERV.PESSOALS-R\$400.000,00
3.1.3.2.00-OUTROS SERV.E ENCARGOS-R\$200.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO
DATA DA CONCESSÃO: 28.04.94

CP94/0002695-1

PORTARIA Nº 000462 DE 28.04.94
NOME DO SERVIDOR: MARIA ANTONIA MARCHETTI BORGES
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 600.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 1420204070214.326-Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas.
3.1.2.0.00-MATERIAL DE CONSUMO-R\$250.000,00
3.1.3.1.00-REM.SERV.PESSOALS-R\$300.000,00
3.1.3.2.00-OUTROS SERV.E ENCARGOS-R\$50.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO
DATA DA CONCESSÃO: 28.04.94

CP94/0002702-8

PORTARIA Nº 000463 DE 28.04.94
NOME DO SERVIDOR: JOSE CLAUDIO MAUES BARRA
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1200.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 1420204070214.326-Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas.
3.1.2.0.00-MATERIAL DE CONSUMO-R\$250.000,00
3.1.3.1.00-REM.SERV.PESSOALS-R\$150.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO
DATA DA CONCESSÃO: 28.04.94
FERNANDO NILSON VELASCO - Presidente

CP94/0002703-6

(Fat. nº 10.026031, Reg. nº 10.026031, Dia: 03/05/94)

MOTOCERAI AGROPECUÁRIA S/A C.G.C./M.F. Nº 05.443.359/0001-84 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO - São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 23 de Maio de 1994, às 10 horas na Sede Social da Praça do Carmo nº 60 - Alto, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/93. b) Aprovação de Correção da Expressão Monetária do Capital Social. PAULO AFONSO LIMA DA COSTA - DIRETOR PRESIDENTE. Belém, 03 de Maio de 1994.

(Fat. nº 10.026049, Reg. nº 10.026049, Dias: 04, 05 e 06/05/94)

QUARTA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

AGROPECUÁRIA DO BOSQUE S/A CCMF Nº 04.712.087/0001-03 BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 - 1992 - 1993, RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL: Prezados Senhores Acionistas: Cumprindo determinações legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de V.Sas o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras do Exercício 1991, encerrado em 31 de dezembro de 1991 - 1992 e 1993. Este Conselho e a Diretoria se colocam a disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos adicionais. Belém (PA), 21 de fevereiro de 1994. Evanildo Coppo Santos, Maria de Fátima Moreira Silva, membros e Luiz Otávio Rodrigues da Cunha - Presidente.

	1991	1990	1992	1991	1993	1992
ATIVO						
CIRCULANTE	23.468.683,00	9.411.355,60	431.579.473,99	23.468.683,00	13.966.820,42	431.579,47
Disponibilidades	730.126,69	369.847,01	14.448.237,17	730.126,68	1.246.081,27	14.448,23
Bens Numerários	677.151,29	410,87	3.517,57	677.151,29	1.51	3,52
Dep.Bancários a Vista	22.739.553,38	9.041.508,59	417.131.165,82	22.739.553,38	12.740.739,15	417.131,18
Realizável a Curto Prazo	9.784.242,50	169.237,98	132.316.031,44	9.784.242,50	3.667.906,38	132.316,03
Dep.Bancários a Prazo	15.034,13	0,00	330.047,05	15.034,13	30,04	330,05
Imposto de Renda Corrente	12.134.003,02	4.056.709,56	284.425.108,33	12.134.003,02	8.672.382,73	284.425,10
Estoque de Gado	805.256,73	4.114.954,59	0,00	805.256,73	0,00	0,00
Contas a Receber	695.293.146,75	62.247.174,36	8.318.644.627,01	695.293.146,75	206.243.409,30	8.318.644,63
PERMANENTE	449.828.183,29	62.044.456,55	8.250.558.228,36	449.828.183,29	204.765.407,01	8.250.558,23
Valor Original Corrigido	14.585.369,30	2.528.561,07	179.307.017,98	14.585.369,30	4.522.250,07	179.307,02
Bens Imóveis	101.554.401,10	16.624.976,04	1.092.732.249,95	101.554.401,10	27.559.480,24	1.092.732,25
Pastos em Formação	32.030.098,70	5.709.650,05	404.830.188,42	32.030.098,70	10.210.104,18	404.830,19
Obras de Infra-Estrutura	23.622.778,23	3.506.294,29	357.358.118,73	23.622.778,23	9.013.076,80	357.358,12
Instalações Pecúárias	62.667.562,01	11.079.274,07	772.870.048,70	62.667.562,01	19.590.659,99	772.870,05
Edificações e Obras Complement.	72.133.381,06	7.051.705,44	555.419.458,14	72.133.381,06	24.036.355,89	555.419,45
Veículos, Máquinas, Motores e Acess.	9.576.069,15	1.510.225,35	117.724.575,12	9.576.069,15	2.969.095,81	117.724,58
Móveis e Utensílios	103.040.585,61	17.527.528,69	1.216.692.581,99	103.040.585,61	30.020.697,25	1.216.692,58
Rebanho, Cria Vestigo	24.517.938,13	4.017.799,59	346.490.006,02	24.517.938,13	8.738.723,02	346.490,00
Animais de Serviços	379.779.404,86	0,00	4.618.815.744,51	379.779.404,86	115.833.831,41	4.618.815,74
Correção Monetária IPC-90	(-81.048.695,39)	(7.532.236,20)	(1.278.780.393,04)	(81.048.695,39)	(34.318.600,25)	(1.278.780,39)
Fundo de Depreciação	(57.899.869,20)	0,00	(532.911.367,16)	(57.899.869,20)	(13.440.401,50)	(532.911,36)
Fundo de Depreciação - IPC-90	4.634.119,19	222.184,58	68.065.398,05	4.634.119,19	1.447.942,29	68.065,40
DIFERIDO	4.521.656,76	202.687,81	66.703.828,40	4.521.656,76	1.401.956,59	66.703,83
Fundo de Investimentos	112.462,43	19.496,77	1.382.570,25	112.462,43	45.995,40	1.382,57
Estados e Projetos	718.761.829,81	71.658.529,96	8.750.224.101,00	718.761.829,81	220.230.229,72	8.750.224,10
TOTAL DO ATIVO						

	1991	1990	1992	1991	1993	1992
PASSIVO						
CIRCULANTE	-	108.267,93	19.852.579,23	-	35.033,60	19.852,58
Títulos a Pagar	-	30.282,00	17.640.000,00	-	10.740,00	17.640,00
Imposto de Renda a Pagar	-	55.517,47	6.400,00	-	6,40	6,40
Provisão Social a Recolher	-	19.479,81	-	-	124.587,20	2.216,18
Contribuição Social a Recolher	-	2.021,97	-	-	-	-
Adic.Est. de Imposto de Renda	72.206.813,89	8.791.221,00	650.678.878,99	72.206.813,89	45.818.013,42	650.678,88
Longo Prazo Ação/Capital	646.555.015,92	62.759.051,43	8.079.482.642,78	646.555.015,92	174.377.182,70	8.079.482,64
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	74.224.429,00	6.819.756,00	74.224.429,00	74.224.429,00	74.224,42	74.224,43
Capital Social	23.893.012,00	2.168.288,00	23.893.012,00	23.893.012,00	23.893,01	23.893,01
Ações Ordinárias Integralizadas	50.331.417,00	4.651.468,00	50.331.417,00	50.331.417,00	50.331,41	50.331,42
Ações Preferenciais Integraliz.	664.299.212,82	55.681.505,94	9.004.906.122,14	664.299.212,82	228.907.879,61	9.004.906,12
Reservas de Capital	(48.148.965,25)	257.789,49	(595.621.147,33)	(48.148.965,25)	(46.992.540,50)	(595.621,15)
Resultados Acumulados	(43.819.660,68)	0,00	(404.026.761,03)	(43.819.660,68)	(7.642.380,83)	(404.026,76)
Resultados Pendentes - C.M.IPC/90	-	-	-	-	(220.230.229,72)	8.750.224,10
TOTAL DO PASSIVO						

	1991	1990	1992	1991	1993	1992
Demonstração do Result. do Exerc.						
1. Receita Operacional Bruta	13.518.105,00	10.847.632,80	337.990.590,88	13.518.105,00	17.488.530,08	337.990,59
2. Dedução de Venda	38.524.798,59	7.387.665,34	466.282.760,15	38.524.798,59	14.272.216,84	466.282,76
3. Receita Operacional Líquida	(25.006.693,59)	3.459.967,46	(128.292.169,27)	(25.006.693,59)	3.216.313,24	(128.292,17)
4. Despesas Operacionais	(10.708.570,43)	1.865.535,65	166.424.544,51	(10.708.570,43)	45.068.375,38	166.424,55
5. Depreciação	12.675.199,06	443.693,61	103.510.667,88	12.675.199,06	2.066.859,64	103.510,66
6. Resultado Operac.Líquido	(48.390.463,08)	1.150.738,19	(398.227.381,66)	(48.390.463,08)	(44.818.921,78)	(398.227,38)
7. Receitas não Operacionais	10.170.744,99	1.358.069,12	201.077.991,44	10.170.744,99	7.328.613,61	201.077,99
8. Resultado da Correção Monet.	(11.416.239,84)	2.314.009,15	193.453.425,18	(11.416.239,84)	5.549.754,79	193.453,42
9. Result. do Exerc. antes do I.R.	(49.635.957,93)	194.798,15	(3.695.965,04)	(49.635.957,93)	(31.940.553,38)	(3.695,96)
10. Provisões	-	58.439,44	-	-	-	-
Imposto de Renda	-	55.517,47	-	-	-	-
Adic.Estad.Imp.Renda	(49.635.957,93)	2.921,97	(3.695.965,04)	(49.635.957,93)	(31.940.553,38)	(3.695,96)
11. Resultado Final						

	1991	1990	1992	1991	1993	1992
Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos						
1. Origens dos Recursos						
Das Operações:	(+12.675.199,06)	443.693,61	+103.510.667,88	(+12.675.199,06)	(+12.066.859,64)	(+103.510.667,88)
Depreciações e Amortizações:	(+11.416.239,84)	2.314.009,15	(-193.453.425,18)	(+11.416.239,84)	(-15.549.754,79)	(-193.453.425,18)
Correção Monetária Devedora:	(-49.635.957,93)	136.358,72	(-3.695.965,04)	(-49.635.957,93)	(-31.940.553,38)	(-3.695.965,04)
Resultado do Exercício	(+63.415.592,89)	0,00	(+1578.672.065,10)	(+63.415.592,89)	(+45.167.134,55)	(+1578.672.065,10)
C/C Sócios e Particular	-	-	-	-	-	-
C.M. Empréstimos a L.Prazo	(+11.723.168,00)	601.709,00	-	(+11.723.168,00)	-	-
Integralização Capital Social	(-49.594.341,80)	3.495.770,48	485.033.342,76	(-49.594.341,80)	(+13.612.069,93)	(+485.033.372,76)
Total das Origens	-	-	-	-	-	-
2. Aplicações de Recursos:						
Aquisição Imobiliz.Custos	35.012.498,47	2.938.729,54	96.785.131,06	35.012.498,47	72.000,00	96.785.131,06
Aumento de Ativo Diferido	416.158,40	200.979,96	0,00	416.158,40	-	-
Total dos Recursos	35.428.656,87	3.139.709,50	96.785.131,06	35.428.656,87	72.000,00	96.785.131,06
3. Variação do Cap.Circul.Liq.	14.105.594,09	(366.060,96)	388.248.211,70	14.105.594,09	13.540.069,93	388.248.211,70
4. Demonstração da Variação do Capital Circulante Líquido:						

	Início Exerc.	Fim Exerc.	Variação	Início Exerc.	Fim Exerc.	Variação	Início Exerc.	Fim Exerc.	Variação
Ativo Circulante	9.411.355,60	23.468.683,00	14.057.327,40	23.468.683,00	431.579.473,99	408.110.790,93	431.579,47	13.966.820,42	13.555.240,95
Passivo Circulante	108.267,93	19.852.579,23	19.744.311,30	19.852.579,23	19.852.579,23	0,00	19.852,58	35.033,60	15.171,02
Capital Circulante	9.303.087,67	23.468.683,00	14.165.595,33	23.468.683,00	411.726.894,76	388.248.211,70	411.716,89	13.951.786,82	13.540.069,93

	Cap.Integr.	Res.Capital	Lucro Pré-Jac	Total P.L.
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no Exercício Findo em DEZ. 1991-1992-1993				
Mutações/Contas	6.819.756,00	55.681.505,94	257.789,49	62.759.051,43
Saldo em 31/12/90	-	-	-	-
Aumento Capital Mediante	11.723.168,00	(55.681.505,94)	1.220.203,19	11.723.168,00
Integr.Dinheiro	55.681.505,00	664.299.212,82	(49.635.957,93)	635.529.416,01
Incorporação Reservas	-	-	(43.819.660,65)	(43.819.660,65)
Correção Monetária	-	-	(91.568.625,90)	(91.568.625,90)
Resultado do Exercício	-	-	(49.635.957,93)	(49.635.957,93)
Result.Pendentes IPC-90	-	-	(360.207.100,39)	(360.207.100,39)
Saldo em 31.12.92	74.224.429,00	664.299.212,82	9.004.906.122,14	9.004.906.122,14
Aumento Cap.Mediante	-	-	-	-
Não Houve Aumento	-	-	-	-
Correção Monetária	-	8.340.606.909,32	(49.635.957,93)	(49.635.957,93)
Resultado Exercício	-	-	(360.207.100,39)	(360.207.100,39)
Result. Pendentes IPC-90	-	-	(360.207.100,39)	(360.207.100,39)
Saldo em 31.12.93	74.224.429,00	9.004.906.122,14	9.004.906.122,14	9.004.906.122,14
Aumento Capital Mediante	-	-	-	-
Não Houve Aumento	-	-	-	-
Correção Monetária	-	210.902.973,49	(14.022.339,22)	(14.022.339,22)
Resultado do Exercício	-	-	(31.940.553,38)	(31.940.553,38)
Result.Pendentes IPC-90	-	-	(7.642.380,83)	(7.642.380,83)
Saldo em 31/12/93	74.224.429,00	9.004.906.122,14	9.004.906.122,14	9.004.906.122,14

PAPEIR DOS AUDITORES INDEPENDENTES - Examinamos os balanços patrimoniais da AGROPECUÁRIA DO BOSQUE S/A, levantados em 31 de dezembro de 1991, 1992 e 1993 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 1991, 1992 e 1993, e a administração da empresa, com base nos dados e informações fornecidas por ela, e a partir de testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 053/94-COSANPA;
OBJETO: Fornecimento de 01 bomba 4 BBE 83 destinado ao Sistema de Água de Salinópolis-PA;
VALOR: 5.000,00 URV's
FONTE DE RECURSO: Próprios da COSANPA;
FIRMA VENCEDORA: PORTUENSE FERRAGENS S/A;
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Enesio Souza Moura
Belém, 03 de maio de 1994
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CP94/0002847-4

(Fat. nº 10.026037, Reg. nº 10.026037, Dia: 03/05/94)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

DISPENSA DE LICITAÇÃO - CELPA

A Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, resolve reconhecer a Dispensa de Licitação fundamentada no Inciso I do Art. 25 da Lei 8.666/93, para aquisição de peças para recuperação do motor estacionário NTA655 G - CPI.0991 s/30329243 de fabricação CUMMINS de propriedade da empresa, que atende o Município de Soure, referente ao pedido de compra nº 009940101.

CP94/0002838-5

(Fat. nº 10.026033, Reg. nº 10.026033, Dia: 03/05/94)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Errata do Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará e Ariete Bertoldo da Silva.

ONDE SE LÊ: Auxiliar Administrativo "A"
LEIA-SE: Auxiliar de Serviços Gerais "A"

CP94/0002855-5

(Fat. nº 10.026038, Reg. nº 10.026038, Dia: 03/05/94)

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARÁ, comunicamos, para todos os efeitos legais, que a sociedade COMAC SÃO PAULO S.A., MÁQUINAS, estabelecida na cidade de São Paulo (SP), na Rua Santo Eurilo, 296, e inscrita no CGC/MF sob o nº 61.422.747/0001-22 requereu a esta entidade a emissão de ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE relativo à comercialização, bem como à prestação de assistência técnica, no território do Estado do Pará, dos seguintes produtos, em todos os modelos, fabricados por MELROE INTERNA TIONAL, com sede na cidade de Coral Gables da Flórida (EUA), no Blvd. Ponce de León 21211, suite 730, conforme declaração por esta emitida em 10 de janeiro de 1994: (a) Mini Tratores Escavo-Carregadores, sobre pneus, marca "BOBCAT", inclusive seus acessórios, implementos e peças; e (b) Mini Escavadeiras Hidráulicas, marca "BOBCAT", inclusive seus acessórios, implementos e peças. Eventuais impugnações a esse pleito deverão ser apresentadas, por escrito, em nossa sede, na Avenida da Presidente Vargas 158, 5º andar, em Belém (PA), em horário de expediente normal, até 15 (quinze) dias após a data da publicação do presente Edital. Belém (PA), 02 de maio de 1994. (A) Acácio de Jesus Souza Sobral, Diretor 1º Secretário.

(Fat. nº 10.026035, Reg. nº 10.026035, Dia: 03/05/94)

COMUNICAÇÃO ACINOX - AÇO INOXIDÁVEL S/A (MASSA FALIDA - AUTOS Nº 6.185/92) FRANCO MAERAKI ONO, brasileiro, casado, portador da CI-RG 087.946/SP-MS e CPF 294.543.441-53, SINDICU nomeado na AÇÃO DE FALÊNCIA, feito nº 6.165/92, em trâmite na Comarca de Porto Velho - Estado de Rond

SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO - SANAVE
C.G.C. 04.872.156/0001-13
CAPITAL AUTORIZADO DE CR\$ 200.000.000,00
RELATÓRIO DA DIRETORIA E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A Diretoria e o Conselho de Administração da SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A "SANAVE", no uso de suas atribuições legais e estatutárias vigentes, vem apresentar aos Senhores Acionistas as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1993, ao mesmo tempo em que se coloca à disposição dos interessados com a documentação pertinente, na sua Sede Social, no expediente comercial.

Belém-PA, 29 de abril de 1994.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA
FÁTIMA MOREIRA DE OLIVEIRA
CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JR.

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO			Em CR\$ 1,00		
			1993	1992	
ATIVO					
CIRCULANTE			609.122.009	63.193.507	
DISPONIBILIDADES			1.390.720	125.318	
Caixa e Dep. Bancários a vista			1.390.720	125.318	
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			607.731.289	63.068.189	
Contas e Títulos a Receber			633.822.477	23.148.776	
(-) Prov. p/Devedores Duvidosos			1.497.665	211.887	
(-) Duplicatas Descontadas			29.850.273	1.058.916	
Aplicações Financeiras			-	41.048.660	
Estoque			5.256.750	141.556	
PERMANENTE			7.393.802.570	258.626.416	
Investimentos			5.642.509	223.926	
Imobilizado			6.470.636.677	211.973.245	
Diferido			917.523.385	46.629.245	
TOTAL GERAL DO ATIVO			8.002.924.579	322.019.923	

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992 E 1993					
Em CR\$ 1,00					
ELEMENTO	CAPITAL	RESERVAS	LUCROS PREJUÍZOS ACUMULADO	TOTAL	
SALDO EM 31.12.91	4.350.000	9.842.918	6.922.615	183.901	16.986.858
Correção Monetária	-	189.135.911	49.334.843	2.076.910	191.843.054
Aumento de Capital	37.365.281	(6.067.373)	-	-	(10.416.654)
Prej. no Exercício	-	-	-	-	(10.416.654)
SALDO EM 31.12.92	41.615.281	192.911.456	25.059.650	2.260.811	198.413.358
CORREÇÃO MONETÁRIA	-	6.008.705.993	278.633.450	54.758.213	6.343.097.656
AUMENTO DE CAPITAL	125.000.000	(95.751.751)	-	-	(29.248.249)
AJUSTES EXERC. ANT.	-	-	-	-	(856.750)
LUCRO NO EXERCÍCIO	-	-	-	-	13.603.988
SALDO EM 31.12.93	166.615.281	6.105.865.698	274.444.852	57.019.024	4.996.101.231

NOTAS EXPLICATIVAS

(-) Amortização Acumulada 228.384.155

d) Os Elementos constantes no Ativo Permanente foram depreciados e amortizados de acordo com sua natureza, por taxas admitidas nos limites estabelecidos na Legislação Fiscal e os cálculos foram efetuados pelo método direto (Linear).

e) O saldo da conta de Contas e Títulos a Receber em 31.12.93 de CR\$ 633.822.476, está assim composto:

Duplicatas a Receber	99.844.348
Créditos Tributários	88.767
Adiantamento a Funcionários	52.099
Adiantamento p/ Viagem	45.000
Contas a Receber	658.846
Devedores Internos	533.133.415
(-) Duplicatas Descontadas	29.850.273
(-) Provisão p/Cred. Liq. Duvidosa	1.497.665

Sendo que a Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa foi constituída no percentual de 1,5 com base de CR\$ 99.844.348.

f) O saldo da conta de Contas e Títulos a Pagar em 31.12.93 no valor de CR\$ 501.117.685, está assim composto:

Financiamentos Bancários	226.124.964
Empréstimos Bancários	272.358.089
Contas a Pagar	1.653.961
Honorários a Pagar	980.671

O Capital Social em 31.12.93 está assim composto:

CAPITAL SOCIAL	166.615.281
Ações Ordinárias	138.068.993
Ações Preferenciais	28.546.296

Belém-PA, 30 de abril de 1994

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

com a documentação pertinente, na sua Sede Social, no expediente comercial.

Belém-PA, 29 de abril de 1994.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA
FÁTIMA MOREIRA DE OLIVEIRA
CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JR.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO COMPARATIVO			Em CR\$ 1,00		
			1993	1992	
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS			508.923.061	41.885.274	
(-) Deduções			92.203.140	2.797.176	
RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS			416.725.921	39.088.098	
(-) Custos Operacionais			336.593.022	13.674.532	
LUCRO BRUTO			80.132.899	25.413.566	
(-) Despesas Operacionais			2.903.256.052	45.344.139	
LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL			(2.823.123.153)	(19.930.573)	
RESULTADO NÃO OPERACIONAL			-	40.000	
RESULTADO CORREÇÃO MONETÁRIA			2.836.727.141	9.473.919	
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			13.603.988	(10.416.654)	

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS COMPARATIVOS			Em CR\$ 1,00		
			1993	1992	
ORIGENS DOS RECURSOS					
Resultado do Exercício			13.603.988	(10.416.654)	
Depreciações e Amortizações			422.093.779	4.588.905	
Variações Monetárias Emp. Longo Prazo			2.415.508.591	78.428.622	
SALDO CREDOR CORREÇÃO MONETÁRIA			(2.836.727.141)	(9.473.919)	
Resultado Ajustado			14.473.217	63.124.954	
INGRESSO DE VALORES A LONGO PRAZO			215.745.660	371.126	
TOTAL DAS ORIGENS			230.224.877	63.496.080	
APLICAÇÕES DE RECURSOS					
Transf. Exig. Longo Prazo p/Circulante			-	481.150	
Redução Realiz. Longo Prazo			205.904.458	1.586.122	
Aquisições p/Ativo Imobilizado			-	43.274.052	
Aquisições ao Ativo Diferido			205.904.458	45.958.124	
TOTAL DAS APLICAÇÕES			230.224.877	17.536.956	

SALDO EM				VARIACÃO	
ELEMENTOS	31.12.92	31.12.93			
Ativo Circulante	63.193.507	609.122.009			545.928.502
Passivo Circulante	45.179.944	566.787.977			521.608.033
Capital Circ. Líquido	18.013.563	42.334.032			24.320.419

ALCIDES COSTA MAUÉS - Contador CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA - Diretor Presidente
CRC. 4384/PA CPF. 000.850.572-15

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Diretores e Acionistas da
SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A - SANAVE.

Nesta

1 - Examinamos os balanços patrimoniais da SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A - SANAVE, levantados em 31 de dezembro de 1992 e 1993, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressarmos uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: a) O planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos dados, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3 - Dada a data de nossa contratação ter sido efetivada após o encerramento dos exercícios, não nos foi possível adotar certos procedimentos de auditoria, tais como contagens físicas e análise das confirmações de saldos.

4 - Em nossa opinião, ressalvado o mencionado parágrafo terceiro, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da empresa SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A - SANAVE, em 31 de dezembro de 1992 e 1993, o resultado de suas operações e as origens e aplicações de recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios de Fundamentos de Contabilidade.

Belém-PA, 29 de abril de 1994

MAURI DESCHAMPS - Contador - CRC/PA. 5.597

AUDINORTE - AUDITORES INDEPENDENTES S/C - CRC/PA. 244

OBS.: Por falta de espaço, deixamos de publicar este balanço na edição de 29/04/94 por este motivo fazemos agora.

(Fat. nº 10.026046, Reg. nº 10.026046, Dia: 03/05/94)

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRIOS
CGC - 034619221/0001-64

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
(Lei Complementar nº 19 de 01 de Fevereiro/94)

Contratante: Companhia de Mineração do Pará - PARAMINÉRIOS

Contratado: IRANIDE FARIAS DE ALMEIDA

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Vigência: 01/01/94 a 30/06/94

Vencimento: CR\$ 32.882,00

Contratante: Companhia de Mineração do Pará - PARAMINÉRIOS

Contratado: FRANCISCO SILVA DIAS

Cargo: Auxiliar Administrativo

Vigência: 01/01/94 a 30/06/94

Vencimento: CR\$ 43.297,02

Belém, 03 de maio de 1994.

Dr. LUIS ERÍLIO DO CARMO FARIAS JR.
Diretor-Presidente

(Fat. nº 10.026039, Reg. nº 10.026039, Dia: 03/05/94)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, com base na Lei nº 3268/57 e na Resolução nº 1405/94 do Conselho Federal de Medicina, comunica aos médicos registrados que as eleições de Delegado Eleitor e seu Suplente a eleição de membros do Conselho Federal de Medicina, para o período de 1.10.94 a 30.09.99, serão realizadas no dia 06 de JULHO de 1994, das 08:00 às 22:00 h. O período de inscrição de chapas será iniciado às 14:00 horas do dia 16.05.94, encerrando-se às 18:00 horas do dia 31.05.94.

A resolução citada contendo instruções do pleito, encontra-se à disposição dos interessados na secretaria do CREMÉPA.

Belém, 30 de ABRIL de 1994

Dr. Octavio Cascaes Dourado
Presidente

(Fat. nº 10.026019, Reg. nº 10.026019, Dia: 03/05/94)

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
A V I S O

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/94

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Recebimento e abertura às 10 horas do dia 18/05/94;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666, de 21/06/93;

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura, a rua Siqueira Campos, 159 Tucuruí (PA), fone (091) 787.1412.

O Edital completo e a Minuta do Contrato, poderão ser obtidos no local acima referido.

Tucuruí (PA), 02 de maio de 1994.

ANTONIO CARLOS NOGUEIRA PIMENTEL
Presidente da CPL

(Fat. nº 10.026036, Reg. nº 10.026036, Dias: 04, 05 e 06/05/94)

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CONDOMÍNIOS DE EDIFICAÇÕES E EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO ESTADO DO PARÁ
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convocados todos os associados, em pleno gozo de seus direitos legais e estatutários, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 10 de maio de 1994, em nossa sede social, sito na Tv. Caldeira Castelo Branco, 1778 - São Braz, às 19:00 horas em primeira convocação e às 19:30 horas em segunda e última convocação, para com qualquer número de presentes discutir e deliberar a seguinte ordem do dia:

- 1 - Debater e aprovar o regulamento do processo eleitoral/94.
- 2 - Eleger uma comissão eleitoral, composta de 3 (três) dirigentes sindicais.
- 3 - O que ocorrer.

Belém-PA, 03 de maio de 1994.

Roberto dos Santos - Presidente.

RESUMO DA ASSOCIAÇÃO DOS LAVRADORES E PRODUTORES DE CARATEUA

DENOMINAÇÃO: Associação dos Lavradores e Produtores de Carateua; **SEDE E FORO:** Rio Maguari-Igarapé Curupere Município de Belém; **NATUREZA JURÍDICA:** Entidade Civil, sem fins lucrativos; **DATA DE FUNDAÇÃO:** 02.02.94; **ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO:** Assembleia Geral, Conselho Fiscal, Diretoria; **DIRETORIA:** Presidente, Vice-presidente, Secretário, Tesoureiro, Diretor de Trabalho, Esporte, Educação, Saúde, lazer, Diretor de Patrimônio; **FINALIDADE:** Planejar, instrumentar, executar, controlar e avaliar programas voltados aos direitos de morar, criar e preservar o meio ambiente, educação, saúde, cultura, trabalho, es-

porte e lazer, para tanto, estabelecer convenios com entidades públicas e privadas; **RESPONSABILIDADE:** A Diretoria se responsabiliza subsidiariamente pelas obrigações contraídas; **FUNDO SOCIAL:** Contribuições, doações, subvenções, legados e rendas eventuais; **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado; **REFORMA DO ESTATUTO:** Em Assembleia Geral; **DISSOLUÇÃO:** Decisão em Assembleia Geral.

PEDRO BENTO CABRAL ALEXANDRINO
Presidente (G.Reg.2651)

RESUMO DE ESTATUTO DO BOTAFOGO CLUBE

DENOMINAÇÃO: Botafogo Futebol Clube; **SEDE E FORO:** Rua Campos Sales s/nº, Benevides-Pará; **NATUREZA JURÍDICA:** Sociedade Civil, sem fins lucrativos; **DATA DE FUNDAÇÃO:** 15-02-86; **ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO:** Assembleia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; **DIRETORIA:** Formada por Presidente, Vice-presidente, 12 Secretários, 29 Secretários, 19 e 22 Tesoureiros; **FINALIDADE:** Divulgar e promover a prática dos desportos em geral e em particular o futebol, manter estreito relacionamento com o Conselho Regional de Desportos, Liga Esportiva Municipal de Benevides, cujos desportos, a entidade se compromete a desenvolver, de acordo com as normas estatutárias; **RESPONSABILIDADE:** A Diretoria se responsabiliza subsidiariamente pelas obrigações assumidas; **FUNDO SOCIAL:** Constituído pelos bens móveis e imóveis subvenções dos poderes públicos e particulares e doações que venha adquirir no futuro; **PRAZO DE DURAÇÃO:** Tempo indeterminado; **REFORMA DO ESTATUTO:** Competência de Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim; **DISSOLUÇÃO:** Por deliberação de Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim, seu acervo social destinado à instituições congêneres devidamente registrada no C.N.S.S.

JOSÉ DE RIBAMAR ANDRADE
Presidente (G.Reg.2651)

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO PALÁCIO DO GOVERNO

EXTRATO DE PORTARIAS.

PORTARIA Nº 041/94 -Conceder Suprimento de Fundos em nome do servidor OSICLER SOUZA DA SILVEIRA, no valor de Cr\$-100.000,00(Cem Mil Cruzeiros Reais).

QUARTA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

para atender despesas de pronto pagamento na funcional programática 15.81486, Código de despesas 3.1.2.0., Projeto atividade 3127, Fonte de recursos 52.201, junto a CORAM. (Promoções e Eventos)

PORTARIA Nº 042/94 - Conceder Suprimento de Fundos em nome do servidor OSICLER SOUZA DA SILVEIRA, no valor de Cr\$-300.000,00 (Trezentos Mil Cruzeiros Reais), para atender despesas de pronto pagamento na funcional programática 15.81486, Código de despesas 3.1.2.0, Projeto atividade 3127, Fonte de recursos 52.204, junto a CORAM. (Promoções e Eventos)

(G.Reg.2646)

CP94/0002776-1

DEFENSORIA PÚBLICA

FÉRIAS

Portaria nº 208/94-DP-G, de 18/04/94
Nome do servidor: Giacilda Ferreira Furtado
Matrícula nº 0185515-027
Cargo/lotação: Defensor Público/Diretoria Defensoria Metropolitana
Ano: 1993
Período: 23/05 a 21/06/94

CP94/0002736-2

Portaria nº 227/94-DP-G, de 29/04/94
Nome do servidor: Cláudio Araújo Furtado
Matrícula nº 5085500-014
Cargo/lotação: Defensor Público/Diretoria Defensoria Interior
Ano: 11/05/93 a 10/05/94
Período: 11/07 a 09/08/94

CP94/0002760-5

DIÁRIAS

Portaria nº 209/94-DP-G, de 18/04/94
Nome do servidor: Antônio Régis Macedo
Matrícula nº 3083543-018
Valor das diárias: Cr\$ 11,81 URV
Elementos de despesas: 3111.2

CP94/0002758-0

Portaria nº 210/94-DP-G, de 18/04/94
Nome do servidor: Cleide Cilene Abud Ferreira
Matrícula nº 2052598-021
Valor das diárias: Cr\$ 88,64 URV
Elementos de despesas: 3111.2

CP94/0002800-8

Portaria nº 211/94-DP-G, de 19/04/94
Nome do servidor: Rosineia da Assunção Andrade Coelho
Matrícula nº 5559260-014
Valor das diárias: Cr\$ 141,76 URV
Elementos de despesas: 3111.2

CP94/0002808-3

Portaria nº 212/94-DP-G, de 19/04/94
Nome do servidor: Lauro Antonio Cunha Barbosa
Matrícula nº 5125120-020
Valor das diárias: Cr\$ 124,08 URV
Elementos de despesas: 3111.2

CP94/0002816-4

Portaria nº 213/94-DP-G, de 19/04/94
Nome do servidor: Bernardo Nunes de Moraes Junior
Matrícula nº 5215390-011
Valor das diárias: Cr\$ 88,64 URV
Elementos de despesas: 3111.2

CP94/0002824-5

Portaria nº 220/94-DP-G, de 27/04/94
Nome do servidor: Carlos dos Santos Sousa
Matrícula nº 3083578-013
Valor das diárias: Cr\$ 11,81 URV
Elementos de despesas: 3111.2

CP94/0002832-6

Portaria nº 221/94-DP-G, de 27/04/94
Nome do servidor: Licurgo de Freitas Peixoto
Matrícula nº 3085139-012
Valor das diárias: Cr\$ 11,81
Elementos de despesas: 3111.2

CP94/0002840-7

Portaria nº 222/94-DP-G, de 27/04/94
Nome do servidor: Raimundo Nonato Figueiredo Alves
Matrícula nº 5153077-010
Valor das diárias: Cr\$ 11,08 URV
Elementos de despesas: 3111.2

CP94/0002848-2

LICENÇA ESPECIAL

Portaria nº 215/94-DP-G, de 19/04/94
Nº de dias de licença: 60
Nome do servidor: Carmen Elizabeth Aragão Addário Haber
Matrícula nº 3084841-014
Cargo/lotação: Defensor Público/Diretoria Defensoria Metropolitana
Período: 06/06 a 04/08/94
Trinênio referente: 02/05/86 a 02/05/89

CP94/0002856-3

Portaria nº 225/94-DP-G, de 29/04/94
Nº de dias de licença: 60
Nome do servidor: Maria das Graças Gomes Pavão
Matrícula nº 5098777-018
Cargo/lotação: Defensor Público/Diretoria Defensoria Metropolitana
Período: 02/05 a 30/06/94
Trinênio referente: 15/08/89 a 14/08/92

CP94/0002864-4

Portaria nº 226/94-DP-G, de 29/04/94
Nº de dias de licença: 60
Nome do servidor: Cláudio Araújo Furtado
Matrícula nº 5085500-014
Cargo/lotação: Defensor Público/Diretoria Defensoria Interior
Período: 12/05 a 10/07/94
Trinênio referente: 11/05/89 a 10/05/92

CP94/0002872-5

REMOÇÃO DE SERVIDOR

Portaria nº 218/94-DP-G, de 22/04/94
Data da remoção: 22/04/94
Nome do servidor: Norma Maria dos Santos Borges
Cargo/lotação: Defensor Público/Diretoria Defensoria Interior
Local de remoção: Diretoria Defensoria Metropolitana

DESIGNAÇÃO COMISSÃO

Portaria nº 219/94-DP-G, de 27/04/94
Elana de Jesus Ferreira Lobão/5230071-014/Maria de Nazaré Oliveira Carneiro/Datilografo/5413605-014/Paulo Sergio Guer

reio Trindade/Técnico Nível Superior/5546265-013
Nome do presidente da comissão: Eliana de Jesus Ferreira Lobão
Proceder levantamento e avaliação dos bens móveis inservíveis deste Órgão.

SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR

Portaria nº 224/94-DP-G, de 29/04/94
Nome e matrícula do servidor substituído: Luiz Antônio Nascimento Ramos/3083810-013
Cargo/função/lotação: Defensor Público/Diretoria Defensoria Metropolitana
Diretoria da Defensoria Metropolitana
Motivo da substituição: férias do titular
Período da substituição: 29/04 a 03/05/94

CP94/0002937-3

REVOGAÇÃO DE OUTRA PORTARIA

Nº/data da portaria atual: 223/94-DP-G, de 29/04/94
Nº/data da portaria anterior: 189/94-DP-G, de 11/04/94
Motivo do assento da portaria anterior: substituição de chefia por motivo de férias do titular
Nome do servidor beneficiado: Dalsy Mendes Gonçalves
Cargo/lotação: Defensor Público/Diretoria Defensoria Metropolitana

(G.Reg.2645)

CP94/0002945-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
CONTRATADO: MARIA JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VIGÊNCIA: 16.05 A 12.11.94
VENCIMENTO: 237,92 URV
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12101.0204.014.2.019

(G.Reg.2644)

CP94/0002928-4

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 053/94
(Processo nº 930601-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ALVARO SOARES DE SOUZA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Alvaro Soares de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Moz no exercício financeiro de 1992, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 930601-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício

Belém, 03 de maio de 1994
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

(G.Reg.2648-Dias 04,09 e 13/05/94)

CP94/0002792-3

Pauta de Julgamentos

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 10 DE MAIO DE 1994, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTE PRESTAÇÕES DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 920348-00
INTERESSADO: SAMUEL CARDOSO CAMARA
ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992
RELATOR: CONSELHEIRO HAROLDO JULIAO DA GAMA

02) PROCESSO Nº 942431-00
INTERESSADO: CLETO NASCIMENTO MEDEIROS
ORIGEM: CAMARA MUNICIPAL DE MOJU
ASSUNTO: RECURSO INTERPOSTO A DECISÃO NAS CONTAS DE 1992
RELATOR: CONSELHEIRO HAROLDO JULIAO DA GAMA

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 03 DE MAIO DE 1994.
A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
SECRETARIO GERAL

(G.Reg.2647)

CP94/0002784-2

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portaria nº 12.113, de 27.04.94 - Conceder à funcionária MARIA DE JESUS DA SILVA BENTES, Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2 matrícula nº 200002, trinta (30) dias de licença prêmio, nos termos do art. 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 31.05.94.

Portaria nº 12.114, de 27.04.94 - Conceder à funcionária MARIA REGINA COSTA FAVALHO, Auxiliar Administrativo de Apoio ao Controle Externo TC-AC-9, matrícula nº 179620, dois (02) meses de

licença prêmio, nos termos do art.98 da Lei nº 5.810/94, no período de 01.05 a 29.06.94.

CP94/0002696-0

Portaria nº 12.115, de 27.04.94 - Conceder ao funcionário OLAVO RAIMUNDO GUEDES CARDOSO, Auxiliar Administrativo de Apoio ao Controle Externo TC-AC-9, matrícula nº 100063, um (01) mês de licença prêmio, nos termos do art. 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 31.05.94.

CP94/0002704-4

Portaria nº 12.116, de 27.04.94 - Conceder à funcionária ISABEL CRISTINA SILVA MELLO, Assistente Técnico Classe "A" TC-AT-1, matrícula nº 695610, um (01) mês de licença prêmio, nos termos do art. 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 30.05.94.

CP94/0002752-4

Portaria nº 12.117, de 27.04.94 - Conceder ao funcionário JORGE ALVES DA CONCEIÇÃO, Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, matrícula nº 178705, um (01) mês de licença prêmio, nos termos do art. 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 06.06 a 05.07.94.

CP94/0002744-3

Portaria nº 12.064, de 05.04.94 - Designar os servidores EVAN - DHO MARQUES MAUJES - Diretor Geral de Controle Externo TC-NS-04, matrícula nº 579998, ALCIDES GAMA DAS NEVES - Diretor Adjunto de Controle Externo TC-NS-03, matrícula nº 100266 e MARIA DE NAZARE ABREU NEVES, Assessor Contábil TC-NS-03, matrícula nº 179027, para comporem a comissão de exame das Contas do Esm - Sr. Governador do Estado do Pará - exercício de 1993 e para auxiliar nos trabalhos da referida comissão ALBERTO EDUARDO CONTE MENDES VELOSO - Diretor Adjunto - DGI, matrícula nº 300010, ALEXANDRE AMONIO ALMASSY - Diretor da Divisão de Expediente-DGCE, matrícula nº 580058 e LUIZ GONZAGA DE MORAES NETO - Diretor da Divisão de Assistência Técnica-DGCE.

CP94/0002712-5

Portaria nº 12.125, de 02.05.94 - O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Resolução nº 12.563, de 01.01.93; Resolve: Atribuir ao servidor RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS, Nível TC-AC-9 matrícula nº 100294, a gratificação correspondente a 90% (noventa pontos percentuais) sobre o vencimento-base, a título de representação, a partir desta data.

CP94/0002720-6

Portaria nº 12.126, de 02.05.94 - O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução nº 13.002, de 07.04.94; Resolve: Nomear SUZANNE TEIXEIRA BRAGA, para exercer o cargo em comissão CPC-200 de Assistente de Direção, Símbolo NM-01.

CP94/0002728-1

Portaria nº 12.127, de 02.05.94 - O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução nº 13.002, de 07.04.94; Resolve: Nomear CLAUDIO POMBELOS OLIVEIRA E SILVA, para exercer o cargo em comissão CPC-200 de Assistente de Direção, Símbolo NM-01.

(G.Reg.2643)

CP94/0002710-9

EDITAL DE CITAÇÃO 45/94
PROCESSO Nº 94/50787-5
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: SAMUEL CARDOSO CAMARA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. SAMUEL CARDOSO CAMARA, Ex-Prefeito Municipal de Paragominas, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/50787-5, referente ao Convênio SETRAN 43/92, assinado em 03.09.92, do exercício de 1992, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 300.000,00 à época, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 18 de abril de 1994

CP94/0006891-3

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 46/94
PROCESSO Nº 94/50806-8
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: GENNARO TESAURIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. GENNARO TESAURIO, Responsável pela Escola de 1º Grau Salesiana do Trabalhador, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/50806-8, referente ao Convênio SEDUC 04/92, assinado em 01.10.92, do exercício de 1992, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 648.000,00 à época, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 18 de abril de 1994

CP94/0006899-9

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 47/94
PROCESSO Nº 94/50814-6
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: EDIEL BEZERRA CAMARA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. EDIEL BEZERRA CAMARA, Responsável pela Missão Baixo Amazonas, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/50814-6, referente ao Convênio SEDUC 106/92, assinado em 30.10.92, do exercício de 1992, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 25.000.000,00 à época, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 18 de abril de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente

CP94/0006714-3

EDITAL DE CITAÇÃO 48/94
PROCESSO Nº 94/50792-5
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: WASHINGTON CORDOVIL ROCHA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente

Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. WASHINGTON CORREIA DOVIL ROCHA, Presidente da Associação Profissional dos Técnicos Industriais do Pará e Amapá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/50792-5, referente ao Convênio SEDUC 119/92, assinado em 18.11.92, do exercício de 1992, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 377.782.406,00 à época, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 18 de abril de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente CP94/0006722-4

EDITAL DE CITACAO 49/94
PROCESSO Nº 94/50799-4
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: CLEONICE VASCONCELOS CORREIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. CLEONICE VASCONCELOS CORREIA, Diretora do Centro de Estudo Novo Horizonte, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/50799-4, referente ao Convênio SEDUC 67/92, assinado em 12.06.92, do exercício de 1992, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 5.915.000,00 à época, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 18 de abril de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente CP94/0006730-5

EDITAL DE CITACAO 50/94
PROCESSO Nº 94/50827-8
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: MAURO GUIMARÃES PANZERA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MAURO GUIMARÃES PANZERA, Presidente da União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/50827-8, referente ao Convênio SEDUC 43/91, assinado em 13.09.91, do exercício de 1991, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 5.400.000,00 à época, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 18 de abril de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente CP94/0006738-0

EDITAL DE CITACAO 51/94
PROCESSO Nº 94/50812-0
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: JOSÉ LUCENA DE ARAUJO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ LUCENA DE ARAUJO, Responsável pela Fundação Escola do Trabalho Juscelino Kubistchek, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/50812-0, referente ao Convênio SEDUC 123/92, assinado em 23.12.92, do exercício de 1992 sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 155.584.332,00 à época, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 18 de abril de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente CP94/0006739-9

EDITAL DE CITACAO 52/94
PROCESSO Nº 94/50785-0
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: MARIA ZULEIDE MARTINS SANTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. MARIA ZULEIDE MARTINS SANTOS, Ex-Prefeita Municipal de Pacajá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/50785-0, referente ao Convênio SETRAM 07/92, assinado em 03.08.92, do exercício de 1992, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 61.538.000,00 à época, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 18 de abril de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente CP94/0006723-2

EDITAL DE CITACAO 53/94
PROCESSO Nº 94/50755-9
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: CARLOS JOSÉ PEREIRA DE LUCENA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. CARLOS JOSÉ PEREIRA DE LUCENA, Superintendente da Fundação Padre Leonel Franca, da Pontifícia Universidade Católica, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/50755-9, referente ao Convênio SEICOM s/nº/92 e Termo Aditivo, assinado em 25.06.92, do exercício de 1992, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à

revelia sobre o valor de Cr\$ 58.234.246,90 à época, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 18 de abril de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente CP94/0006715-1

EDITAL DE CITACAO 54/94
PROCESSO Nº 94/50820-9
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: ZENILDA BOTTI FERNANDES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. ZENILDA BOTTI FERNANDES, Diretora do Instituto Adventista Grão Pará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/50820-9, referente ao Convênio SEDUC 02/92, assinado em 01.06.92, do exercício de 1992, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 15.316.056,00 à época, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 18 de abril de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente CP94/0006716-0

EDITAL DE CITACAO 55/94
PROCESSO Nº 94/50788-8
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: DOMINGOS NAZARENO PANTOJA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. DOMINGOS NAZARENO PANTOJA, Presidente da Associação Paraense dos Moradores da Vila Santos, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/50788-8, referente ao Convênio SEDUC 29/92, assinado em 14.04.92, do exercício de 1992, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 1.007.000,00 à época, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 18 de abril de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente CP94/0006876-0

EDITAL DE CITACAO 56/94
PROCESSO Nº 94/50793-8
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: EDILENE DO SOCORRO RODRIGUES DUARTE

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. EDILENE DO SOCORRO RODRIGUES DUARTE, Responsável pelo Centro Educacional Batista, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/50793-8, referente ao Convênio SEDUC 38/92, assinado em 19.05.92, do exercício de 1992, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 29.952.000,00 à época, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 18 de abril de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente CP94/0006724-0

EDITAL DE CITACAO 57/94
PROCESSO Nº 94/50823-7
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA, Diretor do Colégio Instituto Paraense, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/50823-7, referente ao Convênio SEDUC 42/92, assinado em 19.05.92, do exercício de 1992, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 51.845.469,00 à época, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 18 de abril de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente CP94/0006748-8

EDITAL DE CITACAO 58/94
PROCESSO Nº 94/50753-3
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: JOSÉ LUCENA DE ARAUJO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ LUCENA DE ARAUJO, Responsável pela Fundação Escola do Trabalho Juscelino Kubistchek, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/50753-3, referente ao Convênio ASIPAG 09/92, assinado em 17.08.92, do exercício de 1992, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 103.916.000,00 à época, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 18 de abril de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITACAO 59/94
PROCESSO Nº 94/50779-7
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: FLORA DA SILVA NAVARRO

CP94/0006772-0

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. FLORA DA SILVA NAVARRO, Diretora Superintendente do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Pará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/50779-7, referente ao Convênio SEICOM s/nº/92, assinado em 12.03.92, do exercício de 1992, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 4.000.000,00 à época, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 18 de abril de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente CP94/0006764-0

EDITAL DE CITACAO 61/94
PROCESSO Nº 94/50825-2
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: JOSÉ LUCENA DE ARAUJO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ LUCENA DE ARAUJO, Responsável pela Fundação Escola do Trabalho Juscelino Kubistchek, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/50825-2, referente ao Convênio SEDUC 17/92, assinado em 20.11.92, do exercício de 1992, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 340.000.000,00 à época, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 18 de abril de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente

EDITAL DE CITACAO 62/94
PROCESSO Nº 90/53395-2
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: EDILSON PAIVA ABREU

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. EDILSON PAIVA ABREU, Ex-Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 90/53395-2, referente ao Convênio SEPLAN 411/89, assinado em 17.11.89, do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 326.812,00 à época, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 18 de abril de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente CP94/0006725-9

EDITAL DE CITACAO 63/94
PROCESSO Nº 94/50789-8
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Dr. JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA, Titular do Conselho Nacional de Secretários de Educação, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/50789-8, referente ao Convênio SEDUC 54/92 e Termo Aditivo, assinado em 26.06.92, do exercício de 1992, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 4.327.233,36 à época, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 18 de abril de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente CP94/0006717-8

EDITAL DE CITACAO 64/94
PROCESSO Nº 94/50809-6
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: IRMA TERESINHA DE JESUS DIAS ANNES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. IRMA TERESINHA DE JESUS DIAS ANNES, Diretora do Colégio Nossa Senhora da Anunciação, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/50809-6, referente ao Convênio SEDUC 25/92, assinado em 04.05.92, do exercício de 1992, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 31.665.000,00 à época, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 18 de abril de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Presidente CP94/0006718-6

EDITAL DE CITAÇÃO 65/94
PROCESSO Nº 76.607
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: OSVALDO FÉLIX NAUAR

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. OSVALDO FÉLIX NAUAR, Ex-Prefeito Municipal de Curuçá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 76.607, referente ao Convênio SEPLAN 516/88, assinado em 07.12.88.

Belém, 18 de abril de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HANOUCHE
Presidente CP94/0006726-7

(G.Reg.2411-Dias 25,29/04 e 04/05/94)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 8.117

A Presidenta do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

DESIGNAR as funcionárias abaixo relacionadas, para substituírem as respectivas titulares, durante o afastamento das mesmas, a partir de 02 de maio de 1994:

1. MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JUNIOR, Diretor da Secretaria de Coordenação Administrativa, para responder pela Diretoria Geral;

2. LUZIA DA GRAÇA FERNANDES, Auxiliar Judiciário, para responder pela Chefia do Setor de Comunicação e Documentação;

3. RAIMUNDA PEREIRA GOMES, Auxiliar Judiciário, para responder pela Chefia do Setor de Contabilidade

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 27 de abril de 1994
(a) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA, Presidente.

APOSTILA Nº 729

Aos servidores RONALD LUIZ BARROS DA SILVA e SQUILANGE MACIEL CARVALHO, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, fica atribuído o vencimento e demais gratificações de acordo com a Lei nº 8.676, de 13/07/93 e Portaria Interministerial nº 06, de 27/12/93, correspondente ao cargo de Auxiliar Judiciário, Código TRE AJ-023, Classe "B", Padrão I, com efeitos financeiros a partir de 27 de abril de 1994.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de abril de 1994.

(a) Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS, Diretora Geral

APOSTILA Nº 730

A servidora TELMA MARIA FERNANDES DE FIGUEIREDO, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, fica atribuído o vencimento e demais gratificações de acordo com a Lei nº 8.676, de 13/07/93 e Portaria Interministerial nº 06, de 27/12/93, correspondente ao cargo de Bibliotecário, Código NS 932, Classe D, Padrão IV, com efeitos financeiros a partir de 29 de abril de 1994.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de abril de 1994.

(a) Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS, Diretora Geral

PORTARIA Nº 855

A Presidenta do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista do despacho exarado no Proc. protocolizado sob o nº 2974(44-246),

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 9º, item II, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinado com o art.37, item V, da Constituição Federal, ROSA SILVANA PEREIRA COSTA, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão III, para exercer o cargo de Chefe de Cartório da 2ª Zona Eleitoral, Nível DAS-3, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, vago com a exoneração de MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JUNIOR.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 28 de abril de 1994
(a) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente.

Para os efeitos legais é publicada a decisão prolatada pela Exma. Sra. Des. Presidenta do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a seguir especificada

ASSUNTO: Abono Pecuniário

Proc. nº 2880

Interessado: Paulo Barata Santos, Técnico Judiciário

DECISÃO: "Assim sendo, defiro a presente postulação."

APOSTILA Nº 727

CARLA COUTINHO FERREIRA,
Técnico Judiciário, Classe
"C", Padrão II

A servidora de que trata o presente ato, fica atribuído o vencimento e demais gratificações de acordo com a Lei nº 8.676 de 13.07.93 e Portaria Interministerial nº 06, de 27.12.93, correspondente ao Cargo de Técnico Judiciário, código TRE AJ-021, NS, Classe "C", Padrão II, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, com efeitos financeiros a partir de 25 de março de 1994.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 12 de abril de 1994.

(a) Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS- Diretora Geral.

APOSTILA Nº 728

ROSANGELA ESTUMANO GONÇALVES,
Técnico Judiciário,
Classe "C", Padrão II.

A servidora de que trata o presente ato, fica atribuído o vencimento e demais gratificações de acordo com a Lei nº 8.676 de 13.07.93 e Portaria Interministerial nº 06, de 27.12.93 correspondente ao Cargo de Técnico Judiciário, código TRE AJ-021, Classe "C", Padrão II, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, com efeitos financeiros a partir de 06 de abril de 1994.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 12 de abril de 1994.

(a) Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS- Diretora Geral.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial nº 27.698, de 15.04.94 (Fls. 07)

Portaria nº 851

ONDE SE LÊ: Ronaldo Luiz Barros da Silva

LEIA-SE: Ronald Luiz Barros da Silva

(G.Reg.2659)

CARTÓRIO DA 1ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 027/94

O Dr. PAULO SÉRGIO PROTA E SILVA, Juiz da 1ª Zona Eleitoral, Belém-Pa. Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados de Partidos Políticos que requereram pedidos de INSCRIÇÕES (deferidas) os seguintes Eleitores:

Em, 29.03.94

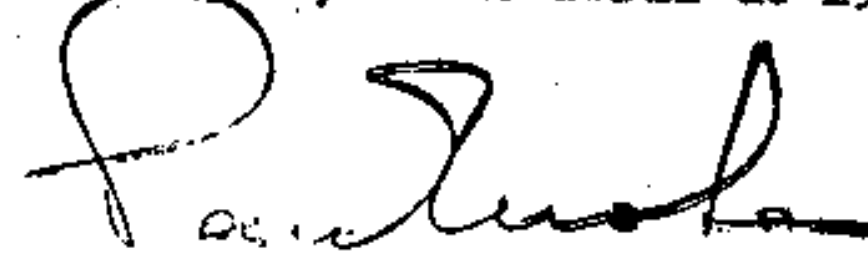
01- ADALTON MENEZES DE SOUZA	32264641309
02- AFRANIO DOS SANTOS COSTA	32265121333
03- ALBANY MIRANDA ANTEROS	32263771350
04- ALCIONE SANTOS DE OLIVEIRA	32264181368
05- ANA CÉLIA DOS REIS FERNANDES	32263641333
06- ANA CLAUDIA FURTADO BARRAL	32264361341
07- ANA CÉLIA FURTADO BARRAL	32264071309
08- ANA CRISTINA DA SILVA SANTOS	32263551341
09- ANA ROSA GOMES DA SILVA	32263811333
10- ANILETE DA SILVA SANTOS	32264111392
11- ANTONIO CARLOS PAIVA DOS SANTOS	32264391392
12- ANTONIO ROBERTO LOPES MONTEIRO JUNIOR	32264581350
13- CARLA CRISTINA DOS SANTOS COSTAS	32264191341
14- CLOVIS ARMANDO DA CONCEIÇÃO	32263991368
15- CRISTIANO DE SOUZA BARBOSA	32264171384
16- CRISTIANE LIMA VIANA	32263401368
17- CRISTINA LUCIA DA SILVA SANTOS	32263521309
18- DANIELE FERREIRA DA SILVA	32263691341
19- DENIS COSTA DA SILVA	32274321376
20- DENISE LEITÃO LEÃO	32274261325
21- DEUZALINA FERREIRA MOTA	32263541368
22- EDICLEUMA PAES MACIEL	32264331309
23- EDINA CRISTINA COSTA PAES	32264201384
24- EDNEIA FIGUEIREDO TRINDADE	32264091376
25- ELIAS DOS SANTOS BARATA	32263911309
26- ELILDE DO SOCORRO L. DOS SANTOS	32263851368
27- ELIVALDO DA SILVA COSTA	32264301350
28- EREUVANA DE ARAUJO SOUSA	32263601309
29- EUNICE GOMES COUTINHO	32264291317
30- EVALDO RODRIGUES DE ABREU	32274201333
31- FERNANDO AUGUSTO PARANHOS VILARINHO	32264131350
32- FLAVIO GUILHERME MIRANDA PIMENTA	32263821317
33- FRANCIELINO AUGUSTO DOS SANTOS	32264551309
34- FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO AL JUNIOR	32264011317
35- FRANK CEZAR PINHEIRO LOBATO	32264451333
36- GIANE ALICE RIBEIRO LIMA	32274461376
37- GIOVANA FERREIRA RODRIGUES	32264021309
38- HAILTON MAGNO DE OLIVEIRA	32264081392
39- HILDA MARIA MOIA TELES	32274291376
40- HUMBERTO LOBATO MOPHEE	32264611350
41- ITANET FABIO COSTA DE MATOS	32263661309

42- IVANEIDE DE ATAIDE DUARTE	32264141333
43- JANEISON MOREIRA BARROS	32264161309
44- JANNE SUELY PARACHE FERREIRA	32264701341
45- JEAN PIERRE GRELLAT	31780061376
46- JESIEL PESSOA CARVALHO	32274411368

47- JESUS NAZARENO COSTA DE MATOS	32263711368
48- JOANA COELI COSTA FERREIRA	32263671384
49- JORGE LUIZ PINTO DOS SANTOS	32263781333
50- JOSE ALONSO XAVIER ALVES	32263871325
51- JOSE LUIZ FERREIRA PASSOS	32264031384
52- JOSINETE DO SOCORRO COSTA FERREIRA	32263881309
53- LUCIANA NAHUM DA SILVA	32274351317
54- LUIS FLAVIO LISBOA LOPES	32264211368
55- LUZIA DO CARMO LOUBE	32263371368
56- MARCIA CRISTINA BATISTA MARTINS	32263791317
57- MARCIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	32263341317
58- MAURICIO WENDEL BORGES GONÇALVES	32264351368
59- MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA DE JESUS	32264051341
60- MARIA DE NAZARE FURTADO DA CUNHA	32264101309
61- MARIA DO SOCORRO RODRIGUES RIBEIRO	32264411309
62- MARIA ILDA FERREIRA MOTA	32263761376
63- MARIA LEA DOS SANTOS	32274471350
64- MARIA LEONOR BOTEIHO DE AMORIM	32274381368
65- MARIA LUCIA DOS SANTOS	32264341384
66- MARIA MADALENA DA TRINDADE LOBATO	32263931376
67- MARIA MARLEY LEÃO PANTOJA	32264151317
68- MARIA ROSICLEI CORREA NOVAES	32263891392
69- MARIA SANTANA MEDeiros FONSECA	32274501350
70- MARICÉLIA LIRA FARIAS	32264441350
71- MAURICÉLIA SILVA OLIVEIRA	31482981384
72- MAURO ANTONIO AZEVEDO DE MACEDO	32264221341
73- NATALINA DE JESUS FERREIRA SEABRA	32263751392
74- NELZIRENE RODRIGUES	32263841384
75- NERISSA MORAES BASTOS	32264521368
76- NICE ANTONIA BRAGA VELOSO	32264781309
77- OCILENE PANTOJA QUAREZMA	32264041368
78- PAULO MARINHO PONTES	32263611392
79- PAULO ROBERTO QUEIROZ FIGUEIREDO	32264231325
80- RAUL FERNANDO DE ABREU DIAS	32274231384
81- REGINA CELIA SALES DA COSTA	32264281333
82- REGINALDO DOS SANTOS LOPEL	32263941350
83- REVELINO CARDOLO DE OLIVEIRA	32264271350
84- RICARDO BOTEIHO DIAS	32264061325
85- ROBERTO RODRIGUES MAIA	32263961317
86- ROBERTO VALENTE MENDES SILVA	32264731392
87- ROBSON BARROS DE JESUS	32264251392
88- ROMERO NONATO FERREIRA	32263701384
89- RONILSON ROSARIO DA CONCEIÇÃO	32263741309
90- RORIADNA CLAUDIA CALDAS SOUZA	32264241309
91- ROSANA CRISTINA MENDES DA COSTA	32263461350
92- ROSANGELA FALCÃO MARTINS	32264491368
93- ROSIBEL CALDAS DA SILVA	32264261376
94- ROSIBEL CALDAS DA SILVA	32264261376
95- ROSICLEIA DO SOCORRO O. DAMASCENO	32263951333
96- RUTILENE DE OLIVEIRA CASTRO	32263731325
97- SAMARA DOS SANTOS OLIVEIRA	32263861341
98- SANDOVAL DA SILVA LOPES	32263921392
99- SANDRA MARIA PEREIRA LIMA	32264371325
100- SERGIO MACHADO CAMPILLO	32264321317
101- SILVANA DOS SANTOS QUAREZMA	32263901325
102- SILVIA DOS SANTOS QUAREZMA	32263431309
103- SINIVAL DE LIMA MARTINS	32263581392
104- SOLANGE DOS SANTOS QUAREZMA	32263721341
105- STEFANINI FERNANDO GALVÃO SANTOS	32264001333
106- TANIA LUCIA DA SILVA SANTOS	32263491309
107- TEREZINHA DE JESUS DA F. DAMASCENO	32264121376
108- TEREZINHA DE JESUS FERREIRA LEÃO	32274441309
109- VALDERLON LOBATO NERY	32264471309
110- VALDIR COSTA TAVARES	32263681368
111- VINHALDO ALVES DE OLIVEIRA	32264381309
112- WALTER DA SILVA BARBOSA	32263971309
113- WANDERSON MARQUES LEÃO	32263801350

E, para que não se alegue ingnorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém/PA aos seis dias do mês de abril de mil novecentos noventa e quatro.

Belém, 06 de abril de 1994



Dr. PAULO SÉRGIO PROTA E SILVA

Juiz da 1ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 029/94

O Dr. PAULO SÉRGIO PROTA E SILVA, Juiz da 1ª Zona Eleitoral Belém-Pa. etc... Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de Partidos Políticos que pediram INSCRIÇÕES (deferidas) de seus títulos os seguintes eleitores:

Em, 04.04.94

01 - Alessandra Barros Brito	3264591333
02 - Ana Paula Sfair da Costa Sarmento	3264901392
03 - Antonio Carlos Oliveira de Oliveira	32264841341
04 - Antonio Gaia Bentes Junior	32265771384
05 - Arley Sandry Martins de Souza	32264601376
06 - Camila Areas Araujo e Silva	32264571376
07 - Claudio Romanoli Paiva Junior	32264711325
08 - Dilcilene do Socorro Correa	325711392
09 - Dilene Baia da Costa	34951384
10 - Domingos Amaral Cordeiro	34991325
11 - Edileno Correa da Cunha	34761333
12 - Eaina do Soc. da Cunha Ribeiro	3471376
13 - Elaiza Leão Machado	3461368

QUARTA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

0115 Pág. 11

EDITAL DE CITAÇÃO 65/94
PROCESSO Nº 76.607
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: OSVALDO FÉLIX NAUJAR

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. OSVALDO FÉLIX NAUJAR, Ex-Prefeito Municipal de Curuçá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 76.607, referente ao Convênio SEPLAN 516/88, assinado em 07.12.88.

Belém, 18 de abril de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUÇHE
Presidente CP94/0006726-7

(G.Reg.2411-Dias 25,29/04 e 04/05/94)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 8.117

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

DESIGNAR as funcionárias abaixo relacionadas, para substituírem as respectivas titulares, durante o afastamento das mesmas, a partir de 02 de maio de 1994:

1. MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JUNIOR, Diretor da Secretaria de Coordenação Administrativa, para responder pela Diretoria Geral;

2. LUZIA DA GRAÇA FERNANDES, Auxiliar Judiciário, para responder pela Chefia do Setor de Comunicação e Documentação;

3. RAIMUNDA PEREIRA GOMES, Auxiliar Judiciário, para responder pela Chefia do Setor de Contabilidade

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 27 de abril de 1994
(a) Dssa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA, Prsidente.

APOSTILA Nº 729

Aos servidores RONALD LUIZ BARROS DA SILVA e SOFIA MACIEL CARYVALHO, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, fica atribuído o vencimento e demais gratificações de acordo com a Lei nº 8.676, de 13/07/93 e Portaria Interministerial nº 06, de 27/12/93, correspondente ao cargo de Auxiliar Judiciário, Código TRE AJ-023, Classe "B", Padrão I, com efeitos financeiros a partir de 27 de abril de 1994.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de abril de 1994.

(a) Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS, Diretora Geral

APOSTILA Nº 730

A servidora TELMA MARIA FERNANDES DE FIGUEIREDO, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, fica atribuído o vencimento e demais gratificações de acordo com a Lei nº 8.676, de 13/07/93 e Portaria Interministerial nº 06, de 27/12/93, correspondente ao cargo de Bibliotecário, Código NS 932, Classe D, Padrão IV, com efeitos financeiros a partir de 29 de abril de 1994.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de abril de 1994.

(a) Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS, Diretora Geral

PORTARIA Nº 855

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista do despacho exarado no Proc. protocolizado sob o nº 2974(44-246),

R E S O L V E:

COMAR, de acordo com o art. 9º, item II, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinado com o art.37, item V, da Constituição Federal, ROSA SILVANA PEREIRA COSTA, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão III, para exercer o cargo de Chefe de Cartório da 2ª Zona Eleitoral, Nível DAS-3, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, vago com a exoneração de MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JUNIOR.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 28 de abril de 1994
(a) Dssa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente.

Para os efeitos legais é publicada a decisão prolatada pela Exma. Sra. Dssa. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a seguir especificada

ASSUNTO: Abono Pecuniário

Proc. nº 2880

Interessado: Paulo Barata Santos, Técnico Judiciário

DECISÃO: "Assim sendo, defiro a presente postulação."

APOSTILA Nº 727

CARIA COUTINHO FERREIRA,
Técnico Judiciário, Classe
"C", Padrão II

A servidora de que trata o presente ato, fica atribuído o vencimento e demais gratificações de acordo com a Lei nº 8.676 de 13.07.93 e Portaria Interministerial nº 06, de 27.12.93, correspondente ao Cargo de Técnico Judiciário, código TRE AJ-021, NS, Classe "C", Padrão II, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, com efeitos financeiros a partir de 25 de março de 1994.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 12 de abril de 1994.

(a) Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS- Diretora Geral.

APOSTILA Nº 728

ROSANGELA ESTUMANO GONÇALVES,
Técnico Judiciário,
Classe "C", Padrão II.

A servidora de que trata o presente ato, fica atribuído o vencimento e demais gratificações de acordo com a Lei nº 8.676 de 13.07.93 e Portaria Interministerial nº 06, de 27.12.93 correspondente ao Cargo de Técnico Judiciário, código TRE AJ-021, Classe "C", Padrão II, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, com efeitos financeiros a partir de 06 de abril de 1994.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 12 de abril de 1994.

(a) Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS- Diretora Geral.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial nº 27.698, de 15.04.94 (Fla. 07)
Portaria nº 851

ONDE SE LÊ: Ronaldo Luiz Barros da Silva

LEIA-SE: Ronald Luiz Barros da Silva

(G.Reg.2659)

CARTÓRIO DA 1ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 027/94

O Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz da 1ª Zona Eleitoral, Belém-Pa. Faz saber aos interessados e principalmente aos Delegados de Partidos Políticos que

requereram pedidos de INSCRIÇÕES (deferidas) os seguintes Eleitores:

Em, 29.03.94

01- ADALTON MENEZES DE SOUZA	32264641309
02- AFRANIO DOS SANTOS COSTA	32265121333
03- ALBANY MIRANDA ANTERO	32263771350
04- ALCIONE SANTOS DE OLIVEIRA	32264181368
05- ANA CÉLIA DOS REIS FERNANDES	32263641333
06- ANA CLAUDIA FURTADO BARRAL	32264361341
07- ANA CÉLIA FURTADO BARRAL	32264071309
08- ANA CRISTINA DA SILVA SANTOS	32263551341
09- ANA ROSA GOMES DA SILVA	32263811333
10- ANILETE DA SILVA SANTOS	32264111392
11- ANTONIO CARLOS PAIVA DOS SANTOS	32264391392
12- ANTONIO ROBERTO LOPES MONTEIRO JUNIOR	32264581350
13- CARLA CRISTINA DOS SANTOS COSTAS	32264191341
14- ELOVIS ARMANDO DA CONCEIÇÃO	32263991368
15- CRISTIANO DE SOUZA BARBOSA	32264171384
16- CRISTIANE LIMA VIANA	32263401368
17- CRISTINA LUCIA DA SILVA SANTOS	32263521309
18- DANIELE FERREIRA DA SILVA	32263691341
19- DENIS COSTA DA SILVA	32274321376
20- DENISE LEITÃO LEÃO	32274261325
21- DEUZALINA FERREIRA MOTA	32263541368
22- EDCELEUMA PAES MACIEL	32264331309
23- EDINA CRISTINA COSTA PAES	32264201384
24- EDNEIA FIGUEIREDO TRINDADE	32264091376
25- ELIAS DOS SANTOS BARATA	32263911309
26- ELILDE DO SOCORRO L. DOS SANTOS	32263851368
27- ELIVALDO DA SILVA COSTA	32264301350
28- EREUVANA DE ARAUJO SOUSA	32263601309
29- EUNICE GOMES COUTINHO	32264291317
30- EVALDO RODRIGUES DE ABREU	32274201333
31- FERNANDO AUGUSTO PARANHOS VILARINHO	32264131350
32- FLAVIO GUILHERME MIRANDA PINHEIRA	32263821317
33- FRANCIELINO AUGUSTO DOS SANTOS	32264551309
34- FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO AL JUNIOR	32264011317
35- FRANK CEZAR PINHEIRO LOBATO	32264451333
36- GIANE ALICE RIBEIRO LIMA	32274461376
37- GIOVANA FERREIRA RODRIGUES	32264021309
38- HAILTON MAGNO DE OLIVEIRA	32264081392
39- HILDA MARIA MOIA TELES	32274291376
40- HUMBERTO LOBATO MCPHEE	32264611350
41- ITANIEL FABIO COSTA DE MATOS	32263661309
42- IVANEIDE DE ATAIDE DUARTE	32264141333
43- JANELSON MOREIRA BARROS	32264161309
44- JIANNE SUELY PARACHE FERREIRA	32264701341
45- JEAN PIERRE GRELLAT	31780061376
46- JESIEL PESSOA CARVALHO	32274411368

47- JESUS NAZARENO COSTA DE MATOS	32263711368
48- JOANA COELHO COSTA FERREIRA	32263671384
49- JORGE LUIZ FINTO DOS SANTOS	32263781333
50- JOSE ALONSO XAVIER ALVES	32263871325
51- JOSE LUIS FERREIRA PASSOS	32264031384
52- JOSINETE DO SOCORRO COSTA FERREIRA	32263881309
53- LUCIANA NATHUM DA SILVA	32274351317
54- LUIS FLAVIO LISBOA LOPES	32264211368
55- LUZIA DO CARMO LOUBE	32263371368
56- MARCIA CRISTINA BATISTA MARTINS	32263791317
57- MARCIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	32263341317
58- MAURICIO WENDEL BORGES GONÇALVES	32264351368
59- MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA DE JESUS	32264051341
60- MARIA DE NAZARE FURTADO DA CUNHA	32264101309
61- MARIA DO SOCORRO RODRIGUES RIBEIRO	32264411309
62- MARIA ILDA FERREIRA MOTA	32263761376
63- MARIA LEONOR SANTOS	32274471350
64- MARIA LEONOR BOTELHO DE AMORIM	32274381368
65- MARIA LUCIA DOS SANTOS	32264341384
66- MARIA MADALENA DA TRINDADE LOBATO	32263931376
67- MARIA MARLEY LEÃO PANTOJA	32264151317
68- MARIA ROSILEI CORREA NOVAES	32263891392
69- MARIA SANTANA MEDEIROS PONSECA	32274501350
70- MARICELIA LIRA FARIAS	32264441350
71- MAURICELIA SILVA OLIVEIRA	31482981384
72- MAURO ANTONIO AZEVEDO DE MACEDO	32264221341
73- NATALINA DE JESUS FERREIRA SEABRA	32263751392
74- NELZIRENE RODRIGUES	32263841384
75- NERISSA MORAES BASTOS	32264521368
76- NICE ANTONIA BRAGA VELOSO	32264781309
77- OCILENE PANTOJA QUAREZMA	32264041368
78- PAULO MARINHO PONTES	32263611392
79- PAULO ROBERTO QUEIROZ FIGUEIREDO	32264231325
80- RAUL FERNANDO DE ABREU DIAS	32274231384
81- REGINA CECILIA SALES DA COSTA	32264281333
82- REGINALDO LINDO SANTOS LOPEZ	32263941350
83- REVELINO CARVALHO DE OLIVEIRA	32264271350
84- RICARDO MATEUS DIAS	32264061325
85- ROBERTO RODRIGUES MAIA	32263961317
86- ROBERTO VALENTE MENDES SILVA	32264731392
87- ROBERTO VALENTE DE JESUS	32264251392
88- ROMERO NOVAES FERREIRA	32263701384
89- RONILSON RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	32263741309
90- RORIANA CILAUDIA CALDAS SOUZA	32264241309
91- ROSANA CRISTINA MENDES DA COSTA	32263461350
92- ROSANGELA EFELÇÃO MARTINS	32264491368
93- ROSIBEL CALDAS DA SILVA	32264261376
94- ROSIBEL CALDAS DA SILVA	32264261376
95- ROSICLEA DO SOCORRO O. DAMASCENO	32263951333
96- RUTILENE DO OLIVEIRA CASTRO	32263731325
97- SAMARA DOS SANTOS OLIVEIRA	32263861341
98- SANDOVAL DA SILVA LOPES	32263921392
99- SANDRA MARIA FERREIRA LIMA	32264371325
100- SERGIO MACHADO CAMPELLO	32264321317
101- SILVANA DOS SANTOS QUAREZMA	32263901325
102- SILVIA DOS SANTOS QUAREZMA	32263411309
103- SINVAL DE LIMA MARTINS	32263581392
104- SOLANGE DOS SANTOS QUAREZMA	32263721341
105- STEFANINI FERNANDO GALVÃO SANTOS	32264001333
106- TÂNIA LUCIA DA SILVA SANTOS	32263491309
107- TEREZINHA DE JESUS DA F. DAMASCENO	32264121376
108- TEREZINHA DE JESUS FERREIRA LEÃO	32274441309
109- VALDEIR LOPES NERY	32264471309
110- VALDIR COSTA TAVARES	32263681368
111- VINALDO ALVES DE OLIVEIRA	32264381309
112- WALTER DA SILVA BARBOSA	32263971309
113- WANDERSON MARQUES LEÃO	32263801350

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém/PA aos seis dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e quatro.

Belém, 06 de abril de 1994



Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA

Juiz da 1ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 029/94

O Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz da 1ª Zona Eleitoral Belém-Pa. etc... Faz saber aos interessados e principalmente aos Delegados de Partidos Políticos que pediram INSCRIÇÕES (deferidas) de seus títulos os seguintes eleitores:

Em, 04.04.94

01 - Alessandra Barros Brito	32264591333
02 - Ana Paula Sfair da Costa Sarmento	32264901392
03 - Antonio Carlos Oliveira de Oliveira	32264841341
04 - Antonio Gualberto Bentes Junior	32265771384
05 - Arley Sandoz Martins de Souza	32264601376
06 - Camila Azevedo Araújo e Silva	32264571376
07 - Claudio Romenoli Paiva Junior	32264711325
08 - Dilcilene do Socorro Correa	32265711392
09 - Dilene Rita da Costa	3226461384
10 - Domingos Amaral Cordeiro	3226491325
11 - Edilene Correa da Cunha	3226461333
12 - Edina do Soc. da Cunha Ribeiro	3226471376
13 - Elza Leão Machado	3226461368

14 - Emili Valeria Lebatto Mendes	32265831325
15 - Ethianmy Monteiro Teixeira	32264811309
16 - Francianny Luiz Araujo de Souza	32264651384
17 - Flavianny Maio Fernandes	32265591309
18 - Rosana da Silva de Freitas	32275141350
19 - Jean Paulo de Aguiar Wanzeller	32264631317
20 - Joselia Severina de Mommis	32265681392
21 - Jurema de Nazaré Iobato dos Santos	32265211325
22 - Leonil de Jesus Campos Vinagre	32279311309
23 - Luciana de Jesus Oliveira Leite	32264681325
24 - Luciane Patricia Yano	32265651341
25 - Luciene Santos Ramos	32264721309
26 - Luiz Luciano Momes Ferreira	32264531341
27 - Marcelo Calandriní Gonçalves	32265531309
28 - Marcelo Maranhão Bastos	32265741333
29 - Maria do Carmo Brito Tavares	32264691309
30 - Maria Ivanilda Silva Sá	32264621309
31 - Maria Madalena Margal Valente	32265051309
32 - Maria Rosa Viana dos Santos	32264871392
33 - Marina Jonas Ribeiro	32264931333
34 - Mario Nascimento de Melo Jr.	32264541325
35 - Max Leandry Martins de Souza	32264511384
36 - Mônica Andreza Ribeiro Amaral	32265801384
37 - Patricia do Carmo Pereira	32265151384
38 - Pedro Hilton Gomes	32265561350
39 - Reginaldo Furtado do Nascimento	32264501309
40 - Robson Veríssimo Correia de Sousa	32265131325
41 - Rosanilda da Silva Damasceno	32265021368
42 - Simone Cristina Costa Souza	32264481384
43 - Urbano Wilton Rocha Galindo	32265501368
44 - Valtir Pereira de Souza	32263471333
45 - Vanessa Alexandre de Castro	32264751350
46 - Viviane Cristina Ribeiro Amaral	32264791384
47 - Viviane Cristina Ribeiro Amaral	32264791384

Em. 05.04.94

01 - Alan Vinicius Nunes da Silva	32265491325
02 - Alexandre Augusto Bronze de Matis	32265691376
03 - Ana Alice Souza da Costa	32265031341
04 - Ana Beatriz Pires Rebêlo	32264941317
05 - Arilene Oliveira Bartolomeu	32265701309
06 - Dorilene Riol Torres	32264781368
07 - Edilson dos Santos Reis	32265521325
08 - Eduardo Conceição da Silva da Costa Filho	32265001309

09 - Elber de Castro Leão	32265511341
10 - Erika do Soc. Santana Bastos	32265791341
11 - Gerson Vieira da Conceição	32265641368
12 - Jania Regina Silva Cunha	32265761309
13 - Janiffer Paraense Silva	32265661325
14 - Joel do Carmo dos Santos Alves	32264971368
15 - Joilson da Costa Rosa	32265571333
16 - José Ailton Barros Gonçalves Jr.	32265721376
17 - José Alexandre Ferreira de Souza	32265751317
18 - Josinaldo da Silva Coelho	32265601333
19 - Maria da Conceição Leal dos Santos	32265481341
20 - Osvaldo José da Silva Correa	32265811368
21 - Renata Porpino Meschede	32265611317
22 - Rita de Cassia Saavedra Leite	32264851325
23 - Roselinde Londres de Carvalho	32264911376
24 - Rosiane Silva Costa	32265551376
25 - Sineval Soares Barbosa	32265631384
26 - Thais Neves Felicidade	32265541392

Em. 06.04.94

01 - Alikan Dias Ramos	32265881333
02 - Ana Cristina Quadros Costa	32266101333
03 - Andrea Holanda Monteiro	32266001368
04 - Andreia Nascimento	32265891317
05 - Bruma Dias Ramos	32265911333
06 - Carlos Eduardo da Silva Rezende	32266141368
07 - Claudomira Nery de Souza	32266181392
08 - Cristina Pereira da Silva	32265241376
09 - Djeannine Peterson Augusto de Carvalho	32265951368
10 - Ednilson Pontes Passos	32265971325
11 - Elaine Cristina Oliveira Cantão	32265851392
12 - Elizabeth Rodrigues Coelho	32265921317
13 - Eunice de Oliveira Veras	32277631368
14 - Flávia Fernanda da Costa de Miranda	32266031309

15 - Gleiciene de Jesus Pinheiro Lima	32265941384
16 - Henrique da Vera Cruz Mendes	32266061350
17 - Joel Teles Tavares	32265861376
18 - José Augusto Pontes da Silva	32266151341
19 - José do Amaral Ferreira	32266121309
20 - Lucicleide da Silva Martins	32274631376
21 - Luiz Otávio da Silva Albuquerque	32266091309
22 - Marcelo Augusto Macedo de Oliveira	32274481333
23 - Maria de Nazaré da Silva Souza	32266051392
24 - Maria Valdenora Farias Viana	32266111317
25 - Michelly Jorge Pereira	32243611325
26 - Oscar Cristiano Macedo Pinto	32265901350
27 - Ragner Roger Castilho de Souza	32266011341
28 - Renata Lobato Kós	32266071333
29 - Rogério Jorge Pereira	32343941392
30 - Shirlene de Souza Trindade	32266161325
31 - Silvana Oliveira Lopes	32279251368
32 - Suzana Nogueira Alves	32265871350
33 - Suzete Nogueira Alves	32265841309
34 - Zeneide da Silva Malheiros	3232021309
35 - Zeneide da Silva Malheiros	32266021325

Em. 07.04.94

01 - Adriano Diniz Ferreira de Carvalho	32266021325
02 - Alex Alves da Costa	32274511333

03 - Ana Cristina de Souza Amaral	32274551368
04 - Ana Lucia Neto Vieira	32266291341
05 - Ana Paula Souza da Silva	32274641350
06 - Ana Talma Silva Ribeiro	32266051376
07 - André Luiz Mattos Pires Ferreira	32279281309
08 - Antonio Rodrigues Pereira	32277661309
09 - Augusto Fabretti Filho	32266081317
10 - Bassem Salomão Daou	32266531376
11 - Cassius Clay Hercules Maia	32274611309
12 - Edivalva Martins Ferreira	32274601325
13 - Elza Brandão Santana	32265421350
14 - Giseli Correa Vasconcelos	32265901392
15 - Jakeline Menezes de Lima	32343861384
16 - Jocenildo Cardoso Ferreira	32343701317
17 - Keydon da Silva Profeta	32266201309
18 - Manoel do Soc. dos Santos de Almeida	32266261309
19 - Maria Clemilda da Silva Ferreira	32266131317
20 - Maria do Soc. Silva Santos	32265331368
21 - Mario Benedito Maciel da Costa	32266621368
22 - Milene da Miranda Maciel	32274571325
23 - Nadja Nubia Cristo de Melo	32266591368
24 - Osvaldina Oliveira da Vera Cruz	32265221309
25 - Patrick André Cristo de Melo	32266561317
26 - Raimunda Gonçalves da Silva	32266231350
27 - Raimundo da Silva Martins	32265961341
28 - Rogério Ferreira dos Santos	32274541384
29 - Rubenelza do Soc. Santos Fragoso	32265251350
30 - Silvio Souza Pires	32265361309
31 - Vera Lucia Correa Maués	32265391350
32 - Waldecir Klauber Alves Reis	32274521317

Em. 08.04.94

01 - Ana Alice dos Santos	32266381333
02 - André Maia Viana	32265431333
03 - Daniel Carvalho Neves	32265261333
04 - Elionara Cristian Fonseca Pinheiro	32265171341
05 - Elisete Amaral Dias	32265231392
06 - Elza Karlla Ramos Pereira	32266331325
07 - Fábio do Carmo da Silva Maciel	32266241333
08 - Fábio Roberto Lemos dos Anjos	32266411333
09 - Giordana dos Anjos Costa	32266301384
10 - Iramaura de Amorim Marques	32265141309
11 - Joane das Graças da Silva Carvalho	32265291384
12 - João Carlos Gomes Santos	32266471325
13 - Keise Almeida Santos	32265311309
14 - Lourival Simão Bandeira	32265401392
15 - Luiz Fabricio da Rocha Leonardo	32266321341
16 - Marcio José Lopes da Silva	32265301321
17 - Marcio Santos Teixeira	32266391317
18 - Marivaldo Silva dos Reis	32266501325
19 - Milena Cristina de Matos Ramos	32266361376
20 - Nilson dos Santos Ferreira Nto.	32265371392
21 - Paulo Sérgio Almeida da Silva	32266351392
22 - Pedro Paulo Coelho de Assis	32262081386
23 - Renato da Silva Fernandes	32266441384
24 - Rosilene Araújo Gomes	32266211392
25 - Rosimeri Teixeira da Silva	32266451368
26 - Waldir Brabo da Silva	32266271384
27 - Wellington Flávio Milhomem Gonçalves	32265461384

Em. 11.04.94

01 - Adriano da Paixão Fonseca	32266921384
02 - Aldenor Augusto da Silva Neto	32265351325
03 - Ana da Conceição Gonçalves Martins	32267101309
04 - Claudio Silva de Carvalho	32266481309
05 - Cristina Antonia Pantoja Ribeiro	32265471368
06 - Edenilza de Maria Pinheiro e Pinheiro	32267041350
07 - Everaldo Nunes Almeida	32266281368
08 - Gerson da Cruz Fiel	32267011309
09 - Girilane Miranda Santos	32266981376
10 - Graciany Maio Fernandes	32266511309
11 - Ivone Soares Calandrine	32266221376
12 - João Alves do Vale Junior	32266251317
13 - Joseito Moraes Mattos	32267071309
14 - Lenon José da Silva Correa	32265321384
15 - Leonilce Alves	32266311368
16 - Maria Clea Monteiro Lobato	32267161392
17 - Maria Helena Assis Reis	32267131341
18 - Simone Soares Calandrine	32265411376
19 - Valeriana da Conceição Gomes	32265441317
20 - Vania Roberta Carvalho Meessias	32266341309

Em. 12.04.94

01 - Adriana Chagas de Souza	32266911309
02 - Adriana Casazar Pereira Lima	32266551333
03 - Adriano Pantoja Moia	32267551309
04 - André Luiz dos Santos Cordeiro	32266571309
05 - Angela Maria Duarte da Rocha	32267311325
06 - Antonio Carlos Bezerra de Souza	32266581341
07 - Carlos Anderson Fimentel R. Cunha	32266741309
08 - Carlos Alberto Cantão Dias Jr.	32267491350
09 - Carmen Helena A. Albuquerque	32266751384
10 - Célio da Silva	32266811325
11 - Edivane da Silva dos Santos	32266831392
12 - Edizangela de Paula Stos.dos Stas.	32237371317
13 - Elizeu Assis Teixeira	32266801341
14 - Epabio Batista da Silva	32266891384
15 - Fábio Carvalho Vieira	32266871317
16 - Fábio Nascimento Ferreira	32266001309
17 - Francisco Dionisio de Brito	32266721333
18 - Francisco Benedito B. do Amaral Jr.	32266631341
19 - Gilmara Lopes Vaz	32266521392
20 - Gracielson Ramos Rabelo	32267431368
21 - Manoel Ribeiro das Neves Jr.	32266841376
22 - Marcelo Araújo Gomes	32266491392
23 - Maria das Graças Souza Machado	32267521350

24 - Maria Silva Farias Lira	32267281325
25 - Mauricio Argollo Ferrão	32266461341
26 - Milena do Soc. Rodrigues Tavares	32267341376
27 - Patricia do Soc. de Aquino Braga	32266771341
28 - Regina Sandra de Souza Cardoso	32266611384
29 - Robson Gomes Campbell	32266901317
30 - Rose Lena de Nazaré Lobato Vieira	32266711350
31 - Roseane da Silva Correa	32267291309
32 - Roseane Souza de Menezes	32266931368
33 - Samuel Levy dos Santos	32276861333
34 - Sandro Acácio Moraes de Souza	32267461309
35 - Silverio dos Santos Souza	32266991333
36 - Vicente de Paulo Gomes Veiga	32266661392

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém-PA., aos quinze dias do mes de abril de mil novecentos e noventa e quatro.

Belém, 15 de abril de 1994.

Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz da 1ª Zona Eleitoral
(G.Reg-2264)

EDITAL Nº 030/94

O Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz da 1ª Zona Eleitoral Belém - PA. etc... Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de Partidos Políticos que requereram pedidos de 2ª VIAS (deferida) de seus títulos os seguintes eleitores:

Em. 04.04.94

01 - Aladino de Jesus Brabo Ferreira
02 - Carlos Fernando Braga Teixeira
03 - Doralice Assunção de Ataíde
04 - Euzemar das Mercês Lopes Dias
05 - Katia Regina Santos Nascimento
06 - Marcos Valério da Silva Lima
07 - Maria Aurora Monteiro Teixeira
08 - Maria Xavier Alves
09 - Marivaldo Azevedo da Costa
10 - Odair José Silva Miranda
11 - Odeirio Silva Azevedo
12 - Rita de Cassia Oliveira Bastos
13 - Samuel Cardoso da Silva
14 - Victor Eduardo Novelino

Em. 05.04.94

01 - Laudimir Araújo Bordo
02 - Marcia Maria Barbalho Padão
03 - Maria de Nazaré Monteiro Lima
04 - Maria de Nazaré Rodrigues dos Santos

Em. 06.04.94

01 - Luiz Manoel dos Santos Barbalho Filho
02 - Maria de Lourdes da Fonte Boa
03 - Valdinei Felicidade Brabo

Em. 07.04.94

01 - Ana Maria Sauma de Paula
02 - Benedita Antonia Jose Pinheiro
01 - Everton Amador Pereira
02 - Fabiano de Cristo da Silva
03 - Florencia Campos Gonçalves
04 - João Luiz Bittencourt da Silva
05 - Maria de Fátima Santos Oliva
06 - Marta Maria Barbosa da Silva
07 - Nazareno Santos Lopes Souza

Em. 11.04.94

01 - Elisea Santos Cardoso
02 - Emanuel da Paz de Jesus Vale Martins
03 - Francisco Benjamin Cardoso
04 - Maria da Luz Pereira dos Santos
05 - Mauro Amaral Braga

Em. 12.04.94

01 - Arlindo Cardoso Vidonho
02 - Denai Trindade Alfaia
03 - Diana Massuko Lima Aiano
04 - Fernando Otávio Tavares de Lima
05 - José Carlos da Mota Chaves
06 - Marcelo Luiz Monteiro Bastos
07 - Marco Antonio Salgado de Castro
08 - Marcos Vasconcelos Ferreira
09 - Raimundo Araújo da Silva

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém-PA., aos quinze dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e quatro.

Belém, 15 de abril de 1994

Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz da 1ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 031/94

O Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz da 1ª Zona Eleitoral - Belém - PA., etc. ...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados de Partidos Políticos, que requereram TRANSFERÊNCIA (Deferidas), de seus títulos os seguintes eleitores:

Em, 04.04.94

- 01- Aldo Cezar Cavalcante Guimarães
- 02- Ana Catarina Lira Reis
- 03- Antonio do Nascimento Costa
- 04- Cicero Antonio Pereira Magalhães
- 05- Gerson Lobato Pinho
- 06- Janete Beltrão Correa
- 07- José Roberto Barbosa Correa
- 08- Joselio Riker Ferreira
- 09- Marcia Mirela Macedo Pinto
- 10- Marcos Pinheiro da Silva
- 11- Maria do Carmo Macedo Pinto
- 12- Paulo Henrique de Oliveira Gomes
- 13- Raimundo Nonato Santos do Carmo
- 14- Ruth Bentes de Paula

Em, 05.04.94

- 01- Carlos Alberto Moreira de Melo Filho
- 02- Carlos Rezende de Almeida
- 03- Celina das Neves Barros dos Santos
- 04- Creuza Alves de Souza
- 05- Elisete Ker Stoffel
- 06- Izauro Moreira Viana
- 07- Joaquim Eizo Suzuki
- 08- Julia Felipe Mangas
- 09- Menandro Elmer de Sousa Neves
- 10- Otaviano de Nazareth Silva Barbosa
- 11- Raimundo Otavio Macedo de Amorim
- 12- Rose Mary Filgueira Pereira Rezende
- 13- Vicente Ramos da Silva Junior

Em, 06.04.94

- 01- Adão Cavalcante de Oliveira
- 02- Ana Claudia dos Santos Araújo
- 03- Celia Sousa e Costa
- 04- Claudileide Lima de Souza
- 05- Domingos Nascimento Santos Araújo
- 06- Ednays Diogene Pinheiro
- 07- Edvaldo de Souza Machado
- 08- Heron Alberto Damini
- 09- Jesus Dias Gomes
- 10- José de Jesus Silva
- 11- Julieta Ramos Dias
- 12- Luciane Cardoso Silva
- 13- Lucilene de Souza Prudencio
- 14- Maria Pereira de Souza Modesto
- 15- Osvaldo Neto Lopes de Menezes
- 16- Raimunda da Luz e Silva
- 17- Rosemeire Viana Pina
- 18- Ruth de Souza Lima
- 19- Virginia Maria de Novaes de Souza Santos

Em, 07.04.94

- 01- Adilson Pires de Lima
- 02- Ana Maria da Rocha Silva
- 03- Ana Sheyla Rocha da Silva
- 04- Antonio Sergio Martins de Figueiredo
- 05- Benedito Lopes de Oliveira
- 06- Eley Gouveia Camara
- 07- Elizabeth Teixeira
- 08- Elzenilda dos Santos da Silva
- 09- Ivana Maria Ribeiro Bastos de Figueiredo
- 10- Jarildo de Almeida Queiroz
- 11- Joel Aldiro de Aragão Barbosa
- 12- Laise Farias dos Santos
- 13- Luiz Claudio dos Santos Araújo
- 14- Manoel Correa Raposo
- 15- Marta Nonato Souza Chaves
- 16- Nancy Nascimento Mendonça
- 17- Regina dos Santos Araújo
- 18- Rosângela Maria Leal Gomes

Em, 08.04.94

- 01- Agenor Andre Ribeiro da Silva
- 02- Alberto José Pamplona Filho
- 03- Antonio Euclides do Nascimento
- 04- Armando Moraes Tavares
- 05- Eliete do Carmo Barbosa
- 06- Elza Maria Ramos Pereira
- 07- Enira Teresinha Braghicrolli Damini
- 08- Francisco Gomes da Silva
- 09- Isaac de Jesus
- 10- José Ferreira de Almeida e Silva
- 11- Luiz Sandoval Vianna
- 12- Maria Gorete Almeida Santos
- 13- Nelson Pontes Simas
- 14- Sara da Cunha Moreira

Em, 11.04.94

- 01- Alexandre da Costa Coroa
- 02- Izidoro Teixeira da Costa
- 03- Jacinira Correa da Costa
- 04- Maria de Fátima Coelho Moraes
- 05- Maria Nadia de Souza Siqueira
- 06- Paulo José dos Santos
- 07- Rosa Maria da Silva Mesquita

- 08- Rosângela da Silva Rodrigues
- 09- Rosileia Maria Souza Iannuzzi

Em, 12.04.94

- 01- Cecilia Gouvea de Freitas
- 02- Celia Maria Sanches Lourinho Queiroz

- 03- Joana D'Arc Carmo Arouck Ferreira
- 04- José Ribamar Felipe Marques
- 05- Olga Pereira de Sousa
- 06- Manoel Maria Mousinho Gomes
- 07- Maria Alzenir Fernandes Nogueira
- 08- Maria Darnelle Dias Mendes
- 09- Maria de Fátima Paes Loureiro
- 10- Maria Neves Baia da Silva
- 11- Sergio Ricardo Lira Nogueira
- 12- Vania do Socorro Trindade da Silva

Em, 13.04.94

- 01- Diane Nassar Pinho
- 02- Eliana do Socorro Tabarana dos Santos
- 03- Elcileide do Rego Barros
- 04- Elizabeth dos Santos Teixeira
- 05- Claudiomar Dias de Almeida
- 06- Heliana Lisboa do Rosario
- 07- Luiza da Costa Lemos
- 08- Maria do Socorro Sales de Araújo
- 09- Maria Goreth Leão Milhomem
- 10- Paulo Sergio Machado Tavares
- 11- Regina Maria de Holanda Lima
- 12- Valmir Henriques de Araújo

Em, 14.04.94

- 01- Benilda Maria Carvalho Canto
- 02- Fabiana Lucia Borges Valente
- 03- Geraldo Gomes de Freitas
- 04- Hilda Moraes Correa
- 05- José Claudio Sousa Silva
- 06- Manoel do Livramento Leão Pantoja
- 07- Maria Elza Pereira Braga
- 08- Osman Baptista Braga
- 09- Rosana Lucia Lima Vieira
- 10- Sandra Maria Pantoja da Costa

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos quinze dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e quatro.

Belém, 15 de abril de 1994.

Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz da 1ª Zona Eleitoral - Belém-PA
(G.Reg. 2299)

EDITAL Nº 032/94

O DR. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz da 1ª Zona Eleitoral Belém
Pa. etc... Faz saber aos interes-

sados e Principalmente aos dele-
gados de Partidos Políticos que requereram pedidos
de INSCRIÇÕES (deferidas) dos seguintes eleitores:

Em, 13.04.94

- 01 - Adamor dos Santos Barros 32267411309
- 02 - Adriana Dias Alarico 32267501392
- 03 - Aldenira Pantoja Marques 32267031376
- 04 - Alessandro Bortman de Albuquerque Silva 32267231317
- 05 - Alquindar Furtado Dias 32267211350
- 06 - Ana Célia Ramos dos Santos 32264891350
- 07 - Ana Cintia Ramos dos Santos 32267571368
- 08 - Ana Paula Amorim da Silva 32267441341
- 09 - Andrei Madson Vieira de Leão 32267481376
- 10 - Antonio Ferreira Filho 32267361333
- 11 - Domingas Matos e Silva 32267591325
- 12 - Domingos Ferreira Costa 32266961325
- 13 - Eliane Cristiana Moraes de Oliveira 32267201376
- 14 - Elielza da Silva Menezes 32267391384
- 15 - Elton Souza Iaranjeira 32267081384
- 16 - Francisco Freitas de Araújo 32264831368
- 17 - Francisco Lima de Matos 32267631309
- 18 - Giseli Moraes Costa 32267561364
- 19 - Ivaneide Castanheda de Souza 32267091368
- 20 - Joedson de Jesus Ferreira Baltazar 32267601368
- 21 - José Augusto Monteiro 32267421384
- 22 - Luciana Nascimento de Araújo 32267451325
- 23 - Lucilene do Socorro Cardoso Reis 32267471392
- 24 - Marcia Conceição Barros Oliveira 32267261368
- 25 - Marcia Eliane Franco de Oliveira 32267191333
- 26 - Maria Ivone Costa da Conceição 32266941341
- 27 - Maria Madalena de Souza Almeida 32267051333
- 28 - Maria Sinaima de Almeida Viana 32267381309
- 29 - Marilene Simões Carneiro 32267241309
- 30 - Mauro Sérgio de Almeida 32273841333
- 31 - Michel Ferreira da Silva 32267531333
- 32 - Paula Andreassa Galuppo 32267021392
- 33 - Paulo Sérgio Caldas 32267321309
- 34 - Regina Patricia Macedo de Jesus 32267111384
- 35 - Renée Moraes Oliveira 32267061317
- 36 - Robenare Marques dos Santos Conceição 32264861309
- 37 - Roberto Fernando de Jesus Pereira 32267271341
- 38 - Rosemary Guimarães Brito 32267621325
- 39 - Rosiane Oliveira da Silva 32266971392
- 40 - Roziane Dias de Souza 32267171376
- 41 - Rozilene de Souza Pantoja 32267541317
- 42 - Silvío Rogério Santos da Silva 32267351350
- 43 - Solange de Freitas Araújo 32264801317
- 44 - Soraia Silva da Silva 32267121368
- 45 - Valmir Sana Lisboa 32266881309
- 46 - Vanderlucia Assunção de Vasconcelos 32267181350
- 47 - Walber José Costa de Oliveira 32267151309

Em, 14.04.94

- 01 - Ana Célia Bastos Lameira 32264921350
- 02 - Ana Claudia Souza de Castro 32267731384
- 03 - Andrea da Conceição Lameira Farias 32267661350
- 04 - Antonio Benedito Reis do Rosário 32265041325
- 05 - Assendibo do Carmo Martins Junior 32274391392
- 06 - Agostinha Monteiro de Souza 32267871384
- 07 - Benedito Gurupá Pena de Carvalho 32265071376
- 08 - Carlos Henrique Gomes de Castro 32267911368
- 09 - Claudia Cristina Pereira Silva 32267751341
- 10 - Clayton Correa Barbosa 32267721309
- 11 - Domingas Ferreira Alves 32267841333
- 12 - Elizabete do Soc. Pereira da Costa 32267851317
- 13 - Elizamar Silva dos Santos 32267811392
- 14 - Geovana dos Santos Garcia 32267651376
- 15 - Bisele dos Santos Garcia 32267681317
- 16 - José Ricardo da Silva Miranda 32266731317
- 17 - Josemar Albuquerque Pereira 32264951309
- 18 - Lillian Christiane Vasques da Silva Pereira da Silva 32267781392
- 19 - Luciano Fernandes de Carvalho 32266821309
- 20 - Luiz Augusto de Souza Justiniano 32267791376
- 21 - Marcio Martins Souza 32277361341
- 22 - Margareth Carvalho Ferreira 32266791309
- 23 - Maria Dilma Alves 32267831376
- 24 - Maria Sinaima de Almeida Viana 31447331309
- 25 - Marinete Alves de Souza 32265101376
- 26 - Obionor de Oliveira Nobrega 32266701376
- 27 - Paulo Antonio da Silva Pereira 32266851350
- 28 - Raimunda Ferreira Alves 32267711317
- 29 - Reinaldo Maia Rodrigues 32265011384
- 30 - Rosana Fernandes de Brito 32266761368
- 31 - Ruy Gomes da Silva 32267761325
- 32 - Sandra Susly Mata da Silva Mota 32267671333
- 33 - Severina Helena Barreto de Oliveira 32267741368
- 34 - Silvana Martins de Freitas 31477301350

Em, 15.04.94

- 01 - Antonio Sidney Garcia de Moraes 32273581341
- 02 - Emili Gil Castelo Branco 32273431368
- 03 - Jonny Kleber Cunha Correa 32273451325
- 04 - Marcos Paulo Freire Oliveira 32273571368
- 05 - Marcos Rodrigues de Oliveira 32267981333
- 06 - Marcus Vivinius Moraes 32267961376
- 07 - Miguel Mindelo Lobo 32267921341
- 08 - Paulo José Silveira do Amaral 32273661350
- 09 - Ricardo Gil Castello Branco 32273461309
- 10 - Rodrigo Otávio Moraes de Oliveira 32273751341
- 11 - Aldicea da Silva Bastos 32273601368
- 12 - Alessandra Melo dos Santos 32273621309
- 13 - Alene Tavares Abbas 32267941309
- 14 - Antonia Iraneide Freire da Silva 32273491350
- 15 - Bertha Karina da Silva Bastos 32273391384
- 16 - Constance Cruz Ferreira 32273641392
- 17 - Cristian Lillian Vilhena de Moraes 32273401317
- 18 - Ellen de Cassia Monteiro Santos 32273521350
- 19 - Fabiola Brasil Barbosa 32267931325
- 20 - Joaceli Pires Maciel 32273691309
- 21 - Katia Deyssanne de Souza Sena 32273611341
- 22 - Nrlma Mariana Sacco Barbas 32273421384
- 23 - Thaissa de Oliveira Soares 32277971350

Em, 18.04.94

- 01 - Adriana Gonçalves Vaz 32268001325
- 02 - Alberio Pantoja Marques 32273201376
- 03 - Amanda Marques Gonçalves 32273231317
- 04 - Ana Maria Souza Ramos 32273271341
- 05 - Bernardo de Oliveira Gomes 32273671333
- 06 - Bruno Pereira Lobato 32273301341
- 07 - Carlos de Jesus da Silva Santos 32268011376
- 08 - Cesar Nunes Costa 32273051333
- 09 - Cleide Bernadete Correa da Silva 32273171376
- 10 - Danielle Nobre do E. Santo Alvim 32273261368
- 11 - Derica Belém Azevedo 32273081384
- 12 - Ediney da Silva Chaves 32273371317
- 13 - Ednilza da Silva Chaves 32273101309
- 14 - Eduardo Lopes Teixeira 32273411309
- 15 - Eliana Rosa Pinheiro Alho 32273331392
- 16 - Elbio Correa de Souza 32273191333
- 17 - Guilherme Augusto Brabo Lopes 32273111384
- 18 - Joelma Souza Santos 32273361333
- 19 - Jony Carvalho Amorim 32273121368
- 20 - Jorge Almeida Gonçalves 32273211350
- 21 - Josimar Correa da Silva 32268021350
- 22 - Lena Claudia Monteiro Ribeiro 32273181350
- 23 - Marcelo Augusto Alves da Silva 32273721309
- 24 - Mario Pedro da Silva Carvalho 32273041350
- 25 - Monica Barros da Silva 32273141325
- 26 - Murilo de Amorim Dopazo 32268031333
- 27 - Odnilson de Souza Nogueira 32273071309
- 28 - Omar da Costa Oliveira 32273321309
- 29 - Roseane Borges da Silva 32268121325
- 30 - Rosely Franca de Sarges 32273151309
- 31 - Rosiclea Fonseca Guedes 32273161392
- 32 - Valdir Bastos da Fonseca 32273161392

Em, 19.04.94

- 01 - Alessandro Lobato de Amorim 32268071368
- 02 - Ana Lucia dos Santos Martins 32268541384
- 03 - André Luiz Pires Margalho 32268191309
- 04 - Andreza Kelly Abreu Alves 32273341376
- 05 - Anita Pinheiro Silva 32268691368
- 06 - Anize Elaine da Silva Machado 32268451392
- 07 - Barbara Gomes Peixoto 32268051309
- 08 - Carlos Alberto Moreira Fonseca 32268391341
- 09 - Danielle Lima Araújo 32315521309
- 10 - Elvies Llayton Castro Gloria 32273221333
- 11 - Fábio André Pacheco Mourão 32273111325

12 - Joelson Oliveira Silva	32268571325
13 - Iguirine Ferreira Alves	32268131309
14 - Leandro Santana da Cruz	32268361309
15 - Liandra Maria Reza Pereira	32273251384
16 - Maria Paula Martins Marques	32268281392
17 - Olina da Conceição Franco	32268041317
18 - Raquel Gomes Galucio	32268421341
19 - Riedson da Silva Braga	32273281325
20 - Sheila Cardoso Gomes	32268481333
21 - Sheyla Rossana Oliveira Moraes	32268161350
22 - Sílvia Rossana Azevedo Cunha	32268101368

Em, 20.04.94

01 - Abenaias Guimarães da Costa	32268331350
02 - Alisley Campelo	32273511376
03 - André Santana Melo	31477211368
04 - Angelo Costa do Carmo	32268631376
05 - Arlen Pimentel Vieira	32268661325
06 - Carlos Fernando da Silva Seabra	32273621325
07 - Catarina Izabel de Jesus Souza	32268601325
08 - Elizangela Pantoja de Souza	32273531333
09 - Eneias Moreira dos Santos	32268301309
10 - Fernanda de Jesus Rocha dos Santos	32268231384
11 - Fernando Antonio Martins Junior	32268241368
12 - Gedalias Guimarães de Souza	32268291376
13 - Guiomar da Silva Freitas	32268491317
14 - Lindenber Oliveira Borges Jr.	32273471392
15 - Marcelo de Carvalho Motta	32268371384
16 - Raquel Taciana Oliveira	32268271309
17 - Tania Maria Freitas dos Santos	32273701333

Em, 22.04.94

01 - Alcilene Martins dos Santos	32272741309
02 - Alexandra do Amparo Ribeiro	32268561341
03 - Ana Cristina Costa	32272801341
04 - Ana Paula Reis	32272771341
05 - Arlete Garcia de Mendonça	3226821392
06 - Arnaldo José de Conto Filho	32268521317
07 - Carmen Andrea Lima Silva	32273651376
08 - Carolina Bentes Santos	32273681317
09 - Edmilson Lobato dos Santos	32268381368
10 - Euzilene Sumaia de Andrade Silva	32272831392
11 - Firma Nascimento Cavalcante	32268531309
12 - Gilvane do Socorro Franco Soares	32267141325
13 - Giselda Miranda de Souza	32272711350
14 - Ivan Bittencourt Dias Silva	32268591392
15 - Jefferson Costa da Cunha	32273711317
16 - João Luiz da Cunha Ribeiro	32272681350
17 - Jorge Augusto Mouta Araujo	32268671309
18 - José Elias Ferreira Gonzada Silva	32268681384
19 - José Roberto Braga de Oliveira	32268581309
20 - Karla Baldissera	32268611309
21 - Paulo José Cruz Monteiro	32268551368
22 - Plácido da Fonseca Ramos Neto	32268711384
23 - Ronnie Petersson Pereira dos Santos	32268651333
24 - Rosana Ribeiro da Silva	32268441309
25 - Roselene Sebastião Ribeiro da Silva	32268471350
26 - Rosivan Serra Azuai	32268701309
27 - Shirley Regina Loureiro da Costa	32268411368
28 - Waleria da Silva Plácido	32273731384

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa. aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e quatro.

Belém, 26 de abril de 1994

Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz da 1ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 033/94

O Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz da 1ª Zona Eleitoral Belém - Pa. etc... Faz saber aos interessados e principalmente aos Delegados credenciados de Partidos Políticos que requereram pedidos de 2ª VIAS Deferidas de seus títulos os seguintes eleitores:

Em, 13.04.94

01 - Ernesto Souza Herrera
02 - George da Silva Oliveira
03 - Jesseny Maria Moraes da Silva
04 - Leonice da Conceição Bastos
05 - Micheline da Silva Lucas
06 - Nelia Lucia Fonseca
07 - Nilo Pinheiro Moia
08 - Reginaldo da Motta Correa de Melo
09 - Vanja de Nazaré da Costa Furtado

Em, 14.04.94

01 - Helbert Williams Nunes Dourado
02 - Jaime Pinheiro
03 - Manoel Isidoro Rosa de Melo
04 - Milton Farias

Em, 15.04.94

01 - Anna Rita da Silva Wanseller
02 - Antonia Socorro da Conceição dos Santos
03 - Claudete Lima Frangisco
04 - Valde

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa. aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e quatro.

Belém, 26 de abril de 1994

Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz da 1ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 034/94

O Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz da 1ª Zona Eleitoral Belém - Pa. etc... Faz saber aos interessados e principalmente aos Delegados credenciados de Partidos Políticos que requereram pedidos de 2ª VIAS de seus títulos os seguintes eleitores:

Em, 18.04.94

- Benedito Rodrigues Caldas
- Luiza Luz da Silva
- Manoel Pereira do Nascimento
- Maria das Graças do Carmo Oliveira
- Ronaldo Batista de Abreu

Em, 19.04.94

- André Duarte de Almeida
- Edith Benathar da Fonseca
- Jorge Rodrigues Farias
- Marcio Monteiro do Nascimento
- Maria Eliete Farias da Cunha
- Nazareno de Jesus Pureza da Costa
- Nizalia do Socorro Ramos de Lima
- Raul dos Santos Amaral
- Wilson Brabo Formigosa Junior

Em, 22.04.94

- Ana Patricia Cajueiro Gurgel
- Maria de Nazaré Bastos Franco

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa. aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e quatro.

Belém, 26 de abril de 1994

Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz da 1ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 035/94

O Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz da 1ª Zona Eleitoral - Belém - Pará, etc. ...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados de Partidos Políticos, que requereram TRANSFERÊNCIA (Deferidas), de seus títulos os seguintes eleitores:

Em, 15.04.94

01- Alex Sandro da Silva e Cunha
02- Aluizio Monteiro Diniz Junior
03- Benedito Jeremias Rodrigues Messias
04- Celia dos Santos Tavares
05- Ivaldo Tavares Carvalho
06- Maria do Carmo Quaresma e Silva
07- Silvio Cortez e Silva
08- Sonia Maria Borges Valente
09- Suzana Souza Pastori
10- Veronica Azevedo Gois

Em, 18.04.94

01- Alzira Maria Mesquita Viegas
02- Diva Brabo Lopes
03- Edwaldo do Carmo da Costa Ferraz
04- Izabel Vidal de Negreiros Leão
05- Jorge Rui Miglio do Nascimento
06- José de Ribamar Virgolino Barroso
07- Lidia Nazaré Sena de Almeida
08- Leonil da Conceição Coutinho Lobato
09- Maria das Graças Lourinho
10- Maria de Jesus de Araújo Sousa
11- Maria Regina Pereira do Nascimento
12- Rosaba Ferreira de Souza

Em, 19.04.94

01- Amilcar Antonio Lyra Pereira
02- Antonio Carlos da Silva Sarmento
03- Arlete Santos Pereira
04- Dalzira Muniz Pereira
05- Ediberto da Silva Souza
06- Elias Alfaia Barreto
07- Geraldo Felix Ferreira
08- Indio Campos
09- Jailson Menezes da Silveira

10- Jorcidea Ribeiro Arminio
11- Luiz Sérgio Lopes Nascimento
12- Maria Dalva de Oliveira Gomes
13- Maria de Deus dos Santos Lima
14- Raymunda Benedita Mendes Ferraz

Em, 20.04.94

01- Claudomir Albuquerque Oliveira
02- Dalvanira Alves Camelo
03- Dilce de Lourdes Coutinho Lobato
04- Dorilice Tavares Magalhães
05- Edilene Gonçalves de Melo
06- Fernanda Gomes Nogueira
07- Hilda Maria Oliveira
08- Jacemir Pereira Correa
09- Junilson Avinto Sousa
10- Lino Nunes Nogueira Filho
11- Luiz Gonzaga da Silva Costa
12- Margelina do Socorro Pereira Teixeira
13- Maria Gorete Ferreira da Costa
14- Maria Rodrigues Nascimento Machado
15- Monica Renilde Borsa de Lima
16- Raimunda Martins do Valle
17- Sonia Regina dos Santos Costa
18- Sergio Raymundo Negrão de Souza Franco
19- Valtter Ribeiro de Andrade

Em, 22.04.94

01- Alciroma Magalhães Barbosa
02- Cesar Moura Rodrigues
03- Debora Maria Alves Malheiros Lobato
04- Elcio de Sousa Farias
05- Ely Socorro Borges de Moraes
06- Felismina Pinheiro de Moraes
07- Jacira Felipe Beltrão
08- José Seixas Lourenço
09- José Souza do Rosario
10- Miriam Azulay do Rosario
11- Paulo Henrique da Costa
12- Roberto Bentes de Carvalho
13- Ubiraci de Almeida Barbosa

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém - Pa. aos vinte e seis dias de abril de mil novecentos e noventa e quatro.

Belém, 26 de abril de 1994.

PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz da 1ª Zona Eleitoral-Belém-PA
(G.Reg.2539)

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM
EDITAL Nº 020/94

A Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza da 28ª Zp na Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e obtiveram deferimento do processo de inscrição do Título Eleitoral, os seguintes eleitores:

Ariadna Azevedo Martins	0323187113/50
Ana Gabriela dos Santos Lobato	0323203713/09
Afonso de Legório Maciel	0323186813/50
Antonio Marcos Ferreira Andrade	0323185913/68
Adilson Azevedo Martins	0323187413/09
Anderson Rios Miranda	0323202613/41
Alessandro da Silva Dias	0323188913/84
Adriane Coeli Souza Barros	0323196813/17
Amintas do Nascimento Silva Sá	0323180913/09
Alex João Pereira de Oliveira	0323219513/33
Adriana Borges dos Santos	0323219313/76
Ana Claudia Pignel Torres	0323181213/09
Amilton do Rosário Kauffman	0323184913/92
Aroldo Fernando Pantoja Brau	0323185213/92
Amadeu Nazareno Silva Nobre	0323184813/09
Alan Belchior Correa da Silva	0323187313/17
Antonio Carlos Furtado Botelho	0323190813/84
Alessandra Pereira Matta	0323189013/17
Ana de Jesus das Mercês Pina	0323187213/33
Adriana Lucia dos Anjos Mireles	0323182613/09
Adriana Patricia Cardoso Duarte	0323198013/09
Angela Maria Sousa da Silva	0310388313/25
Admarcos Santos da Silva	0323177213/76
Adejalma Lobo Viana	0323213413/17
Angelica Araújo da Luz	0323178413/09
Andrea do Socorro Souza Araújo	0323179813/09
Andrea Kelly de Brito Cordeiro	0323214613/50
Adriana Maria Bentes	0323178013/84
Andrea Maria Bentes	0323177713/84
Ana Tereza Cunha Sampaio	0323133713/33
André Luiz Gomes de Oliveira	0323214713/33
Alexandre dos Santos Menezes	0323181313/84
Andrea Tavares Cruz	0323177613/09
Antonio Marco Araújo de Souza	0323133813/17
Andrey Gomes Martins	0323182513/17
Ana Tereza Sobral	0323180513/76
Andrea de Cassia de Souza Maia	0323180713/33
Alessandra Pinheiro da Silva	0323218513/68
Andrea de Cassia Ferreira Pompeu	0323181113/17
Adriana Bibiano Costa	0323180313/09
Ana Claudia de Souza Moreira	0323213813/41
Benedito Gomes Cirino Filho	0323183113/68
Carlos Sergio Pires da Silva	0323215213/09
Carlos Roberto Torres Soares	0323173613/09
Charles Adrian Botelho Caldas	0323216113/92

Cleuma Mesquita Abreu 032318011/341
 Carmen Lucia Cardoso Vaz 032317911/33
 Carla Cristiane Lima da Luz 032317811/3/68
 Cristiane Cardoso da Silva 032343191/3/17
 Carlos Eduardo Silva Cordeiro 032318201/3/09
 Carlos Alberto Rodrigues da Silva 032321441/3/92
 Carlos Eduardo Silva Santos 032318221/3/76
 Carlos Tadeu Nogueira Maia 032321421/3/25
 Claudia Cristiane de O. Freitas 032319551/3/09
 Cecilia de Lima Oliveira 032318801/3/41
 Carla Patricia Benedito de Sousa 032319031/3/76
 Bernadete Sanches Creacencio 032318361/3/76
 Cilene Kátia da Silva Araújo 031798081/3/09
 Claudia Cristina do S. Silva 032320251/3/68
 Claudio Osmo Ramos Rocha 032320931/3/09
 Carlos Reis da Gama 032321661/3/09
 Cleilson Otávio C. de Assunção 032320341/3/50
 Candido de Oliveira Costa 032318291/3/41
 Cleber Edivaldo Fernandes da Silva 032321841/3/84
 Celso Ferreira Sarmiento Filho 032321671/3/84
 Claudio da Silva Mota 032319781/3/92
 Clebson Jorge Carvalho Ruivo 032319071/3/09
 Claudete do Socorro M. dos Santos 032318691/3/33
 Carlos Fabricio Monard Gomes 032321801/3/50
 Dion de Souza Ferreira 032319051/3/33
 Dayze Tatiana Silva Pinares 032319041/3/50
 Davi Costa Mendes 032321871/3/25
 Davison Marcelo Silva Reis 032319091/3/68
 Dionel Heleno de Souza Silva 032319001/3/25
 Dorielson de Jesus Modesto 032319581/3/41
 Dailson Santana Serrão 032318831/3/92
 Dagilson Cancio de Souza 032313681/3/33
 Dayan Pereira Dias 032317741/3/33
 Deliane da Luz Queiroz 032321301/3/92
 Darcilene Pessoa dos Reis 032320231/3/09
 Evandro Gomes Monteiro 032323451/3/09
 Edinete Lucia Lima Dias 032321711/3/68
 Edileide Oliveira Ferreira 032321721/3/41
 Elen Cristina de Souza Negrão 032320201/3/50
 Edmilson da Silva Trindade 032343711/3/09
 Edwilson de Brito Correa 032318151/3/41
 Ediney Couto dos Santos 032319601/3/68
 Ed Frank Costa Bittencourt 032319511/3/76
 Eliene do Socorro de Souza Dias 032321811/3/33
 Edinor de Jesus Lima Junior 032318331/3/25
 Elinaldo Brito do Amaral 032318411/3/33
 Edilson Rogério da P. Teixeira 032318511/3/09
 Elisandra Arapujo Serrão 032318601/3/09
 Estela Avelina R. Gemaque 032321651/3/17
 Everton dos Reis Bandeira 032317961/3/41
 Eliete Damilha de Alfeia 032317891/3/17
 Edineia Cristina Barbosa dos Santos 031038751/3/17

Edileide Moura de Oliveira 032319831/3/50
 Edras Charles Favacho Torres 032319621/3/25
 Edna de Jesus dos Santos 032318921/3/84
 Edson Luis Costa Barbosa 032321631/3/50
 Eliane Cristina Sosa Alho 032318971/3/92
 Elaine Cristina F. Pamplona 032318861/3/33
 Emeralda Marques Nogueira 032318951/3/25
 Francisco Gomes 032319491/3/50
 Fábio Prastes Lourinho 032317951/3/68
 Fábio Cardoso Sodré 032317871/3/50
 Fernando Paulo da Costa Penna 032317751/3/17
 Franklin Carlos de S. Gálvão 032317691/3/76
 Francisco Charlie Bastos Lelo 032318021/3/25
 Fernando Alex Sarmiento de Melo 032318141/3/68
 Fernanda Souza Pimentel 032318641/3/25
 Francy Fabio Ramos da Silva 032320221/3/17
 Flávio José Ribeiro 032320531/3/17
 Francely de Fátima M. Pereira 032320291/3/92
 Francisca Maria da Silva 032318621/3/68
 Fernando Max do Nascimento Aragão 028943251/3/25
 Francinaldo da Costa Santos 028945351/3/25
 Gilson Brito Barbosa 032320921/3/25
 Gilmar Feitosa de Souza 032321681/3/68
 Gerson da Silva Correa 032318571/3/09
 Gilberto Alves da Silva 032318161/3/25
 Gisele Everton Souza de Souza 032317971/3/25
 Graça Marcela da Mota 032319731/3/84
 Hugo Marcelo Tavares Serra 032319641/3/92
 Huguaraci Araújo Dias Junior 032313591/3/41
 Hemerson José de J. Medeiros 032317901/3/50
 Heloíse Helena Silva da Silva 032313531/3/50
 Helcio José T. de Araújo Junior 032319691/3/09
 Hélio Jofson Tavares dos Santos 032320351/3/33
 Irailton Bastos de Freitas 032320961/3/50
 Ivanilson Silva Damasceno 032320501/3/76
 Idelson de Jesus de S. Leal Junior 031429451/3/92
 Isaias da Silva Machado 032321971/3/09
 Ivan Avelar Ramos 032317681/3/92
 Isaac Nunes dos Santos 032318171/3/09
 Idicleuma da Silva Leal 032308971/3/33
 Ivan Pinheiro dos Santos 032318581/3/84
 José Augusto Almeida dos Santos 032321581/3/92
 José João dos Reis Moreira 032317861/3/76
 José Raimundo Braga Sales 032318001/3/68
 Jairo Amaral Pinto 032313651/3/92
 João Soares Filho 032321531/3/84
 José Antonio Mesquita Menezes 032317791/3/41
 Joaquim Luiz Farias Caldas 032318281/3/68
 José Ricardo Barreto Souza 032313401/3/33
 Joane Farias Guedes 032317701/3/09
 João Carlos Noronha Pereira 032321501/3/33
 José Carlos Leal Cardoso 032318791/3/09

Jandirena do Socorro dos S. Correia 032319711/3/17
 Jefferson Augusto A. Gonçalves 032318851/3/50
 José Augusto Amorim Damasceno 032318781/3/25

Jonas Gomes Galiza 032318931/3/68
 John Washington Nascimento Costa 032318751/3/84
 José Roberto Araújo Corrêa 032309001/3/76
 João da Silva Souza 032318391/3/17
 Jaime Evangelista Ramos Rocha 032320411/3/84
 Jorgeane Soares Mota 032321691/3/41
 Jorge Wilson Souza Nobre 032318531/3/76
 Kelly Cristina Lima Ribeiro 032318651/3/09
 Kelly Cristina Monteiro da Silva 032308941/3/92
 Lucivaldo Batista Santos 032319701/3/33
 Lurdinizia Farias Nogueira 032319061/3/17
 Luciana Pereira da Conceição 032317711/3/92
 Liliane Melo Santos 032321311/3/76
 Lucio Wilson Rodrigues Ballo 032321351/3/09
 Lourranilce Gonçalves Rocha 032313711/3/33
 Luiz Sergio Teixeira Costa 032321361/3/84
 Lourdes Maria de Souza Mendes 032343221/3/17
 Luciana dos Santos Ribeiro 032313471/3/09
 Livanlia Amélia do Mar Coelho 032321791/3/17
 Leila Mendes Silva 032321641/3/33
 Leila do Socorro Alves Miranda 032318701/3/76
 Lourdes Gomes da Silva 032318421/3/17
 Luciana Claudio Borges 032320321/3/92
 Maiza da Silva Amaral 032320401/3/09
 Maria Rosemilde da R. Marques 032320971/3/33
 Merian da Silva Borges da Silva 032320381/3/84
 Marineia Fernandes dos Santos 032321751/3/92
 Marcos Furtado Trindade 032313411/3/17
 Marcia Andrea Dias Santos 032317941/3/84
 Mauro Gomes Lobato 032317851/3/92
 Michel Cristian da Cunha França 032317831/3/25
 Marcos Mariano A. de Lima 032321961/3/17
 Marcelo de Brito da Silva 032343671/3/17
 Mario Augusto da Silva Lima 032313441/3/68
 Maria Telma da Silva Soares 032318041/3/92
 Mariliana Palerma Pereira 032321321/3/50
 Michele de Brito da Silva 032318231/3/50
 Manoel Nazareno da Silva 032319671/3/33
 Marcos Celio do Rosário Almeida 032319501/3/92
 Marcio André da Silva Carvalho 032319481/3/76
 Marcelio Nonato Silva da Silva 032318911/3/09
 Maria de Fátima Silva da Costa 032319791/3/76
 Maria Conceição Santos Corrêa 032321571/3/09
 Milena Chagas Freitas 032321511/3/17
 Maria Flora Dias de Moraes 032319811/3/92
 Marilene Salgado Muniz 032318611/3/84
 Marinho Lobo Monteiro 032318551/3/33
 Manoel Emilio B. de O. Junior 032318471/3/25
 Maria Carmen Lucia M. da Silva 032318461/3/41

Maria Antonia do Rosário Costa 032319101/3/09
 Marluvia Gonçalves de Souza 032318451/3/68
 Maria do Socorro S. de Sousa 032319111/3/84
 Marcos Souza Ramos 032318631/3/41
 Marcilene Lima Bentes 032318401/3/50
 Manoel Augusto das Mercês Silva 032319631/3/09
 Michel Fernando do Carmo 032318241/3/33
 Marcos Antonio Borges C. Reis 032319821/3/76
 Maria de Nazaré R. dos Santos 032319541/3/17
 Miguel Borges da Vilhena 032321921/3/92
 Maísa Matos Maria 032321701/3/84
 Mateus dos Santos Corrêa Junior 032309031/3/17
 Mara de Fátima Ribeiro da Costa 032321831/3/09
 Maxwell Torres Gonçalves 032321401/3/68
 Nilma Barbosa dos Anjos 032318381/3/33
 Nardilena Monteiro Silva 032318991/3/50
 Nilza Oliveira Soares 032318871/3/17
 Núbia de Cassia Borges Abreu 032318431/3/09
 Nadir Amador Rodrigues 032321001/3/76
 Olgaína da Silva Santos 032320551/3/84
 Orlandina Martins Barroso 032318441/3/84
 Olivar Leal Bittencourt Junior 032321901/3/25
 Olailson Santos de Sousa 032318321/3/41
 Odivaldo Lemos Pires 032319611/3/41
 Osmarina Pinheiro Monteiro 032317921/3/17
 Patricia Elaine da Silva Ribeiro 032317991/3/92
 Patricia Barbosa do Nascimento 032321881/3/09
 Patricia Braga de Lemos 032320941/3/92
 Railena da Silva Costa 032320281/3/09
 Rivalva Nunes de Souza 032320951/3/76
 Rosely Netto da Silva 032321371/3/68
 Ronaldo Coelho de Oliveira 032318101/3/33
 Rosivaldo de Alencar da Luz 032321431/3/09
 Rubinei dos Anjos Bernardes 032321491/3/09
 Riley Cavalcanti Gonçalves 032313621/3/41
 Robson Damasceno dos Reis 032321591/3/76
 Raimundo Nonato Quaresma Viana 032321621/3/76
 Rodrigo Manoel de Souza Maia 032318341/3/09
 Rogério Freitas Coutinho 032321561/3/25
 Rosineide Batista Borges 032313501/3/09
 Rosivaldo Souza dos Santos 032318371/3/50
 Roseane do Socorro da S. Oliva 032318081/3/17
 Rosiane Moura Garcia 032321331/3/33
 Roseani dos Santos Valente 032321821/3/17
 Raimunda Silva dos Santos 032319591/3/25
 Roberto de Leão Araújo 032321541/3/68
 Rosângela Costa Pena 032318821/3/09
 Reginaldo Moraes Mesquita 032321891/3/92
 Ronaldo Gioca Pompeu 032318181/3/92
 Rosemário Pinheiro de Souza 032318351/3/92
 Rômulo Ferreira Cardoso 032321861/3/41
 Rosivaldo da Silva Gomes 032318271/3/84

Rosângela Gusmão Pereira 032321731/3/25
 Reginaldo Matos Costa 032318501/3/25
 Roberto Soares Ribeiro Junior 032318561/3/17
 Rogerfeson Luiz de S. Silva 032318981/3/76
 Rita de Nazaré Oliveira Rodrigues 289407711/3/68
 Rosana Maia Santiago 032319021/3/92

Regina Farias de Moraes 032319011/3/09
 Roseane de Nazaré M. Vieira 032318811/3/25
 Rosemary do Pilar P. Mendes 032318541/3/50
 Rosa Adriana Silva dos Santos 032321781/3/33
 Sérgio Luiz Luz Silva 032343921/3/25
 Silvia Cristina Moura Tectonio 032318841/3/76
 Sebastião Correa Junior 032319661/3/50
 Soane Cristina da S. da Silveira 031429351/3/17
 Silvander Roberto Dantas da Costa 032319561/3/84
 Silvia Marly de Sousa Santos 032318941/3/41
 Sidnei Antonio Oliveira da Silva 032321451/3/76
 Shirlene dos Anjos Vale 032321991/3/68
 Tatiana Cardoso da Silva 032343161/3/76
 Tatiana Santos da Cruz 032318761/3/68
 Tiani Criesles Cordeiro Lopes 032319771/3/09
 Urutaimbê Guarani dos S. Aguiar 032321941/3/50
 Ubirajara Costa Nahum 032321981/3/84
 Virginia Elaine F. Rescinho 032321761/3/76
 Victor Manoel da Silva Del Aguila 032317931/3/09
 Vanderson Luciano Silva Oliveira 032317881/3/33
 Viviany de Nazaré da S. Cardoso 032318881/3/09
 Waldecy Gomes da Silva 032319531/3/33
 Wagner Antonio E. Ribeiro 032321771/3/50
 Wemerson Luciano O. do Nascimento 032320471/3/76
 Williams Macedo de Campos 032319651/3/76
 Walber dos Santos Portal 032321551/3/41
 Wilton Ferreira Nunes 032318191/3/76
 Walber Alexandre P. Sampaio 032318961/3/09
 Waldheim Teles Pampolha 032318301/3/84
 Wendell Ferreira Pinheiro 032318211/3/92

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos dezoito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e quatro.

RAIMUNDA DO CARMO GOMES
 Juíza da 28ª Zona Eleitoral

CARTÓRIO DA 29ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM
 EDITAL Nº 059/94

A Bacharela HERALDA DALCINDA ELAN-
 CO RENDEIRO, Juíza da 29ª Zona de
 Belém, por nomeação legal, etc.

Levar conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes inscrições:

- Adelino Gemaque de Almeida J. 323364113/17
 - Adenir Brandão da Silva 323420013/41
 - Adriano Martins da Silva 323422713/68
 - Alessandra Rodrigues Coimbra 310414013/09
 - Carlos Alberto Costa Santos 323421513/25
 - Carlos Ednelson Ribeiro Loureiro 323421213/84
 - Cecilia Pedreira Lima 310534313/25
 - Cleber Silva da Silva 323453713/25
 - Daniel Souza da Silva 323419713/09
 - Danielly Espindola Cavalcante 323364413/68
 - Dario dos Santos Ribeiro 310534613/76
 - Edilson Roberto de S. Monteiro 323450813/92
 - Edivalda Araújo da Silva 323439913/09
 - Fernanda Ataíde Borges 323451413/33
 - Franciney Carvalho Palheta 323439613/50
 - Francisco Sérgio Rocha 323418513/76
 - Ilson Gonçalves da Conceição 323453413/84
 - Ioni Pamplona 310413113/09
 - Ivan Silva da Silva 323453113/33
 - José Henrique Queiroz Franco 323419413/68
 - Josiane Cristina F. da Silva 323422413/17
 - Josiel Gomes Fontes 323452813/33
 - Juscelino Corrêa de Almeida 323364713/09
 - Katia Andréa L. do Nascimento 323420613/33
 - Leila Claudia Leal Monteiro 323452513/92
 - Leslyane Costa Andrade 323452213/41
 - Lilian de Cassia Moraes Martins 323420313/92
 - Lindon Scyllas Martins Viana 323440513/84
 - Luiz Paulo Oliveira de Souza 323451913/41
 - Iuzanira Ramos Gomes 323451713/84
 - Maydhexon Mendes Pereira 323427113/33
 - Marcia Cristina Dias Queiroz 323418813/17
 - Maria da Conceição Chaves 323428013/25
 - Maria dos Anjos Lourenço Conceição 323420913/84
 - Maria Santana Costa de Moraes 323428613/17
 - Mauro Alencar de Aguiar 323427413/84
 - Osmarieth dos Santos Correia 323452613/76
 - Patricia Leitieri de Souza 323452913/17
 - Roberto Rivelino Nunes Almeida 323451113/92
 - Sara Pereira Vieira 323452013/84
 - Sérgio Augusto Maia Rodrigues 323419113/17

- Shelya Cristina Perdigão C. 323422113/76
 - Sidinilson de Souza Estumano 310387813/68
 - Valder Barros Vieira 323427713/25

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª zona Eleitoral, aos vinte e oito dias do mês de março de mil novecentos e noventa e quatro. Ed. RO SINALDO BRANCHES LAVÔR, Escrivão, o subscrevi.

HERALDA DALCINDA ELAN-
 JUÍZA DA 29ª ZONA ELEITORAL
 BELÉM - PARÁ

(G.Reg.2182)

CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

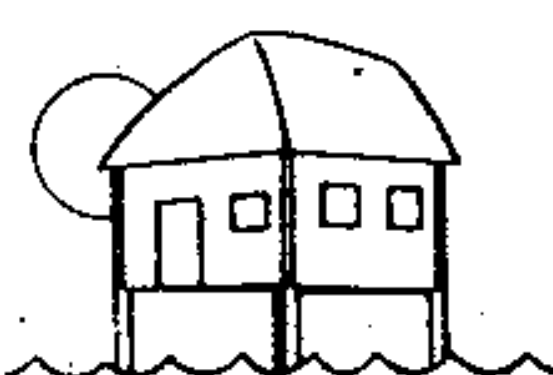
1. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.

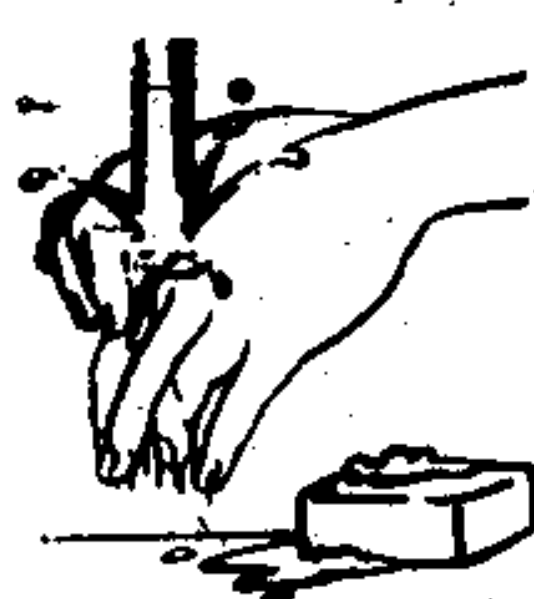


■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.



■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

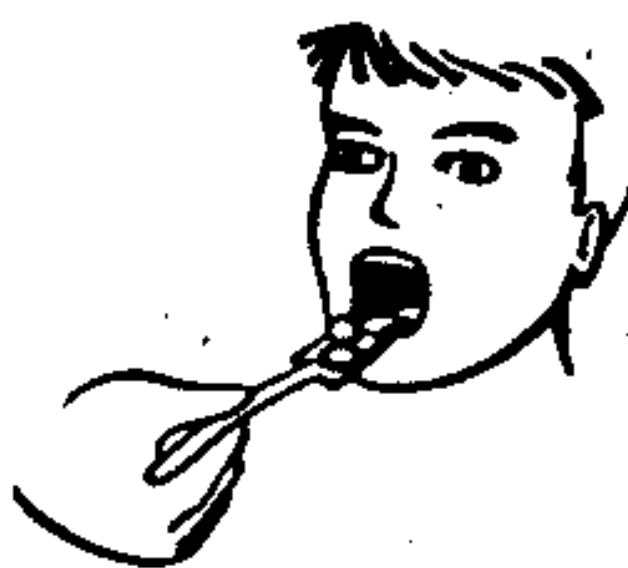
2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão.



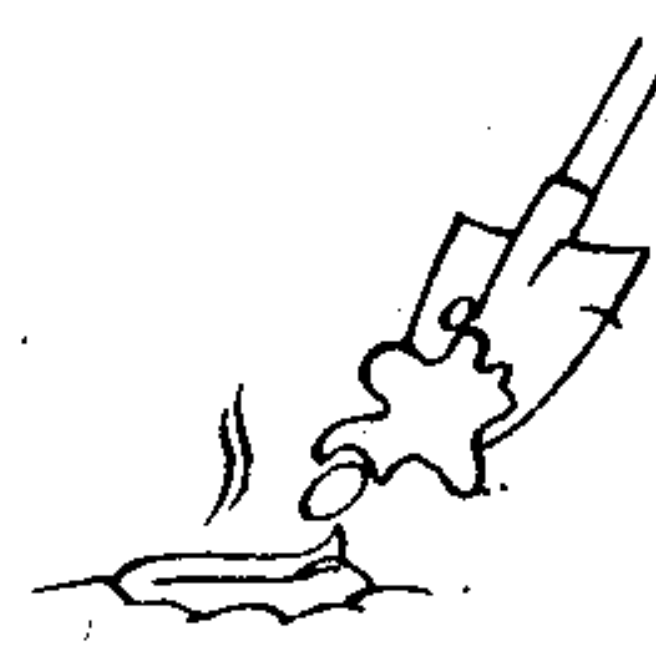
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;



■ depois de defecar.

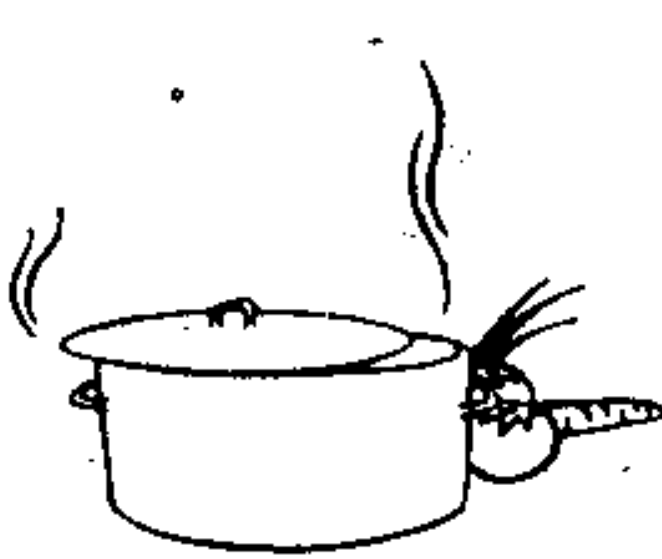


■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, entere as fezes e depois lave as mãos.

3. HIGIENE DOMÉSTICA



■ Só beba água e leite fervidos.



■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 1993

ANO CII - 104º DA REPÚBLICA - Nº 27.710

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - Juiz Federal Substituto
JULIA DAS GRAÇAS A. MENEZES - Dir. de Secretaria

BOLETIM Nº 039/94

EXPEDIENTE DO DIA 04.04.94

DESPACHOS PROFERIDOS (em tempo)

DESAFROPRIACÃO - CLASSE 005012

NÚMERO: 72.2514490-1

Expte: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Proc.: Edméa Moura Corrêa

Expdo: MANOEL LOPES GASPAR

Desp.: Cumpra-se a r. sentença de fls. 90/91. Expeça-se alvará judicial para liberação das TDA's já substituídas pelo valor em espécie. Após, arquivem-se este processo.

NÚMERO: 72.2604490-0

Expte: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Proc.: Edméa Moura Corrêa

Expdo: RAIMUNDO NONATO DOS ANJOS

Adv.: Ruy Villar Sampaio

Desp.: Cumpra-se o determinado na r. decisão de fls. A seguir, arquivem-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

NÚMERO: 94.00902-0

Impete: IM GUARDA COSTAS LTDA ME

Adv.: Hélio de Barros Favacho Alves

Impdo: PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO DE VISTORIA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DO PARÁ.

Sent.: (...) Em vista do exposto, nego a Segurança impetrada pela firma IM - GUARDA COSTAS LTDA. ME, à minguia de amparo legal. Custas ex lege. Sem honorários. P. R. I.

EM TEMPO: (de 17.03.94)

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

NÚMERO: 92.00672-8

Reqte: PREFEITURA MUNICIPAL DE OXIRIMINÁ E OUTRA

Adv.: Antonio Milão Gomes

Reqdo: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A

Adv.: Luiz Eduardo de Freitas

Sent.: Vistos, etc. (...) Isto posto, Julgo a Requerente e a Litisconsorte União Federal cã recededoras do direito de ação cautelar para obtenção do pagamento de compensação financeira pela exploração de recursos minerais. Sem custas. Honorários advocatícios pelas Requerentes, que arbitro em 10% sobre o valor da causa, corrigidos. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P. R. I.

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - Juiz Federal Substituto

JULIA DAS GRAÇAS A. MENEZES - Dir. de Secretaria

BOLETIM Nº 040/94 - Expediente do dia 05.04.94

DESPACHOS PROFERIDOS

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

NÚMERO: 94.00804-0

Impete: BRUNO ROBERTO ROCHA SOARES E OUTRO

Adv.: Luiza Helena A. Leão

Impdo: DIRETOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA-UNAMA

Desp.: Ao despachar a inicial, em caráter de urgência, restringi-me ao exame dos aspectos de ordem material que estão evidenciados na presente lide mandamental, não me detendo a cerca de outros pormenores, de natureza subjetiva, respeitantes aos ora Impetrantes. Agora que os autos me vêm conclusos para julgamento, verifico que um dos Impetrantes BRUNO ROBERTO ROCHA SOARES - tem como genitor pessoa a mim ligada por laços fraternos de benfeiteja amizade, que não me permite funcionar no feito e ao contrário me induz a declarar-me suspeito. À seção competente para redistribuição e compensação devida.

EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 03000

NÚMERO: 92.03004-1, 92.03021-1, 92.03036-0, 92.30408

Expte: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

Proc.: Ronaldo Koury Maués

Excto: DAVID CRUZ ARAÚJO, HÉLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, RA, JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS FILHO e NELSON ANTUNES BORGES, respectivamente.

Desp.: Sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça, às fls..., diga o Exequente.

NÚMERO: 92.03232-0, 92.3254-0, 92.3430

Expte: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proc.: José Célio Santos Lima

Excto: IVAN GONÇALVES LISBOA, PAULO VITOR MIRANDA MONTEIRO, RAIMUNDO DONATO SANTOS TORRES, respectivamente.

Desp.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 92.03025-4

Expte: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

Adv.: Ronaldo Koury Maués

Excto: JAYME JOSÉ CÂMARA LEAL.

Desp.: Ao cálculo, para elaboração das custas processuais e honorários advocatícios. Após, intime-se o devedor para efetuar o respectivo pagamento.

NÚMERO: 92.00084-3

Expte: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adv.: Ronaldo Koury Maués

Excto: JOSIAS FONSECA GOUVEIA

Desp.: Nos termos do artigo 40 e parágrafos da Lei

nº 6.830/80, suspendo o curso da presente execução e determino que se abra vista dos autos ao representante judicial do Exequente.

NÚMERO: 89.01526-5

Expte: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

Proc.: Franklin Rabelo da Silva

Excto: JEARGENOR DE OLIVEIRA FIGUEIRA

Desp.: Prossiga a execução. 1- Faça-se a alienação do bem penhorado em hasta pública, a realizar-se no átrio do fórum, em dia e hora designados pela Sra. Diretora de Secretaria, obedecidas as formalidades legais; 2- Indique o Exequente leiloeiro de sua preferência; 3- À reavaliação; 4- Expeça-se o Edital respectivo, com o prazo de quinze (15) dias.

NÚMERO: 89.01261-4

Expte: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

Adv.: Franklin Rabelo da Silva

Excto: JOÃO CASTILHO

Desp.: Idêntico ao anterior.

AÇÃO DIVERSA - CLASSE 05000

NÚMERO: 00.11184-8

Autor: MARIO VIEIRA CATIVO E OUTRO

Adv.: José da Rocha Moreira

Réu: LÚCIO SARAIVA DA SILVA

Adv.: Dorival Indaiassu de Souza Neto

Desp.: Designo a audiência do dia 01.09.94, às 15:00 horas, para instrução e julgamento, feitas as necessárias intimações.

DESAFROPRIACÃO - CLASSE 05012

NÚMERO: 00.36269-7

Expte: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Proc.: Edméa Moura Corrêa

Expdo: HÉLIO ADAURY OLSEN e Erminia de Jesus D. OLSEN

Adv.: José Álvares de Moraes

Desp.: Sobre os pedidos de fls. 255/258, digam o Órgão desapropriante e em seguida o Ministério Público Federal.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.28151-4

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Proc.: Paulo Meira

Réu: EDILBERTO PRUDENTE VULÇÃO

Adv.: Franklin Rabelo da Silva

Desp.: Reiterem-se os termos do Ofício Precatório de fls.

NÚMERO: 00.29557-4

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Proc.: Paulo Meira

Réu: DAL SOO KIM

Adv.: José da Rocha Moreira

Desp.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 91.02422-8

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Proc.: Paulo Meira

Réu: BRAZ ANTONIO FERREIRA E OUTROS

Adv.: Luciel da Costa Caxiado

Desp.: 1- Tendo em vista o requerido às fls. 104, fica sanada toda e qualquer irregularidade, anteriormente encontrada, relacionada com a pena de revelia aplicada aos acusados. Defiro o pedido acima. Designo a audiência do dia 11/10/94 às 15:00 horas. 2- Intimem-se.

NÚMERO: 89.00114-0

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Proc.: Paulo Meira

Réu: JORGE GUERREIRO CELESTINO E OUTROS

Adv.: Onide Maria da Silva e Outros

Desp.: 1- Colha-se a manifestação do Ministério Público Federal sobre a 2ª parte do Ofício de fls. 192. 2- Designo a audiência do dia 08.09.94, às 16:30 horas para inquirir a testemunha Luiz Carlos Mendes, a qual deverá ser requisitada. 3- Intimem-se.

EM TEMPO:

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

NÚMERO: 00.31303-3

Autor: LUIZ MIRANDA ROCHA

Adv.: Regina Márcia Raiol Lima

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Paula Maria Soares Cunha

Desp.: À Seção competente para cálculo das custas processuais se devidas forem. A seguir, caso positivo, intime-se pessoalmente o Re- corrente para o necessário recolhimento.

NÚMERO: 91.00631-9

Autor: JOSÉ ASSIS COSTA

Adv.: Haroldo Souza Silva

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv.: Odineia Ferreira Miranda

Desp.: Diante do contido no Requerimento do Autor às fls. 69/71, em sentido visceralmente oposto ao pretendido pelo Réu, faz-se necessário o pronunciamento deste, até mesmo para se obter demonstração de que o INSS pela sua Superintendência local local está ou não resistindo ao ato judicial. Intime-se o Réu para se manifestar em quarenta e oito horas sobre o pedido do autor, contido no já mencionado requerimento de fls.69/71.

EM TEMPO:

AÇÃO DIVERSA - CLASSE 05000

NÚMERO: 92.01500-0

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Proc.: José Augusto Torres Potiguar

Réu: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A- BRADESCO E OUTRO.

Adv.: Ana Nizete Vieira Rodrigues e Outro

Desp.: Intime-se o BANCO BRADESCO S.A., na pessoa de seu legal representante, para cumprir o incontinenti a medida liminar concedida às fls. 51/56 por despacho proferido em 31.07.92, restaurada por Acórdão da Quarta Turma do E. Tribunal Regional Federal ao negar o provimento ao Agravo de Instrumento nº 92.01.30642-3 PA (nº originário 92.2034-8), eis que contra a V. Decisão foi interposto Recurso Especial sem efeito suspensivo.

DESAFROPRIACÃO - CLASSE 05012

NÚMERO: 72.1494490-1

Expte: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Adv.: Edméa Moura Corrêa

Expdo: MARIA CABRAL PORTO

Adv.: Cleber Newton Velasco

Desp.: Cumpra-se o determinado na r. decisão de fls. 101. A seguir, arquivem-se, sem baixa na Dis- tribuição.

NÚMERO: 72.2724490-3

Expte: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Proc.: Edméa Moura Corrêa

Expdo: SÍLVIO LUIS DE SOUZA

Adv.: Ruy Villar Sampaio

Desp.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 72.2264490-3

Expte: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Proc.: Edméa Moura Corrêa

Expdo: FELICIANO ALVES DA SILVA

Desp.: Idem Idem.

NÚMERO: 72.2494490-4

Expte: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Proc.: Edméa Moura Corrêa

Expdo: LUIS DA SILVA FRANCO

Adv.: Ruy Villar Sampaio

Desp.: Idem Idem.

NÚMERO: 72.2714490-9

Expte: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Proc.: Edméa Moura Corrêa

Expdo: SAMUEL MACEDO BEMERGUY

Adv.: Américo Aurélio Pires dos Santos

Desp.: 1- Informe o Sr. Supervisor da Seção se o subscritor da petição de fls. 80, obteve a vista requerida. 2- Cumpra-se a respeitável sentença de fls. 79, o que feito, arquivem-se este processo.

NÚMERO: 72.2444490-1

Expte: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Adv.: Edméa Moura Corrêa

Expdo: JOSÉ HUMBERTO MICHELES

Adv.: Cleber Newton Velasco

Desp.: 1- Cumpra-se o determinado na r. sentença de fls. 82. 2- Expeça-se alvará para levantamento dos depósitos mencionados no requerimento de fls. 81. 3- Arquivem-se.

NÚMERO: 72.1794490-2
Expte: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Adv.: Edméa Moura Corrêa
Expdo: HAROLDO COIMBRA VELOSO
Adv.: Paulo Klautau
Desp.: 1- Cumpra-se o determinado na r. sentença de fls. 95/96. 2- Tendo em vista o pedido de fls. 79/80 formulado pelo INCRA, para substituição dos TDA's por valor em espécie, de termo a expedição de alvará para levantamento do Certificado ali mencionado. 3- Arquite-se, sem baixa na Distribuição.

NÚMERO: 72.1554490-7
Expte: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Adv.: Edméa Moura Corrêa
Expdo: RAIMUNDO ALVES MORAES
Adv.: Raphael Siqueira
Desp.: 1- Expeça-se a Carta de Adjudicação em favor do INCRA e o alvará requerido às fls. 112, ambos já deferidos na r. sentença de fls. 113. 2- Arquite-se, sem baixa na distribuição.

SENTENÇAS PROFERIDAS
MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

NÚMERO: 94.01678-6
Impete: ROBERTO ANDRADE RIBEIRO
Adv.: Ricardo Rabello Soriano de Mello e Outros
Impdo: SUPERINTENDENTE REGIONAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Decu.: Vistos, etc. (...) NEGO A LIMINAR. Notificando-se a autoridade apontada como coatora para prestar as informações, no prazo legal P. e I.

DESAPROPRIAÇÃO - CLASSE 05012

NÚMERO: 00.05167-5
Expte: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
Adv.: Roberto Tadeu de Freitas Araújo
Expdo: ARISTIDES FRANCISCO DE ARRUDA E OUTRO
Sent.: Vistos, etc. (...) Isto posto, **julgo procedente** a presente ação de Desapropriação para fins de utilidade pública, ajuizada pelo DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, contra ARISTIDES FRANCISCO DE ARRUDA e EMÍLIO ALVES NASCIMENTO, pelo valor arbitrado por este Juízo às fls. 36, a qual deverá permanecer depositada na Caixa Econômica Federal, em nome dos Expropriados, à ordem e disposição deste Juízo. Em favor da entidade Expropriante, expeça-se a competente carta de adjudicação. Custas, na forma da lei. P. R. I.

COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CLASSE 09006

NÚMERO: 94.01787-1
Autor: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL - DPF2/SNM/PA
Réu: AROLDIO XAVIER DA CRUZ E OUTROS
Dec.: Vistos, (...) Cabe, desse modo, a concessão da liberdade provisória, mediante termo de comparecimento a todos os atos do inquérito e do processo, sob pena de revogação. Comunicando-se o inteiro teor deste **decisum** à autoridade policial. Intime-se o representante do Ministério Público Federal. P. e I.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.034902-0
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Paulo Meira
Réu: JOSÉ HERBERT ALEXANDRE ABREU
Desp.: 1- Considerando a informação supra e para maior celeridade processual, nomeio o Dr. Leopoldo Costa em substituição ao Dr. Cadmo Bastos Melo Júnior. 2- Intime-se.

NÚMERO: 00.24528-3

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Paulo Meira
Réu: ANTONIO ARNALDO PEREIRA DE CASTRO
Adv.: Raphael Celda Lucas Filho
Sent.: Vistos, etc. (...) Ante o exposto, **julgo procedente** a denúncia, para sujeitar o acusado às consequências de seu ato. As circunstâncias judiciais lhe favorecem, pois embora censurável penalmente sua conduta, demonstra personalidade não afeita ao crime. Não tem nenhum registro de conduta social desviada; seus antecedentes são bons; os motivos, ao que transparece, residem na busca

de exercer atividade comercial. Atentando para tais circunstâncias e consequências, hei por bem impor-lhe condenação no grau mínimo da pena cominada ao delito, que é de (01) um ano, não existindo circunstâncias agravantes, nem atenuantes, incorrendo causas especiais de aumento e diminuição, ficando o réu ANTONIO ARNALDO PEREIRA DE CASTRO condenado à pena privativa de liberdade de um (01) ano, em regime aberto. Incabível a substituição. Concedo-lhe a suspensão condicional da pena, pelo período de dois (02) anos, porque atende aos requisitos legais. Deve, porém, dizer em audiência admonitória se aceita o sursis, mediante condições fixadas pelo Juízo das Execuções. Custas na forma da lei. Transitada em julgado esta sentença, lance-se-lhe o nome no rol dos culpados. P. R. I. (G.Reg.2256)

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - Jjiz Federal Substituto
JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES - Dir. de Secretaria
BOLETIM Nº 041/94 - EXPEDIENTE DO DIA 06.04.94
DESPACHOS PROFERIDOS

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

NÚMERO: 94.01265-9
Impete: BRAZILIAN FOOD S/C LTDA
Adv.: Ariel Froes de Couto e Outros
Impdo: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E OUTRO.

Desp.: Mantenho a decisão liminar, reservando-me para uma apreciação mais ampla, como é próprio, por ocasião da Sentença. De outro modo, é possível que penetrando o mérito já prejudicasse o feito, numa inversão tumultuária do rito processual, que pela natureza da ação, é sumário. De-se vista ao Órgão do Ministério Público.

PEDIDO DE FIANÇA - CLASSE 09011

NÚMERO: 94.01813-4
Reque: ANTONIO AGUIAR DE LIMA
Adv.: Alvaro Augusto de Paula Vilhena
Desp.: O pedido de liberdade provisória, mediante fiança, averbado na inicial pelo requerente ANTONIO AGUIAR DE LIMA, não merece agasalho. Consoante está bem fundamentado no Parecer do Órgão do Ministério Público, cuidado de crime hediondo, e, pois, inafiançável, seguindo-se que estão presentes os motivos determinantes de sua custódia preventiva, ao teor do que já restou exposto no despacho de manutenção de sua prisão preventiva, ao teor do que já restou exposto no despacho de manutenção de sua prisão em flagrante delito. Ante o exposto, indefiro o pedido.

SENTENÇA PROFERIDA

INCIDENTE CRIMINAL DIVERSC - CLASSE 09004

NÚMERO: 94.01826-6
Reque: NEIL DE OLIVEIRA DA SILVA
Adv.: Carlos Figueiredo
Dec.: Vistos, (...) No mais, remeto os fundamentos com que indefiro o pedido, ao que já expus no despacho de manutenção da prisão, em flagrante do requerente e demais pessoas com ele atuados, de par com a total inabilidade de atendimento do pedido, por se tratar de crime inafiançável. Publique-se e Intimem-se.

EM TEMPO: DESAPPROPRIAÇÃO - CLASSE 05012

NÚMERO: 72.1294490-4

Expte: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Proc.: Edméa Moura Corrêa
Expdo: DEODATO LUIZ DA SILVA
Desp.: Expeça-se a Carta de Adjudicação em favor do INCRA e o alvará para levantamento do depósito requerido às fls. 111, ambos já deferidos na r. decisão de fls. 112. Em seguida archive-se.

NÚMERO: 4490 (241)

Expte: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Adv.: Edméa Moura Corrêa
Expdo: JOSÉ DE ALMEIDA CAMPOS
Adv.: Ruy Villar Sampaio
Desp.: Cumpra-se o determinado na r. decisão de fls. 96. À seguir, archive-se.

NÚMERO: 72.2514490-1

Expte: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Proc.: Edméa Moura Corrêa
Expdo: MANOEL LOPES GASPAR
Desp.: Cumpra-se a r. sentença de fls. 90/91. Expeça-se alvará judicial para liberação das TDA's já substituídas pelo valor em espécie. Após, arquivem-se este processo.

NÚMERO: 72.2614490-5

Expte: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Adv.: Edméa Moura Corrêa
Expdo: RAIMUNDO JOSÉ ASSUNÇÃO
Adv.: Cleber Newton Velasco
Desp.: 1- Cumpra-se o determinado na r. decisão de fls. 118. 2- Expeça-se alvará para levantamento dos depósitos mencionados no requerimento de fls. 117. 3- Arquite-se.

NÚMERO: 72.2644490-9

Expte: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Proc.: Edméa Moura Corrêa
Expdo: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA
Adv.: Ruy Villar Sampaio
Desp.: Cumpra-se a r. sentença de fls. 94. À seguir, archive-se.

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - Juiz Federal Substituto
JÚLIA DAS GRAÇAS A. MENEZES - Dir. de Secretaria
BOLETIM Nº 042/94 - EXPEDIENTE DO DIA 07.04.94
DESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.18654-6
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Proc.: Almerindo Trindade
Réu: NAPOLEÃO LOPES DE SOUZA E OUTROS
Adv.: Alberto Campos e Outro
Desp.: Sobre a certidão supra, diga o representante do Órgão do Ministério Público Federal.

NÚMERO: 00.27613-8

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Paulo Meira
Réu: JOSÉ VITOR DE SOUZA
Adv.: Raphael Celda Lucas Filho
Desp.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 00.25483-5

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: José Augusto Torres Potiguar
Réu: DIRCEU TAVARES DE ALMEIDA
Desp.: 1- Nomeio em substituição ao Dr. Lauro de Miranda Lobato, o Dr. João Bernardo Franco Morgado, defensor do acusado. 2- Intime-se para os fins do art. 500 do Código de Processo Penal.

SENTENÇAS PROFERIDAS

AÇÃO CRIMINAL - Classe 07000

NÚMERO: 00.18687-2

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Paulo Meira
Réu: LUCAS EDWARD HUBER E OUTROS
Adv.: Waldir Bandeira e Outros
Sent.: Vistos, etc. Declaro, com base no art. 109, III e VI do Código Penal e art. 61, caput, do Código de Processo Penal, a extinção da punibilidade do crime atribuído aos acusados LUCAS EDWARD HUBER, E OUTROS. Em consequência, ordeno o arquivamento dos presentes autos. P. R. I.

NÚMERO: 00.19080-2

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Paulo Meira
Réu: ANTONIO FERNANDO MACHADO CUNHA E OUTRO
Adv.: Waldir Lameira da Rocha e Outro
Sent.: Idêntica à anterior, p/ os acusados, ANTONIO FERNANDO MACHADO CUNHA E OCRIDES GOMES PEPPES

NÚMERO: 00.19458-1

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Paulo Meira

Réu: ANACLETO COELHO MALATO
Adv.: Dailson Marinho Nogueira
Sent.: Idem Idem, p/ o acusado ANACLETO COELHO MALATO.

NÚMERO: 00.20333-5

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Almerindo Trindade
Réu: LUCIVALDO SOUZA TAVARES E OUTROS
Adv.: José Cabral
Sent.: Idem Idem, p/os acusados LUCIVALDO SOUZA TAVARES E OUTROS.

NÚMERO: 00.31676-8

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Paulo Meira
Réu: DANILO DE AMORIM E OUTROS
Adv.: José Cabral e outros
Sent.: Vistos, etc. Declaro, com base no art. 107, I do Código Penal e art. 61, caput, do Código de Processo Penal, a extinção da punibilidade do crime atribuído aos acusados OLAVO CORDEIRO DE MIRANDA E OUTROS. Em consequência, ordeno o arquivamento dos presentes autos. P. R. I.

NÚMERO: 89.00298-8

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Paulo Meira
Réu: ROMEU FRANCO DE LIMA
Adv.: Jaime Rocha Júnior
Sent.: Vistos, etc. Declaro, com base no art. 109, V do Código Penal e art. 61, caput, do Código de Processo Penal, a extinção da punibilidade do crime atribuído ao acusado ROMEU FRANCO DE LIMA. Em consequência, ordeno o arquivamento dos presentes autos. P. R. I.

NÚMERO: 89.02651-8

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc.: Paulo Meira
Réu: BENEDITO IREMAR DE JESUS CARDOSO
Adv.: José Epifânio de Souza
Sent.: Vistos, etc. Declaro, com base no art. 109, V e VI do Código Penal e art. 61, caput, do Código de Processo Penal, a extinção da punibilidade do crime atribuído ao acusado BENEDITO IREMAR DE JESUS CARDOSO. Em consequência, ordeno o arquivamento dos presentes autos. P. R. I.

NÚMERO: 00.32371-3

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc.: Almerindo Trindade
Réu: TERRENCE HISSON OU PAULO TERRENCE HISSON E OUTRO.
Adv.: Elson Luiz da Rocha Monteiro
Sent.: Vistos, etc. Declaro extinta a punibilidade do acusado TERRENCE HISSON OU PAULO TERRENCE HISSON, pela prescrição da pretensão punitiva, nps termos do art. 110, § 1º, c/c disposto no art. 109, V, do Código Penal. Em consequência, arquivem-se estes autos. P. R. I.

NÚMERO: 00.32523-6

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc.: Almerindo Trindade
Réu: ODIVALDO MELO FIGUEIREDO

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 3

QUARTA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 1994

Adv. : Elcivaldo Jorge da Silva Jaime
Sent. : Idêntica à anterior, p/ o acusado ODIVALDO MELO FIGUEIREDO.
NÚMERO: 00.32972-0
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc. : Almerindo Trindade
Réu : DENISE DO SOCORRO TEIXEIRA GONÇALVES E OUTROS
Adv. : Lindalva Gomes Jardina
Sent. : Idem Idem p/ DENISE DO SOCORRO TEIXEIRA GONÇALVES e JANDIRA MALAQUIAS PEREIRA.
(G.Reg.2255)

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - Juiz Federal Substituto
JULIA DAS GRACAS A. MENEZES - Dir. de Secretaria
BOLETIM Nº 043/94 - Expediente do dia 08.04.94
DESPACHOS PROFERIDOS

EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 03000

NÚMERO: 89.02704-2
Exqte : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA
Adv. : Franklin Rabelo da Silva
Excdto : ESMETAL LTDA.
Desp. : 1- Faça-se a alienação dos bens penhorados em hasta pública, a realizar-se no átrio do fórum em dia e hora designados pela Srta. Diretora de Secretaria, obedecidas as formalidades legais; 2- Indique o Exequente lei-loiro de sua preferência; 3- À reavaliação; 4- Expeça-se o Edital respectivo com o prazo de quinze (15) dias.

NÚMERO: 90.00823-9
Exqte : SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO
Adv. : Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
Excdto : ILHAS BAR LTDA
Desp. : Cite-se por Edital, nos termos do artigo 8º e incisos da lei nº 6.830/80.

NÚMERO: 90.01982-6
Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : José Maria dos S. Rodrigues Filho
Excdto : ROSALINA SALES DE LIMA
Desp. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 90.01765-3
Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : José Maria dos S. Rodrigues Filho
Excdto : JOSÉ A MACHADO
Desp. : Prossiga-se com a citação do devedor, devendo constar no mandado o endereço indicado na petição de fls. 14.

NÚMERO: 90.02003-4
Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : José Maria dos S. Rodrigues Filho
Excdto : CLÓVIS PEREIRA DA COSTA
Desp. : Prossiga-se com a citação do devedor.

NÚMERO: 90.01103-1
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Max Luiz Carvalho e outros
Excdto : RAIMUNDO CARDOSO PEREIRA E OUTROS
Desp. : Diga a Exequente.

NÚMERO: 00.29734-8
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Maria Edilene de Oliveira Franco
Excdto : OSIDES FAUSTINO ZAPPELLINI
Desp. : Defiro o pedido de suspensão formulado pelo Exequente, pelo prazo indicado na petição de fls. 36.

NÚMERO: 00.29734-8
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Maria Edilene de Oliveira Franco
Excdto : OSIDES FAUSTINO ZAPPELLINI
Desp. : Defiro o pedido de suspensão formulado pelo Exequente, pelo prazo indicado na petição de fls. 36.

NÚMERO: 00.29734-8
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Maria Edilene de Oliveira Franco
Excdto : OSIDES FAUSTINO ZAPPELLINI
Desp. : Defiro o pedido de suspensão formulado pelo Exequente, pelo prazo indicado na petição de fls. 36.

NÚMERO: 00.29734-8
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Maria Edilene de Oliveira Franco
Excdto : OSIDES FAUSTINO ZAPPELLINI
Desp. : Defiro o pedido de suspensão formulado pelo Exequente, pelo prazo indicado na petição de fls. 36.

NÚMERO: 93.03812-5
Exqte : MINAÇÃO PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA
Adv. : Eduardo Augusto Coelho de Souza Meira
Excdto : SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO
Adv. : Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
Desp. : Recebo a apelação nos seus efeitos regulares. De-se vista ao apelado para responder, se assim o desejar, no prazo legal.

NÚMERO: 00.20971-6
Exqte : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Paulo Meira
Réu : MANOEL BENASSULY MOREIRA
Desp. : 1- Face ao impedimento do Dr. Edmar Silva Pereira, nomeio o Dr. Leopoldo Costa defensor dativo do acusado. 2- Observe-se o disposto no art. 500 do Código de Processo Penal.

NÚMERO: 00.27246-9
Exqte : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Paulo Meira
Réu : URIAS SILVA MONTEIRO
Adv. : José Cabral
Desp. : Designo a audiência do dia 30.08.94, às 16 horas, para qualificar e interrogar o acusado, o qual deverá ser citado através de Editais. Intime-se.

NÚMERO: 00.27719-3
Exqte : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Almerindo Trindade
Réu : HUGO MUNIZ DE QUEIROZ
Desp. : Face à celeridade processual, nomeio o Dr. Reginaldo Derze defensor "ad hoc". Intime-se para que o mesmo apresente Alegações Finais em favor do acusado.

NÚMERO: 00.29577-9
Exqte : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Paulo Meira

Réu : RAIMUNDO DE PAULA RIBEIRO E OUTROS
Adv. : Raphael Celda Lucas Filho
Desp. : Intime-se o acusado Antonio Vallinoto Neto, na pessoa de seu defensor, para que apresente o atual domicílio das testemunhas arroladas às fls. 159.
NÚMERO: 00.29713-5
Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Paulo Meira
Réu : JOSÉ VIEIRA LINS
Desp. : Face à celeridade processual, nomeio o Dr. Leopoldo Costa defensor dativo do acusado

José Vieira Lins.
NÚMERO: 00.27017-2
Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Paulo Meira
Réu : MANOEL EVARISTO DE CASTRO TEIXEIRA E OUTRO
Adv. : Marcelo Chaves e Outro
Desp. : 1- Considerando o pedido de fls. 134 e o trabalho desenvolvido pelo requerente, arrolar os honorários devidos ao Dr. Marcelo Chaves no valor máximo, atualizado segundo critérios estabelecidos na Resolução nº 03 de 21 de março de 1994, do Tribunal Regional Federal. 2- Solicitem-se as providências junto à Secretaria Administrativa por respectivo pagamento. 3- Oficie-se.

NÚMERO: 00.30214-7
Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Paulo Meira
Réu : DUCIONAR GOMES DA COSTA
Adv. : Wilson Monteiro de Figueiredo
Desp. : Observe-se o disposto no art. 499 do Código de Processo Penal.

NÚMERO: 00.33221-6
Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Paulo Meira
Réu : MAURO RICARDO LIMA DOS SANTOS E OUTROS
Adv. : José Cabral e Outros
Desp. : 1- Expeçam-se ofícios Precatórios às comarcas de Monte Alegre e Almerim para oitiva das testemunhas naquelas residentes. 2- Intime-se.

NÚMERO: 90.1413-1
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc. : Paulo Meira
Réu : MARIO OLIVEIRA E OUTROS
Adv. : Teodomiro Cantuária Filho e Outros
Desp. : Observe-se o disposto no art. 500 do Código de Processo Penal.

NÚMERO: 00.34270-0
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc. : Almerindo Trindade
Réu : FRANCISCO ANTONIO DE ARAÚJO
Adv. : Eduardo de Almeida Galo
Desp. : Educar o competente mandado de prisão contra FRANCISCO ANTONIO DE ARAÚJO, que deverá ser cumprido pela Polícia Federal.

NÚMERO: 89.00721-1
Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Paulo Meira
Réu : EDITE BASTOS SAMPAIO E OUTROS
Adv. : Alfrido Franco Daquer e Outros
Desp. : Face ao impedimento da Dra. Raimunda das Graças Matos Martins, justificado às fls. 349, nomeio-lhe em substituição o Dr. Manoel Figueiredo Neto, o qual deverá atuar como defensor da acusada Deonita Lita da Silva. Nomeio ainda a Dra. Hilda Regina Medeiros defensora do acusado Manoel Aquino Dias Filho, a qual deverá ser intimada para oferecer alegações preliminares em favor do referido. Intime-se por Editais os acusados Paulo César da Silva Santos, Araújo dos Santos Martins, Antonieta Reis Moraes, José Antonio de Almeida Maria Zenoza de Oliveira, Ana Tereza Oliveira Santos, Maria Pimentel Gomes, José Antonio de Almeida e Izabel Zavitorky, para que compareçam no dia 11.11.94, às 14:00 horas, a fim de serem qualificados e interrogados. Designo a audiência dos dias abaixo relacionados, para qualificar e interrogar os respectivos acusados:

-Dia 16.11.94, às 14:00 horas: Francisca Maria Corrêa, Antonia dos Reis Souza, Sebastião Benício Barbosa, Raimundo Oeiras da Silva e Raimundo Nonato Rodrigues de Lima.

-Dia 18.11.94, às 14:00 horas: Francisca Xavier de Souza, Maria de Nazaré Loureiro, Raimunda Moreira Santana, Maria Flora de Souza e João Batista dos Santos.

-Dia 21.11.94, às 14:00 horas: Francisco Diniz Tavares, Raimundo Barata dos Reis, Maria Nóbrega da Silva, Egrausina Matos Coutinho e Adalberto Cadete.

-Dia 23.11.94, às 14:00 horas: Manoel Raimundo da Silva, Glidia Wente da Silva e Raimundo L de Moura.

-Dia 25.11.94, às 14:00 horas: Claudomira dos Santos, Francisco Amparo, Benedita Calixto de Abreu, Aldenora Jorge Fernandes e Adeline do Nascimento.

-Dia 28.11.94, às 14:00 horas: Francisca Barbosa Marques, Francisca Pereira de Souza, João Rufino de Oliveira, José Linhares e Luiza Gonçalves.

-Dia 30.11.94, às 14:00 horas: Luiza Rodrigues de Oliveira, Maria Cirino de Souza, Maria José Moraes, Maria de Lourdes da Silva Martins e Maria de Souza Viana.

-Dia 02.12.94, às 14:00 horas: Raimundo Rodrigues, Nelza Ribeiro Duarte, Francisca Maria Nascimento, Maria Barata Assunção e Maria Fernandes Monteiro.

-Dia 05.12.94, às 14:00 horas: Romana Rodrigues da Silva, Antonio Rosa da Conceição, João da Mata Ferreira e Maria Jacinta Nunes.

-Dia 07.12.94, às 14:00 horas: Júlia Martins Vieira, Silvino Oliveira, Santos do Carmo Pereira, Alaide Jerônima dos Santos, José Pereira Cardoso e Pedro Jesus. Citem-se os réus acima nominados para se verem processados até sentença final. Intime-se o Ministério Público Federal.

NÚMERO: 89.00906-0
Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Almerindo Trindade
Réu : PERDIEPKOEMAR JHARAP
Adv. : Maria do Socorro Sarmento Belfort
Desp. : 1. Nos termos da sentença de fls., estabeleço as seguintes condições da suspensão de execução da pena privativa de liberdade: a) não frequentar locais de atividades de jogos de azar, bares, bilhares, prostíbulos, dançarás, "boites" etc. b) recolher-se diariamente à sua morada, até às 22:00 horas; c) Comparecer mensalmente à sede do Juízo, comprovando exercer atividade laboral lícita.

2- Publique-se edital de intimação do apenado, com o prazo de 20 (vinte) dias, para audiência admonitória, que ora designo para o dia 28.06.94, às 15:30 horas. De-se ciência ao representante do Ministério Público. 3-A conta.

NÚMERO: 90.02225-8
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc. : Almerindo Trindade
Réu : LUIS BRITO DA SILVA
Adv. : Josué Medeiros
Desp. : Idêntico ao anterior, audiência: 27.06.94, às 16:00 horas.

NÚMERO: 90.00081-5
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc. : Almerindo Trindade
Réu : MARIA DE ALENCAR FERREIRA E OUTROS
Adv. : Hilda Regina Medeiros e Outro
Desp. : Idem Idem, Intime-se a ré MARIA ALENCAR FERREIRA para comparecer à audiência admonitória, que ora designo para o dia 29.06.94, às 16:00 horas. Publique-se edital de intimação das apenas LEONILDE MARIA DOS REIS E DOMINGAS DOS SANTOS, com o prazo de 20 dias, para a audiência acima designada.

Idem Idem.

Idem Idem.

Idem Idem.

Idem Idem.

Idem Idem.

Idem Idem.

Idem Idem.

Idem Idem.

Idem Idem.

Idem Idem.

Idem Idem.

Idem Idem.

Idem Idem.

Idem Idem.

Idem Idem.

Idem Idem.

Idem Idem.

Idem Idem.

Idem Idem.

Idem Idem.

Idem Idem.

Idem Idem.

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 3

QUARTA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 1994

NÚMERO: 00.30214-7
 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
 Proc.: Paulo Meira
 Réu: DUCIONAR GOMES DA COSTA
 Adv.: Wilson Monteiro de Figueiredo
 Desp.: Idêntico ao anterior.
 NÚMERO: 00.30664-9
 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
 Proc.: Paulo Meira
 Réu: CARLOS ALBERTO PIRES DE PAULA

Adv.: Cynthia de Nazaré Vaz Salbê
 Desp.: Idem Idem.

NÚMERO: 00.20128-6

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Proc.: Paulo Meira

Réu: LUCIVAL DOS REIS E OUTROS

Adv.: Soter Oliveira Sarquis

Desp.: 1- Diante da certidão supra, pressiga-se o presente feito. 2- Observe-se o disposto no art. 499, do Código de Processo Penal.

NÚMERO: 90.00351-2

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Proc.: Paulo Meira

Réu: GILVAN SENA MACHADO

Adv.: José Cabral

Desp.: 1- Renove-se as diligências para o dia 16/11.94, às 16:30 horas. 2- Arquivem-se.

NÚMERO: 90.0390-3

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Proc.: Paulo Meira

Réu: PAULO DO NASCIMENTO SOUSA E OUTROS

Desp.: 1- Solicitem-se à Comarca de Burópolis informações sobre o cumprimento das citações dos acusados PAULO CÉSAR BATISTA BARROS, JOSE RIBAMAR XAVIER DE ALMEIDA e JOSÉ PAULO BENVINHO. 2- Designo a audiência do dia 18 de Novembro de 1994, às 16:30 horas para qualificar e interrogar o acusado Paulo do Nascimento Sousa. 3- Intimem-se.

NÚMERO: 92.00797-0

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Proc.: Paulo Meira

Réu: MARCO ANTONIO DA SILVA BOTELHO

Adv.: Leopoldo Costa

Desp.: 1- Designo o dia 21.11.94, às 16:30 horas, para inquirir as testemunhas arroladas pela acusação. 2- Proceda-se às intimações e requisições de estilo. 3- Ciência ao Ministério Público Federal.

NÚMERO: 00.20925-2

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Proc.: Almerindo Trindade

Réu: JOELCIO PEREIRA MIRANDA

Adv.: Pedro Rosário Crispino e Outros

Desp.: 1- Colha-se a manifestação do Ministério Público Federal sobre a 1ª certidão de fls. 156. 2- Designo a audiência do dia 23.11.94, às 16:30 horas, para oitiva das testemunhas Raimundo de Jesus Vieira e Helena Barra Farias. 3- Intimem-se.

NÚMERO: 00.21382-9

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Proc.: Paulo Meira

Réu: RAIMUNDO EDUARDO MACHADO DA CUNHA E OUTRO

Adv.: Helionar Matos e outro

Desp.: Renove-se as diligências para o dia 26.08.94, às 14:30 horas. Intimem-se.

NÚMERO: 00.23094-4

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Proc.: Paulo Meira

Réu: JOSÉ PEREIRA LIMA DE SENA E OUTROS

Adv.: José Cabral e Outros

Desp.: 1- Designo o dia 25.11.94, às 16:30 horas, para inquirir as testemunhas arroladas na peça acusatória e residentes na Capital. 2- Expeçam-se Ofícios Precatórios às Comarcas de Capanema e Abaetetuba para oitiva das testemunhas residentes naquela comarca. 3- Proceda-se às intimações e requisições de estilo. 4- Intimem-se.

NÚMERO: 00.24435-0

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Proc.: Almerindo Trindade

Réu: OTÁVIO DA COSTA MACHADO E OUTROS

Adv.: Walmar Bandeira e Outros

Desp.: 1- Nomeio em substituição ao defensor falecido, a Dra. Adiene Martins Cavalcante. Intimem-se. 2- Designo a audiência do dia 24.11.94, às 15:00 horas, para oitiva das testemunhas de acusação. 3- Proceda-se às intimações e requisições de estilo. 4- Ciência ao Ministério Público Federal.

NÚMERO: 00.24532-1

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Proc.: Almerindo Trindade

Réu: JOSÉ DE OLIVEIRA CARDOSO E OUTROS

Adv.: Helionar Matos e Outros

Desp.: 1- Designo o dia 08.11.94, às 16:00 horas, para inquirir a testemunha arrolada pela acusação residente na Capital. 2- Expeçam-se Ofícios Precatórios à Comarca de Castanhal para oitiva da testemunha ali residente. 3- Intimem-se.

NÚMERO: 00.31011-5

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Proc.: Paulo Meira

Réu: GERSON LOPES DOS SANTOS e Outros

Adv.: Teodomiro Cantuária Filho

Desp.: 1- Expeçam-se Ofícios à testemunha Zene Veloso, para que informe dia, hora e local em que poderá ser inquirida, nos termos do art. 221 do Código de Processo Penal. 2- Designo o dia 18.10.94, às 16:00 horas, para a oitiva da testemunha Carlos José Chaves Nogueira, a qual deve ser requisitada. 3- Intimem-se.

NÚMERO: 00.31998-8

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Proc.: Paulo Meira

Réu: LUIZ OTÁVIO RODRIGUES CHINA E OUTRO

Adv.: Lígia Paula Bastos César de Oliveira e Outro

Desp.: 1- Designo a audiência do dia 28.11.94, às 16:30 horas, para inquirir as testemunhas arroladas pela acusação sob os números 1 a 3 e a do dia 30.11.94, às 16:30 horas, para inquirir as testemunhas de números 4 e 5. 2- Proceda-se às intimações e requisições de estilo. 3- Intimem-se.

NÚMERO: 89.00290-2

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Proc.: Paulo Meira

Réu: FRANCISCO JANUÁRIO DE SOUZA NETO E OUTROS

Adv.: Wilson Ronaldo Monteiro

Desp.: 1- Designo a audiência do dia 22.09.94, às 16:00 horas, para inquirir a testemunha Luís Gabriel Ferreira Pimentel. 2- Proceda-se às intimações e requisições de estilo, dando-se ciência ao Ministério Público Federal.

NÚMERO: 00.24049-4

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Proc.: Paulo Meira

Réu: JOSÉ MARIA ALVES DOS SANTOS

Desp.: 1- Nomeio em substituição ao Dr. José Maria Pedreira de Albuquerque Júnior, que atualmente exerce o cargo de Procurador do INSS, o Dr. Reginaldo Darse, defensor dativo do acusado. 2- Designo a audiência do dia 29.11.94, às 15:00 horas, para inquirir as testemunhas arroladas pela acusação. 3- Colha-se a manifestação do Ministério Público Federal sobre o contido na certidão de fls. 239-verso. 4- Intimem-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.20754-3

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Proc.: Paulo Meira

Réu: RAIMUNDO ROCHA CAMPOS

Adv.: Walmar Bandeira

Sent.: Vistos, etc. (...) Isto posto, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA, para sujeitar o acusado às consequências de seus atos. Considerando que os crimes por ele cometidos remontam a período anterior à reforma penal de 1984, por via de aplicação da Lei nº 7.209, de 11 de junho de 1984, tornam-se inaplicáveis os princípios da ultratividade da lei revogada porque mais benéfica, nos casos em que o princípio atuar, e o da novatio legis in melius, onde for cabível. Posto isto, considerando as circunstâncias judiciais do

artigo 5º do vigente Código Penal, que são idênticas às do artigo 42 do Estatuto Penal anterior à reforma, com ligeiras alterações a saber, sua culpabilidade, conceito superior à intensidade do dolo e grau de culpa, 2 riundos do pensamento jurídico clássico, integradas de todos seus elementos constitutivos, como exposto na fundamentação, incorrendo o réu no juízo da reprovabilidade da conduta, sob o ângulo jurídico-penal, antecedentes, sem registros desabonadores, conduta social dentro dos parâmetros de normalidade, personalidade, que não revela posuir o acusado formação ou modelação de caráter antisocial, devotando-se, de ordinário, às lides produtivas, transparecendo um desvio momentâneo, como fator concausal na prática delituosa, motivos, indissimuladamente por questão de puro egoísmo, porque nem sequer ostentava situação de penúria, circunstâncias e consequências do crime, em especial esta refletirem dolosamente com o sangramento dos cofres públicos não ressarcidos, hei por bem impor condenação ao acusado, fixando-lhe a pena-base em dois (02) anos, correspondente ao crime mais grave, não ocorrendo circunstâncias agravantes e incabíveis atenuantes. Há duas causas especiais de aumento de pena, conforme artigo 51, § 1º do Código Penal, com a redação anterior à reforma, igual à do artigo 70, 1ª parte, na redação atual, e artigo 171, § 3º do mesmo Código, prevalecendo a que mais aumenta (artigo 68, parágrafo único do Código Penal), pelo que majoro de 1/3 (um terço) a pena-base, inexistindo causa especial de diminuição ficando o réu RAIMUNDO ROCHA CAMPOS condenado à pena de reclusão de dois (02) anos e 10 meses, em regime aberto, e multa de Cr\$ 10,00 (Dez Cruzeiros), corrigida monetariamente. Transitada em julgado esta Sentença, lance-se-lhe o nome no rol dos culpados. Custas, ex lege. P. R. I.

NÚMERO: 89.01734-9

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Proc.: Paulo Meira

Réu: AFONSO LUCIANO GOMES AMANCIO

Adv.: José da Rocha Moreira

Sent.: Vistos, etc. (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA, para sujeitar o acusado AFONSO LUCIANO GOMES AMANCIO às consequências de seu ato. Considerando sua culpabilidade, que é grave; conduta social, per-

sonalidade, motivos, circunstâncias e consequências do crime, as quais restaram prejudicadas na sua apuração, no que diz com uma descrição da pessoa do acusado, sobretudo pela sua deserção da lide penal, hei por bem impor-lhe condenação no grau mínimo da pena cominada ao delito de estelionato, que é de um (01) ano de reclusão, não ocorrendo circunstâncias agravantes, nem atenuantes. Há causa especial de aumento de pena (artigo 171, § 3º do Código Penal), ao que elevo de um terço (1/3) a pena base, ficando o réu AFONSO LUCIANO GOMES AMANCIO condenado à pena privativa de liberdade, de um (01) ano e quatro meses de reclusão, em regime aberto, e à multa de treze (13) dias-multa, a um e vinte avos (1/20) do salário mínimo, Incabível a substituição. Não comprovou o acusado que possa fazer jus à suspensão condicional da pena, pela falta de demonstração dos requisitos subjetivos. Custas, ex lege. Transitada em julgado, lance-se-lhe o nome no rol dos culpados. P. R. I.

NÚMERO: 00.24528-3

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Proc.: Paulo Meira

Réu: ANTONIO ARNALDO PEREIRA DE CASTRO

Adv.: Raphael Celda Lucas Filho

Sent.: Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA para sujeitar o acusado às consequências de seu ato. As circunstâncias judiciais lhe favorecem, pois embora censurável penalmente sua conduta, demonstra personalidade não afeita ao crime. Não tem nenhum registro de conduta social desvaliosa; seus antecedentes são bons; os motivos, ao que transparece, residem na busca de exercer atividade comercial. Atentando para tais circunstâncias e consequências, hei por bem impor-lhe condenação no grau mínimo da pena cominada ao delito, que é de um (01) ano, não existindo circunstâncias agravantes, nem atenuantes, não ocorrendo causas especiais de aumento e diminuição, ficando o réu ANTONIO ARNALDO PEREIRA DE CASTRO condenado à pena privativa de liberdade de um (01) ano, em regime aberto. Incabível a substituição. Concedo-lhe a suspensão condicional da pena, pelo período de dois (02) anos, porque atende aos requisitos legais. Deve, porém, dizer em audiência admonitória se aceita o suris, mediante condições fixadas pelo Juízo das Execuções. Custas na forma da Lei. Transitada em julgado esta sentença, lance-se-lhe o nome no rol dos culpados. P. R. I.

EM TEMPO:

DESAPROPRIAÇÃO - CLASSE 05012

NÚMERO: 72.2154490-5

Expte: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA

AGRÁRIA - INCRA

Proc.: Edmé Moura Corrêa

Expto: CASEMIRO LAURENTINO FELIX

Adv.: Ruy Villar Sampaio

Desp.: Cumpra-se a r. sentença de fls..., após arquivem-se este processo.

NÚMERO: 72.2544490-5

Expte: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA

AGRÁRIA - INCRA

Proc.: Edmé Moura Corrêa

Expto: MARIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO

Adv.: Ruy Villar Sampaio

Desp.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 72.1954490-1

Expte: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA

AGRÁRIA - INCRA

Proc.: Edmé Moura Corrêa

Expto: ROLDÃO CORRÊA DE MIRANDA

Desp.: Cumpra-se o determinado na r. sentença de fls..., in fine. A seguir, arquivem-se.

NÚMERO: 72.2624490-0

Expte: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA

AGRÁRIA - INCRA

Proc.: Edmé Moura Corrêa

Expto: RAIMUNDO MARTINS FREIRE

Adv.: Ruy Villar Sampaio

Desp.: Cumpra-se o determinado na r. sentença de fls... Após, arquivem-se.

NÚMERO: 72.2634490-4

Expte: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA

AGRÁRIA - INCRA

Proc.: Edmé Moura Corrêa

Expto: RAIMUNDO POMFILHO PEREIRA

Adv.: Ruy Villar Sampaio

Desp.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 72.2584490-3

Expte: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA

AGRÁRIA - INCRA

Proc.: Edmé Moura Corrêa
Expdo.: OTÁVIO DOS SANTOS CARDOSO
Adv.: Ray Villar Sampaio
Desp.: Idem Idem.
NÚMERO: 72.2244490-4
Expte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Proc.: Edmé Moura Corrêa
Expdo.: EUGENE JEAN LUIZ

Adv.: Ray Villar Sampaio
Desp.: Idem Idem.

NÚMERO: 72.2184490-9
Expte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Proc.: Edmé Moura Corrêa
Expdo.: DORA FLORES BEMERGUY
Desp.: Idem Idem

ACÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.22140-6

Antor.: JUSTIÇA PÚBLICA

Proc.: Paulo Meira

Réu.: LUIZ RAIMUNDO DE OLIVEIRA BASTOS E OUTROS

Adv.: Adiene Martins Cavalcante Brabo e Outros
Desp.: 1. Designo o dia 05/12/94, às 16:30 horas, para oitiva das testemunhas arroladas às fls. 222/223. 2. Intime-se.

NÚMERO: 00.23753-1

Antor.: JUSTIÇA PÚBLICA

Proc.: Paulo Meira

Réu.: PEDRO VALFIR MARTINS E SOUZA E OUTROS

Adv.: Haroldo Cabral e Outros

Desp.: 1. Concedo vista ao Procurador que requer às fls. 299. 2. Designo a audiência do dia 02/12/94, às 16:30 horas, para inquirir a testemunha Maria do Socorro S. Vasconcellos. 3. Expeça-se Carta Precatória à Seção Judiciária do Distrito Federal, para oitiva da testemunha ali residente. 4. Intime-se.

NÚMERO: 00.31085-9

Antor.: JUSTIÇA PÚBLICA

Proc.: Paulo Meira

Réu.: JOSÉ MARIA AGUIAR

Adv.: Teodomiro Cantuária Filho

Desp.: 1- Renove-se as diligências para o dia 07/12/94, às 16:30 horas. 2- Colha-se a manifestação do Ministério Público Federal sobre o contido na 3ª certidão de fls. 189. 3. Intime-se.

NÚMERO: 91.01483-4

Antor.: MINISTÉRIO PÚBLICO

Proc.: Paulo Meira

Réu.: PEDRO DE OLIVEIRA E OUTRO

Adv.: Francisco Mosanan de Oliveira

Desp.: 1. Comunique-se ao Juízo de Direito da Comarca de Afuá que designo o dia 18.08.94, às 16:30 horas, para qualificar e interrogar o acusado Benedito da Silva Farias. 2- Intime-se.

NÚMERO: 89.00896-0

Antor.: MINISTÉRIO PÚBLICO

Proc.: Paulo Meira

Réu.: EDUARDO AUGUSTO CORRÊA DE BARROS

Adv.: Antônio Cristino Mendes

Desp.: Observe o disposto no art. 499 do Código de Processo Penal.

ACÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

NÚMERO: 94.01804-5

Reque.: ANTONIA CELIA DA SILVA

Adv.: Dercyllios Rendeiro de Moronha

Reque.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

Desp.: É manifesta a plausibilidade do direito, sobretudo quando o próprio Excelso STF já se firmou a subordinação das reajustes do financiamento pelo STF para aquisição da casa própria à equivalência salarial, bem assim evidenciado o "periculum in mora" pela natureza da obrigação, que pode conduzir à situação vexaminosa com a eventual perda do próprio bem financiado, sendo assim de se acolher o pedido cautelar, com a concessão da liminar requerida. Proceda-se o depósito das quantias referentes aos cheques acostados às fls. 70 e 71. Intime-se. Cite-se a Ré para contestar a presente Ação, querendo, no prazo legal.

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - Juiz Federal Substituto
JULIA DAS GRAÇAS A. MENEZES - Dir. de Secretaria
BOLETIM Nº 044/94 - Expediente do dia 11.04.94

DESPACHOS PROFERIDOS

ACÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

NÚMERO: 91.02807-0

Antor.: JOCELYNO DE OLIVEIRA

Adv.: Daniel Queima Coelho de Souza

Réu.: FAZENDA NACIONAL

Adv.: Antonio José de Mattos Neto

Desp.: Intimadas as partes do retorno dos autos, aguarde-se a iniciativa do interessado na execução do julgado.

NÚMERO: 92.00324-9

Antor.: HANNA MIKHAIL SIOUPI E OUTROS

Adv.: Cristina do Socorro da Silva Souza e Outros

Réu.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Adv.: Antonio José de Mattos Neto

Desp.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 92.00326-5
Antor.: ANTONIO CARLIFRANCO FERNANDES PORTELA E OUTRO
Adv.: Cristina do Socorro da Silva Souza e Outros
Réu.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Proc.: Antonio José de Mattos Neto
Desp.: Idem Idem.

SENTENÇA (REPUBLICAÇÃO)

ACÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

NÚMERO: 00.35524-0

Antor.: BELEM PESCA S/A

Adv.: Haroldo Alves dos Santos

Réu.: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE

Adv.: Walter Marques Ferreira e Outra

Sent.: (...) Isto posto, JULGO IMPROCEDENTE a presente Ação Ordinária de Anulação de Ato Administrativo cumulada com Indenização e Restituição de Coisa Apreendida, proposta por BELEM/PESCA S/A contra o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, por falta de amparo legal. Custas pela Autora, além de honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. P. R. I.

EM TEMPO:

ACÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

NÚMERO: 94.00585-7

Antor.: NEIDE SEBASTIÃO PORTELA DE AVILA E OUTRO

Adv.: Monclar da Rocha Bastos

Réu.: UNIÃO FEDERAL

Desp.: Cite-se a Ré para contestar a presente Ação, querendo, no prazo legal.

DESAPROPRIAÇÃO - CLASSE 05012

NÚMERO: 72.1594490-5

Expte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Adv.: Edmé Moura Corrêa

Expdo.: RODOLFO BARBOSA LIMA

Adv.: José Lívio dos Santos Barbalho

Desp.: Cumpra-se integralmente o determinado na r. sentença de fls. 97, o que feito, arquivem-se estes autos.

NÚMERO: 72.2434490-7

Expte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Adv.: Edmé Moura Corrêa

Expdo.: JOSÉ DE SOUZA LISBOA

Adv.: Ray Villar Sampaio

Desp.: Cumpra-se o determinado na r. decisão de fls. 8, Após, arquivem-se.

NÚMERO: 72.2734490-8

Expte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Proc.: Edmé Moura Corrêa

Expdo.: S MARQUES & CIA

Adv.: Ray Villar Sampaio

Desp.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 72.1984490-5

Expte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Proc.: Edmé Moura Corrêa

Expdo.: VITURINO FERREIRA DE SOUZA

Desp.: Arquivem-se este processo.

NÚMERO: 72.1694490-9

Expte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Proc.: Edmé Moura Corrêa

Expdo.: VITURINO FERREIRA DE SOUZA

Desp.: Arquivem-se este processo.

NÚMERO: 72.1694490-9

Expte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Proc.: Edmé Moura Corrêa

Expdo.: VITURINO FERREIRA DE SOUZA

Desp.: Cumpra-se o item 3 do despacho de fls. 8. Em seguida, expeça-se a Carta de Adjudicação em favor do INCRA. Arquivem-se.

NÚMERO: 72.1974490-0

Expte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Proc.: Edmé Moura Corrêa

Expdo.: TEREZA CASTILHOS SANCHES

Desp.: Cumpra-se o determinado na sentença de fls. 12 do artigo 289 do Código Penal, devendo, assim, sujeitar-se às consequências de seu ato. Considerando sua culpabilidade, que considero grave no juízo de censurabilidade penal; seus antecedentes, que são maus, consoante se vê de sua folha corrida criminal; conduta social, cujo registro é a presença do acusado em locais de baixa reputação social; personalidade, desviada dos padrões de normalidade e afeição à prática do crime; motivos, desvalorizados; circunstâncias e consequências, que não foram mais graves pela pouca quantidade de moeda falsa e o malogro na tentativa de cambial, hei por bem impor-lhe condenação em grau submédio da pena cominada ao crime, fixando a pena-base em cinco (05) anos e três (03) meses de reclusão, que se eleva de um sexto (1/6) pela reincidência, não tendo circunstâncias atenuantes a mitigá-la. Também incorrem causas especiais de aumento e diminuição, tornando-se definitiva a quantidade de pena privativa de liberdade aplicada, de seis (06) anos um (01) mês e quinze (15) dias de reclusão, em regime fechado, bem como multa de noventa e sete (97) dias-multa, a um trigésimo (1/30) do salário-mínimo. Custas, na forma da lei. Transitada em julgado a sentença, lance-se-lhe o nome no rol dos culpados.

NÚMERO: 72.2534490-0

Expte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Proc.: Edmé Moura Corrêa

Expdo.: MANOEL RAIMUNDO LIRA

Desp.: Cumpra-se a r. sentença de fls., após arquivem-se este processo.

NÚMERO: 72.1844490-3

Expte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Proc.: Edmé Moura Corrêa

Expdo.: MARIA DO CARMO SILVA DE SOUZA

Desp.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 72.2664490-8

Expte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Proc.: Edmé Moura Corrêa

Expdo.: RAIMUNDO VENÂNCIO DA SILVA

Desp.: Idem Idem.

NÚMERO: 72.2314490-4

Expte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Proc.: Edmé Moura Corrêa

Expdo.: FRANCISCO CABRAL LIRA

Desp.: 1. Cumpra-se a primeira parte do r. despacho de fls. 82. 2- Expeça-se alvará para lançamento do depósito a que se refere o requerimento de fls. 76. 3- Arquivem-se.

NÚMERO: 72.2504490-7
Expte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Proc.: Edmé Moura Corrêa
Expdo.: MANOEL FRANCISCO
Adv.: Washington Lucena Rodrigues
Desp.: 1. Cumpra-se a r. sentença de fls. 138. 2. Diga o Ministério Público Federal sobre o pedido de liberação dos valores correspondentes à indenização pela desapropriação.

NÚMERO: 72.2034490-2

Expte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Proc.: Edmé Moura Corrêa

Expdo.: ALBINO BARREIRO

Adv.: Washington Lucena Rodrigues

Sent.: Vistos, etc. (...) Em vista do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a presente Ação de DESAPROPRIÇÃO POR INTERESSE SOCIAL PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA - INCRA contra ALBINO BARREIRO, declarando desapropriado o imóvel caracterizado na inicial, em favor de entidade-expropriante, à quem ficam transmitidos domínio e posse sobre o referido bem, em caráter de definitividade, mediante Adjudicação, pelo valor indenizatório oferecido na inicial, da ordem de Cr\$762,30, cujo levantamento deverá ser efetuado em favor do Réu mediante Alvará Judicial. Proceda-se ao levantamento, igualmente por Alvará, das TDA's já substituídas por espécie, em favor do Autor. Expeça-se Carta de Adjudicação. P. R. I.

ACÇÃO DECLARATÓRIA - CLASSE 05020

NÚMERO: 89.00499-9

Reque.: CATA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CATUR

Adv.: Fernando Corrêa de Guamá

Reque.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc.: José Alberto Baptista Santos e Outros

Desp.: A Autora não atentou com exatidão para o teor do despacho de fls. 66, destinado a sanar o processo decorrente da incompletude da representação judicial constante do instrumento procuratório de fls. 7. Concedo-lhe o prazo improrrogável de quarenta e oito horas para cumpri-lo sob pena de extinção do processo. Intime-se.

(G.Reg.2590)

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - Juiz Federal Substituto
JULIA DAS GRAÇAS A. MENEZES - Dir. de Secretaria
BOLETIM Nº 045/94 - Expediente do dia 12.04.94

DESPACHOS PROFERIDOS

ACÇÃO DECLARATÓRIA - CLASSE 05020

NÚMERO: 89.01691-1

Reque.: MUNICÍPIO DE ITAITUBA

Adv.: Telmo Marinho

Reque.: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS GARIMPEIROS-FAG

Desp.: Proceda-se a citação do Réu nos termos do pedido, para responder aos termos da Ação proposta, no prazo legal.

SENTENÇAS PROFERIDAS

ACÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.27623-5

Antor.: JUSTIÇA PÚBLICA

Proc.: Paulo Meira

Réu.: FRANCISCO PAULO BRANDÃO FILHO

Adv.: Raphael Lucas Celda Filho

Sent.: Vistos, etc. (...) Em vista do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a DENÚNCIA contra o acusado FRANCISCO PAULO BRANDÃO FILHO, pela prática do crime de moeda falsa, na modalidade do § 1º do artigo 289 do Código Penal, devendo, assim, sujeitar-se às consequências de seu ato. Considerando sua culpabilidade, que considero grave no juízo de censurabilidade penal; seus antecedentes, que são maus, consoante se vê de sua folha corrida criminal; conduta social, cujo registro é a presença do acusado em locais de baixa reputação social; personalidade, desviada dos padrões de normalidade e afeição à prática do crime; motivos, desvalorizados; circunstâncias e consequências, que não foram mais graves pela pouca quantidade de moeda falsa e o malogro na tentativa de cambial, hei por bem impor-lhe condenação em grau submédio da pena cominada ao crime, fixando a pena-base em cinco (05) anos e três (03) meses de reclusão, que se eleva de um sexto (1/6) pela reincidência, não tendo circunstâncias atenuantes a mitigá-la. Também incorrem causas especiais de aumento e diminuição, tornando-se definitiva a quantidade de pena privativa de liberdade aplicada, de seis (06) anos um (01) mês e quinze (15) dias de reclusão, em regime fechado, bem como multa de noventa e sete (97) dias-multa, a um trigésimo (1/30) do salário-mínimo. Custas, na forma da lei. Transitada em julgado a sentença, lance-se-lhe o nome no rol dos culpados.

QUARTA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 3

: Expeça-se contra o acusado mandado de prisão, não podendo apelar em liberdade por falta de primariedade e bons antecedentes, devendo ser recolhido à Penitenciária Estadual "Governador Fernando Guilhon". P. R. 1

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - Juiz Federal Substituto
JULIA DAS GRAÇAS A. MENEZES - Dir. de Secretaria
BOLETIM Nº 046/94 - Expediente do dia 13.04.94

DESPACHOS PROFERIDOSAÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

NÚMERO: 00.26218-8

Autor: BRINQUEDOS BANDEIRANTES AGROPECUÁRIA S/A

Adv.: Adalberto Ambrósio de Souza

Réu: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

Adv.: Franklin Rabelo da Silva

Desp.: Diga o CREA se tem interesse na execução do julgado.

NÚMERO: 00.29693-7

Autor: MARIO MIRANDA WAN-MEYL E FÁTIMA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA WAN-MEYL

Adv.: Solange Dantas

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Renato Lobato de Moraes

Desp.: Diga a Caixa Econômica Federal se tem interesse na execução do julgado.

NÚMERO: 00.34690-0

Autor: MATOS LOPES DA SILVA E OUTROS

Adv.: Osvaldo Branco de A. Trindade

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc.: Aláudio Costa Ferreira

Desp.: Ao cálculo.

NÚMERO: 93.00348-8

Autor: JACIRA SANTOS DA SILVA E OUTROS

Adv.: Cássio Humberto A. Santos

Réu: UNIÃO FEDERAL

Proc.: Adão Paes da Silva

Desp.: Especifique as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo a finalidade de cada uma.

NÚMERO: 93.00892-7

Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SITSEP

Adv.: João José Soares Geraldo e outros

Réu: UNIÃO FEDERAL

Proc.: Adão Paes da Silva

Desp.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 93.01762-4

Autor: YVONE OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS.

Adv.: Ricardo Rabello Soriano de Mello

Réu: UNIÃO FEDERAL

Proc.: Ildefonso Pereira Guimarães Jr.

Desp.: Idem Idem.

NÚMERO: 93.02263-6

Autor: LOJAS BRASILEIRAS S/A

Adv.: Glace Aragão Albuquerque

Réu: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUMAB.

Adv.: Maria Amélia Ribeiro de Oliveira

Desp.: Idem Idem.

NÚMERO: 93.03069-8

Autor: JOSÉ ROBERTO FRANCO PORTAL E OUTROS

Adv.: Luiz Roberto Duarte de Melo

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc.: José Maria Losada P. de Albuquerque e Outros

Desp.: Idem Idem.

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - CLASSE 11000

NÚMERO: 00.4948-4

Repte: LEONARDO PEREIRA COELHO

Adv.: José Maria Nascimento

Reco: UNIÃO FEDERAL

Proc.: José Augusto Torres Potiguar

Desp.: Reiterem-se os termos do Ofício cuja cópia consta às fls.

NÚMERO: 00.10864-2

Repte: SOFIA CORREA COLARES

Adv.: Eliana Vasconcelos da Cunha

Reco: UNIÃO FEDERAL

Proc.: José Augusto Torres Potiguar

Desp.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 00.06446-7

Repte: FELIZIA LUZ DE SOUZA

Adv.: Eliana Vasconcelos da Cunha

Reco: UNIÃO FEDERAL

Proc.: José Augusto Torres Potiguar

Desp.: Idem Idem.

NÚMERO: 00.04714-7

Repte: LUIZ DOS REIS GONÇALVES

Adv.: Heraldo Aguiar Grana

Reco: UNIÃO FEDERAL

Proc.: José Augusto Torres Potiguar

Desp.: Idem Idem.

NÚMERO: 00.06720-2

Repte: MARCIO ANTONIO FONSECA

Adv.: Ambrosina Maia Sampaio

Reco: SEGUNDO BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

Adv.: José Augusto Torres Potiguar

Desp.: Idem Idem.

NÚMERO: 00.12856-2

Repte: EVALDO SENA DIAS

Adv.: Rubens Nascimento Mota

Reco: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ-FCAP

Proc.: Aneia de Fátima Bechara Gomes

Desp.: Ao cálculo.

NÚMERO: 00.18060-2

Repte: CLAUDOMIRO DE OLIVEIRA GOMES

Adv.: Dorival Pereira Tangerino

Reco: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Adv.: DNER E OUTRO

Desp.: Antonio de Lima Freitas e Outro

Desp.: Ao cálculo.

NÚMERO: 00.18181-1

Repte: JERÔNIMO SIQUEIRA LIMA

Adv.: Ubiratan de Aguiar

Reco: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Adv.: Cauby Paranhos Guimarães

Desp.: Ao cálculo para liquidação de sentença.

NÚMERO: 00.19679-7

Repte: JOÃO VIANA SIQUEIRA

Adv.: José Arnaldo de Souza Gama

Reco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Nelson do Carmo Figueiredo

Desp.: Ao cálculo para liquidação de sentença.

NÚMERO: 00.24487-2

Repte: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc.: Francisco Edmir Lopes Figueira

Reco: URCINATO SUME TAVARES

Adv.: Edilêa Valério

Desp.: Oficie-se ao MM. Desembargador Corregedor da Justiça Estadual. Reitere-se o Ofício cu

ja cópia consta às fls. 123.

NÚMERO: 00.26637-0

Repte: TEREZINHA DE JESUS MELEM DA SILVA

Adv.: Esamar Favacho Bandeira

Reco: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Adv.: Cauby Paranhos Guimarães

Desp.: De-se baixa na distribuição e archive-se.

NÚMERO: 00.27019-9

Repte: IVETE AGUILA DA ROCHA E OUTROS

Adv.: Ricart Elso Dias de Lima

Reco: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AM- ZÔNIA - SUDAM

Adv.: Benedito Maurício dos Santos

Desp.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 00.30464-6

Repte: JOSÉ DARIO DAMASCENO LIMA

Adv.: Raimundo Pereira Cavalcante

Reco: CIA/ BRASILEIRA DE ALIMENTOS - COBAL

Adv.: Edilson Oliveira e Silva

Desp.: Idem Idem.

NÚMERO: 00.020006-9

Repte: VALDEMIR DOS SANTOS MORAES

Adv.: José Antonio Coelho

Reco: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

Adv.: Ana Helena Giovannini da Silva

Desp.: Idem Idem.

NÚMERO: 00.20315-7

Repte: DORIVAL JOSÉ AMÉRICO DE OLIVEIRA

Adv.: Esamar Favacho Bandeira

Reco: UNIÃO FEDERAL

Proc.: Paulo Meira

Desp.: Reiterem-se os termos do Ofício cuja cópia consta às fls. 66. Oficie-se também à Caixa

Econômica Federal, Agência Fernando Guilhon, para que informe o nº da conta vinculada ao FGTS EM NOME DO Reclamante contendo seu atual montante.

NÚMERO: 00.19220-1

Repte: ADMILTON DA PAIXÃO E SILVA

Adv.: Walter Machado Paquet

Reco: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Adv.: Cauby Paranhos Guimarães

Desp.: Ao cálculo para liquidação de sentença.

NÚMERO: 00.23067-7

Repte: DINARTE DA COSTA SIQUEIRA

Adv.: Marcos Dias

Reco: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Adv.: Cauby Paranhos Guimarães.

Desp.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 00.26177-7

Repte: EDEGAR CAMPOS DE OLIVEIRA

Adv.: Carlos Alberto Ferreira de Arruda

Reco: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Proc.: Edmêa Moura Corrêa

Desp.: Idem Idem.

NÚMERO: 00.23470-2

Repte: CARLOS JORGE SILVA DE BRITO

Adv.: Antonio dos Santos Dias

Reco: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ-FCAP

Adv.: Aneia de Fátima Bechara Gomes

Desp.: Idem Idem.

NÚMERO: 00.29382-2

Repte: MARIO TEIXEIRA DE MENDONÇA NETO

Adv.: Edilêa Valério

Reco: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ

Adv.: Iracy Vaz Lobato

Desp.: Designo a audiência do dia 03 de novembro vindouro, às 15:00 horas, para a qual deverá ser intimado o Reclamante por Edital. Seu não comparecimento implicará em arquivamento dos autos. Notifiquem-se os interessados.

NÚMERO: 00.27105-5

Repte: SEBASTIÃO SOARES DA CUNHA E OUTROS

Adv.: Rui Guilherme Carvalho de Aquino

Reco: CIA/ BRASILEIRA DE ALIMENTOS - COBAL

Adv.: Edilson Oliveira e Silva

Desp.: Atualizem-se os cálculos de fls. 74/78. Ig to feito, intinem-se as partes para manifestação.

NÚMERO: 00.34117-7

Repte: ANTONIO MARIA BARBOSA DA FONSECA

Adv.: Raimundo Rubens Fagundes Lopes e Outro

Reco: AGÊNCIAS MUNDIAIS LTDA

Adv.: Osvaldo Branco de A. Trindade

Desp.: À conta para cálculo das custas. Isto feito intinem-se as partes para o devido recolhimento.

NÚMERO: 00.18908-1

Repte: JOSÉ RAIMUNDO FARIAS

Adv.: João Assunção dos Santos

Reco: UNIÃO FEDERAL

Adv.: José Augusto Torres Potiguar

Desp.: Renovem-se as diligências para o dia 01 de dezembro vindouro, às 15:00 horas, feitas as necessárias intimações. Oficie-se ao Departamento de Polícia Federal SE/PA, solicitando a condução coercitiva da testemunha LUIZ LIRA DE LIMA, residente no município de Capanema/PA no dia e hora designados.

NÚMERO: 00.27991-9

Repte: MARILENA MARTINS DOS SANTOS

Adv.: Alvaro Epídio Vieira Amazonas

Reco: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CRC

Adv.: Francisco Nunes Salgado

Desp.: À manifestação da Reclamante por EMBARGOS à PENHORA antes da instauração do Juízo executivo é extemporânea. O art. 884, § 3º da Consolidação das Leis do Trabalho aplicável à hipótese concreta cuida dessa manifestação impugnatória da sentença de liquidação na fase própria. Nessas condições indefere-se o requerimento. Cite-se para os atos de execução. (G.Reg.2593)

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - Juiz Federal Substituto
JULIA DAS GRAÇAS A. MENEZES - Dir. de Secretaria
BOLETIM Nº 047/94 - EXPEDIENTE DO DIA 14.04.94

SENTENÇAS PROFERIDASAÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

NÚMERO: 93.01615-6

Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Adv.: Meire Araújo Costa

Réu: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Proc.: Marizilda dos Santos Arruda e Outros

Sent.: Vistos, etc. (...) Por tais fundamentos, JULGO IMPROCEDENTE a presente Ação Ordinária, proposta pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO NO ESTADO DO PARÁ - SITSEP contra o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, por falta de amparo legal. Custas pelo Sindicato Autor, além de honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. P. R. I.

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

NÚMERO: 93.03076-0

Impte: DARCY FONSECA THOMÉ E OUTROS.

Adv.: Soraya Thomé

Impdo: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM

Sent.: (...) Isto posto, NEGOU A SEGURANÇA impetrada por DARCY FONSECA THOMÉ E OUTROS, PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS THOMÉ LTDA, PERMITHOM, MARIA MIRIAM FONSECA PINTO DE ALMEIDA, CARLA MIRIAM FONSECA PINTO DE ALMEIDA e JOSE PAIVA NETO, à ausência de amparo legal. Custas, ex lege. Sem honorários. P.R.I.

NÚMERO: 94.00189-4

Impte: CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. OTÁVIO LOBO S/C LTDA

Adv.: Sérgio N. Frazão do Couto

Impdo: INSPECTOR DE ALFÂNDEGA DO PORTO DE BELÉM

Sent.: (...) Ante o exposto, CONCEDO A SEGURANÇA impetrada por CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. OTÁVIO LOBO S/C LTDA., para, confirmando e conselando a liminar concedida, determinar à autoridade impetrada que promova o desembaraço aduaneiro da mercadoria sem a exigência do recolhimento do ICMS, sem honorários. Custas, ex lege. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P.R.I. (G.Reg.2592)

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL: Rui Costa Gonçalves

DIRETORA DE SECRETARIA: Ivanira Fonseca de Sousa

DESPACHOS DO DIA 12/04/94DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:RECLAMAÇÃO DIVERSA - CLASSE 04000

Proc. nº: 00.16474-7

Repte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv.: Dr. Fidealdo Machado

Reco.: LUIZ CARLOS GOMES FUZZI

Desp.: Diga a Reclamante.

Proc. nº: 00.35361-2

Repte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv.: Dra. Fátima Maia Franco

Reco.: MARIA ROSÂNGELA VALENTE LOPES e outros

Desp.: Ao Cálculo para atualização do débito. Após, oficie-se urgentemente à Comarca de Cametá enviando a Planilha de Cálculos e solicitando a vinda judicial do imóvel penhorado.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 05005

Proc. nº: 00.20685-7
 Embgto.: DENDE DO PARÁ S/A - DENPASA
 Adv.: Dr. Manoel José Monteiro Siqueira
 Embgdo.: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA
 Adv.: Dr. Dercyllio Rendeiro de Moronha
 DESPACHO: Rejeito de plano os Embargos por não apresentar a sentença a obscuridade indicada pela Embargante. Na sentença, hostilizada, especificamente no ponto em que foram analisadas as peças periciais, constam as atividades desenvolvidas pela empresa tipificadas na lei especial. Intime-se.

Proc. nº: 00.32974-6
 Embgto.: SOTAVE NORTE S/A
 Adv.: Dr. José Sant'Ana Pereira
 Embgdo.: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
 DESPACHO: Junte-se cópia das decisões prolatadas nos presentes autos aos da execução respectiva. Após, arquivem-se estes. Em tempo: proceda-se nos termos do art. 24 da Lei nº 6032/74, certificando-se nos autos da execução.

SENTENÇAS PROFERIDAS:**EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 03000**

Procs. nºs: 00.20268-1, 00.23015-4, 00.23017-0,
 00.23029-4, 00.23033-2, 00.23035-9,
 00.23039-1, 00.25020-1, 00.25024-4,
 00.26622-1, 00.26624-8, 00.26777-5,
 00.30224-4, 00.30226-0, 00.30228-7,
 00.30230-9 e 00.30232-5.

Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
 Adv.: Dr. Ronaldo Koury Maués

Excdos.: GRISONALDO RAIMUNDO ALVES CARNEIRO DA CUNHA, ANTONIO MARIA DE ABREU, ANTONIO LINAIR VALENTE, ALFEN FERREIRA DE SOUZA, ARTHUR AUGUSTO DA SILVA QUEIROZ, ALCEU VIEIRA DA SILVA JUNIOR, CLARA MARIA REIS DA COSTA, RUY SANTIAGO DE LACERDA SALAZAR, RANULPHO DE JESUS MARREIROS DOS REIS, CAETANO DE SOUZA ROCHA, JAIR DE MORAES, GETÚLIO DE VILHENA DOS SANTOS, JOSÉ WADELL LOPES AZULAY, GREGÓRIO MARTINS GOMES, JOSÉ CARLOS CAVALCANTE, LUCIMAR ALVES MACIEL e JOSÉ RAIMUNDO GODIN SAMPAIO, respectivamente.

SENTENÇAS: Vistos etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada, declarando extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26 da Lei 6.830/80 e art. 267, VIII, do C.P.C. Sem Custas Judiciais. Transitada em julgado a presente decisão, arquivem-se, observadas as cautelas legais. P. R. I.

Procs. nºs: 00.26508-0 e 00.32608-9
 Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA

Adv.: Dr. Franklin Rêgo da Silva
 Excdos.: JOSÉ MARIA VIANA DA SILVA e JOSÉ LUIZ FIGUEIREDO, respectivamente.

SENTENÇAS: Vistos etc. Considerando o pagamento do principal e custas do Processo, conforme guias de fls. e considerando mais que a Exequente concorda com os valores recolhidos, fls., JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a Penhora, se for o caso e arquivem-se estes autos, após os registros de praxe. P. R. I.

EXECUÇÃO DIVERSA - CLASSE 04000

Proc. nº: 91.128-7
 Exqte.: CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA

Adv.: Dr. Ronald Corecha Bastos
 Excdos.: SÉRGIO PIRES MECY

SENTENÇA: Vistos etc. Em razão das informações prestadas pelo Sr. Supervisor da Seção de Cálculos desta Seção Judiciária, bem como considerando que o Executado pagou em Juízo o débito corrigido devidamente, julgo extinta a presente execução, nos termos do art. 794, item I, do CPC. P. R. I.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 05005

Proc. nº: 90.448-9
 Embargante: ESTADO DO PARÁ
 Adv.: Dr. Edson Messias de Almeida
 Embgdo.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Adv.: Dr. Edvan Capucho Coutinho
 SENTENÇA: Vistos etc. JULGO PREJUDICADOS os presentes Embargos, pela perda do objeto, face à extinção da Execução que lhe deu origem. Em consequência, ordeno que se desansem estes autos e os arquivem. Custas na forma da lei. P. R. I.

Proc. nº: 94.1615-8
 Embgto.: ANTONIO JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA
 Adv.: Dr. Fernando Soares
 Embgdo.: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
 SENTENÇA: Vistos etc. JULGO PREJUDICADOS os presentes Embargos, pela perda do objeto, face à extinção da Execução que lhe deu origem. Em consequência, ordeno que se desansem estes autos e os arquivem. Custas na forma da lei. P. R. I.

DESPACHO PROFERIDO EM TELEX RECEBIDO:

Nº: 293/94
 Do: Juízo Federal da 10ª Vara/DF
 Ref.: Proc. nº 0030100-0 (Ação Criminal)
 Autor: Ministério Público Federal
 Rep.: Dr. Almerindo Trindade
 Réu: José de Jesus Mendes Frazão
 Adv.: Dr. José Epifânio de Souza
 Assunto: Comunica designação de audiência para inquirição de testemunha a ser realizada no dia 09 (nove) de agosto de 1994, às 17:00 horas.
 DESPACHO: Junte-se aos autos.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL: Rui Costa Gonçalves
 DIRETORA DE SECRETARIA: Ivanira Fonseca de Sousa
 EXPEDIENTE DO DIA 13/04/94

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:
AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

Proc. nº: 92.570-5
 Autor: RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUZA
 Adv.: Dr. Isaías Batista da Costa
 Réu: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Carlos de Senna Mendes
 DESPACHO: Vistos etc. Homologo por sentença os cálculos de fls. 109, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Proc. nº: 93.3994-6
 Autor: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - SINDNER
 Adv.: Dr. Alin Silvério Affalo Garcia
 Réu: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 Adv.: Dr. Antonio de Lima Freitas

DESPACHO: Diante do contido na certidão de fls. 112-V, reabro o prazo para o Autor falar sobre a contestação.

Proc. nº: 93.4545-8
 Autor: PROMOVIX INDÚSTRIA DE PROCESSAMENTO DE OVOS LTDA

Adv.: Dra. Maria Melo da Silva
 Réu: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA e UNIÃO FEDERAL

Adv.: Drs. Albaniza Campos Affalo Pereira e Adão Paes da Silva, respectivamente
 DESPACHO: I - Em vista da alegação de litispendência, solicite-se por ofício, ao J. Juiz da 4ª Vara, cópia da inicial do processo nº 93.4373-0. II - Manifeste-se o Autor sobre a contestação, no prazo legal.

Proc. nº: 92.3347-4
 Autor: CARLOS ALBERTO ALVES e outros
 Adv.: Dra. Márcia de Melo Carramunho
 Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
 DESPACHO: Sobre os cálculos, digam as partes no prazo legal.

Proc. nº: 94.1620-7
 Autor: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ECONOMIA FAZENDA E FINANÇAS - SINDFAZ/FA

Adv.: Dra. Elizete C. Rocha
 Réu: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 DESPACHO: Intime-se o Autor para pagamento das custas iniciais no prazo legal.

Proc. nº: 91.2099-0
 Autor: LOURIVAL GOMES DA SILVA e outros
 Adv.: Dr. Eliezer R. Oliveira Nazaré
 Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Adv.: Dr. Roberto Bastos da Silva
 DESPACHO: Sobre os cálculos, digam as partes no prazo legal.

CONSIGNATÓRIA - CLASSE 05018

Proc. nº: 92.1092-0
 Reqte.: TABA TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A

Adv.: Dra. Simone Maria Falheta Pires
 Reqdo.: SINPAC SINDICATO NACIONAL DOS PILOTOS DE AVIAÇÃO CIVIL e SINDICATO NACIONAL DOS AERONAUTAS

Adv.: Dr. Osvaldino Silva Junior
 DESPACHO: Requeiram as partes o que lhes competir nos presentes, no prazo de 30 (trinta) dias.

Proc. nº: 92.2704-0
 Reqte.: JOSÉ MARIA DE CARVALHO FILHO e outro

Adv.: Dra. Eliete de Souza Lopes
 Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Liana Mousinho
 DESPACHO: Arquivem-se estes autos.

RESTITUIÇÃO DE COISA APREENHIDA - CLASSE 09009

Proc. nº: 94.1701-4
 Autor: MOTOTEL MOTORES E VEÍCULOS LTDA
 Adv.: Dr. Yusef Jorge Sarkis
 DESPACHO: Apreciarei o pedido formulado no momento da decisão final, após haver analisado com mais precisão as provas dos autos, além do fato de haver sido solicitada perícia no veículo, cujo despacho indeferitório ainda desafia impugnação. Intime-se.

ver sido solicitada perícia no veículo, cujo despacho indeferitório ainda desafia impugnação. Intime-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS:**AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000**

Proc. nº: 90.640-6
 Autor: GERMANO TOLENTINO DA SILVA DUARTE
 Adv.: Dr. Humberto Lima
 Réu: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
 SENTENÇA: Vistos etc. Homologo por sentença os cálculos de fls. 54 para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. P. R. I.

Proc. nº: 91.1904-6
 Autor: MARIA DAS GRAÇAS BARROSO DOS SANTOS
 Adv.: Dra. Ma. da Conceição Cardoso Mendes
 Réu: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
 SENTENÇA: Vistos etc. Homologo por sentença os cálculos de fls. 40 para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. P. R. I.

Proc. nº: 91.2530-5
 Autor: OSCARINA NOVAES DA SILVA
 Adv.: Dr. Antonio Augusto de Oliveira Alves
 Réu: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
 SENTENÇA: Vistos etc. Homologo por sentença os cálculos de fls. 40 para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. P. R. I.

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - CLASSE 11000

Proc. nº: 00.27711-8
 Recte.: ANDRÉ DOS REIS CAVALCANTE e outros
 Adv.: Dra. Ma. de Lourdes da Costa
 Reqdo.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
 Lit. Pas.: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
 Adv.: Dr. Teodomiro Cantuária Filho
 SENTENÇA: Vistos etc. Ante o exposto, julgo improcedente o pedido formulado na inaugural, por não verificar nenhum motivo legal ensejador do decreto de nulidade pleiteado. Sem honorários advocatícios (Enunciado nº 11 do TST). Custas processuais pelos Reclamantes. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL: Rui Costa Gonçalves
 DIRETORA DE SECRETARIA: Ivanira Fonseca de Sousa
 EXPEDIENTE DO DIA 14/04/94

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:
AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

Proc. nº: 89.684-3
 Autor: REICON - REBELO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA e outros
 Adv.: Dr. Hamilton Santana Pegado
 Réu: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Carlos de Senna Mendes
 DESPACHO: Sobre os cálculos, digam as partes no prazo legal.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

Proc. nº: 00.22719-6
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep.: Dr. Almerindo Trindade
 Réu: LEOPOLDINA MARIA FRANCO DO VALE
 Adv.: Dr. Pedro Paulo Campos
 DESPACHO: 1. Duas audiências designadas para oitiva das testemunhas da defesa não foram realizadas em virtude de não ter comparecido o advogado da ré, não obstante regularmente intimado. Isto posto, considero ocorrida a desistência tácita da oitiva das mesmas. 2. Cumpra-se o disposto no art. 499 do CPP.

SENTENÇAS PROFERIDAS:**AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000**

Proc. nº: 93.3004-3
 Autor: FRANCISCA JOAQUINA PEREIRA ESTEVES e outros

Adv.: Dra. Marly Passarelli Diniz
 Réu: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS

Adv.: Dra. Dilza Ribeiro de Almeida
 SENTENÇA: Vistos etc. Ante o exposto, julgo improcedente o pedido formulado na inicial, por entender este Juízo que a pretensão dos Requerentes esbarra na proibição contida na Súmula 339 do STJ, respaldada nos dispositivos constitucionais acima reproduzidos... Custas pelos Requerentes. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº: 93.3008-6
 Autor: LUCY FRINCKEN LARRAT e outros
 Adv.: Dra. Marly Passarelli Diniz
 Réu: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS
 Adv.: Dra. Dilza Ribeiro de Almeida
 SENTENÇA: Vistos etc. Ante o exposto, julgo improcedente o pedido formulado na inicial, por entender este Juízo que a pretensão dos Requerentes

QUARTA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL CADERNO 3

esbarra na proibição contida na Súmula 339 do STF, respaldada nos dispositivos constitucionais acima reproduzidos... Custas pelos Requerentes. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº: 93.3347-6
Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM PREVIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ - SINTPREVS
Adv.: Dr. Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. José Ma. Losada P. de Albuquerque
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, julgo improcedente o pedido formulado na inicial, por entender este Juízo que a pretensão do Requerente esbarra na proibição contida na Súmula 339 do STF, respaldada nos dispositivos constitucionais acima reproduzidos... Custas pelo Requerente. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº: 93.3695-5
Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Adv.: Dra. Meire Araújo Costa
Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dra. Maria Clara Sarubay Nassar
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, julgo improcedente o pedido formulado na inicial, por entender este Juízo que a pretensão do Requerente esbarra na proibição contida na Súmula 339 do STF, respaldada nos dispositivos constitucionais acima reproduzidos... Custas pelo Requerente. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº: 93.4201-7
Autor: JOSÉ RIBAMAR QUEIROZ e outros
Adv.: Dr. Luiz Roberto Duarte de Melo
Réu: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Adv.: Dra. Dilza Ribeiro de Almeida
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, julgo improcedente o pedido formulado na inicial, por entender este Juízo que a pretensão dos Requerentes esbarra na proibição contida na Súmula 339 do STF, respaldada nos dispositivos constitucionais acima reproduzidos... Custas pelos Requerentes. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº: 94.734-5
Autor: JOÃO SOARES DA CUNHA
Adv.: Dr. Luiz Roberto de Melo
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Deusa Andrade da Silva
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, julgo improcedente o pedido formulado na inicial, por entender este Juízo que a pretensão do Requerente esbarra na proibição contida na Súmula 339 do STF, respaldada nos dispositivos constitucionais acima reproduzidos... Custas pelo Requerente. Publique-se. Registre-se. Intime-se. (G.Reg.2296)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal Substituto
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 235

EXPEDIENTE DE 13.04.94

DESPACHOS

CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA

Nº: 91.3191-7
Reqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Renato Lobato de Moraes
Exoda: MARIA ELIZABETH RODRIGUES LOBATO
DESPACHO: Defiro.

CLASSE 12004 - AÇÃO CAUTELAR (MATÉRIA PENAL)

Nº: 94.421-4
Reqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Graciane da Mota Costa
Reqdo: APOSSO CINCINATO RAMOS TAVERNEIRO
DESPACHO: Diga a CV sobre as providências solicitadas. (G.Reg.2257)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal Substituto
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 239

EXPEDIENTE DE 14.04.94

DESPACHOS

CLASSE 07000 - AÇÃO CRIMINAL

Nº: 91.464-2
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Réu: JURANDIR MAGNO DE ARAÚJO
Adv.: Dailson Marinho Nogueira

Réu: ALVÍZIO TEIXEIRA DA SILVA
Adv.: Milton Ferreira das Chagas
DESPACHO: Vista às partes para os fins do art. 499 do CPP.

EM TEMPO

DESPACHOS DE 07.04.94

CLASSE 07000 - AÇÃO CRIMINAL

Nº: 89.1938-4
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Réu: ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA
Adv.: José Suerley de Aguiar da Cunha
Réu: GRACIL PIATO DE MIRANDA
Adv.: Cláudio Araújo Furtado
Réu: PEDRO DUTRA PRESTES e
JOÃO BATISTA DUTRA CARNEIRO
Adv.: Hildeberto Correa Dias
DESPACHO: Vista às partes para os fins do art. 499 do CPP.

Nº: 90.106-4
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Réu: MARINALDO MARQUES DOS SANTOS
Adv.: Cristovina Pinheiro de Macedo
DESPACHO: Vista às partes para os fins do art. 499 do CPP.

DESPACHO DE 03.04.94

CLASSE 05005 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Nº: 93.4425-7
Embte: MANTO MÁQUINAS MOTORES E AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA.
Adv.: José Sant'Anna de Sousa Pereira
Embda: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Renato Lobato de Moraes
DESPACHO: 1. Recebo os embargos. 2. Vista à Embargada para impugnar os embargos, querendo, no prazo legal. (G.Reg.2296)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal Substituto
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 240

EXPEDIENTE DE 15.04.94

DESPACHOS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº: 91.847-8
Autores: ROBERTO GUSTAVO PINFIELDI e outros
Adv.: Maria Lúcia de Melo Carramanho
Réu: I N S S
Adv.: Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: Vista aos autores sobre a informação de fls. 275.

Nº: 91.639-4
Autor: RAIMUNDO PAIVA DA CONCEIÇÃO
Adv.: Haroldo Souza Silva
Réu: I N S S
Adv.: Francisco Edmar Lopes Figueira
DESPACHO: Arquivo-se.

Nº: 90.2148-0
Autor: ARNALDO GOMES DA SILVA
Adv.: Haroldo Souza Silva
Réu: I N S S
Adv.: Odineia Ferreira Miranda
DESPACHO: Arquivo-se.

Nº: 91.381-6
Autor: RAIMUNDO ROQUE DE ANDRADE
Adv.: Haroldo Souza Silva
Réu: I N S S
Adv.: Odineia Ferreira Miranda
DESPACHO: Arquivo-se.

Nº: 90.1722-0
Autor: FLÁVIO CARVALDO DE ALMEIDA CAMPOS
Adv.: Haroldo Souza Silva
Réu: I N S S
Adv.: Odineia Ferreira Miranda
DESPACHO: Arquivo-se.

Nº: 90.1303-8
Autor: CLAUDIONOR TOCANTINS VIANA
Adv.: Haroldo Souza Silva
Réu: I N S S

Adv.: Yvete Nunes Ferreira
DESPACHO: Arquivo-se.

Nº: 92.1196-9
Autores: RAIMUNDO EROS W. BENERGUY e outros
Adv.: Haroldo Souza Silva
Réu: I N S S
Adv.: Odineia Ferreira Miranda
DESPACHO: Arquivo-se.

Nº: 91.64-7
Autor: ADOLPHUS CYRUS
Adv.: Haroldo Souza Silva

Réu: I N S S
Adv.: Francisco Edmar Lopes Figueira
DESPACHO: Arquivo-se.

Nº: 90.2424-2
Autor: LUIZ DE MOURA LOPES
Adv.: Haroldo Souza Silva
Réu: I N S S
Adv.: Odineia Ferreira Miranda
DESPACHO: Arquivo-se.

Nº: 91.864-8
Autores: JOSÉ PEREIRA EVANGELISTA e outros
Adv.: Eriédina Borges Paulo
Réu: I N S S
Adv.: Odineia Ferreira Miranda
DESPACHO: Arquivo-se.

Nº: 91.1099-5
Autores: RAIMUNDO BANDEIRA DE MENEZES e outros
Adv.: Eriédina Borges Paulo
Réu: I N S S
Adv.: Odineia Ferreira Miranda
DESPACHO: Arquivo-se.

Nº: 91.1096-0
Autores: ANTONIO BONIFÁCIO DE SOUZA e outros
Adv.: Eriédina Borges Paulo
Réu: I N S S
Adv.: Odineia Ferreira Miranda
DESPACHO: Arquivo-se.

Nº: 92.2023-2
Autores: ANTONIO JOAQUIM R. S. MORAES e outros
Adv.: Dailson Marinho Nogueira
Réu: I N S S
Adv.: José Alberto Baptista Santos
Ré: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Vista aos autores sobre a contestação

Nº: 91.2846-0
Autor: JOSÉ DO CARMO CORELHO
Adv.: Lúcio Vespasiano do Amaral
Ré: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Nelson do Carmo Figueiredo
DESPACHO: Arquivo-se.

Nº: 94.733-7
Autor: JOSÉ AUGUSTO BATISTA DA SILVA
Adv.: Márcio Olivar Brandão da Costa
Ré: U F P A
DESPACHO: Esclareça os autores a inicial, no prazo de 10 dias, para fazer constar o requerimento para a citação do réu (art. 282, VII, CPC), sob pena de indeferimento da inicial.

Nº: 94.580-6
Autores: ANTONIA DE JESUS DOS SANTOS DIAS e outros
Adv.: Márcio Olivar Brandão da Costa
Ré: U F P A
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº: 93.434-4
Autores: JOSÉ MIRANDA DAMIN e outros
Adv.: Evandro de Oliveira Costa
Ré: I N S S
Adv.: José Maria Losada P. de Albuquerque Jr.
DESPACHO: Vista aos autores.

CLASSE 10000 - AÇÃO SUMARÍSSIMA

Nº: 93.4248-3
Autora: E B C T
Adv.: Francisca Pereira de Faria
Ré: DENAM - DENOM DA AMAZÔNIA S/A
DESPACHO: Defiro a suspensão do feito por 90 dias.

Nº: 93.4074-0
Autora: E B C T
Adv.: Paulo Maurício Sales Cardoso
Ré: RELAUTO ADMINISTRADORA LTDA.
Adv.: Ariel Frões do Couto
DESPACHO: 1. A ação foi proposta em época anterior à liquidação extrajudicial. O efeito da decretação da liquidação não é o de consagrar o não pagamento dos débitos da empresa liquidanda. Pelo contrário, a ação há de prosseguir contra a massa representada pelo liquidante (art. 16 da Lei 6024/74). 2. Promova o autor o prosseguimento do feito contra a massa liquidanda, intimando-se o liquidante.

Nº: 94.847-3
Autora: BRS ADMINISTRADORA SERVIÇOS LTDA.
Adv.: Luiz Otávio Valente da Silva
Ré: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: 1. Designo o dia 14 de junho vindouro, às 16 horas, para a audiência de instrução e julgamento. 2. Cite-se a União.

Nº: 00.32554-6
Autor: AMANDA DE NAZARÉ FREITAS RENDIHO
Adv.: Deoclécio da Paz Pereira
Ré: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: 1. Indeferido, visto que os cálculos de fls. 112 serão atualizados na forma do art. 100 da CF/88, pelo Tribunal Regional Federal. 2. Cite-se na forma do art. 730 do CPC.

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº: 90.1868-4
Reqte: CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA
Adv.: Márcilio Felgueiras Vianna

Reqdo : I N S S
Adv. : Joaquim Moreira Rocha
DESPACHO : Arquivo-se.

SENTENÇA

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 93.412-3
Autor : ANÁLIA LIMA FERREIRA
Adv. : Cleide Helena Fernandes
Réu : I N A M P S
Adv. : Dilza Ribeiro da Cunha de Almeida
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo im-
procedente a ação e condeno a autora ao
pagamento das custas e honorários advoca-
tícios que fixo em 01 salário mínimo.

PAGAMENTO DE CUSTAS

No processo abaixo, o MM. Juiz intima a apelante para
pagar as custas judiciais (cuja conta, sujeita a rea-
juste quando do efetivo pagamento, segue indicada),
sob pena de ser declarado deserto o recurso.

CLASSE 05020 - AÇÃO DECLARATÓRIA

Nº : 92.3060-2
Reqte : NATIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Adv. : Eduardo Correa Pinto Klautau
Reqda : FAZENDA NACIONAL
Adv. : Ramiro Bentes
CONTA : R\$ 3.641,14

EM TEMPO

DESPACHO DE 07.04.94

CLASSE 05018 - AÇÃO CONSIGNATÓRIA

Nº : 92.3120-0
Reqte : ELCIVALDO ARAÚJO DE AZEVEDO e outros
Adv. : Eliete de Souza Colares
Reqdos : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e outros
DESPACHO : (em petição de Edinabel Félix do Nasci-
mento) Deposite o autor a prestação de nº
44.
(G.Reg.2295)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - Juiz Federal no Exercício
da 3ª Vara
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de
Secretaria

BOLETIM Nº 241

EXPEDIENTE DE 19.04.94

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 94.1788-0
Reqtes : EDILSON MODESTO CORREA e outro
Adv. : Regina Márcia Raiol Lima
Reqda : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO : (...) Nessa ordem de considerações, con-
cedo a liminar requerida. Cite-se a re-
querida para contestar a ação no prazo
legal.

PAGAMENTO DE CUSTAS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

No processo abaixo, o MM. Juiz intima os autores para
pagarem as custas judiciais (cuja conta, sujeita a
reajuste quando do efetivo pagamento, segue indica-
da), sob pena de extinção.

Nº : 94.651-9
Autores : DINOCA GONÇALVES DA COSTA e outros
Adv. : Renaldo Gonzaga de Almeida
Ré : UNIÃO FEDERAL
CONTA : R\$ 8.814,50

No processo abaixo, o MM. Juiz intima o apelante para
pagar as custas judiciais (cuja conta, sujeita a rea-
juste quando do efetivo pagamento, segue indicada),
sob pena de ser declarado deserto o recurso.

CLASSE 05018 - AÇÃO CONSIGNATÓRIA

Nº : 93.3786-2
Reqte : EMERSON FERNANDO LIMA DA COSTA
Adv. : Fernando Alves Soares
Reqda : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONTA : R\$ 5.708,27

EM TEMPO

DESPACHO DE 12.04.94

CLASSE 05018 - AÇÃO CONSIGNATÓRIA

Nº : 92.2869-1
Reqtes : FRANKLÍCIO BARROS MILANEZ e outros
Adv. : Eliete de Souza Colares
Reqda : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DESPACHO : (em petição de Alfredo João Furtado Go-
mes) Deposite o autor a prestação de nº
44.

DESPACHOS DE 13.04.94

CLASSE 07000 - AÇÃO CRIMINAL

Nº : 00.32507-4
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Réus : DEODATO DA COSTA MONTEIRO e outros
Adv. : LUIZ ORLANDO GUEDES SAMPAIO,
MARIA LÚCIA PATRIARCHA e outros
DESPACHO : Vista às partes para oferecerem as alega-
ções finais.

Nº : 90.2591-5
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Réus : JOÃO LEONARDO NASCIMENTO DA SILVA e outro
Adv. : Jacob José da Silva
DESPACHO : Vista aos apelados para apresentarem con-
tra-razões de apelação, querendo.
(G.Reg.2419)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal Substituto
RUI COSTA GONÇALVES - Juiz Federal Substituto no
Exercício da 3ª Vara
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de
Secretaria

BOLETIM Nº 242

EXPEDIENTE DE 22.04.94

DESPACHOS

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 94.1933-5
Impte : RICARDO LUIZ MATTOS NENO
Adv. : Ronaldo Corecha Bastos
Impdo : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA CEF
DESPACHO : (...) Não é possível sob tal perspectiva
divisar o *fumus boni juris* indispensável
à concessão da tutela preventiva, ante o
que indefiro a liminar requerida. Notifi-
que-se a autoridade dita coatora para
prestar informações no prazo decendial.

CLASSE 05018 - AÇÃO CONSIGNATÓRIA

Nº : 93.992-3
Reqtes : HUMBERTO SABRO YAMAGUTI e outro
Adv. : Ary Jansen Branco
Reqdo : BANCO BRADESCO S/A
DESPACHO : Refira-se o autor à prestação vencida em
11.04.94.

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 94.2264-6
Reqtes : ALEXANDRE DINIZ JUNQUEIRA e outro
Adv. : Helson Adson Almeida do Amaral
Reqda : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DECISÃO : Não há como ser concedida a liminar pre-
tendida, em razão da confirmada inadim-
plência dos suplicantes. Em razão disso,
indefiro-a. Cite-se.

EM TEMPO

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE 18.04.94

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 94.2165-8
Reqte : PRIMA PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR
Adv. : Haroldo Alves dos Santos
Reqdo : I B A M A
DECISÃO : (...) Após o pronunciamento do IBAMA,
melhor poderá ser examinado o pedido li-
minar, sendo ainda de se mostrar que não
ocorre, pelo menos em termos de demons-
tração na inicial, o pressuposto da co-
cessão liminar prevista no art. 804 do
CPC. Cite-se a entidade pública requerida
para contestação no prazo legal.
(G.Reg.2496)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal Substituto
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de
Secretaria

BOLETIM Nº 243

EXPEDIENTE DE 26.04.94

DESPACHOS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 93.4157-6
Autores : ORLANDO NAZARETH A. MERGULHÃO e outros
Adv. : Ediléa Valério
Ré : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO : Emendem os autores a inicial, no prazo de
15 dias, apresentando documentos que com-
proven a natureza do vínculo jurídico
(celetista, estatutário, previdenciário),
à época dos planos econômicos referidos,
sob pena de indeferimento da inicial.

Nº : 93.4146-0
Autores : CARLOS MOURA PANTOJA e outros
Adv. : Ediléa Valério
Ré : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº : 94.594-6
Autor : JOSÉ RAIMUNDO NUNES MARTINS
Adv. : José Augusto de Carvalho Miranda Pombo
Ré : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : 1. Defiro a emenda da inicial. 2. Junta o
subscritor da inicial, no prazo de 15
dias, procuração que atenda aos requisi-
tos do art. 38 do CPC, sob pena de inde-
ferimento da inicial.

Nº : 91.992-0
Autores : JOSÉ MARIA DOS SANTOS CORREA e outros
Adv. : Haroldo Souza Silva
Ré : I N S S
Adv. : Odineia Ferreira Miranda
DESPACHO : Defiro a expedição de Carta de Sencença,
devendo os autores efetuarem o pagamento
das cópias a serem extraídas.

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 94.453-2
Reqte : RAIMUNDO NONATO SIQUEIRA MORAES
Adv. : Telmo Lima Marinho
Reqda : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO : 1. O pedido de liminar perdeu objeto,
pois o imóvel já foi a leilão. 2. Vista
ao Requerente, sobre a contestação.

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 94.801-5
Reqte : JOSÉ HUMBERTO LIMA
Adv. : Nazira Moreira Duarte
Reqda : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DECISÃO : 1. Indefiro a medida liminar pleiteada
por inócorrentes seus pressupostos. 2.
Vista ao Requerente, da defesa de fls.

SENTENÇAS

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 94.905-4
Impte : ANDRÉ LUIS DE ARRUDA FALCÃO
Adv. : Francisco Antonio dos Santos Moya
Impdo : REITOR DA UNAMA
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Em razão do exposto,
denego a segurança e condeno o impetrante
ao pagamento das custas processuais. Sem
honorários.

Nº : 94.875-9
Impte : PALÁCIO DAS BATERIAS LTDA.
Adv. : Manuel de Freitas Cavalcante
Impdos : PROCURADOR-CHEFE DA FAZENDA NACIONAL NO
ESTADO DO PARÁ e outro
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Isto posto, denego a
segurança pleiteada. (...) Custas pela
impetrante. Sem honorários.

CLASSE 05005 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Nº : 92.399-0
Embte : BELÉM PESCA S/A
Adv. : Haroldo Santos
Embda : FAZENDA NACIONAL
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Isto posto, rejeito os
embargos opostos. Custas pela Embargante.

Nº : 92.631-0
Embte : BELÉM PESCA S/A
Adv. : Haroldo Santos
Embda : FAZENDA NACIONAL
SENTENÇA : Idêntica à anterior.
CLASSE 05006 - EMBARGOS DE TERCEIRO

Nº : 93.2440-0
Embte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Fátima de Nazaré Pereira Gobitesch
Embdo : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Em face do exposto,
estes embargos de terceiro perderam obje-
to, de vez que esvaziado o interesse de
agir da Embargante, razão pela qual ex-
tingo o processo sem julgamento do mérito.
Sem honorários, em virtude de não ter
ocorrido sucumbência. Custas pela Embar-
gante.

CLASSE 05018 - AÇÃO CONSIGNATÓRIA

Nº : 00.36543-2
Reqte : SINDICATO DOS ADVOGADOS DO PARÁ
Adv. : Leonam Gondim da Cruz
Reqda : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA
Adv. : Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva
DESPACHO : Vistos, etc. (...) Homologo os cálculos
de fls. 186, para que produzam seus regu-
lares efeitos.

QUARTA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 3

EM TEMPO

SENTENÇAS DE 06.04.94

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 93.225-2
 Autores : WALTER DA SILVA JOÃO e outros
 Adv. : Ricardo Rabello Soriano de Mello
 Ré : U F P A
 Adv. : Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira
 SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo im-
 procedente a ação e condeno os autores ao
 pagamento das custas e honorários advoca-
 tícios, que arbitro em 01 salário mínimo
 para cada autor.

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 93.225-2
 Reqtes : WALTER DA SILVA JOÃO e outros
 Adv. : Ricardo Rabello Soriano de Mello
 Reqda : U F P A
 Adv. : Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira
 SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Isto posto, indefiro a
 medida cautelar e condeno os requerentes
 a devolverem à requerida as verbas auferidas por força da liminar deferida nesta
 cautelar. Condeno os requerentes, ainda,
 nas custas e honorários advocatícios que
 fixo em 10% sobre o valor da causa, para
 cada requerente.

DESPACHOS DE 07.04.94

CLASSE 05018 - AÇÃO CONSIGNATÓRIA

Nº : 92.3120-0
 Reqtes : ELCIVALDO ARAÚJO DE AZEVEDO e outros
 Adv. : Eliete de Souza Colares
 Reqdos : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e outro
 DESPACHO : (em petição de Edinabel Félix do Nasci-
 mento) Deposite o autor a prestação de n°
 44.

Nº : 92.3379-2
 Reqtes : LIEGE MARIA NERI LOPES e outros
 Adv. : Eliete de Souza Colares
 Reqdos : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e outro
 DESPACHO : (Em petição de Liege Maria Neri Lopes)
 Corrija o autor o preenchimento do cheque
 anexo à petição de depósito, referente à
 prestação de n° 29.

(G.Reg.2560)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal Substituto
 RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de
 Secretaria

BOLETIM Nº 244

EXPEDIENTE DE 27.04.94

DESPACHO

CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA

Nº : 91.3191-7
 Reqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv. : Maria Amélia Maia Franco
 Excds : MARIA ELIZABETH RODRIGUES LOBATO
 SENTENÇA : Vista à Requerente.

SENTENÇAS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 93.1158-8
 Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE
 PREVIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ
 Adv. : Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa
 Réu : I N A M P S
 Adv. : Dilza Cunha Ribeiro da Cunha de Almeida
 SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Isto posto, por motivo
 de ser o sindicato parte ilegítima para
 litigar no pólo ativo, por falta de lei
 autorizativa, extingo o processo sem jul-
 gamento do mérito, na forma do art. 267,
 VI, do CPC, condenando-o a pagar honorá-
 rios advocatícios de 01 salário mínimo.

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº : 90.1093-4
 Reqte : FAZENDA RACI REAL
 Excds : MUDANÇAS GRANERO LTDA.
 SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, decla-
 ro extinta a presente execução, nos ter-
 mos do arts. 269, II, 794, I, e 795 do
 CPC, determinando, após cumpridas as for-
 malidades legais, o arquivamento do fei-
 to.

CLASSE 05005 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Nº : 92.630-2
 Embgte : BELÉM FISCAL S/A

Adv. : Haroldo Santos
 Embgda : FAZENDA NACIONAL
 DESPACHO : Vistos, etc. (...) Isto posto, rejeito os
 embargos opostos. Custas pela embargante.

PAGAMENTO DE CUSTAS

No processo abaixo, o MM. Juiz intima os impetrantes
 para pagarem as custas judiciais (cuja conta, sujeita
 a reajuste quando do efetivo pagamento, segue indica-
 da), sob pena de extinção.

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 94.2231-0
 Impetes : JOÃO HUGO ELLERES DO NASCIMENTO e outros
 Adv. : Paulo Roberto Ribeiro Carneiro
 Impda : PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E
 ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DA UFPA
 CONTA : CR\$ 12.946,25 (G.Reg.2591)

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal (convocado-TRF-1ª Região)
 EDISON MESSIAS DE ALMEIDA: Juiz Federal, em exercício
 WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 28.03.94

DESPACHOS

CLASSE : I

AÇÃO ORDINÁRIA :

O Exmo. Juiz exarou o despacho:

Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir,
 indicando a finalidade de cada uma. Intimem-se.

Nos processos abaixo relacionados:

Processo nº 93.0002950-9
 Autor : LUCIVAL DA SILVA PANTOJA E OUTROS
 Advogado: Marly Passarelli Diniz e outro
 Réu : I N A M P S
 Proc. : Dilza Ribeiro da Cunha de Almeida

Processo nº 93.0002945-2
 Autor : RAIMUNDO NONATO BATISTA DE ANDRADE E OUTROS
 Advogado: Marly Passarelli Diniz e outro
 Réu : I N A M P S
 Proc. : Dilza Ribeiro da Cunha de Almeida

Processo nº 93.0002947-9
 Autor : ANA MARIA COELHO E OUTROS
 Advogado: Marly Passarelli Diniz e outro
 Réu : I N A M P S
 Proc. : Dilza Ribeiro da Cunha de Almeida

Processo nº 93.000364-0
 Autor : ANGELO JOSÉ BARLETA GRISÓLIA
 Advogado: Hélio Jorge Figueiredo Ferreira
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Proc. : Antônio José de Mattos Neto

Processo nº 93.0003822-2
 Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDE-
 RAL NO ESTADO DO PARÁ
 Advogado: Meire Araújo Costa e outros
 Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
 Proc. : Dagberto Nogueira da Silva

Processo nº 93.0003784-6
 Autor : ALLTON FERGUSSON DOS SANTOS E OUTROS
 Advogado: Luiz Roberto Duarte de Melo
 Réu : I N S S
 Proc. : Francisco Edmir Lopes Figueira

O Exmo. Juiz exarou o despacho:

Manifeste-se o autor sobre a contestação, querendo, no prazo
 legal. Intime-se.

Nos processos abaixo relacionados:

Processo nº 93.0003997-0
 Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDÊNCIA
 E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ - SIMTPREVS
 Advogado: Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa e outros
 Réu : I N S S
 Proc. : José Alberto Baptista Santos

Processo nº 93.0003995-4
 Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDÊNCIA
 E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ - SIMTPREVS
 Advogado: Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa e outros
 Réu : I N S S
 Proc. : José Alberto Baptista Santos

Processo nº 93.0003989-0
 Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDÊNCIA
 E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ - SIMTPREVS
 Advogado: Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa e outros
 Réu : I N S S
 Proc. : José Alberto Baptista Santos

Processo nº 93.0004373-0
 Autor : ABRILHO VERDE COMÉRCIO INDÚSTRIA EMPREENDEIMENTOS E
 PARTICIPAÇÕES LTDA
 Advogado: Sônia Maria Melo da Silva
 Réu : I N C R A e UNIÃO FEDERAL
 Proc. : Adão Paes da Silva e Albariza Campos Afonso Pereira

O Exmo. Juiz exarou o despacho:

Cumpra-se o v. Acórdão. Intime-se.

Nos processos abaixo relacionados:

Processo nº 91.0002594-1
 Autor : BERTINO LOBATO DE MIRANDA CASTRO
 Advogado: Eduardo Augusto Coelho de Souza Meira e outros
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Proc. : Fernando Facury Scaff

Processo nº 92.0000429-6
 Autor : JOSÉ LOPES VASCONCELOS
 Advogado: Francisco Gomes da Costa
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Proc. : Antônio José de Mattos Neto

Processo nº 92.0001238-8
 Autor : ORLANDO THADEU PONTES TAVERNARD
 Advogado: Jefferson Quaresma
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Proc. : Isaac Ramiro Bentes

Processo nº 92.0001730-4
 Autor : LUIZ CARLOS RODRIGUEZ RODRIGUEZ E OUTRO
 Advogado: Monglar da Rocha Bastos
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Proc. : Isaac Ramiro Bentes

Processo nº 91.0002243-8
 Autor : JOAQUIM LAURO DOS SANTOS E OUTROS
 Advogado: Maria Lúcia de Melo Carramarho
 Réu : I N S S
 Proc. : Odineia Ferreira Miranda

Processo nº 91.0000374-3

Autor : BENEDITO DE JESUS OLIVEIRA
 Advogado: Haroldo Souza Silva
 Réu : I N S S
 Proc. : Francisco Edmir Lopes Figueira

Processo nº 91.0000369-7
 Autor : NAIR RAIOL FRADE
 Advogado: Haroldo Souza Silva
 Réu : I N S S
 Proc. : Francisco Edmir Lopes Figueira
 DESPACHO: Sobre a petição de fls. 64/65, informe o setor de
 cálculo.

Processo nº 91.0002890-8
 Autor : DAMÁZIO DA SILVA DOS ANJOS E OUTROS
 Advogado: Edileia Valério e outros
 Réu : I N C R A
 Proc. : Edmilson Baptista de Oliveira Dantas e outros
 DESPACHO: 1. Recebo a apelação em ambos os efeitos. 2. Vista
 a parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo le-
 gal. Intimem-se.

Processo nº 91.0003079-1
 Autor : ORLANDINA SOUZA DO NASCIMENTO E OUTROS
 Advogado: José Epifânio de Souza e outro
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Proc. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO: 1. Recebo a apelação nos seus efeitos devolutivo e
 suspensivo. 2. Vista a parte contrária para contra-arrazoar,
 querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 93.0001373-4
 Autor : JOANA TAVEIRA DOS SANTOS
 Advogado: Rui Guilherme de Almeida Amorais
 Réu : I N S S
 Proc. : José Maria Pedreira de Albuquerque Jr.
 DESPACHO: Defiro as provas requeridas as fls. 21. Oficie-se
 requisitando as fichas funcional e financeira da autora.

Processo nº 93.0001468-4
 Autor : RAIMUNDO ENÉAS FERREIRA RODRIGUES E OUTRO
 Advogado: Eliete de Souza Colares
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e outros
 Advogado: Hideraldo Luiz de Sousa Machado e outros
 DESPACHO: Defiro as provas documentais requeridas as fls.101.
 Indefero o pedido de depoimento pessoal dos autores (fls.101)
 e do depoimento pessoal do representante da Caixa Econômica
 Federal (fls. 100), por vê-los desnecessários. Intimem-se.

CLASSE : II

MANDADO DE SEGURANÇA :

Processo nº 93.0000428-0
 Impte : INCA - INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A
 Advogado: Paulo Ricardo da Rosa e outro
 Impdo : PRESIDENTE DA CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ
 S/A E OUTROS
 DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal
 Regional Federal da 1ª Região.

O Exmo. Juiz exarou o despacho:

Cumpra-se o v. Acórdão. Intime-se.

Nos processos abaixo relacionados:

Processo nº 90.0002560-5
 Impte : DDA ELETRÔNICA S/A
 Advogado: Ivan Catinha Pereira da Silva
 Impdo : DIRETOR DO BANCO CENTRAL - DELEGADO REGIONAL DO
 BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELÉM - PA

Processo nº 92.0000056-8
 Impte : ARENALES FAUSTINO BARROSO DOS SANTOS
 Advogado: Arelano Luiz Barroso dos Santos e outro
 Impdo : CHEFE DE DIVISÃO DE FUNDOS E SEGUROS DA CAIXA ECO-
 NÔMICA FEDERAL NO PARÁ

Processo nº 92.0003468-3
 Impte : SÉRGIO RUBENS DA SILVA SARMENTO
 Advogado: Amarildo Guerra
 Impdo : SUPERINTENDENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CLASSE : V

CONSIGNATÓRIA :

Processo nº 93.0000376-3
 Reqte : JOSÉ DE MIRANDA MEIRELLES
 Advogado: Luiz Antônio Nascimento Ramos e outro
 Reqd : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Paula Maria Soares Cunha e outros
 DESPACHO: Especificuem as partes as provas que ainda preten-
 dem produzir, indicando a finalidade de cada uma. Intimem-se.

Processo nº 93.0003626-2
 Reqte : GERALDO ROLTA E OUTRO
 Advogado: José Augusto Freire Figueiredo
 Reqd : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Claudine Teixeira da S. Rodrigues e
 DESPACHO: Indefero a prova requerida as fls. 6 e 6-la
 desnecessária. Intimem-se.

DECLARATÓRIA :

Processo nº 93.0000054-3
Repte : FRANCISCO DA SILVA FALCÃO E OUTROS
Advogado: Eliete de Souza Lopes
Reqdo : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E BRADESCO
Advogado: Paula Maria Soares Cunha e Marco Aurélio de Almeida
DESPACHO: Sobre a proposta de honorários formulada às fls. 144, manifestem-se as partes. Intimem-se.

Processo nº 93.0003734-0
Repte : FRANCISCO DA SILVA FALCÃO E OUTROS
Advogado: Eliete de Souza Lopes e outros
Reqdo : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Claudine Teixeira da S. Rodrigues e outros
DESPACHO: Defiro as provas requeridas às fls. 100, com exceção da relativa ao depoimento dos autores, por vê-la desnecessária. Intimem-se.

AÇÃO DIVERSA :

Processo nº 90.0002047-6
Autor : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-EBCT
Advogado: Gilberto Pimentel Pereira Guimarães e outros
Reu : SÃO JOAQUIM ESPORTE CLUBE
Advogado: Luiz Otávio da Costa
DESPACHO: Determino ao Oficial do Cartório do 2º Ofício de

Registros de Imóveis de Belém a fornecer a este Juízo, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de desobediência, toda a cadeia dominial do Imóvel objeto da presente lide. Oficie-se fazendo-se anexar as peças de fls. 12/13.

Processo nº 93.0000021-7
Autor : UNIÃO FEDERAL
Proc. : José Augusto Torres Potiguar
Reu : A. C. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Advogado: João Augusto Figueiredo de Oliveira Júnior
DESPACHO: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. Intimem-se.

Processo nº 93.0001634-2
Autor : MANOEL ALVES DA COSTA
Advogado: Maria Bríolândia Ferreira
Reu : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA-CODEBAR
Advogado: Maria Bethânia Monteiro Malato
DESPACHO: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma.

ACRIVO DE INSTRUMENTO :

Processo nº 92.0001669-3
Agvte : COMPANHIA AGROPECUÁRIA RIO ARAQUAIA E OUTRO
Advogado: Solon Couto Rodrigues Filho e outro
Agvdo : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
Proc. : Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO: Cumpra-se o v. Acórdão. Intime-se.

Processo nº 93.0000308-9
Agvte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Melina Russelaris Carneiro e outros
Agvdo : JOSÉ CARLOS MATTOS
Advogado: Ruth Helena Pimenta da Costa e outros
DESPACHO: Cumpra-se o v. Acórdão. Intime-se.

**CLASSE : X - SENTENÇA :
AÇÃO SUMARÍSSIMA :**

Processo nº 93.0002395-0
Autor : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-EBCT
Advogado: Paulo Maurício Sales Cardoso
Reu : NORTE ÓTICA IND COM E REPRESENTAÇÃO LTDA
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 27. Expeça-se mandado de citação, per hora e avaliação.

SENTENÇA

Processo nº 93.0004167-3
Autor : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-EBCT
Advogado: Paulo Maurício Sales Cardoso
Reu : BELAUTO BELEM AUTOMÓVEIS LTDA
Advogado: ÁTILA ROCHA MORBACH
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo procedente a ação, na forma do pedido, e, em consequência, condeno a re ao pagamento da importância de R\$33.464,52 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro cruzeiros reais e cinquenta e dois centavos), acrescido de atualização monetária, bem como nas custas e honorários de advogado, estes na base de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P. R. I. (G.Reg.2366)

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal (convocado-TRF-1ª Região)
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA: Juiz Federal, em exercício
WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 04.04.94**SENTENÇA****CLASSE : I****AÇÃO ORDINÁRIA :**

Processo nº 93.0000903-6
Autor : DORA CASAS NETO E OUTROS
Advogado: João Carlos Ferreira e outro
Reu : I N S S
Proc. : Francisco Edmir Lopes Figueira
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO, para o fim de condenar o réu a proceder o reajuste de salários dos autores, no mês de fevereiro de 1989 no percentual de 26,05%, com reflexo nos meses subsequentes, pagando-lhes as diferenças atrasadas, devidamente corrigidas, incorporando dito reajuste aos respectivos salários e pagando, igualmente, as diferenças atrasadas, corrigidas na forma da lei, além da repercussão desse reajuste nas demais verbas salariais, como férias, 13º salário e gratificações, tudo acrescido de juros moratórios de 1% ao mês, a partir do trânsito em julgado. Condeno-o, ainda, no reembolso de metade das custas antecipadas (Lei nº 6.032, de 1974, art. 10, § 4º) e em honorários de advogado à base de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. IMPROCEDENTE o pedido de reajuste compensatório da Lei nº 7.737, de 1989. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P. R. I.

DESPACHOS**CLASSE : III****EXECUÇÃO FISCAL :**

Processo nº 91.0001558-0
Expte : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Isaac Ramiro Bentes
Exodo : SUPER MERCADO ALIANÇA LTDA
DESPACHO: Sobre o Certificado às fls. 16, manifeste-se a Exequente, no prazo legal.

CLASSE : V**IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA :**

Processo nº 92.0000723-6
Impgte : UNIÃO FEDERAL
Proc. : José Augusto Torres Potiguar
Impgdo : João Monteiro do Nascimento
Advogado: Edileia Valério e outros
DECISÃO: Vistos, etc. Impugna a União Federal o valor atribuído à causa em ação ordinária em que os autores reclamam repositão salarial decorrente de vários planos econômicos. Argui a impugnação, que é fora de dúvida que o objeto da ação tem interesse econômico, com o qual o respectivo valor deve guardar relação, e que, embora se possa argumentar que o cálculo, por envolver diversos autores e várias reposições salariais, estaria envolvendo dificuldades para a fixação, com precisão, do conteúdo econômico da demanda, tal argumento é frágil, sendo forçoso destacar que, em qualquer hipótese, o valor atribuído não chega nem próximo ao verdadeiro bem em discussão pelo que deve ser atribuído um valor que pelo menos garanta a alçada recursal. Os autores-impugnados, apesar de regularmente intimados, não se manifestaram. Isto posto, decido. Como se verifica da impugnação, a própria impugnante reconhece a dificuldade de estabelecer-se com precisão um valor que repositão salarial de vários planos econômicos, com pedidos de atrasados, juros e correção monetária. Diante disso, posto a re, ora impugnante, a fixação de um valor que pelo menos garanta a alçada recursal. Esta, entretanto, não mais existe, ante a revogação da Lei nº 6.825, de 1980, pela Lei nº 8.197, de 27.06.91. Pelo exposto, deixo de acolher a impugnação, mantendo, assim, o valor atribuído a causa inicialmente pelos autores. P. I.

CLASSE : X - SENTENÇA**AÇÃO SUMARÍSSIMA :**

Processo nº 93.0004073-1
Autor : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
Advogado: Paulo Maurício Sales Cardoso e outro
Reu : J. F. ROTHEA E CIA LTDA
Advogado: Juracy Jucá Neto e outros
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo procedente a presente Ação Sumaríssima, proposta a re ao pagamento do valor de R\$23.287,17 acrescido dos juros legais e correção monetária, custas processuais além de honorários advocatícios a base de 10% sobre o valor da condenação. P. R. I.

CLASSE : XII**AÇÃO CAUTELAR :**

Processo nº 94.0000652-7
Repte : IRANY DE SOUZA PATRÍCIO E OUTRO
Advogado: Raimundo Nonato Paixão Teixeira
Reqdo : ORLANDO MAUES CONSTRUÇÕES LTDA e C.E.F.
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 27/28, para admitir como litisconsortes JOÃO POJUCAN DE MORAES FILHO e sua esposa MARIA AZEVEDO SILVA DE MORAES, bem como FERNANDO ARAUJO NASCIMENTO e sua esposa VALÉRIA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO. Estendo os efeitos da liminar, anteriormente deferida pelo despacho de fls. 25/26, aos requerentes. Pagas as custas, cite-se. A distribuição, para as anotações de praxe.

EXPEDIENTE DO DIA 05.04.94**CLASSE : II****MANDADO DE SEGURANÇA :**

Processo nº 94.0001807-0
Impte : RONILSON JOÃO LEITE MOURA E OUTRO
Advogado: Maria Rosaura Silva de Castilho e outro
Impdo : COORDENADOR DE PESSOAL ENSINO E DISCIPLINA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL E OUTRO
DESPACHO: RONILSON JOÃO LEITE MOURA e FRANCISCO CARLOS BITTEN COURT, devidamente identificados na inicial, impetram Mandado de Segurança, com pedido liminar, contra ato de autoridade do Sr. Coordenador de Pessoal, Ensino e Disciplina da Polícia Rodoviária Federal, revestido de ilegalidade e abuso de poder, segundo alegam, ao proceder em total desacordo com as

normas do Edital de Concurso Público da PRF, aprovando candidatos que não satisfazem as condições editalícias e, ao reves, preterindo os impetrantes que atendem a essas prescrições. Os impetrantes desejam ser inscritos, já que julgados aptos sem restrições, a participarem na 2ª etapa do Concurso - Curso de Formação, que se iniciará em 04.04.94. Tem sido freqüente a impetração de Mandado de Segurança em circunstâncias tais como a do presente caso, em que se o Juiz não conceder a liminar, praticamente tornara inútil a tutela jurisdicional, porque já terá se esvaído todo o conteúdo do ato atacado na impetração, aí residindo, não há negar, o requisito do "periculum in mora", que reside no risco do dano processual irremediável. É precisamente a hipótese. Aho até que os prejudicados deveriam ser mais diligentes, buscando a tutela preventiva atempadamente, a fim de evitar eventual rejeição de pedido liminar, com que deitariam a perder o alegado direito líquido e certo. Se o requisito do "periculum in mora" se faz objetivamente presente o mesmo não se dá com a relevância jurídica do fundamento exposto, não que o alegado desvio funcional não se revista de gravidade, nem que seja lícito a autoridade administrativa deixar de atender ao Edital vinculativo, mas sim que os impetrantes não se preunem das provas documentais necessárias a demonstração de suas alegações, pretendendo obter dilação na via mandamental, através de atos do Juízo. Todavia, como alegam que estão também sendo estorvados na consecução dos documentos com que instruir a ação, aí também residindo ilegalidade, hei por bem conceder-lhes a medida liminar, nos termos do pedido. Notifique-se a indigitada autoridade coatora para prestar informações no prazo de dez dias. Oficie-se.

CLASSE : V - SENTENÇA :**EMBARGOS DE TERCEIRO :**

Processo nº 93.0004278-5
Embte : CORIUM COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Advogado: Adriana Gualberto Bernardes e outro
Embdo : I N S S
Proc. : Vera Lucia L. dos Santos e Joaquim Moreira Rocha
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) À vista do exposto, JULGO EXTINTO o processo, com fundamento nos artigos 257, do CPC, I e 13 da Lei nº 6.032, de 1974, e 267, XI, do CPC. Custas, ex lege. P. R. I.

CLASSE : XII**AÇÃO CAUTELAR :**

Processo nº 94.0001809-6
Repte : JOSÉ ALVES MENDES
Advogado: Raimundo Augusto Rios Brito
Reqdo : I N S S
DESPACHO: O pedido de tutela preventiva no âmbito do Procedimento Cautelar submete-se a reserva legal da possibilidade de que a parte, antes do julgamento da lide, cause ao direito da outra, lesão grave e de difícil reparação. No caso presente, ressaí do teor da peça vestibular e da documentação que a instrui, que a pretensão do requerente de natureza antecipativa e satisfativa, tem ainda e reveste o caráter e o matiz de autênticos alimentos provisionais, que também se situam na base da cautelaridade, embora de índole conservativa. Os alimentos provisionais, como é de geral sabedoria, são limitados e imperativamente concedidos ao credor que logra fazer a comprovação da relação jurídica de que resulta o dever de alimentar, enquanto a simples cautela exige o "fumus boni juris" e o "periculum in mora". Atesta-se, através de documentos oficiais, que o requerente é portador de grave enfermidade de que o incapacita a exercer suas atividades laborais. O órgão da Seguridade, contudo, em que pese o já delongado tempo em que o requerente se vê acometido de miastenia grave, mantém-se numa postura contemplativa e passiva, sem definir de uma vez por todas a situação vexaminosa em que se encontra o requerente, em termos de previdência social, a que o Estado se obrigou indeclinavelmente. Em nosso Ordenamento Jurídico-Constitucional prevalece o princípio que consagra o sistema de freios e contrapesos entre as três funções Governamentais prevendo-se no art. 5º, inciso XXXIV do texto da Lei Fundamental da República o controle jurisdicional da Administração Pública, inclusive em termos de tutela preventiva, cuidando-se que seja de atender-se aos casos de excepcional gravidade, ante a irreparabilidade da lesão. No caso "sub-judice" já nem se pode falar em simples ameaça de lesão, pela constatação de que a situação afliitiva em que se encontra o Requerente, pelo quadro diagnosticado na documentação apensa a exordial, permite entrever-se já a lesão efetiva, pela incapacidade de prover à sua própria subsistência com os frutos de seu trabalho, ao qual se demonstra que está sem condições de exercer. Ante todo o exposto, concedo a liminar requerida no sentido de que seja pago ao Requerente o valor de um salário mínimo em caráter provisional, devendo ser ajuizada no limítimo a ação principal, sob pena de revogação da medida liminar. Oficie-se. Cite-se o Requerido para contestar a presente ação no prazo legal. (G.Reg.2365)

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal (convocado-TRF-1ª Região)
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA: Juiz Federal, em exercício
WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

EM TEMPO:**CLASSE : III - SENTENÇA :****EXECUÇÃO FISCAL :**

Processo nº 93.0003524-0
Expte : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO
Advogado: Maria Luisa G. Pereira
Exodo : MAURÍCIO DE MELO ALVES
SENTENÇA: Vistos, etc. JULGO EXTINTA a presente Execução, pelo pagamento, na forma do art. 794, I do Código de Processo Civil, consoante requerido às fls. 08. P. R. I. 05.04.94.

EXPEDIENTE DO DIA 06.04.94**CLASSE : I****AÇÃO ORDINÁRIA :**

Processo nº 93.0003111-2
Autor : ACHILES JOSÉ BARRAL DO NASCIMENTO E OUTROS
Advogado: Paula Frassinetti Mattos e outro
Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Claudine Teixeira da S. Rodrigues e outros
DESPACHO: 1. Defiro o chamamento da União Federal, para integrar a lide no polo passivo. Cite-se. 2. Indefero o pedido de intimação da re para trazer aos presentes autos os extratos da conta vinculada, por entender que os referidos documentos não são necessários a decisão do mérito da causa. 3. Intimem-se.

Processo nº 93.0003951-2
Autor : PAULO AUGUSTO DOS SANTOS E OUTROS
Advogado: Dorival J. de Souza Neto
Reu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESPACHO: Recebo a presente ação pela forma procedimental estabelecida pelo art. 282 do CPC. Incabível o pedido do A. de julgamento do feito, se a relação processual neste Juízo sequer se instaurou. Em tal ocorrência, proceda-se a citação da Re para contestar a ação no prazo legal.

Processo nº 94.0001334-5 - SENTENÇA
Autor : YACI BASTOS BARROSO E OUTROS
Advogado: José Wander Lima de Souza e outro
Reu : I N S S
SENTENÇA: Vistos, etc. Face à informação de fls. 21, verifico a ocorrência de litispendência com relação a autora MARIA DA PENHA BOTELHO DE ARRUDA, motivo pelo qual julgo extinto o presente feito em relação a referida autora. Cite-se. A distribuição para as anotações. P. R. I.

CLASSE : II**MANDADO DE SEGURANÇA :**

Processo nº 92.0001832-7
Impte : PERACCHI PNEUS LTDA
Advogado: Abraham Assayag e outro
Impdo : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM - PA
DESPACHO: Sobre o pedido de fls. diga a parte contrária. Intime-se.

QUARTA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 3

Processo nº 92.0002670-2
Impte : JURUA MADEIRAS LIMITADA
Advogado: Abraham Assayag e outro
Impdo : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL
DESPACHO: Sobre o pedido de fls. diga a parte contrária. Intim-se.

CLASSE : III

EXECUÇÃO FISCAL :

Processo nº 93.0000787-4
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Carlos de Senna Mendes
Excdo : ODECAM MÁQUINAS PESADAS LTDA
DESPACHO: Ao Setor de Cálculos e, após, expeça-se Mandado de Citação, Penhora e Avaliação com o valor atualizado da dívida.

Processo nº 93.0000849-8
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Carlos de Senna Mendes
Excdo : MARIA ANADEGE SOARES LOPES
DESPACHO: Colha-se a manifestação da Exeqüente sobre a última Certidão de fls. 13-v.

Processo nº 93.0001435-8
Exqte : I N S S
Proc. : Vera Lucia L. dos Santos
Excdo : GRAMADO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA E OUTROS
DESPACHO: Diante do Certificado as fls. 31-v e 32, manifeste-se o Exeqüente, no prazo legal.

Processo nº 93.0001565-6
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Carlos de Senna Mendes
Excdo : SENCO SOCIEDADE DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
DESPACHO: Manifeste-se a Exeqüente sobre a penhora de fls.07.

Processo nº 93.0004534-2
Exqte : I N S S
Proc. : Joaquim Moreira Rocha
Excdo : JOSÉ DE OLIVEIRA CARNEIRO
DESPACHO: Diante do Certificado as fls. 15-v, manifeste-se o Exeqüente, no prazo legal.

Processo nº 93.0004839-2
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Carlos de Senna Mendes
Excdo : MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA
DESPACHO: Sobre o Certificado as fls. 05-v, manifeste-se a Exeqüente, no prazo legal.

Processo nº 94.0000890-2
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Carlos de Senna Mendes
Excdo : CIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE
DESPACHO: SUSPENDA-SE o curso da Execução, como requerido na Petição retro, da Exeqüente, que ora defiro.

CLASSE : IV

EXECUÇÃO DIVERSA :

O Exm. Juiz exarou o despacho:

Citem-se, por Edital, como requerido.
Nos processos abaixo relacionados:

Processo nº 93.0002377-2
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Renato Lobato de Moraes
Excdo : AZEMIR SOARES SARGES E OUTRO

Processo nº 93.0002521-0
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Renato Lobato de Moraes
Excdo : JOÃO RAIMUNDO CAMPOS RAIOL E OUTRO

Processo nº 93.0002540-6
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Maria Edilene de Oliveira Franco
Excdo : Acacio Francisco Reis dos Santos

Processo nº 93.0002548-1
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Maria Edilene de Oliveira Franco
Excdo : ANIZIO DAS NEVES CABRAL E OUTRO

Processo nº 93.0002851-0
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Maria Edilene de Oliveira Franco
Excdo : MAURO CHAVES DE ALMEIDA E OUTROS

Processo nº 93.0003108-2
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho
Excdo : ANTONIO AUGUSTO PANTOJA

Processo nº 93.0003318-2
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Rosilene Silva de Souza
Excdo : HUMBERTO ANTONIO MARTINS E SILVA E OUTRO

Processo nº 00.0035196-2
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Maria Amélia Maia Franco e outros
Excdo : OSSANA FRANCO COELHO
DESPACHO: Oficie-se, como requerido.

Processo nº 92.0003393-8
Exqte : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA
Advogado: Antônio José de Mattos Neto
Excdo : ANTONIO BASTOS DOS SANTOS E OUTRO
DESPACHO: Ouça-se a Exeqüente sobre o contido as fls. 61.

Processo nº 91.0002527-5
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Paulo Eduardo Cabral Furtado e outros
Excdo : FERNANDO MATOS BRITO NICOLAU DA COSTA
DESPACHO: Defiro o requerido as fls. 42. Expeça-se Mandado de Penhora.

Processo nº 92.0003341-5
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros
Excdo : JAMIL ELIAS FILHO
DESPACHO: Defiro o requerido na Petição retro. Expeçam-se Mandados e encaminhem-se a Comarca de Santarém/PA, para cumprimento.

mento.

Processo nº 93.0004437-0
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho
Excdo : HERNAN ENGENHARIA LTDA E OUTROS
DESPACHO: Sobre o petiçãoado as fls. 18, manifeste-se a Exeqüente, no prazo legal.

Processo nº 94.0000045-6
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Maria Edilene de Oliveira Franco e outros
Excdo : NOROEL COSTA RODRIGUES
DESPACHO: Manifeste-se a Exeqüente sobre o Certificado as fls. 18-v.

Processo nº 94.0000047-2
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Maria Edilene de Oliveira Franco e outros
Excdo : EWALDO BARBOSA CARVALHO
DESPACHO: Diante do Certificado as fls. 18-v, manifeste-se a Exeqüente, no prazo legal.

Processo nº 94.0000074-0
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
Excdo : NILSON LONDRES DE CARVALHO E OUTRO
DESPACHO: Diante do Certificado as fls. 23-v, manifeste-se a Exeqüente, no prazo legal.

Processo nº 94.0000172-0
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
Excdo : CARLOS ALBERTO REIS CONTEINTE
DESPACHO: Sobre o Certificado as fls. 25-v, manifeste-se a Exeqüente, no prazo legal.

Processo nº 94.0000340-4
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
Excdo : ELZA CASTRO GUIMARÃES E OUTRO
DESPACHO: Sobre o Certificado as fls. 22-v, manifeste-se a Exeqüente, no prazo legal.

Processo nº 94.0000356-0
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
Excdo : CARLOTA SHIRLEY BARBOSA LOBATO
DESPACHO: Sobre o Certificado as fls. 24-v, manifeste-se a Exeqüente, no prazo legal.

Processo nº 94.0000383-8
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
Excdo : MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA REBOUÇAS E OUTRO
DESPACHO: Manifeste-se a Exeqüente sobre o Certificado as fls. 23-v.

Processo nº 94.0000662-4
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Renato Lobato de Moraes e outros
Excdo : MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE MELO
DESPACHO: Diante do Certificado as fls. 22-v, manifeste-se a Exeqüente, no prazo legal.

Processo nº 94.0000672-1
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Renato Lobato de Moraes e outros
Excdo : LEILA DA COSTA ALMEIDA
DESPACHO: Diante do Certificado as fls. 22-v, manifeste-se a Exeqüente, no prazo legal.

Processo nº 94.0000677-2
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Renato Lobato de Moraes e outros
Excdo : MERCES FERREIRA DA SILVA
DESPACHO: Diante do Certificado as fls. 23-v, manifeste-se a Exeqüente, no prazo legal.

CLASSE : V

DESAPROPRIAÇÃO :

Processo nº 91.0001744-2
Expte : I N C R A
Proc. : João Luiz Colares Sarmiento
Excdo : ANTONIO VILELA CARNEIRO E OUTROS
Advogado: Maria das Graças Almeida Borges
DESPACHO: Vistos, em saneador. 1. Partes legítimas e bem representadas. Presentes as condições da ação. Dou por saneado o processo. 2. Defiro as provas requeridas, nomeando Perito do Juízo o Eng. Civil PAULO GILBERTO MURTA COSTA, CREA-2645-D - 1ª Região, o qual deverá ser intimado para apresentar proposta de honorários. Faculto as partes, no prazo legal, a indicação de assistentes e a apresentação de quesitos. 3. Expeça-se Edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, para conhecimento de terceiros, publicando-se no órgão oficial e entregando-se cópia ao Expropriante para que providencie sua publicação na imprensa local. 4. Intimem-se.

EMBARGOS À EXECUÇÃO :

Processo nº 93.0000230-9
Embte : TELMA TEREZINHA DA SILVA COSTA
Advogado: Admar de Souza Oliveira
Embdo : I N C R A (Fazenda Nacional)
Proc. : João Luiz Colares Sarmiento
DESPACHO: ARQUIVEM-SE estes autos.

Processo nº 93.0000231-7
Embte : TELMA TEREZINHA DA SILVA COSTA
Advogado: Admar de Souza Oliveira
Embdo : I N C R A (Fazenda Nacional)
Proc. : João Luiz Colares Sarmiento
DESPACHO: ARQUIVEM-SE estes autos.

AGRAVO DE INSTRUMENTO :

Processo nº 93.0003978-4
Agvte : I N S S
Proc. : Ivette Carreira
Agvdo : ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU BOA ESPERANÇA LTDA
Advogado: Joaquim Farias Monteiro
DESPACHO: Intime-se a Agravada para responder ao Agravo, se assim o desejar, no prazo legal.

CARTA DE SENTENÇA :

Processo nº 94.0001808-8
Reqte : LUIZ ALBERTO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO E OUTROS
Advogado: Haroldo Souza Silva

Reqdo : I N S S
Proc. : Odineia Ferreira Miranda
DESPACHO: Intimem-se os autores para que requeiram o que for de seus interesses.

CLASSE : I

AÇÃO ORDINÁRIA :

Processo nº 90.2558-3
Autor : LAURO PEDRO DA SILVA E OUTROS
Advogado: Francisco Pompeu Brasil Filho e outro
Réu : I N S S
Proc. : Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: ARQUIVE-SE.

EM TEMPO :

CLASSE : III - SENTENÇA

EXECUÇÃO FISCAL :

Processo nº 93.0000801-3
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Carlos de Senna Mendes
Excdo : CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
SENTENÇA: Vistos, etc. JULGO EXTINTA a presente Execução, pelo pagamento, na forma do art. 794, I do Código de Processo Civil, consoante requerido as fls. 11. P.R.I. Belem, 05.04.94.

EXPEDIENTE DO DIA 07.04.94

CLASSE : I

AÇÃO ORDINÁRIA :

Processo nº 92.0000267-6
Autor : ADEMIR DA SILVA E OUTROS
Advogado: Zeno Nascimento Costa e outro
Réu : UNIÃO FEDERAL
Proc. : José Augusto Torres Potiguar
DESPACHO: Ao reexame dos autos, faço observar que a petição inicial se ressentia de defeito de representação processual, não verificada "ab initio", eis que os autores ADEMIR DA SILVA, MA NOEL JORGE DE ALMEIDA e JOÃO DOS SANTOS CORRÊA, não se fazem representar no plano processual por quem tenha o exercício legal do "jus postulandi". Assim, com base no art. 13 do CPC, concedo o prazo de cinco dias para que seja suprida a omissão, sob pena de indeferimento da inicial, relativamente a esses Autores.

Processo nº 92.0001160-8 - SENTENÇA
Autor : FRANCELINO RÉGO DE ANDRADE
Advogado: Cleide Helena Silva Avelar e outros
Réu : I N S S
Proc. : Waldise Melo

SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A AÇÃO, para o fim de condenar o réu a proceder o reajuste de salário do autor, no mês de fevereiro de 1989, no percentual de 26,05%, incorporando dito reajuste aos respectivos salários e pagando, igualmente, as diferenças atrasadas, corrigidas na forma da lei, além da repercussão desse reajuste nas demais verbas salariais, como férias, 13º salário e gratificações, tudo acrescido de juros moratórios de 1% ao mês, a partir do trânsito em julgado. Deixo de condenar o réu nas custas antecipadas, devido ter decaído de parte mínima do pedido, respondendo o autor pelas despesas e honorários a base de 10% do valor da condenação, na forma do parágrafo único do artigo 21 do Código de Processo Civil. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P. R. I.

CLASSE : II

MANDADO DE SEGURANÇA :

Processo nº 94.0000914-3
Impte : GERALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA NOGUEIRA E OUTROS
Advogado: Alan Lacerda de Souza e outro
Impdo : PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
DESPACHO: A exceção de incompetência territorial deste Juízo, suscitada nas informações prestadas pela autoridade que figura como litisconsorte passiva na presente relação jurídico-processual, merece ser reconhecida e já não o fora "ex officio", em face de se cuidar de incompetência relativa, em que é defeso ao Juízo manifestar-se sem provocação da parte. Cabe, portanto, a declinatoria fori na hipótese concreta, segundo o teor da fundamentação exposta pelo exipiente, ao que, revotando a medida liminar concedida, determino sejam os autos encaminhados à Seção Judiciária de Brasília-DF, dando-se baixa na distribuição. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 08.04.94

CLASSE : II

MANDADO DE SEGURANÇA :

Processo nº 93.0003599-1
Impte : DARCY RAMOS DIAS
Advogado: Ana Célia Passos Miranda da Silva e outro
Impdo : COMANDANTE DO I COMAR
DESPACHO: A Impetrante é pessoa ligada ao Juiz por relação de boa e fraterna amizade, tendo, inclusive sido sua colega de Escritório de Advocacia durante alguns anos. Julgo-me suspeito para funcionar no feito. Redistribuíam-se os autos, fazendo a devida compensação.

CLASSE : IV

EXECUÇÃO DIVERSA :

Processo nº 93.0004556-3
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
Excdo : SIMONE AMARO DE OLIVEIRA, MARIA SUELY AMARO DE OLIVEIRA e CLEOMAR PEREIRA DE OLIVEIRA
DESPACHO: Defiro o requerido na Petição retro. À Distribuição. Citem-se os Executados.

(C.Reg.2523)

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal (convocado-TRF-1ª Região)
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA: Juiz Federal, em exercício
WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 11.04.94

CLASSE : I

AÇÃO ORDINÁRIA :

Processo nº 90.0000658-9
Autor : JOÃO CARLOS FERREIRA E OUTROS
Advogado: Evandro de Oliveira Costa e outros
Réu : INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANC. DA PREV. E ASSIST. SOCIAL - IAPAS
Proc. : José Alberto Baptista Santos
DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo nº 93.0002961-4
Autor : FRANCISCO SALES PRESTES RODRIGUES E OUTROS
Advogado: Marly Passarelli Diniz e outro
Réu : I N A M P S
Proc. : Dilza Ribeiro da Cunha de Almeida
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma.

Processo nº 93.0004405-2
Autor : MUTUA DE ASSISTÊNCIA AOS PROFISSIONAIS DA ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
Advogado: Elcio Roberto Sarti
Réu : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ
Advogado: Franklin Rabelo da Silva
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma.

O Exmo. Juiz exarou o despacho:
Manifestem-se os autores sobre a contestação, no prazo legal.

Nos processos abaixo relacionados:

Processo nº 93.0003878-8
Autor : OSMAR PEREIRA DA COSTA E OUTROS
Advogado: Luiz Roberto Duarte de Melo e outro
Réu : 19ª SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - DPRF
Proc.: Maria Deusa Andrade da Silva

Processo nº 93.0003887-7
Autor : JACINTO FERNANDES GOMES
Advogado: Debora de Aguiar Queiroz e outros
Réu : UNIÃO FEDERAL
Proc.: Adão Paes da Silva

Processo nº 93.0003948-2
Autor : ONEIDE HENDERSON PINTO DOS SANTOS E OUTROS
Advogado: Luiz Roberto Duarte de Melo
Réu : I N S S
Proc. : José Alberto Baptista Santos

Processo nº 93.0004063-4
Autor : ENÉAS DE MORAES
Advogado: Debora de Aguiar Queiroz e outros
Réu : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Raimundo Edson da Silva Melo

Processo nº 93.0004134-7
Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDÊNCIA E SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - SINPREVS
Advogado: Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa e outros
Réu : I N S S
Proc. : José Alberto Baptista Santos

CLASSE : II

MANDADO DE SEGURANÇA :

Processo nº 93.0003224-0
Impete : AGÊNCIAS MUNDIAIS LTDA
Advogado: Ayr Marcos dos Santos e outros
Impdo : DIRETOR-PRESIDENTE DA CIA DOCS DO PARÁ - CDP
DESPACHO: 1. recebo a apelação de fls. em seu efeito devolutivo. 2. Vista à parte contrária para contra-arrazoar querendo, no prazo legal.

SENTENÇAS

CLASSE : I

AÇÃO ORDINÁRIA :

O Exmo. Juiz proferiu a r. sentença :

Vistos, etc. (...). À vista do exposto, JULGO EXTINTO o presente processo, com fundamento nos artigos 257, do CPC, 10, I e 13 da Lei nº 6.032, de 1974, e 267, XI, do CPC. Custas, ex lege. P. R. I.

Nos processos abaixo relacionados:

Processo nº 93.0005005-2
Autor : MOACIR LENUINO DE MIRANDA
Advogado: Adalberto Ambrósio de Souza
Réu : UNIÃO FEDERAL

Processo nº 94.0000467-2
Autor : APOLINÁRIO MACHADO BECHARA E OUTROS
Advogado: Antônio Carlos Lopes Valadao
Réu : UNIÃO FEDERAL

Processo nº 94.0000597-0
Autor : TEOTÔNIO MOURA COUTO
Advogado: Antônio Carlos Lopes Valadao
Réu : UNIÃO FEDERAL

Processo nº 94.0000553-9
Autor : MARIA DA CONCEIÇÃO DE MAGALHÃES MELO E OUTROS
Advogado: Marly Passarelli Diniz e outro
Réu : I N A M P S

Processo nº 94.0000581-4
Autor : LUIZ FERNANDO DA SILVA CRUZ
Advogado: Joana D'Arc Azevedo Milleo
Réu : I N S S

Processo nº 94.0000581-4

Autor : MARIA DE FÁTIMA LEITE BRITO
Advogado: José Augusto de Carvalho Miranda Pombo
Réu : UNIÃO FEDERAL

EXPEDIENTE DO DIA 12.04.94

CLASSE : I

AÇÃO ORDINÁRIA :

Processo nº 93.0004200-9
Autor : MARIA IZABEL FERREIRA DE AZEVEDO E OUTROS
Advogado: Luiz Roberto Duarte de Melo
Réu : I N S S
Proc. : José Alberto Baptista Santos
DESPACHO: Manifestem-se os autores sobre a contestação, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 94.0000545-8
Autor : JOANA EUGÊNIA MIRANDA DE OLIVEIRA E OUTROS
Advogado: Marly Passarelli Diniz e outro
Réu : I N A M P S
DESPACHO: Sobre a Certidão de fls. 25 verso, diga a advogada dos autores, no prazo legal.

Processo nº 94.0001337-0
Autor : FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA E OUTROS
Advogado: José Wander Lima de Souza e outro
Réu : I N S S
DESPACHO: Sobre a certidão de fls. 21, diga o advogado dos autores, no prazo legal. Intime-se.

SENTENÇA

Processo nº 90.0000320-2
Autor : BELAUTO - BELÉM AUTOMÓVEIS S/A
Advogado: Raphael Siqueira
Réu : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER
Proc. : Antônio de Lima Freitas
SENTENÇA: Vistos, etc. (...). Isto posto, julgo procedente a presente ação de desapropriação indireta proposta por BELAUTO - BELÉM AUTOMÓVEIS S/A contra DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER para condenar o réu ao pagamento do valor indenizatório fixado no laudo do perito do Juízo, da ordem de Cr\$84.929.372,59 (oitenta e quatro milhões, novecentos e vinte e nove mil, trezentos e setenta e dois cruzeiros e cinquenta e nove centavos), acrescido de juros compensatórios de 12% a.a. desde o ato da ocupação do imóvel pelo réu, na forma prevista pela Súmula 74 do Egrégio TFR e moratórios a partir do trânsito em julgado da decisão. Condeno ainda o réu a ressarcir as custas desembolsadas pela Autora e a pagar-lhe a verba honorária calculada em 10% sobre o valor total da indenização, além de correção monetária. P. R. I.

(G.Reg.2524)

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal (convocado - TRF)
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA: Juiz Federal, em exercício
WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 18.04.94

DESPACHOS

CLASSE : I

AÇÃO ORDINÁRIA :

Processo nº 90.0001694-0
Autor : GLAFIRA DIAS GOMES
Advogado: Haroldo Souza Silva
Réu : I N P S
Proc. : Francisco Edmir Lopes Figueira
DESPACHO: Impugna o INSS o cálculo de fls. 90, porque, segundo alega, em desacordo com o que restou decidido na sentença liquidanda, conforme a qual os valores de benefício de aposentadoria e pensão a que faz jus devem ser calculados na forma da orientação contida na Súmula nº 260 do extinto Eg. TFR. Inobstante a metodologia de cálculo utilizada pelo contador do Juízo é idêntica aquela preconizada no art. 58 do ADCT da CF/88, so exequível a partir de abril de 1989. O art. 610 do CPC proíbe a modificação da sentença na liquidação, como resulta do princípio da "res judicata". Assim, e fora de toda dúvida manifesta, que a razão está com a Autora, a metodologia de cálculo impugnada, restará alterada a sentença, que assegurou ao Autor o direito de receber seu benefício na conformidade do verbete 260 da Súmula do Eg. extinto TFR. Realmente, a metodologia de cálculo ora utilizada pelo Sr. Contador fere a coisa julgada e ainda antecipa prestação ao Autor só exequível a partir da vigência do art. 58 do ADCT da CF/88. Acolho a impugnação para mandar seja o cálculo reelaborado na conformidade absoluta da Súmula 260 do extinto Eg. TFR.

Processo nº 90.0002145-6
Autor : AYTTON ALIRIO ALVES MONTEIRO
Advogado: Haroldo Souza Silva
Réu : I N P S
Proc. : Francisco Edmir Lopes Figueira
DESPACHO: A impugnação do Autor mediante cota lançada às fls. 51-v que deve ser riscada não é so inaceitável, porque defesa por Lei (art. 161 do CPC), como ainda ostensivamente fora do prazo legal, eis que só devolveu os autos em 12/04/94, não sendo admissível a data dela constante. Deixo de aplicar a multa da Lei a consideração de que o ilustre advogado sempre se houve com exação em todos os processos que presidi e preside, não tendo jamais, exceto agora, se desviado de seus deveres legais no exercício da advocacia, além da natureza do processo em causa.

Processo nº 90.0002155-3
Autor : PEDRO RODRIGUES COELHO
Advogado: Haroldo Souza Silva
Réu : I N P S
Proc. : Francisco Edmir Lopes Figueira
DESPACHO: A impugnação do Autor mediante cota lançada às fls. 55-v que deve ser riscada não é so inaceitável, porque defesa

por Lei (art. 161 do CPC), como ainda ostensivamente fora do prazo legal, eis que só devolveu os autos em 12/04/94, não sendo admissível a data dela constante. Deixo de aplicar a multa da Lei a consideração de que o ilustre advogado sempre se houve com exação em todos os processos que presidi e preside, não tendo jamais, exceto agora, se desviado de seus deveres legais no exercício da advocacia, além da natureza do processo em causa.

Processo nº 90.0002425-0
Autor : ADOLFO DE CASTRO MELRES
Advogado: Haroldo Souza Silva
Réu : I N S S

Proc. : Francisco Edmir Lopes Figueira
DESPACHO: Impugna o INSS o cálculo de fls. 50, porque, segundo alega, em desacordo com o que restou decidido na sentença liquidanda, conforme a qual os valores de benefício de aposentadoria e pensão a que faz jus devem ser calculados na forma da orientação contida na Súmula nº 260 do extinto Eg. TFR. Inobstante a metodologia de cálculo utilizada pelo contador do Juízo é idêntica aquela preconizada no art. 58 do ADCT da CF/88, so exequível a partir de abril de 1989. O art. 610 do CPC proíbe a modificação da sentença na liquidação, como resulta do princípio da "res judicata". Assim, e fora de toda dúvida manifesta, que a razão está com a Autora, a metodologia de cálculo impugnada, restará alterada a sentença, que assegurou ao Autor o direito de receber seu benefício na conformidade do verbete 260 da Súmula do Eg. extinto TFR. Realmente, a metodologia de cálculo ora utilizada pelo Sr. Contador fere a coisa julgada e ainda antecipa prestação ao Autor só exequível a partir da vigência do art. 58 do ADCT da CF/88. Acolho a impugnação para mandar seja o cálculo reelaborado na conformidade absoluta da Súmula 260 do extinto Eg. TFR.

Processo nº 91.0001134-7
Autor : JACI PIMENTEL QUEIROZ
Advogado: Antônio Flavio Pereira Américo
Réu : I N S S

Proc. : Francisco Edmir Lopes Figueira
DESPACHO: Impugna o INSS o cálculo de fls. 57, porque, segundo alega, em desacordo com o que restou decidido na sentença liquidanda, conforme a qual os valores de benefício de aposentadoria e pensão a que faz jus devem ser calculados na forma da orientação contida na Súmula nº 260 do extinto Eg. TFR. Inobstante a metodologia de cálculo utilizada pelo contador do Juízo é idêntica aquela preconizada no art. 58 do ADCT da CF/88, so exequível a partir de abril de 1989. O art. 610 do CPC proíbe a modificação da sentença na liquidação, como resulta do princípio da "res judicata". Assim, e fora de toda dúvida manifesta, que a razão está com a Autora, a metodologia de cálculo impugnada, restará alterada a sentença, que assegurou ao Autor o direito de receber seu benefício na conformidade do verbete 260 da Súmula do Eg. extinto TFR. Realmente, a metodologia de cálculo ora utilizada pelo Sr. Contador fere a coisa julgada e ainda antecipa prestação ao Autor só exequível a partir da vigência do art. 58 do ADCT da CF/88. Acolho a impugnação para mandar seja o cálculo reelaborado na conformidade absoluta da Súmula 260 do extinto Eg. TFR.

Processo nº 93.0002895-2
Autor : ANA ELIZABETH DE OLIVEIRA BARROS E OUTROS

Advogado: Renaldo Gonzaga de Almeida e outro
Réu : UNIÃO FEDERAL/M.EX.
Proc. : José Augusto Torres Potiguar
DESPACHO: Baixo o feito em diligência e determino que o mesmo seja redistribuído a outro Juízo, fazendo-se a devida compensação, em virtude do já exposto no despacho de fls. 234.

SENTENÇAS

Processo nº 90.0002324-6
Autor : FRANCISCO OLYMPIO DA SILVA NETTO E OUTROS
Advogado: Rosa Fernanda Moraes de Souza e outro
Réu : I N S S

Proc. : Elizabeth Lopes Figueiredo
SENTENÇA: O cálculo elaborado pelo Contador do Juízo, às fls. 101 foi impugnado pelo INSS, como reu-executado na ação, sob alegação de que ao emitir as planilhas de cálculo fornecidas às fls. 85, já embutiu juros moratórios de 0,5% a.a. desde a citação, de sorte que incabre repeti-los no presente cálculo impugnado, devendo apenas incluir-se os que se vencerem a partir da feitura da planilha. Face a alegativa, foi mandado ao Contador do Juízo pronunciar-se sobre o fato, pronunciando-se o serventário com a informação de fls. 109, afirmando que incoorre a pretendida incidência de juros de mora a taxa nominal de 0,5% a.a. nas planilhas de cálculo fornecidas para a liquidação da sentença. Ilustra ainda com exemplo extraído da própria planilha em relação a Autora Raimunda Setubal Moreira. E o Relatorio. Creio que diante da explicitude de com que o contador do Juízo demonstra a improcedência da alegação da Entidade Autárquica, fruto possivelmente de algum equívoco, não sendo possível impugnar-se o cálculo com meras alegações sem nenhum supedâneo fático ou jurídico, hei por bem HOMOLOGAR o cálculo de fls., por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. P. R. I.

Processo nº 91.0000637-8
Autor : WILSON DE SANTANA
Advogado: Haroldo Souza Silva
Réu : I N S S

Proc. : Francisco Edmir Lopes Figueira
SENTENÇA: O cálculo elaborado pelo Contador do Juízo, às fls. 62 foi impugnado pelo INSS, como reu-executado na ação, sob alegação de que ao emitir as planilhas de cálculo fornecidas às fls. 57, já embutiu juros moratórios de 0,5% a.a. desde a citação, de sorte que incabre repeti-los no presente cálculo impugnado, devendo apenas incluir-se os que se vencerem a partir da feitura da planilha. Face a alegativa, foi mandado ao Contador do Juízo pronunciar-se sobre o fato, pronunciando-se o serventário com a informação de fls. 66, afirmando que incoorre a pretendida incidência de juros de mora a taxa nominal de 0,5% a.a. nas planilhas de cálculo fornecidas para a liquidação da sentença. Ilustra ainda com exemplo extraído da própria planilha em relação ao Autor Wilson de Santana. E o Relatorio. Creio que diante da explicitude de com que o contador do Juízo demonstra a improcedência da alegação da Entidade Autárquica, fruto possivelmente de algum equívoco, não sendo possível impugnar-se o cálculo com meras alegações sem nenhum supedâneo fático ou jurídico, hei por bem HOMOLOGAR o cálculo de fls., por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. P. R. I.

Processo nº 91.0001699-3
Autor : ANTONIO CARVALHO DE FREITAS E OUTROS

Advogado: Eriédina Borges Paulo
Réu : I N S S
Proc. : Francisco Edmir Lopes Figueira
SENTENÇA: Ambas as partes impugnam o cálculo do contador do Juízo, o Autor sob alegação de que estão em desacordo com a sentença e o réu pelo fato de terem sido incorporados nas planilhas de cálculo de fls. 80/112-juros de 0,5% desde a ci

tação, devendo tal incidência não mais ocorrer senão a partir da feitura das planilhas. As alegações do autor são desmotivadas. Limita-se a singela declaração de que não se cuida de observar o que restou decidido no Julgado. Não basta. Deveria ser mais explícito e indicar com precisão em que consiste a divergência. O seu por seu turno incide no mesmo erro e diante da informação de fls. 120 fica patente que não lhe assiste razão, ante a explicitude da demonstração feita pelo Sr. Contador do Juízo. Em consequência, HOMOLOGO o cálculo de fls. 114, por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos. P. R. I.

(C.Reg.2650)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

OF. SEC/TRT/Nº 28/94 Belém, 29 de abril de 1994
DE: Secretária do Tribunal Pleno
PARA:
ASSUNTO: Pauta de Julgamento

Cumpra-me informar que a pauta de Julgamento do Egrégio TRT Pleno da próxima semana, com início a partir das 14 horas, é a seguinte:

DIA 05.05.94 - QUINTA-FEIRA

- | | |
|-------------------------|---|
| 01 PROCESSO IMPETRANTE: | TRT MS 86/94.
HORSA HOTÉIS LTDA - HOTEL EXCELSIOR GRÃO PARÁ.
Dr. Roberto d'Oliveira. |
| IMPETRADO: | EXME SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA MM. 103 JCI DE BELÉM. |
| RELATOR: | Juiz José Severo. |
| 02 PROCESSO REQUERENTE: | TRT MCI 2953/93.
FUNDAÇÃO BRADESCO.
Dr. Solon Rodrigues Filho. |
| REQUERIDO: | RAIMUNDO, NONATO BARROS DA SILVA |
| RELATOR: | Juiz José Teixeira. |
| REVISOR: | Juiz Rosita Nassar. |
| 03 PROCESSO AUTOR: | TRT AR 4346/93.
MARISTELA DA CONCEIÇÃO BRANDÃO DE FREITAS.
Dr. Benedito de N. da Silva Pereira. |
| RÉU: | INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA.
Dr. Aida Maria Cristino Mendes.
Juiz Iracilda Corrêa.
Juiz José Severo. |
| RELATORA REVISOR: | |
| 04 PROCESSO AUTORES: | TRT AR 5545/93.
MARILZA DA CONCEIÇÃO LIMA BASTOS e outros.
Dr. Luiz Roberto de Melo. |
| RÉU: | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
Juiz Domenico Falesi.
Juiz Rosita Nassar. |
| RELATOR: | |
| REVISOR: | |
| 05 PROCESSO RECORRENTE: | TRT RO 325/91.
MESBLA LOJA DE DEPARTAMENTOS S/A
Dr. Maria Rosângela da Silva |
| RECORRIDA: | VERA LUCIA MIRANDA VALENTE
Dr. Paula Frassinetti Silva
Juiz Vicente Cidade.
Juiz Vicente Fonseca.
53 JCI Belém. |
| RELATOR: | |
| REVISOR: | |
| ORIGEM: | |

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS JUIZES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO EM 27.04.94

AR 3014/94 - Dr. Lygia Oliveira;
DC 1637/94 - Dr. Rider Brito;
RO 331/94 - Dr. Haroldo Alves;
AP 9855/93 - Dr. Vicente Fonseca;
RO 9093/93 - Sr. Domenico Falesi;
RO 615/94 - Sr. Fernando Nunes;
R EX OFF/RO 7352/93 - Sr. José Teixeira;
R EX OFF 754/94 - Sr. Aginaldo Alcântara;
RO 527/94 - Dr. Hermes Tupinambá;
RO 461/94 - Dr. Lygia Oliveira;
RO 637/94 - Dr. Rider Brito;
RO 503/94 - Dr. Haroldo Alves;
RO 642/94 - Dr. Vicente Fonseca;
RO 661/94 - Sr. Domenico Falesi;
RO 667/94 - Sr. Fernando Nunes;
RO 699/94 - Sr. José Teixeira;
RO 567/94 - Sr. Aginaldo Alcântara;
RO 696/94 - Dr. Hermes Tupinambá;
RO 340/94 - Dr. Lygia Oliveira;
RO 704/94 - Dr. Rider Brito;
RO 753/94 - Dr. Haroldo Alves;
RO 9378/93 - Dr. Vicente Fonseca;
RO 301/94 - Sr. Domenico Falesi;
RO 805/94 - Sr. Fernando Nunes;
RO 202/94 - Sr. José Teixeira;
RO 303/94 - Sr. Aginaldo Alcântara;
RO 305/94 - Dr. Hermes Tupinambá;
R EX OFF 10.555/93 - Dr. Lygia Oliveira;
RO 516/94 - Dr. Rider Brito;
R EX OFF 98.67/93 - Dr. Haroldo Alves;

RO 204/94 - Dr. Vicente Fonseca;
R EX OFF 8627/93 - Sr. Domenico Falesi;
RO 526/94 - Sr. Fernando Nunes;
RO 10.507/93 - Sr. José Teixeira;
RO 308/94 - Sr. Aginaldo Alcântara;
RO 9150/93 - Dr. Hermes Tupinambá;
RO 306/94 - Dr. Lygia Oliveira;
RO 9803/93 - Dr. Rider Brito;
RO 612/94 - Dr. Haroldo Alves;
RO 236/94 - Dr. Vicente Fonseca;
RO 309/94 - Sr. Domenico Falesi;
RO 528/94 - Sr. Fernando Nunes;
RO 10.370/93 - Sr. José Teixeira;
RO 310/94 - Sr. Aginaldo Alcântara;
RO 9769/93 - Dr. Hermes Tupinambá;
AP 10.700/93 - Dr. Lygia Oliveira;
RO 529/94 - Dr. Rider Brito;
R EX OFF/RO 9722/93 - Dr. Haroldo Alves;
R EX OFF/RO 9282/93 - Dr. Vicente Fonseca;
RO 313/94 - Sr. Domenico Falesi;
R EX OFF 10.352/93 - Sr. Fernando Nunes;
AP 573/94 - Sr. José Teixeira;
RO 321/94 - Sr. Aginaldo Alcântara;
RO 9901/93 - Dr. Hermes Tupinambá;
RO 332/94 - Dr. Lygia Oliveira;
RO 520/94 - Dr. Rider Brito;
RO 345/94 - Dr. Haroldo Alves;
RO 741/94 - Dr. Vicente Fonseca;
RO 617/94 - Sr. Domenico Falesi;
RO 569/94 - Sr. Fernando Nunes;
RO 736/94 - Sr. José Teixeira;
RO 618/94 - Sr. Aginaldo Alcântara;
RO 619/94 - Dr. Hermes Tupinambá;
RO 759/94 - Dr. Lygia Oliveira;
RO 799/94 - Dr. Rider Brito;
RO 692/94 - Dr. Haroldo Alves;
RO 584/94 - Dr. Vicente Fonseca;
RO 688/94 - Sr. Domenico Falesi;
RO 641/94 - Sr. Fernando Nunes;
RO 10.706/93 - Sr. José Teixeira;
RO 660/94 - Sr. Aginaldo Alcântara;
RO 222/94 - Dr. Hermes Tupinambá;
RO 718/94 - Dr. Lygia Oliveira;
RO 9405/93 - Dr. Rider Brito;
RO 9175/93 - Dr. Haroldo Alves;
AI 657/94 - Dr. Vicente Fonseca;
RO 645/94 - Sr. Domenico Falesi;
RO 9222/93 - Sr. Fernando Nunes;
RO 690/94 - Sr. José Teixeira;
RO 9270/93 - Sr. Aginaldo Alcântara;
RO 10.419/93 - Dr. Hermes Tupinambá;
RO 638/94 - Dr. Lygia Oliveira;
RO 703/94 - Dr. Rider Brito;
AI 9318/93 - Dr. Haroldo Alves;
RO 722/94 - Dr. Vicente Fonseca;
RO 609/94 - Sr. Domenico Falesi;
RO 675/94 - Sr. Fernando Nunes;
RO 725/94 - Sr. José Teixeira;
R EX OFF/RO 9360/93 - Sr. Aginaldo Alcântara;
RO 304/94 - Dr. Hermes Tupinambá;
RO 598/94 - Dr. Lygia Oliveira;
RO 731/94 - Dr. Rider Brito;
R EX OFF/RO 9395/93 - Dr. Haroldo Alves;
RO 735/94 - Dr. Vicente Fonseca;
RO 592/94 - Sr. Domenico Falesi;
RO 738/94 - Sr. Fernando Nunes;
RO 8398/93 - Sr. José Teixeira;
RO 9420/93 - Sr. Aginaldo Alcântara;
RO 540/94 - Dr. Hermes Tupinambá;
RO 589/94 - Dr. Lygia Oliveira;
RO 502/94 - Dr. Rider Brito;
RO 541/94 - Dr. Haroldo Alves;
RO 611/94 - Dr. Vicente Fonseca;
R EX OFF 10.537/93 - Sr. Domenico Falesi;
RO 643/94 - Sr. Fernando Nunes;
AI 658/94 - Sr. José Teixeira;
AI 266/94 - Sr. Aginaldo Alcântara;
RO 9711/93 - Dr. Hermes Tupinambá;
RO 10.705/93 - Dr. Lygia Oliveira;
RO 730/94 - Dr. Rider Brito;
RO 544/94 - Dr. Haroldo Alves;
AI 260/94 - Dr. Vicente Fonseca;
AP 10.823/93 - Sr. Domenico Falesi;
RO 157/94 - Sr. Fernando Nunes;
AP 721/94 - Sr. José Teixeira;

RO 719/94 - Sr. Aginaldo Alcântara;
RO 556/94 - Dr. Hermes Tupinambá;
R EX OFF/RO 11.090/93 - Dr. Lygia Oliveira;
AI 67/94 - Dr. Rider Brito;
RO 596/94 - Dr. Haroldo Alves;
RO 780/94 - Dr. Vicente Fonseca;
R EX OFF 438/94 - Sr. Domenico Falesi;
RO 9972/93 - Sr. Fernando Nunes;
RO 403/94 - Sr. José Teixeira;
RO 9985/93 - Sr. Aginaldo Alcântara;
RO 613/94 - Dr. Hermes Tupinambá;
RO 347/94 - Dr. Lygia Oliveira;
RO 685/94 - Dr. Rider Brito;
RO 673/94 - Dr. Haroldo Alves;
RO 8044/93 - Dr. Vicente Fonseca;
RO 679/94 - Sr. Domenico Falesi;
R EX OFF/RO 8302/93 - Sr. Fernando Nunes;
RO 674/94 - Sr. José Teixeira;
R EX OFF 8388/93 - Sr. Aginaldo Alcântara;
RO 860/94 - Dr. Hermes Tupinambá;
RO 668/94 - Dr. Lygia Oliveira;
RO 8759/93 - Dr. Rider Brito;
RO 614/94 - Dr. Haroldo Alves;
RO 9512/93 - Dr. Vicente Fonseca;
RO 10.124/93 - Sr. Domenico Falesi;
R EX OFF/RO 360/94 - Sr. Fernando Nunes;
RO 570/94 - Sr. José Teixeira;
R EX OFF 9550/93 - Sr. Aginaldo Alcântara;
RO 807/94 - Dr. Hermes Tupinambá;
RO 565/94 - Dr. Lygia Oliveira;
RO 9570/93 - Dr. Rider Brito;
RO 644/94 - Dr. Haroldo Alves;
RO 561/94 - Dr. Vicente Fonseca;
RO 9589/93 - Sr. Domenico Falesi;
RO 558/94 - Sr. Fernando Nunes;
AI 9642/93 - Sr. José Teixeira;
RO 10.319/93 - Sr. Aginaldo Alcântara;
RO 783/94 - Dr. Hermes Tupinambá;
RO 538/94 - Dr. Lygia Oliveira;
RO 695/94 - Dr. Rider Brito;
RO 647/94 - Dr. Haroldo Alves;
RO 363/94 - Dr. Vicente Fonseca;
AP 745/94 - Sr. Domenico Falesi;
RO 10.171/93 - Sr. Fernando Nunes;
RO 355/94 - Sr. José Teixeira;
R EX OFF/RO 10.373/93 - Sr. Aginaldo Alcântara;
RO 760/94 - Dr. Hermes Tupinambá;
R EX OFF/RO 9774/93 - Dr. Lygia Oliveira;
RO 665/94 - Dr. Rider Brito;
RO 757/94 - Dr. Haroldo Alves;
R EX OFF/RO 9994/93 - Dr. Vicente Fonseca;
RO 640/94 - Sr. Domenico Falesi;
R EX OFF 349/94 - Sr. Fernando Nunes;
AI 659/94 - Sr. José Teixeira;
RO 9108/93 - Sr. Aginaldo Alcântara;
RO 648/94 - Dr. Hermes Tupinambá;
RO 9301/93 - Dr. Lygia Oliveira;
RO 610/94 - Dr. Rider Brito;
RO 662/94 - Dr. Haroldo Alves;
RO 521/94 - Dr. Vicente Fonseca;
R EX OFF/RO 9264/93 - Sr. Domenico Falesi;
RO 352/94 - Sr. Fernando Nunes;
AI 10.376/93 - Sr. José Teixeira;
RO 348/94 - Sr. Aginaldo Alcântara;
RO 10.677/93 - Dr. Hermes Tupinambá;
RO 694/94 - Dr. Lygia Oliveira;
AI 265/94 - Dr. Rider Brito;
RO 670/94 - Dr. Haroldo Alves;
RO 10.784/93 - Dr. Vicente Fonseca;
RO 225/94 - Sr. Domenico Falesi;
RO 693/94 - Sr. Fernando Nunes;
AI 10.890/93 - Sr. José Teixeira;
R EX OFF 121/94 - Sr. Aginaldo Alcântara;
RO 671/94 - Dr. Hermes Tupinambá;
RO 751/94 - Dr. Lygia Oliveira;
RO 672/94 - Dr. Rider Brito;
R EX OFF/RO 9795/93 - Dr. Haroldo Alves;
RO 747/94 - Dr. Vicente Fonseca;
RO 11.071/93 - Sr. Domenico Falesi;
R EX OFF/RO 10.906/93 - Sr. Fernando Nunes;
RO 603/94 - Sr. José Teixeira;
R EX OFF/RO 9374/93 - Sr. Aginaldo Alcântara;
RO 676/94 - Dr. Hermes Tupinambá;
RO 9810/93 - Dr. Lygia Oliveira;

RO 686/94 - Dr. Rider Brito;
 RO 691/94 - Dr. Haroldo Alves;
 RO 593/94 - Dr. Vicente Fonseca;
 RO 9417/93 - Sr. Domenico Falesi;
 RO 462/94 - Sr. Fernando Nunes;
 RO 8353/93 - Sr. José Teixeira;
 RO 669/94 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
 RO 591/94 - Dr. Hermes Tupinambá;
 RO 9424/94 - Dr. Lygia Oliveira;
 RO 588/94 - Dr. Rider Brito;
 R EX OFF/RO 8617/93 - Dr. Haroldo Alves;
 RO 9460/93 - Dr. Vicente Fonseca;
 RO 586/94 - Sr. Domenico Falesi;
 RO 9958/93 - Sr. Fernando Nunes;
 R EX OFF/RO 9503/93 - Sr. José Teixeira;
 RO 8043/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
 RO 583/94 - Dr. Hermes Tupinambá;
 RO 750/94 - Dr. Lygia Oliveira;
 RO 727/94 - Dr. Rider Brito;
 RO 518/94 - Dr. Haroldo Alves;
 RO 708/94 - Dr. Vicente Fonseca;
 R EX OFF/RO 9970/93 - Sr. Domenico Falesi;
 RO 449/94 - Sr. Fernando Nunes;
 RO 711/94 - Sr. José Teixeira;
 RO 689/94 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
 R EX OFF/RO 9952/93 - Dr. Hermes Tupinambá;
 RO 9845/93 - Dr. Lygia Oliveira;
 RO 463/94 - Dr. Rider Brito;
 RO 9877/93 - Dr. Haroldo Alves;
 RO 481/94 - Dr. Vicente Fonseca;
 RO 9872/93 - Sr. Domenico Falesi;
 RO 500/94 - Sr. Fernando Nunes;
 RO 9844/93 - Sr. José Teixeira;
 RO 515/94 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
 AI 68/94 - Dr. Hermes Tupinambá;
 RO 706/94 - Dr. Lygia Oliveira;
 RO 9802/93 - Dr. Rider Brito;
 RO 9733/93 - Dr. Haroldo Alves;
 RO 555/94 - Dr. Vicente Fonseca;
 RO 9594/93 - Sr. Domenico Falesi;
 RO 519/94 - Sr. Fernando Nunes;
 R EX OFF/RO 9794/93 - Sr. José Teixeira;
 RO 532/94 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
 R EX OFF/RO 9553/93 - Dr. Hermes Tupinambá;
 R EX OFF 430/94 - Dr. Lygia Oliveira;
 RO 559/94 - Dr. Rider Brito;
 RO 9577/93 - Dr. Haroldo Alves;
 RO 562/94 - Dr. Vicente Fonseca;
 R EX OFF/RO 9458/93 - Sr. Domenico Falesi;
 RO 9463/93 - Sr. Fernando Nunes;
 RO 585/94 - Sr. José Teixeira;
 R EX OFF/RO 9509/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
 RO 572/94 - Dr. Hermes Tupinambá;
 RO 717/94 - Dr. Lygia Oliveira;
 RO 9516/93 - Dr. Rider Brito;
 RO 566/94 - Dr. Haroldo Alves;
 RO 587/94 - Dr. Vicente Fonseca;
 AP 761/94 - Sr. Domenico Falesi;
 RO 510/94 - Sr. Fernando Nunes;
 RO 9976/93 - Sr. José Teixeira;
 R EX OFF 369/94 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
 R EX OFF/RO 9993/93 - Dr. Hermes Tupinambá;
 RO 365/94 - Dr. Lygia Oliveira;
 RO 9329/93 - Dr. Rider Brito;
 RO 680/94 - Dr. Haroldo Alves;
 RO 482/94 - Dr. Vicente Fonseca;
 RO 8050/93 - Sr. Domenico Falesi;
 RO 677/94 - Sr. Fernando Nunes;
 RO 666/94 - Sr. José Teixeira;
 RO 9076/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
 RO 9876/93 - Dr. Hermes Tupinambá;
 PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 4957/93
 RECORRENTE : FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - LBA
 Adv.: Dra. Marcilene de Miranda Santos.
 RECORRIDO : SINTSEP-SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 Adv.: Dra. Cleide Helena S. Avelar e Outros.

DESPACHO

O recurso, interposto por entidade beneficiada pelo DL 779/69, está fundamentado nas alíneas do art. 896 da CLT.

Alegando violação ao § 10 do art. 69 da Lei 8162/91, a reclamada recorre de revista contra a decisão que, acatando a sentença de primeiro grau, reconheceu ao recorrido o direito ao saque do FGTS, em virtude da mudança de regime jurídico, decorrente da aplicação da Lei 8112/90, que instituiu o regime jurídico único.

Entendeu o Tribunal que o dispositivo legal tido como violado é inconstitucional. A matéria é de natureza eminentemente interpretativa, não dando ensejo à revista, ao teor do Enunciado nº 221 do Colendo TST.

Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 8 de abril de 1994.

ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 1403/93

RECORRENTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 Adv.: Dra. Jacqueline Brandt Cruz dos Anjos

RECORRIDAS : BERNADETE DE LOURDES MIRANDA VASCONCELOS e OUTRA
 Adv.: Dra. Ediléa Valério e Outros

DESPACHO

I - O recurso de fls. 90/92 está em ordem e fundamentado na alínea a e c do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - Insurge-se o recorrente contra a decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da MP 154/90 e deferimento, pela 1ª Turma, de diferenças salariais decorrentes da aplicação do IPC de março/90. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

III - Tratando-se de matéria já sumulada, Enunciado 315/TST, admito a interposição da revista em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 8 de abril de 1994.

ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 4420/93

RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 Adv.: Dra. Maria de Fátima Oliveira

RECORRIDOS : EVANDRO NASCIMENTO DA SILVA e OUTROS
 Adv.: Dr. Ronaldo Barata

DESPACHO

I - O recurso está no prazo, foi firmado por procuradora habilitada nos autos e trata-se de entidade com amparo no DL 779/69.

II - O recorrente questiona a decisão do Regional que, declarando a inconstitucionalidade de dispositivos da política econômica dos anos 89/90, deferiu aos recorridos diferenças salariais. Alega divergência jurisprudencial.

III - Considerando que o Tribunal Superior do Trabalho consagrou, através do Enunciado 315 da Súmula de Jurisprudência, o entendimento pela constitucionalidade do dispositivo da Medida Provisória 154/90, convertida na Lei 8030/90, admito o recurso no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 8 de abril de 1994.

ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº 2186/93

RECORRENTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Adv.: Dr. Samuel Teixeira da Silva

RECORRIDA : CAMEN MARIA LIMA

Adv.: Dr. Benedito Cordeiro Neves

DESPACHO

O recurso de revista de fls. 149/152 é tempestivo e subscrito por advogado habilitado, não mais havendo necessidade de paga-

mento de custas ou de depósito recursal, já efetivados integralmente por ocasião da interposição do recurso ordinário.

Pretende questionar decisão regional que, confirmando sentença do primeiro grau, declarou nulo o pedido de demissão bem como a rescisão do contrato da recorrida, reconhecendo-lhe o direito de voltar ao emprego, logo que esteja apta. Alega violação legal.

Afastado o aspecto fático-probatório da questão, a natureza interpretativa da matéria obsta a admissibilidade da revista pelo pressuposto invocado, ainda mais que não há demonstração inequívoca de qualquer violação legal.

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso.

Intimar.

Belém, 13 de abril de 1994.

ITAIR SA DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT RO 665/93

RECORRENTE : IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A

Adv.: Dr. Eliezer Nazaré e outros

RECORRIDO : FRANCISCO RAIMUNDO MORAES MENDES

Adv.: Dr. Ricart Elso Dias de Lima

DESPACHO

O recurso de revista de fls. 67/74 é tempestivo e subscrito por advogado habilitado, havendo nos autos comprovantes do depósito recursal e das custas cominadas à recorrente pelo acórdão inquinado.

Pretende questionar o deferimento de diferenças salariais e consectários decorrentes da edição dos planos econômicos efetivados no período de 1987 a 1990. Alega divergência jurisprudencial.

Diante da transcrição do Enunciado 315 do TST, feita pela recorrente a fls. 68, considero evidenciada a alegada divergência em relação ao IPC de março/90, motivo pelo qual admito a interposição da revista no efeito devolutivo, sem a análise dos demais argumentos recursais.

Intimar.

Belém, 13 de abril de 1994.

ITAIR SA DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 4151/93

RECORRENTE : MONTREAL ENGENHARIA S/A

Adv.: Dra. Enilda de Freitas F. Rodrigues

RECORRIDO : CLAUDIONOR TRINDADE ROCHA

Adv.: Dra. Vilma Aparecida de S. Chavaglia

DESPACHO

I - O recurso de fls. 55/70, está no prazo, foi firmado por advogada com habilitação nos autos e regular quanto ao preparo.

II - Inconforma-se a recorrente com a decisão do Regional que, declarando a inconstitucionalidade de dispositivos da MP 154/90, condenou-a em relação à aplicação do IPC de março/90. Aponta violação de lei e conflito jurisprudencial.

III - Para demonstração da divergência, a recorrente transcreve arestos para confronto de teses. Além do mais, trata-se de hipótese com amparo nas disposições do Enunciado nº 315/TST.

IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo, nos dois efeitos. Intimar.

ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE

Biblioteca Pública "Arthur Viana"